



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2019

### BASE LEGAL

Artigo 25, inciso II e art. 13, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 em sua redação atualizada.

OBJETO	<b>Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, para Secretaria Municipal de Saúde do município de Nossa Senhora do Socorro.</b>
INTERESSADOS	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
	<b>CAT – CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA Ltda.</b>
CONTRATO Nº	002/2019
VIGÊNCIA	12(doze) meses
VALOR GLOBAL (R\$)	<b>R\$ 65.000,00</b> (setenta e cinco mil reais).

### AUTUAÇÃO

- Nesta data autuei os documentos adiante enumerados, e para constar, lavrei este Termo.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 02 de janeiro de 2019.

M 00002



Governo Municipal  
**NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
Sergipe

**Ofício N°** \_\_\_\_\_ **/2018**  
Ref. /Licitação

Nossa Senhora do Socorro/SE, 21 de dezembro de 2018.

Senhora Secretária,

Solicitamos a Vossa Senhoria a abertura de processo de Inexigibilidade referente à **Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo, a fim de atender as necessidades de Secretaria Municipal da Saúde do município de Nossa Senhora do Socorro, conforme Projeto Básico.**

Outrossim, informamos que as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

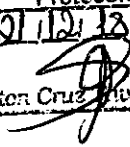
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 41062 – Fundo Municipal de Saúde  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria  
**FONTE DE RECURSOS:** 1211

Valor Estimado: **R\$ 65.000,00**  
Saldo Orçamentário: **R\$ 169.500,00**

Atenciosamente,

  
**ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Saúde*

Secretaria Municipal da Fazenda  
**IRACI LIMA SILVA**  
Secretária Municipal da Fazenda  
Nesta.

**PREF. MUN. DE N. SRA. DO SOCORRO**  
Protocolo  
Recebiu em 21/12/18  
  
Acenilton Cruz Soares Santos



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

---

---

# PROJETO BÁSICO



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

Secretaria Municipal de Saúde

## PROJETO BÁSICO

**Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, para Secretaria Municipal de Saúde do município de Nossa Senhora do Socorro.**

Localizada à Praça Wellington Mangueira ,s/n° - CEP 49160-000  
Tel.: (79)2106-7408 ou 2106-7409- Nossa Senhora do Socorro/Sergipe  
CNPJ/MF nº 06.113.056/0001-39



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

Secretaria Municipal de Saúde

### PROJETO BÁSICO

**APROVADO:**  
  
**ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

#### I – OBJETO

Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.

#### II – JUSTIFICATIVA

*Considerando* a necessidade da Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública;

*Considerando* que a contratação desses serviços decorre da necessidade de organização de práticas e procedimentos administrativos e financeiros, além de legais, mediante o prévio e necessário acompanhamento e assessoramento;

*Considerando* que essas práticas e procedimentos envolvem execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como contratação de serviços, obras e fornecimento;

*Considerando*, ainda, que esta Prefeitura não possui pessoal próprio para a realização desses serviços, talvez pela falta de qualificação do mesmo ou, ainda, pela constante mudança da legislação, o que exige uma completa e perfeita assessoria técnica e contábil, no intuito de dar segurança e abalizar as decisões tomadas;

*Considerando*, por fim, a necessidade de por em funcionamento esse serviço, posto que essencial ao andamento dos trabalhos aqui executados, é que, pelo exposto, faz-se necessária a contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.

#### III – OBJETIVOS

Os objetivos a serem atendidos são: a necessidade dos serviços, a necessidade de organização de práticas e procedimentos administrativos, financeiros e legais e o regular e legal andamento dos trabalhos aqui desenvolvidos.



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

Secretaria Municipal de Saúde

#### IV – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

A empresa deverá efetuar, obrigatoriamente, as atividades abaixo:

- Assessoria e Consultoria Técnica em geral;
- Assessoria e orientação na execução de serviços contábeis;
- Atendimento e acompanhamento de todas as matérias oriundas do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, Tribunal de Contas da União – TCU, Controladoria Geral da União – CGU, Ministérios e demais Órgãos da Administração Pública, até a finalização de todas as fases recursais, independentemente de estar no mandato;
- Assessoria na elaboração de projeto de Leis;
- Treinamento para funcionários das unidades assistidas;
- Assessoria aos convênios e suas prestações de contas;
- Elaboração da Prestação de Contas para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado; e
- Informação das novidades oriundas dos diversos Órgãos da Administração Pública, mormente Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, Tribunal de Contas da União – TCU, Controladoria Geral da União – CGU e Ministérios.

#### V – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- a) Comparecer à sede do MUNICÍPIO, pelo menos duas vezes por mês, ou quando necessário, a fim de orientar e acompanhar “*in loco*” os serviços decorrentes deste contrato.
- b) A CONTRATADA deverá executar os serviços descritos no presente Projeto e outros que, porventura, venham a ser fazer necessário durante o decorrer do período;
- c) Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado.
- d) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência.
- e) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Contratante.
- f) Manter, durante toda execução do Contrato, as condições inicialmente pactuadas.

#### VI - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente inexigibilidade correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 41062 – Fundo Municipal de Saúde

**PROJETO ATIVIDADE:** 2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria

**FONTE DE RECURSOS:** 1211.0000

**VII- VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais).

Localizada à Praça Wellington Mangueira ,s/n° - CEP 49160-000  
Tel.: (79)2106-7408 ou 2106-7409- Nossa Senhora do Socorro/Sergipe  
CNPJ/MF n° 06.113.056/0001-39

00007



Governo Municipal  
**NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
Sergipe

Secretaria Municipal de Saúde

**VIII – FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização dos serviços será feita através Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura.

**IX – PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Instrumento Contratual.

Nossa Senhora do Socorro, 21 de dezembro de 2018

**Heisa Mariane Santos Silva**  
Responsável pela Elaboração do Projeto Básico

Localizada à Praça Wellington Mangueira ,s/n° - CEP 49160-000  
Tel.: (79)2106-7408 ou 2106-7409- Nossa Senhora do Socorro/Sergipe  
CNPJ/MF nº 06.113.056/0001-39



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

---

# PROPOSTA DE PREÇOS





00009

Aracaju, 03 de dezembro de 2018.

Ref.: *Proposta de Serviços*

Senhor Secretário,

A CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, atendendo solicitação dessa Municipalidade, vem apresentar proposta para execução de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo, abaixo enumerados, para o exercício 2019:

- Assessoria e Consultoria Técnica em geral;
- Assessoria e orientação na execução de serviços contábeis.

Nossa empresa dispõe de ampla e completa estrutura, com profissionais altamente qualificados, de forma a atender, com agilidade e segurança, a assessoria, consultoria e orientação na execução dos serviços e o rigoroso cumprimento das condições exigidas pela legislação vigente.

A assessoria e consultoria técnica são prestadas de forma abrangente, através da organização de práticas e procedimentos administrativos, mediante a prévia consulta, visitas *in loco* mensais, assessoria na execução de serviços contábeis, compreendendo, inclusive, assessoria e consultoria técnica em geral, e tudo mais que se fizer necessário para capacitá-los e os habilitar à execução de serviços na área pública municipal. Vale ressaltar, ainda, que o pessoal técnico que compõe a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda. possui a pertinente e necessária especialização técnica para o desenvolvimento dos serviços.

A contratação direta, por inexigibilidade de licitação, é possível, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso II, e §1º, c/c art. 13, inciso III, e §3º, posto que presentes os pressupostos de notoriedade na especialização da empresa contratada, através de seus profissionais, e singularidade do serviço a ser executado, adiantando-se que a CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda. é a empresa que incorpora plenamente o atributo de notória especialização, conforme se comprova com os documentos ora acostados.



M 00010  
15  
28  
30  
34  
35  
38  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

Os trabalhos serão iniciados imediatamente após a aceitação desta proposta, formalização do competente procedimento e a assinatura do termo contratual.

O valor proposto foi calculado em função dos serviços a serem executados, com base nos preços praticados no mercado.

### **Condições da Proposta:**

Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública, prestada diretamente da sede da Proponente, e também, a qualquer tempo, mediante meios eletrônicos (telefone, *e-mail*, etc.), com a realização de visitas *in loco*, mensalmente.

► Valor mensal proposto para a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**\*Além do valor mensal, será efetuado o pagamento adicional de 01 (um) honorário por parte do ente para e quando da realização dos serviços abaixo descritos, da forma que segue:**

► Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

✓ Desta forma, totalizará o Contrato o valor global de: **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).**

✓ Prazo de vigência do Contrato para execução dos serviços: **12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.**

Atenciosamente,

  
**José Valmir dos Passos**  
Sócio Administrador da CAT

Ao Ilmo. Sr.  
**Enock Luiz Ribeiro Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
**Nossa Senhora do Socorro/SERGIPE**



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

---

# **CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTAÇÕES DOS SÓCIOS**

**6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
"CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA".**

Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano, brasileira, contadora inscrita no CRC sob o nº SE-005678/O, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em Aracaju Sergipe no dia 08 de julho de 1980, CPF nº 999.868.505-25 e registro de identidade nº 1.300.225/SSP-SE, residente e domiciliada na rua Professor Antônio Fagundes de Melo, nº 300 edifício Praia Formosa apartamento 903 bairro 13 de julho em Aracaju Sergipe CEP: 49.020-700;

José Valmir dos Passos, brasileiro, técnico em contabilidade, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Itabaiana Sergipe no dia 17 de junho de 1958, CPF nº 116.567.785-72 e registro de identidade nº 339.094/SSP-SE, residente e domiciliado na Rua Homero de Oliveira nº 325 apartamento 1.203 bairro 13 de Julho em Aracaju Sergipe, CEP: 49.020-190.

Únicos sócios da sociedade CAT / CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, com sede matriz situada na Rua Própria, nº 280, 1º Andar, Bairro Centro, CEP nº 49010-020, na cidade de Aracaju Sergipe registrada no cartório do 10º Ofício no dia 21 de dezembro de 2006, no Livro A-43 as Folhas 242 sob o nº 38.488, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social:

1. A administração da sociedade passa a ser exercida pelos sócios Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano e José Valmir dos Passos, em conjunto ou separadamente.
2. Altera o capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), aumento esse proveniente das reservas de lucros demonstrados no Balanço Geral encerrados no dia 31 de Dezembro de 2011

Diante das modificações, resolve-se consolidar o contrato social:

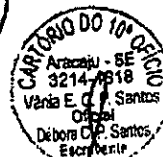
**Cláusula Primeira** - A sociedade gira sob denominação social de CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.

**Cláusula Segunda** - A sociedade tem sua sede matriz situada na Rua Própria, nº 280, 1º Andar, Bairro Centro, CEP nº 49010-020, na cidade de Aracaju Sergipe, podendo estabelecer outras filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais.

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá como objeto social a Atividade de Contabilidade Pública; Serviço de Apoio Administrativo para Terceiros; Assessoria e Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial.

**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ou seja, 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas no ato e em moeda corrente do País, assim distribuídas:

*APR Valeriano*

- Ana Paula Azevedo Barreto, com 95% do capital social no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), ou seja, 190.000 (cento e noventa mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas no ato e em moeda corrente do País;
- José Valmir dos Passos, com 5% do capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ou seja, 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas no ato e em moeda corrente do País;

**Cláusula Quinta** – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2006 e sua duração é por tempo indeterminado, conforme deliberação dos sócios efetivos.

**Cláusula Sexta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

**Cláusula Sétima** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**Cláusula Oitava** – A administração da sociedade será exercida pela sócia Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano e José Valmir dos Passos com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§ único** – Todos os documentos devem ser assinados pelos sócios, em conjunto ou individualmente, ficando, entretanto, proibido aos mesmos utilizar-se da firma social em negócios ou documentos de qualquer natureza, estranho aos objetivos sociais, assim como avaliar ou afiançar obrigações de terceiros

**Cláusula Nona** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima** – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

*representantes*



Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz.

Cláusula Décima Quarta - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de Aracaju Sergipe para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, obrigando-se a cumprir fielmente o presente contrato.

Aracaju (SE), 12 de Julho de 2012

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Ana Paula A. B. Valeriano  
Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano  
Sócia Administradora

José Valmir dos Passos  
José Valmir dos Passos  
Sócio Administrador

5º OFÍCIO

Testemunhas:

José Valter de Sá Santos  
José Valter de Sá Santos

Karine Nascimento Santos  
Karine Nascimento Santos

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
ARACAJU - SERGIPE  
RECONHECIMENTO (assinatura)  
Assinatura reconhecida em Aracaju, 12 de Julho de 2012.  
Em nome do Tabelião Público  
Tabela de Emendas  
Verificar o reconhecimento em: o site da Autarquia de Aracaju - Sergipe

OS GRUPOS 200 - 500  
JOSÉ LUIZ  
SANTOS  
BE RY 2243  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Aracaju - SE  
3214-4818  
Vera E. C. P. Santos  
Oficial  
Tabela de Emendas  
Escritório

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Aracaju - SE  
3214-4818  
Vera E. C. P. Santos  
Oficial  
Tabela de Emendas  
Escritório

EM 00015

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.300.252 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 13/12/2005

NOME ANA PAULA AZEVEDO BARRETO VALERIANO

FILIAÇÃO GILSON PRADO BARRETO  
NICELIA MARIA AZEVEDO BARRETO

NATURALIDADE ARACAJU-SE DATA DE NASCIMENTO 08/07/1980

DOC ORIGEM CT. CASAM. NR 3814 LV 808 FL 09

CPF CART. 11 DE. DIST. COM. ARACAJU/SE

PIS/PASEP 999.860.505-25

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano




POLEGAR DIREITO

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENDES"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DE SERGIPE

CATEGORIA N.º DO REGISTRO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE SE 0041170-4

NOME  
JOSE VALMIR DOS PASSOS

FILIAÇÃO  
JOSE JOAQUIM DOS PASSOS

ROSALIA TELES DOS PASSOS

*Jose Valmir dos Passos*

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO 17/08/1954 NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURALIDADE ITABAIANA-SE  
DIPLOMAÇÃO 28/12/1975 CPF 116.687.785-72 RG 339.094 SSP-SE  
TÍTULO TÉCNICO EM CONTABILIDADE TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) ESCOLA DE 1.ª E 2.ª GRADE TUBAS BARRETO

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 1.245/48, do art. 1.º da Lei nº 8.208/75.



DATA DE EXPIRAÇÃO  
09/09/2011

*Alfonso Antonio Gomes Maranhão*  
PRESIDENTE DO CRC

4 00016

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





BCO. ESTADO DE SERGIPE - C/C 047-7 Recibo do Sacado:

00017

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ VENCIMENTO BANESE

Cliente / Condomínio: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VILLA DEI FIORI - R. JOVENTINA ALVES, 653 - SALGADO FILHO - ARACAJU/S

Use do Banco: 01 Carteira: 23/11/2018 Data do Documento: VP-1203/095 Num. do Documento: Moeda: RS Data de Processamento: 23/11/2018

Unidade(s): VP-1203 Não há débitos anteriores a 23/11/2018

VALIDO COMO RECIBO APÓS COMPENSAÇÃO DO CHEQUE SEM EMENDAS OU RASURAS

Vencimento: 10/12/2018

Agência/Cód. Beneficiário: 54 / 03-100046-0

Nosso Número: 00005998-5

(-) Valor do Documento: 650,00

Taxa(s) de Condomínio- DEZEMBRO/2018 650,00 COMPOSIÇÃO DA ARRECAÇÃO - 12/2018

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(-) Outros acréscimos

Pagador: JOSE VALMIR DOS PASSOS CPF:116.567.785-71 R. JOVENTINA ALVES, 653, ED.VILA DA PRAIA, AP.1203 DEI FIORI Unidade: VP-1203

(+) Valor Cobrado

Condomínio21 Corporate (SQL Server) - Group Software - 41.042.587.21 - (AC) Correio: 5



047-7 04795.40312 00046.000006 59985.047295 6 77340000065000

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ VENCIMENTO BANESE Vencimento: 10/12/2018

Beneficiário: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VILLA DEI FIORI - R. JOVENTINA ALVES, 653 - SALGADO FILHO 32.825.895/0001-90 Agência/Cód. Beneficiário: 54 / 03-100046-0

Data do documento: 23/11/2018 N.º do Documento: VP-1203/095 Espécie Doc: DM Aceite: N Data de processamento: 23/11/2018 Nosso Número: 00005998-5

Use do Banco: 01 Carteira: 23/11/2018 Data do Documento: VP-1203/095 Num. do Documento: Moeda: RS Valor: (-) Valor do Documento: 650,00

Instruções: APOS VENC MULTA DE 2% JUROS DE 0,033% AO DIA. NÃO RECEBER APOS 30 DIAS DO VENCIMENTO.

Sr. Condômino, visite o nosso site: www.contadatalda.com.br. Nele há várias informações do interesse de v.s. Agradecemos,

Contadala. (-) Outras Deduções

" Srs. Condôminos, devido ao número de assaltos que vem aumentando, inclusive em Condomínios, vamos zelar, cada vez mais, pela segurança no nosso Condomínio "

(+) Mora / Multa

CHAVE ASBACE: 54.031000460.000059993.047-23 BANESE (-) Outros acréscimos

Pagador: JOSE VALMIR DOS PASSOS CPF:116.567.785-72 R. JOVENTINA ALVES, 653, ED.VILA DA PRAIA, AP.1203 SALGADO FILHO

49085-210 ARACAJU/SE DEI FIORI Unidade: VP-1203

Sacador/Analista: AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

---

# CERTIDÕES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.560.935/0001-34</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>21/12/2006</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - EPP**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**CAT - CONTABILIDADE PUBLICA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**69.20-6-01 - Atividades de contabilidade**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA**

LOGRADOURO <b>R PROPRIA</b>	NÚMERO <b>280</b>	COMPLEMENTO
--------------------------------	----------------------	-------------

CEP <b>49.010-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ARACAJU</b>	UF <b>SE</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/12/2006</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE****Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 396150/2018**

**Identificação do Contribuinte:08.560.935/0001-34**  
**Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE**

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **08.560.935/0001-34** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **08.560.935/0001-34** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **03/12/2018 16:03:05**, válida até **02/01/2019** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 3 de Dezembro de 2018

**Autenticação:201812033BGLXZ**

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe  
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco  
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº. 201800208527**

**CNPJ: 08.560.935/0001-34**

**Contribuinte: CAT CONSULTORIA ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA**

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 27/01/2019. ✓

Aracaju (SE), 31 de Outubro de 2018

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [http://fazenda.aracaju.se.gov.br/financas/cn/cn\\_valida.wsp](http://fazenda.aracaju.se.gov.br/financas/cn/cn_valida.wsp)

Código de Autenticidade: 201800208527nMIU

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08560935/0001-34  
**Razão Social:** CAT CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA  
**Nome Fantasia:** CAT CONTABILIDADE PÚBLICA  
**Endereço:** RUA PRÓPRIA 280 / CENTRO / ARACAJU / SE / 49010-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/12/2018 a 02/01/2019

**Certificação Número:** 2018120403044294183548

Informação obtida em 05/12/2018, às 12:53:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

M00023

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**  
CNPJ: **08.560.935/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:14:56 do dia 23/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2019.

Código de controle da certidão: **B75E.BF9D.4562.C5CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.560.935/0001-34

Certidão nº: 161874513/2018

Expedição: 08/11/2018, às 17:10:43

Validade: 06/05/2019 < 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA**  
**L T D A**

**(MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**08.560.935/0001-34, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

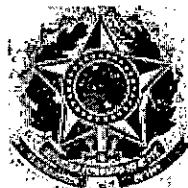
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE SOCIEDADE

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.....	: CAT - CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
NOME DE FANTASIA..	: CAT-CONTABILIDADE PUBLICA
REGISTRO.....	: SE-000221/O-5
CATEGORIA.....	: SOCIEDADE
CNPJ.....	: 08.560.935/0001-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ARACAJU, 03.12.2018 as 17:16:11.

Válido até: 03.03.2019.

Código de Controle: 30427.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ANA PAULA AZEVEDO BARRETO
REGISTRO.....	: SE-005678/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 999.868.505-25

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ARACAJU, 03.12.2018 as 17:21:00.

Válido até: 03.03.2019.

Código de Controle: 30429.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JOSE VALMIR DOS PASSOS
REGISTRO.....	: SE-004111/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 116.567.785-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ARACAJU, 03/12.2018 as 17:19:05.

Válido até: 03.03.2019.

Código de Controle: 30428.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Nº 201800138906  
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES  
Natureza: Execução Fiscal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

**CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**  
**CNPJ: 08560935000134**

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

Observações:

- 1 - Esta certidão **NÃO** abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfse.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Aracaju, 03/12/2018 09:28:09

Endereço: Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500, Capucho, CEP 49.080-902, Aracaju/SE

Fone: (79) 3216-2268



ESTADO DE SERGIPE  
 PODER JUDICIÁRIO  
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU  
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N  
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho  
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

## CERTIDÃO NEGATIVA

### Dados do Solicitante

<b>Razão Social:</b>	CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - EPP		
<b>Nome Fantasia:</b>	CAT - PUBLICA	<b>Natureza Certidão:</b>	Execução Fiscal
<b>Domicílio:</b>	Aracaju	<b>Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:</b>	de Jurídica / 08.560.935/0001-34
<b>Data da Emissão:</b>	03/12/2018 09:22	<b>Data de Validade:</b>	* 02/01/2019 * ✓
<b>Nº da Certidão:</b>	* 0001800765 *	<b>Nº da Autenticidade:</b>	* 4465162218 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



ESTADO DE SERGIPE  
 PODER JUDICIÁRIO  
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU  
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N  
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho  
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

## CERTIDÃO NEGATIVA

### Dados do Solicitante

<b>Razão Social:</b>	CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - EPP		
<b>Nome Fantasia:</b>	CAT -	<b>Natureza Certidão:</b>	Execução Patrimonial
	PUBLICA		
<b>Domicílio:</b>	Aracaju	<b>Tipo</b>	de Jurídica / 08.560.935/0001-
		<b>Pessoa/CPF/CNPJ:</b>	34
<b>Data da Emissão:</b>	03/12/2018 09:23	<b>Data de Validade:</b>	* 02/01/2019 *
<b>Nº da Certidão:</b>	* 0001800769 *	<b>Nº da Autenticidade:</b>	* 9448727297 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

As matérias atinentes às Varas de Família e Sucessões são objeto de certidão específica.

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (03/12/2018 às 10:31) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 08.560.935/0001-34.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5C05.2226.9710.9294

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**

CPF/CNPJ: **08.560.935/0001-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:38:00 do dia 03/12/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 71CF031218103800

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



H.00033

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

**Requerente: CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**

**CNPJ: 08.560.935/0001-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, CNPJ 08.560.935/0001-34, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h41min40 do dia 03/12/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: WXVV.UHJB.A7BZ.QBQC

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



M 00034

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **José Valmir dos Passos**, portador da Carteira de Identidade nº 339.094 – SSP/SE e do CPF nº 116.567.785-72, **DECLARA**, em atenção aos dispositivos legais, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação.

Aracaju/SE, 03 de dezembro de 2018.



**José Valmir dos Passos**  
Sócio Administrador da CAT

Vertical stamp on the right edge of the page containing a grid of numbers and handwritten marks.



4 00035

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o Srº. **José Valmir dos Passos**, portador da Carteira de Identidade nº 339.094 – SSP/SE e do CPF nº 116.567.785-72, **DECLARA**, para fins do disposto no §2º do art. 32 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua contratação e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Aracaju/SE, 03 de dezembro de 2018. /

**José Valmir dos Passos**  
Sócio Administrador da CAT

Vertical stamp on the right margin containing a grid of numbers and a date: 03/12/2018.



00036

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

**CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o Srº. **José Valmir dos Passos**, portador da Carteira de Identidade nº 339.094 – SSP/SE e do CPF nº 116.567.785-72, **DECLARA**, para fins do disposto no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e, ainda, que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Aracaju/SE, 03 de dezembro de 2018. ✓

  
**José Valmir dos Passos**  
Sócio Administrador da CAT

Vertical stamp on the right margin containing a grid of numbers and some illegible text.



M. 00037

## DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o Srº. José Valmir dos Passos, portador da Carteira de Identidade nº 339.094 – SSP/SE e do CPF nº 116.567.785-72, **DECLARA**, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua contratação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração.

Aracaju/SE, 03 de dezembro de 2018.



**José Valmir dos Passos**  
Sócio Administrador da CAT



00033

## DECLARAÇÃO DE EMPREGADOS MENORES

CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o Srº. **José Valmir dos Passos**, portador da Carteira de Identidade nº 339.094 – SSP/SE e do CPF nº 116.567.785-72, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, não emprega menor de dezesseis anos e nem menor de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Aracaju/SE, 03 de Dezembro de 2018.

  
**José Valmir dos Passos**  
Sócio Administrador da CAT



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

---

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, e como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

➤ **Contrato nº 02/2018**

➤ **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.

➤ **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2018.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na e durante a execução dos serviços, tendo sido e sendo esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

  
**Anderson Souza Andrade**  
Secretário Municipal de Finanças





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2017**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2017.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

  
**Anderson Souza Andrade**  
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 02/2017**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2017.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Aquidabã/SE, 29 de Dezembro de 2017.

*Suzana Maria Souza Passos da Cruz*  
SUZANA MARIA SOUZA PASSOS DA CRUZ  
Pregoeira



ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÁ

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 07/2018**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2018.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Aquidabá/SE, 28 de Dezembro de 2018.

*Suzana Maria Souza Passos da Cruz*  
SUZANA MARIA SOUZA PASSOS DA CRUZ  
Pregoeira



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

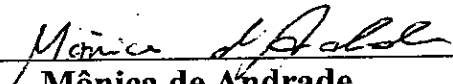
Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, a Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

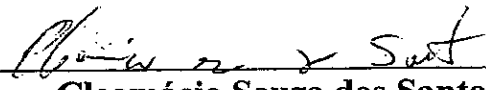
- **Contrato nº 01/2016**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2016.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cristinápolis/SE, 07 de Novembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Angélica Dantas Cruz**  
Diretoria Financeira

  
\_\_\_\_\_  
**Mônica de Andrade**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

  
\_\_\_\_\_  
**Cleomácio Souza dos Santos**  
Pregoeiro



M 00045

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA - SE**

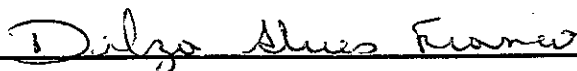
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 02/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 05/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

MURIBECA/SE, 14 DE DEZEMBRO DE 2015.



DILZA ALVES FRANCO

Secretário Municipal de Administração e Finanças



Estado de Sergipe  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE/SE

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propria, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

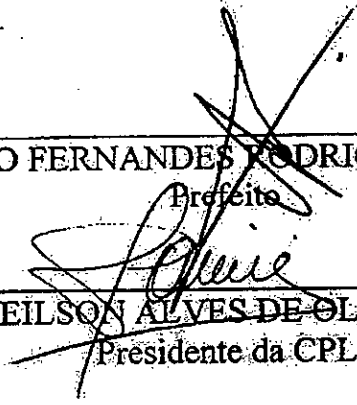
- **Contrato nº 03/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada a plena satisfação do objeto contratado.

Monte Alegre de Sergipe/SE, 02 de Dezembro de 2015.

---

ANTONIO FERNANDES RODRIGUES SANTOS  
Prefeito

  
GEILSON ALVES DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL



Estado de Sergipe  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

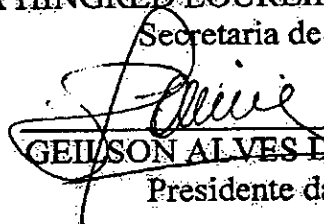
- **Contrato nº 01/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Monte Alegre de Sergipe/SE, 02 de Dezembro de 2015.

---

  
LAURA HINGRED LOUREIRO DE BARROS LIMA  
Secretaria de Saúde

  
GEILSON ALVES DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

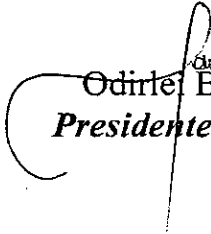
➤ **Contrato nº 001/2015**

- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, convênios e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 05/01/2015 (cinco de janeiro de dois mil e quinze).

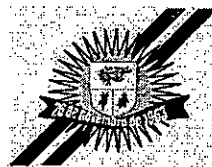
Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Itabaiana/SE, 26 de novembro de 2015.

  
Andréa Reis Mendonça  
*Secretária Municipal da Saúde*

  
Odirlei Braga de Menezes  
*Presidente da CPL/Pregoeiro*






Estado de Sergipe  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

  
Maria Oliveira Lima da Cruz  
Prefeita de São Miguel do Aleixo

  
Laudence da Costa Santos  
Secretária Municipal de Finanças



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS  
SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

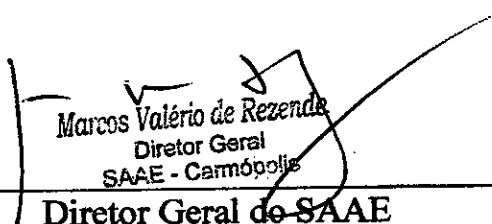
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**


Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Carmópolis/SE, 26 de novembro de 2015.

  
 Marcos Valério de Rezende  
 Diretor Geral  
 SAAE - Carmópolis  
 \_\_\_\_\_  
 Diretor Geral de SAAE

  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS

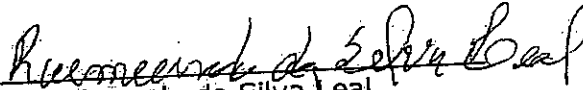
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

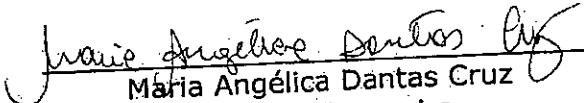
Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a Empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada na Área de Contabilidade Pública, Licitações e Contratos Administrativos, conforme discriminado abaixo:

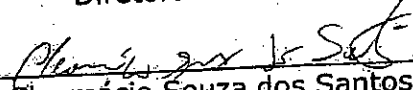
- > **Contrato nº 01/2015**
- > **Objeto:** Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada na Área de Contabilidade Pública, Licitações e Contratos Administrativos.
- > **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cristinópolis - SE, 24 de Novembro de 2015.

  
Raimundo da Silva Leal  
Prefeito Municipal

  
Maria Angélica Dantas Cruz  
Diretora Financeira

  
Cleomácio Souza dos Santos  
Presidente da CPL/Pregoeiro



ILHA DAS FLORES  
ESTADO DE SERGIPE

Rua Graccho Cardoso, nº 92 - Bairro Centro - Ilha das Flores/SE  
(79) 3377-1060 CNPJ nº 13.141.224/0001-12  
E-mail: licitacao@imf@outlook.com

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 05/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Ilha das Flores/SE, 25 de novembro de 2015

  
ROBSON MARTINS DE LIMA  
Secretário Municipal de Finanças

  
IZABEL CRISTINA RAMOS SANTOS  
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 001/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Tobias Barreto/SE, 24 de novembro de 2015.

Diógenes Avelino Freire  
Secretário Municipal de Finanças

M00054



Estado de Sergipe  
MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- Contrato nº 01/2015
- Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Aquidabã/SE, 24 de novembro de 2015.

*João Diego M. de A. Silveira*  
Secretário Municipal de Finanças

**JOAN DIEGO M. DE A. SILVEIRA**  
Secretário Municipal de Finanças



M 00055

ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

São Francisco/SE, 24 de novembro de 2015.

*Abilene Nascimento Santos Gonçalves*  
Abilene Nascimento Santos Gonçalves  
Presidente da CPL/Pregoeiro



00056

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO  
GABINETE DO PREFEITO

Pça Getulio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE  
CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20  
E-mail: gabinete@cedrodesaojoao.se.gov.br Site: www.cedrodesaojoao.se.gov.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cedro de São João/SE, 23 de Novembro de 2015.

  
Néido Alves  
Prefeito Municipal





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

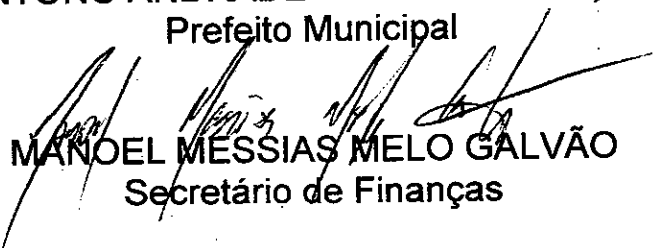
Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Licitação:** Inexigibilidade nº 01/2015
- **Contrato** nº 05/2015
- **Nota de Empenho:** NE 0120025 de 02/01/2015
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Gararu/SE, em 20 de novembro de 2015.

  
ANTONIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE  
Prefeito Municipal

  
MANOEL MESSIAS MELO GALVÃO  
Secretário de Finanças



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Publica Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, e no Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Sergipe, sob o nº SE – 000221/0, com sede à Rua Propriá, nº 280, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2014**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Canhoba/SE, 30 de Dezembro de 2014.

  
**MANUELA SANTOS BOMFIM**  
*Secretária Municipal de Saúde*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Publica Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, e no Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Sergipe, sob o nº SE – 000221/0, com sede à Rua Propriá, nº 280, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2014**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Canhoba/SE, 30 de Dezembro de 2014.

**ELINALDA PEREIRA SANTOS DO BOMFIM**  
*Prefeita Municipal*



GOVERNO MUNICIPAL  
SIRIRI - SERGIPE

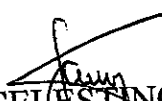
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

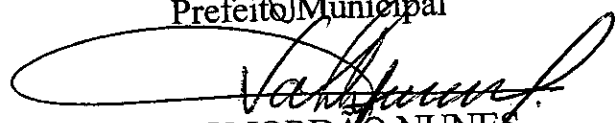
Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

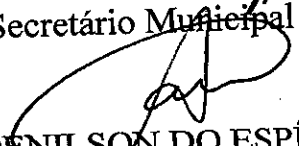
- **Contrato nº 06/2014**
- **Objeto:** Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Siriri/SE, 09 de dezembro de 2014.

  
GERVÁSIO CELESTINO DE MOURA  
Prefeito Municipal

  
VALDY JORDÃO NUNES  
Secretário Municipal de Finanças

  
ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO  
Presidente da CPL/Pregoeiro



M 00061

ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE.  
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 14.834.745/0001-60  
E-mail: pmcedro@yahoo.com.br Site: www.cedrodesaojoao.se.gov.br

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, Licitações e Contratos Administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 06/2013 - FMAS**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, Licitações e Contratos Administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2013.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cedro de São João, 08 de Dezembro de 2014.

*Ana Cristina Lopes*  
Ana Cristina Lopes

Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania.  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social  
Município de Cedro de São João

*José Neto Rodrigues Cruz*  
José Neto Rodrigues Cruz  
Presidente da CPL



M 00062

ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEDRO DE SÃO JOÃO  
SETOR DE LICITAÇÃO

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE  
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 11.429.318/0001-09  
E-mail: pmcedro@yahoo.com.br Site: www.cedrodesaojoao.se.gov.br

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2014 - FMS**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cedro de São João, 08 de Dezembro de 2014.

**Danilo Barbosa Morais**

Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
Município de Cedro de São João

**José Neto Rodrigues Cruz**

Presidente da CPL



00063

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE.  
CEP.: 49.930-000 - Fonê: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20  
E-mail: pmcedro@yahoo.com.br Site: www.cedrodesaojoao.se.gov.br

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, Licitações e Contratos Administrativos, conforme discriminado abaixo:

➤ **Contrato nº 01/2014**

➤ **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, Licitações e Contratos Administrativos, sendo esses igualmente, desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.

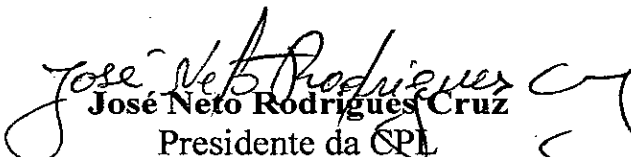
➤ **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cedro de São João, 08 de Dezembro de 2014.

  
**Claudionor Vieira de Melo**

Prefeito Municipal  
Município de Cedro de São João

  
**José Neto Rodrigues Cruz**  
Presidente da SPL



00064

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT = CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propria, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- Contrato nº 02/2014
- Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

São Francisco/SE, 08 de dezembro de 2014.

*Mangrel Vieira da Silva Filho*

MANGREL VIEIRA DA SILVA FILHO

Prefeito Municipal

Mangrel Vieira da Silva Filho  
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO


**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

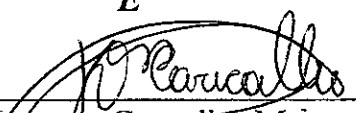
Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT- Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 02/2014**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Santana do São Francisco/SE, 05 de dezembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Maria das Graças Monteiro Feitosa Silva  
Prefeita Municipal

*E*  
  
\_\_\_\_\_  
Katiane Menezes Carvalho Mangureira  
Presidente da CPL/Pregoeiro



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT- Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

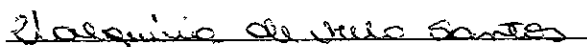
➤ **Contrato nº 21/2014**


➤ **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.

➤ **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Santana do São Francisco/SE, 05 de dezembro de 2014.

  
Valquíria de Melo Santos  
Secretária Municipal

  
Katiane Menezes Carvalho Manguieira  
Presidente da CPL/Pregoeiro



MUNICÍPIO DE ITABALANINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestados para os devidos fins que a empresa **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**, CNPJ - **08.560.935/0001-34**, firmou com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA o **CONTRATO Nº 40/2014**, conforme detalhamento abaixo:

- A) EMPRESA CONTRATADA:** CAT- CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA;
- B) CNPJ:** 08.560.935/0001-34;
- C) OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DENTRE AS AÇÕES PREVISTAS PARA A ASSESSORIA E CONSULTORIA, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS ATRIBUIÇÕES DAS PARTES, INCLUEM-SE, EM ESPECIAL:

- TREINAMENTO PARA FUNCIONÁRIOS DAS UNIDADES ASSISTIDAS;
- ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSAIS;
- ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PARA ENCAMINHAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E CÂMARA MUNICIPAL;
- ACOMPANHAMENTO MENSAL DOS PERCENTUAIS DE SAÚDE;
- ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ORIUNDOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DA UNIÃO E DO ESTADO, E DEMAIS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, BEM COMO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;
- EXECUÇÃO SEMESTRAL DO SIOPS - SISTEMA DE INFORMAÇÕES EM ORÇAMENTO PÚBLICO NA SAÚDE;
- ELABORAÇÃO E INFORMAÇÃO DOS RELATÓRIOS BIMESTRAL, QUADRIMESTRAL, SEMESTRAL E BALANÇO ANUAL DO SISTN - SISTEMA DE INFORMAÇÕES À SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL;



**MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

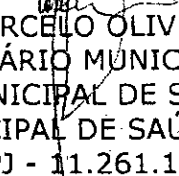
- ELABORAÇÃO E INFORMAÇÃO BIMESTRAL, QUADRIMESTRAL E SEMESTRAL DOS RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO;
- ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO MENSAL DA GFIP, COM A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
- ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO DO CAUC, COM VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE SIAFI E ATUALIZAÇÃO PERMANENTE.
- ASSESSORIA NA APLICAÇÃO DE RECURSOS DA SAÚDE;

**D) VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 28.600,00 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS);

**E) PRAZO DE EXECUÇÃO:** DE 02.01.2014 A 31.12.2014;

Saliente-se que a empresa **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ - 08.560.935/0001-34** vem prestando ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA excelentes serviços e não há em nossos registros qualquer fato que venha a desabonar as condutas por ela adotadas no decorrer das atividades contratadas através do **PACTO Nº 40/2014**.

ITABAIANINHA/SE, 05 de dezembro de 2014

  
WALTER MARCELO OLIVEIRA DE CARVALHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA  
CNPJ - 11.261.188/0001-48



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº **08.560.935/0001-34**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de **Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública**, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 02/2014**
  - **Objeto: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública.**
  - **Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.**

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Nossa Senhora das Dores/SE, 03 de dezembro de 2014.

*Djenal Teles dos Santos*  
**DJENAL TELES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Finanças

*Carivaldo Lima de Santana Neto*  
**CARIVALDO LIMA DE SANTANA NETO**  
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

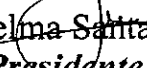
Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, convênios e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 023/2014**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, convênios e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014 (dois de janeiro de dois mil e quatorze).

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Itabaiana/SE, 03 de dezembro de 2014.

  
Andréa Reis Mendonça  
*Secretária Municipal da Saúde*

  
Jusielma Santana de Lima  
*Presidente da CPL*

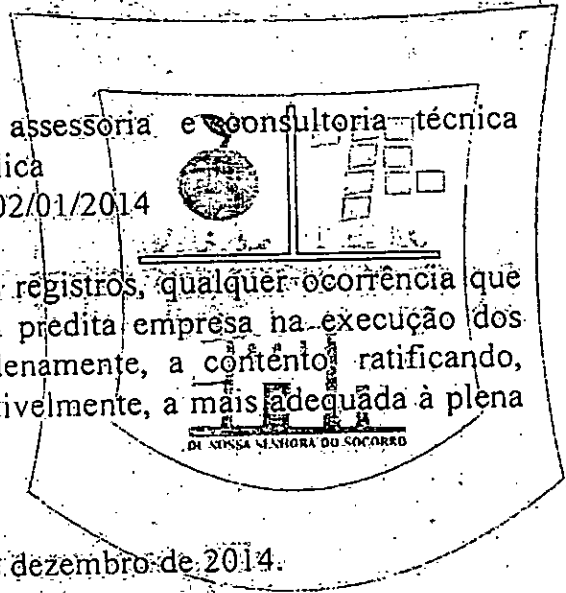


**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:


- **Contrato nº 001/2014**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.



Tomar do Geru/SE, 03 de dezembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**AUGUSTO SOARES DINIZ**  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
**TIAGO SILVA DE SOUZA**  
Pregoeiro



# PREFEITURA MUNICIPAL MURIBECA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

➤ **Contrato nº 02/2014**

➤ **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.


➤ **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

MURIBECA/SE, 03 de Dezembro 2014.

  
DÍLZA ALVES FRANCO

Secretária Municipal de Administração e Finanças

  
CLAUDICELY SILVA CONSERVA  
Presidente da CPL





M 00073

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

---

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, CEP 49.010-020, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, **prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de Assessoria e Consultoria Especializada na área de Contabilidade Pública, conforme discriminado abaixo:**

- CONTRATO Nº 002/2014
- OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Especializada na área de Contabilidade Pública.
- VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir de 02 de Janeiro de 2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Gararu/SE, 02 de dezembro de 2014.

  
ANTONIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, satisfatoriamente, os **serviços para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, visando à realização de curso de capacitação na área de licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:**

➤ **Contrato nº 121/2013**

➤ **Objeto:** Prestação de serviços para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, visando à realização de curso de capacitação na área de licitações e contratos administrativos, nos dias 27/09 (vinte e sete de setembro), 10 e 11/10 (dez e onze de outubro), todos de 2013 (dois mil e treze), com carga horária de 24h (vinte e quatro horas).

➤ **Vigência:** da data da assinatura até 11/10/2013 (onze de outubro de dois mil e treze), após a realização da última fase do curso e consequente consecução do objeto contratual.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços contratados, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Divina Pastora, 11 de outubro de 2013.

  
**Sylvio Maurício Mendonça Cardoso**  
Prefeito de Divina Pastora

  
**Renata dos Santos**  
Secretária Municipal de Administração



Prefeitura de Itabaiana  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Comissão Permanente de Licitação

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 02/2012**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2012.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Itabaiana/SE, 28 de dezembro de 2012.

  
Maria Ilda de Melo Vasconcelos  
Secretária Municipal de Fazenda

  
Gicelma Oliveira Costa  
Coordenadora do Setor de Licitações



**ESTADO DE SERGIPE**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA**

**ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA**

*Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade 08.560.935/0001-34, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:*

- **CONTRATO Nº 01/2012**
- **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

*Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.*

Areia Branca/SE, 28 / 12 / 2012

Irani Batista Santos  
Sec. Ação Social  
CPF: 405.376.505-63  
Irani Batista Santos



ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade 08.560.935/0001-34, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- > **CONTRATO Nº 01/2012**
- > **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- > **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Areia Branca/SE, 27/.../.../2012

Francisco de Sampaio  
Sec. de Saúde e Saneamento



Estado de Sergipe  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

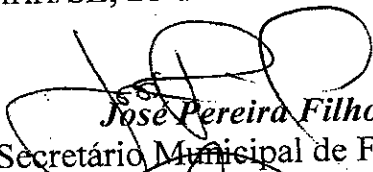
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

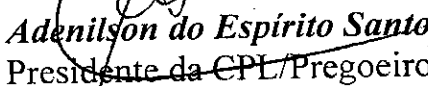
Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 04/2012**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2012.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Siriri/SE, 26 de dezembro de 2012.

  
**José Pereira Filho**  
Secretário Municipal de Finanças

  
**Adenilson do Espírito Santo**  
Presidente da CPL/Pregoeiro



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ATESTADO

CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços e serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Licitações, Convênios e Contratos Administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 002/2012.**
- **Objeto:** prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Licitações, Convênios e Contratos Administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Itabaiana/SE, 26 / 12 / 2012

  
Maria Ilda M. Vasconcelos  
SECRETÁRIA DA FAZENDA  
CPF: 516.484.825-20

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ****ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA**

*Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:*

- **CONTRATO Nº 02/2012**
- **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Japoatã/SE, 21.../12./2012

Maria Jairlene Cardoso  
C.P.F.: 100.073.402-72  
Secretaria de Saúde





ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGARTO

**ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA**

*Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT – CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:*

- **CONTRATO Nº 12/2012**
- **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a conteúdo, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Lagarto/SE. 19/12/2012

*Alyne Almeida de Araújo*  
SECRETÁRIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE  
DECRETO DE 31/03/2011



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

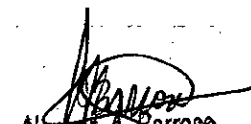
**ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA**

*Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, CAT – CONSULTORIA LTDA, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:*

- > **CONTRATO Nº 04/2012**
- > **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- > **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Nossa Senhora das Dores/SE. 19/12/2012

  
 José de Alencar A. Barroso  
 Secretário M. de Saúde  
 Decreto 106/2012



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ

**ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA**

*Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:*

- **CONTRATO Nº 05/2012**
- **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Japoatã/SE, ..18.../..12.../..2012

  
**Rodrigo Guimarães Santos**  
 C.P.F.: 807.513.695-00  
 Secretário de Finanças



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA

**ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 08560935/0001-34 prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **CONTRATO Nº 001/2012**
- **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Feira Nova/SE. 14/12/2012

Flávia Dória da Silva Santos  
Sec. do Fundo Municipal de Assistência Social



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA**

**ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA**

*Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 08560935/0001-34 prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:*

- **CONTRATO Nº 001/2012**
- **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Feira Nova/SE 14/12/2012



**Jaqueline Almeida Menezes**  
Sec. do Fundo Municipal de Saúde





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

➤ **Contrato nº 01/2011**

➤ **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.

➤ **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2011.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cristinápolis/SE, 21 de novembro de 2011.

*Raimundo da Silva Leal*  
**Raimundo da Silva Leal**  
Prefeito Municipal

*Maria José Alves*  
**Maria José Alves**  
Presidente da CPL



Estado de Sergipe  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

➤ **Contrato nº 01/2011**

➤ **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.

➤ **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2011.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Siriri/SE, 16 de novembro de 2011.

  
**José Pereira Filho**  
Secretário Municipal de Finanças

  
**Adenilson de Espírito Santo**  
Presidente da CPL/Pregoeiro



Estado de Sergipe  
PREFEITURA DE ITABAIANA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, convênios e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 02/2011**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, convênios e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2010 (três de janeiro de dois mil e dez).

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Itabaiana/SE, 11 de novembro de 2011.

*Maria Ilda de Melo Vasconcelos*  
**Maria Ilda de Melo Vasconcelos**  
Secretária Municipal de Fazenda

*Gicelma Oliveira Costa*  
**Gicelma Oliveira Costa**  
Coordenadora do Setor de Licitações

*Jussimara Brandão de Jesus Santos*  
**Jussimara Brandão de Jesus Santos**  
Pregoeira

*André Luiz Andrade Maciel*  
**André Luiz Andrade Maciel**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





Autarquia Municipal Lei Nº 455/90  
CNPJ 32.805.764-0001-40

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços na área específica da Contabilidade Pública e a execução de serviços Contábeis, mediante registro e processamento da documentação de natureza orçamentário-financeira e patrimonial fornecida pelo SAAE, elaboração de todos os relatórios da LRF, assessoria nas áreas de: licitações, contratos e prestação de contas de convênios, acompanhamento de processos oriundos do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, conforme discriminado abaixo:

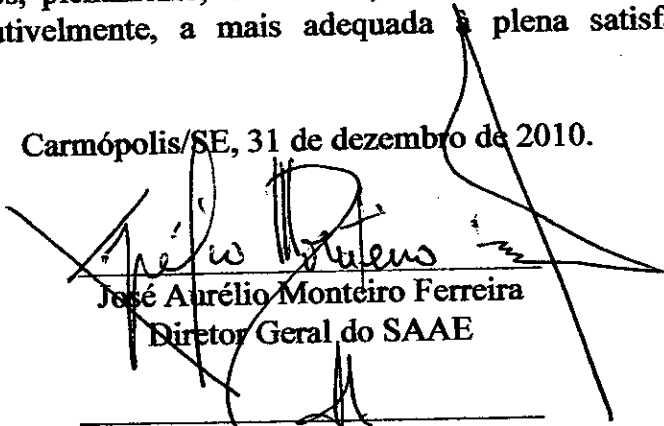
➤ **Contrato nº 01/2010**

➤ **Objeto:** Prestação de serviços de na área específica da Contabilidade Pública e a execução de serviços Contábeis, mediante registro e processamento da documentação de natureza orçamentário-financeira e patrimonial fornecida pelo SAAE, elaboração de todos os relatórios da LRF, assessoria nas áreas de: licitações, contratos e prestação de contas de convênios, acompanhamento de processos oriundos do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

➤ **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2010.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Carmópolis/SE, 31 de dezembro de 2010.

  
José Aurélio Monteiro Ferreira  
Diretor Geral do SAAE

  
Adriana Lima Amaral  
Presidente da CPL

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
Praça 16 de Julho S/N, Centro, Carmópolis/SE, CEP: 49.740-000  
Fone: (079) 3277-1125 e-mail: [saaecarmo@hotmail.com](mailto:saaecarmo@hotmail.com)



Estado de Sergipe  
PREFEITURA DE ITABAIANA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, convênios e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2010**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, convênios e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2010 (quatro de janeiro de dois mil e dez).

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Itabaiana/SE, 30 de dezembro de 2010.

  
**Roberto Bispo de Lima**  
Secretário de Fazenda

  
**Maria Ilda de Melo Vasconcelos**  
Coordenadora do Setor de Licitações / Pregoeira

  
**André Luiz Andrade Maciel**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Estado de Sergipe  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

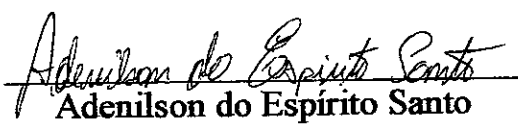
Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 05/2010**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2010.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Siriri /SE, 30 de Dezembro de 2010.

  
Walter Franco Prado  
Prefeito Municipal

  
Adenilson do Espírito Santo  
Presidente da CPL



Estado de Sergipe  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

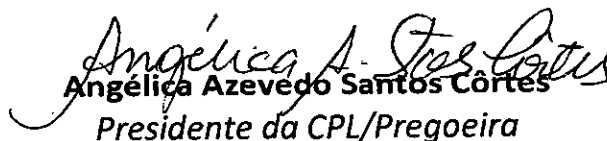
- **Contrato nº 01/2010**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2010.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cristinápolis, 30 de dezembro de 2010.

  
Gislandes Rocha

Secretária do Fundo Municipal de Saúde

  
Angélica Azevedo Santos Cortes  
Presidente da CPL/Pregoeira



**Estado de Sergipe  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU**

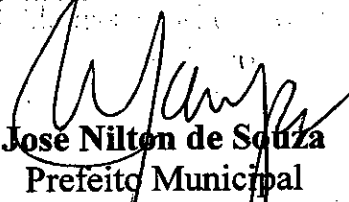
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**


Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 02/2010**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2010.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Pirambu /SE, 30 de Dezembro de 2010.

  
**José Nilton de Souza**  
 Prefeito Municipal

  
**Lázaro Fontes Lisboa**  
 Presidente da CPL



00094

### EQUIPE CAT

#### **I - ADMINISTRAÇÃO**

Diretoria Administrativa

Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano - Contadora - CRC/SE nº 5.678/O

Diretoria Técnica

José Valmir dos Passos

- Técnico em Contabilidade - CRC/SE nº 4.111
- Graduado em Gestão Pública

Gerência Geral

Yanni de Oliveira Almeida

- Economista

#### **II - CONTABILIDADE**

Alane Barreto Santos

- Contadora - CRC/SE nº 7496/O-1

Alysson Brenno Martins de Oliveira

- Graduando em Ciências Contábeis

Ana Arlene Ramos da Silva

- Graduanda em Ciências Contábeis

André Santana de Jesus

- Contador - CRC/SE nº 7.549/O

Bárbara Conceição Melo Santos

- Contadora - CRC/SE 6.663/O-7

Breno Menezes das Mercês

- Contador - CRC/SE nº 7.333/O-6

Carlos Roberto Cravo Fernandes

- Auxiliar Contábil

Claudia Silva Santos

- Contadora - CRC/SE nº 6.438/O-3

Cleane Maria Mecnas Santos

- Contadora - CRC/SE nº 6.395

Edgard Brito Neto

- Graduando em Ciências Contábeis

Edicássia R. S. Barreto

- Contadora - CRC/SE nº 7.768/O

Gely Leite dos Santos Barros

- Contadora - CRC/SE nº 6.814/O-3

Glaubert Michell de A. Santos

- Contador - CRC/SE nº 7.968/O-4

Gláucia Rocha do Vale

- Contadora - CRC/SE nº 6.107/O-0

Graziele dos Santos

- Graduada em Ciências Contábeis

Heitor de Souza Menezes

- Graduado em Ciências Contábeis

Janete Barros Pereira

- Técnica em Contabilidade - CRC/SE nº 3.176

Jorilton Santos Lima

- Técnico em Contabilidade

José Itamar de Jesus Santos

- Contador - CRC/SE nº 07979/O-8

Joseylli Tomázia Silva dos Santos

- Graduada em Ciências Contábeis

Jurandir Amancio da Silva

- Auxiliar Contábil

Ladyana Vieira Damaceno Soares

- Graduada em Ciências Contábeis

Luciana dos Santos Araújo

- Graduanda em Ciências Contábeis

Louise Victória A. de Matos Maciel

- Auxiliar Contábil

Luiz Ricardo Santos Silva

- Contador - CRC/SE nº 5.274/O-0

Maria Lucimara dos Santos Souza

- Graduanda em Ciências Contábeis

Marcel Menezes Costa

- Contador - CRC/SE nº 7.198/O-0

Márcio Brênio dos Santos

- Contador - CRC/SE nº 008026/O-0

Nerivaldo Santana Santos

- Contador - CRC/SE nº 028788/O-0

Renata Souza de Aragão Santos

- Graduada em Ciências Contábeis

Rosilene Santos Vieira

- Contadora - CRC/SE nº 5.677/O-8

Suzanne Mateus da Silva Passos

- Contadora - CRC/SE nº 6714/O

Thiago Marcelo Santos Melo

- Graduando em Ciências Contábeis

Victor Diego França

- Contador - CRC/SE nº 7.288

#### **III - LICITAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Antonio Augusto Rolim Araruna Neto - Advogado - OAB/SE nº 2.313

Vertical list of numbers and names on the right margin, including 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100.



M 00095  
15  
281  
300  
417  
528  
638  
749  
859  
969  
1079  
1189  
1299  
1409  
1519  
1629  
1739  
1849  
1959  
2069  
2179  
2289  
2399  
2509  
2619  
2729  
2839  
2949  
3059  
3169  
3279  
3389  
3499  
3609  
3719  
3829  
3939  
4049  
4159  
4269  
4379  
4489  
4599  
4709  
4819  
4929  
5039  
5149  
5259  
5369  
5479  
5589  
5699  
5809  
5919  
6029  
6139  
6249  
6359  
6469  
6579  
6689  
6799  
6909  
7019  
7129  
7239  
7349  
7459  
7569  
7679  
7789  
7899  
8009  
8119  
8229  
8339  
8449  
8559  
8669  
8779  
8889  
8999  
9109  
9219  
9329  
9439  
9549  
9659  
9769  
9879  
9989  
1009

Kely Conceição Carvalho Nascimento - Técnica em Prestação de Contas  
Nilda da Silva Ramos - Economista

**IV - ASSESSORIA EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS**

Alessandra Vieira da Silva Moraes - Auxiliar Contábil  
Marcus Vinícius Santos Cardoso - Advogado - OAB/SE nº 3.566  
Maria Cristiane das Virgens Barreto - Contadora - CRC/SE nº 4.577/O-8  
Advogada - OAB/SE nº 6.571  
Maria Quitéria Moreira S. de Jesus - Contadora - CRC/SE nº 7.381/O-3

**V - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

José Marcos Reis da Trindade - Técnico Informática

**VI - ESTAGIÁRIO EM CONTABILIDADE**

Maurício da Conceição Silva  
Carla Caroline da Silva  
Gabriella Fernandes  
Herison Martins Menezes  
Elson dos Santos Ribeiro  
Lucas Matheus Azevedo Santos  
Ítalo Soares Barbosa

**VII - ADMINISTRATIVO**

Carlos José Santos de Oliveira - Auxiliar Administrativo  
Carlos Augusto Pereira Santos - Motorista  
Elisa Mônica dos Santos Machado - Recepcionista  
Fernando Neves Paula Santos - Motorista  
Geliton Souza de Oliveira - Motorista  
Gilmar da Silva Santos - Motorista  
Rogério Menezes Cardoso - Motorista  
Valdeir Conceição Santos - Auxiliar Administrativo

**VIII - MANUTENÇÃO**

Eliane dos Santos Cruz - Serviços Gerais  
Joelma de Jesus Santos - Serviços Gerais  
Monique Travassos Machado - Serviços Gerais



**José Valmir dos Passos**  
Diretor Técnico



# **CURRICULUM VITAE**

**José Valmir dos Passos**

**Diretor Técnico**



## **CURRICULUM VITAE**

### **1. INFORMAÇÕES PESSOAIS**

- 1.1. **Nome:** José Valmir dos Passos
- 1.2. **Estado Civil:** Casado
- 1.3. **RG:** 339.094 SSP/SE
- 1.4. **CPF:** 1116.657.785-72
- 1.5. **Data de Nascimento:** 17/06/1958
- 1.6. **Naturalidade:** Itabaiana/SE
- 1.7. **Nacionalidade:** Brasileiro

### **2. CONTATO**

- 2.1. **Residência:** Rua Joventina Alves, 653, Cond. Delfiore, Apto. 1203, Salgado Filho, Aracaju, Sergipe – CEP: 49020-330
- 2.2. **Fone:** (79) 99971-7454
- 2.3. **E-mail:** valmir@catconsultoria.com.br

### **3. ESCOLARIDADE**

- 3.1. **Graduação:** Técnico em Contabilidade – CRC 4.111/SE  
**Local:** Escola de 1º e 2º Graus Tobias Barreto
- 3.2. **Graduação:** Ciências Contábeis (Incompleto)  
**Local:** FANESE
- 3.3. **Graduação:** Tecnólogo em Gestão Pública – CRA SE 6-0107  
**Local:** Centro Universitário UNINTER
- 3.4. **Pós Graduação:** Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal (Incompleto)  
**Local:** Centro Universitário UNINTER

### **4. CURSOS DE CAPACITAÇÃO**

- \* I Curso de Noções de Direito Tributário e Cadastro Imobiliário Fiscal/1979  
Conselho de Desenvolvimento de Sergipe - CONDESE
- \* Preposto de Corretor de Seguros/1987  
BBC Corretora de Seguros LTDA.
- \* Curso Efetivo na Função de Jurado/1989  
Poder Judiciário de Sergipe

- \* **Prestação de Contas Anual dos Municípios/1991**  
Moderniza Consultoria e Treinamento
- \* **Curso Prático e Avançado de Responsabilidade Fiscal/2000**  
CIAP – Centro Interamericano de Administração Pública
- \* **Curso de Orçamento Público e a Lei de Responsabilidade Fiscal/2000**  
ESA – Escola Superior de Advocacia – OAB/SE
- \* **Seminário de Gestão Municipal/2003**  
Fundação Luis Eduardo Magalhães
- \* **Palestra de Fatores de Risco Empresarial**  
CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola
- \* **Seminário de Financiamento da Educação/2007**  
CNM – Confederação Nacional dos Municípios
- \* **Seminário de Licitações de Contratos Administrativos inclusive o Pregão/2003**  
RAFF – Consultoria em Recursos Humanos LTDA.
- \* **Curso de Controle Interno Municipal/2003**  
RAFF – Consultoria em Recursos Humanos LTDA.
- \* **Curso de Patrimônio de Almoxarifado/2003**  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
- \* **Seminário Estadual sobre o FUNDEB/2007**  
ECOJAN – Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento
- \* **Seminário de Gestão Pública e Capacitação no Simples Nacional/2008**  
CNM – Confederação Nacional dos Municípios

##### **5. DADOS PROFISSIONAIS**

- 5.1. **Local:** Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP  
**Cargo:** Auxiliar de Escritório  
**Período:** 1976 - 1977
- 5.2. **Local:** Prefeitura Municipal de São Cristovão  
**Cargo:** Auxiliar de Contabilidade  
**Período:** 1978 - 1980
- 5.3. **Local:** Banco Dantas Freire S/A  
**Cargo:** Chefe da Contadoria  
**Período:** 1980 - 1990

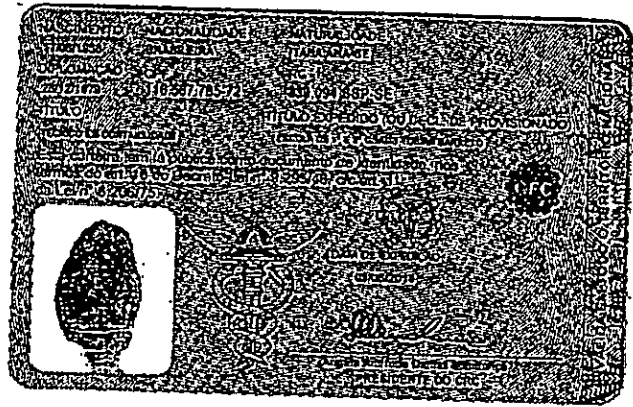
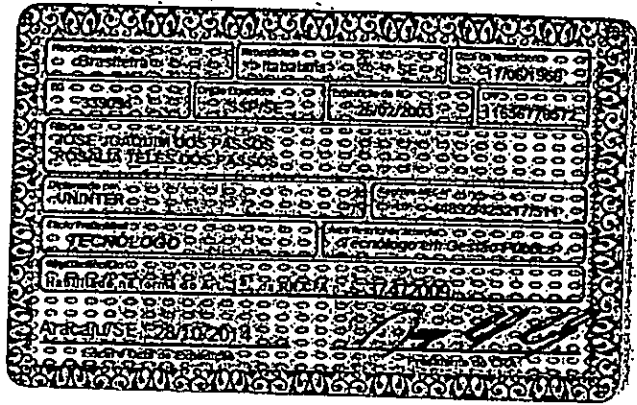
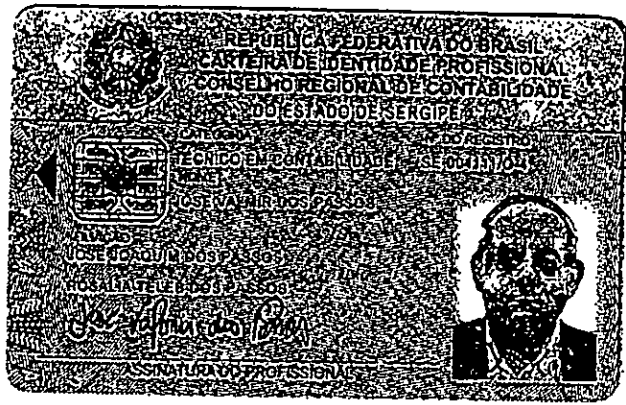
- 5.4. **Local:** CAT – Consultoria e Assessoria Técnica LTDA  
**Cargo:** Chefe de Escritório  
**Período:** 1992 - 2003
- 5.5. **Local:** Prefeitura Municipal de Cedro de São João  
**Cargo:** Secretário de Planejamento e Finanças  
**Período:** 1994
- 5.6. **Local:** Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco  
**Cargo:** Secretário de Finanças  
**Período:** 2003
- 5.7. **Local:** CAT – Consultoria e Assessoria Técnica LTDA  
**Cargo:** Gerente / Diretor Técnico  
**Período:** 2005 - até o presente
- 5.8. **Local:** Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe  
**Cargo:** Chefe da Controladoria  
**Período:** 2010 - 2014
- 5.9. **Local:** Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe  
**Cargo:** Conselheiro Suplente para o Mandato de 2010 - 2013

---

**José Valmir dos Passos**  
Técnico Contábil  
CRC 4.111/SE

DOCUMENTAÇÃO  
PROFISSIONAL

82000



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 339.094 2.ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 26/02/2003

NOME  
JOSE VALDIR DOS PASSOS

FILIAÇÃO  
JOSE JOAQUIM DOS PASSOS  
ROSALIA TELES DOS PASSOS

NATURALIDADE ITABAIANA-SE DATA DE NASCIMENTO 17/06/1958

DOC. ORIGEM  
CT. CASAN, NR 346 LV 020UX FL 73V  
CARTE. 3 DE DIST. COM. SAO CRISTOVAO/SE  
118.547.785-72

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/03

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DE NOTAS  
ITABAIANA-SE

CO e dev. de dev. a  
com o protocolo  
a não apresentada.

IN. 2009

Assinatura

Verificada

Valido somente com o selo de Autenticidade

AD-00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
ESTADO DE SERGIPE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

JOSE VALDIR DOS PASSOS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

400099

### A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar logo verá se o portador é um temperamento aguçado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se anda de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

COPIA RECADA SERADA  
Número 1019



Portador Direito



José Valmir dos Santos  
ASSINATURA DO PORTADOR

10

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

Rua ROD. RITA GAGETE Nº 512

Município SAO CRISTOVAO Est. SE

Esp. do estabelecimento CONST. CIVIL

Cargo ANEXIAR DE ESCRITÓRIO

Ass. C.R.O. nº

Data admissão 13 de SETEMBRO de 1977

Registro nº 20 Fh/Ficha 20

Remuneração especificada CR\$ 37,67 (TRINTA E SETE CRUZETOS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) POR DIA

Ass. do empregador ou a r.º do c./test. Pela Fundação Serviço de Saúde Pública

1º

2º

Data saída 02 de ABRIL de 1977

Ass. do empregador ou a r.º do c./test. Pela Fundação Serviço de Saúde Pública

1º

2º

CONTRATO DE TRABALHO

11

Empregador Prefeitura Municipal de São Cristóvão

Rua Praca Dr. Celso Vargas

Município São Cristóvão Est. Sergipe

Esp. do estabelecimento Ass. Douçaria

Cargo Ass. Douçaria

Ass. C.R.O. nº

Data admissão 09 de FEVEREIRO de 1978

Registro nº 194 Fh/Ficha 194

Remuneração especificada R\$ 50,000 (Cinquenta mil e quinhentos cruzeiros)

Ass. do empregador ou a r.º do c./test. LAURO ROCHA DE ANGRADE

1º

2º

Data saída 30 de ABRIL de 1980

Ass. do empregador ou a r.º do c./test. LAURO ROCHA DE ANGRADE

1º PREFEITO MUNICIPAL

2º



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Banco Dantas Freire  
 Rua Rua Princesa Rada Nº 37  
 Município São Cristóvão Est. Pernambuco  
 Esp. do estabelecimento Banco  
 Cargo Aux. de Escriturário  
 C.R.O. nº \_\_\_\_\_  
 Data admissão 03 de Maio de 19 90  
 Registro nº 10 Nº Fica Ficha  
 Remuneração especificada 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)  
**BANCO DANTAS FREIRE S.A.**  
 Ass. do empregador ou a r.º c/ test. [Assinatura]

1º \_\_\_\_\_  
 2º \_\_\_\_\_  
 Data saída 04 de Dezembro de 19 90  
 Banco Esafelro Comercial S/A SBC

Ass. do empregador ou a r.º c/ test. [Assinatura]  
 1º \_\_\_\_\_  
 2º \_\_\_\_\_

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador \_\_\_\_\_  
 Rua \_\_\_\_\_  
 Município \_\_\_\_\_  
 Esp. do estabelecimento \_\_\_\_\_  
 C.R.O. nº \_\_\_\_\_  
 Data admissão \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
 Registro nº \_\_\_\_\_  
 Remuneração especificada \_\_\_\_\_  
 Ass. do empregador ou a r.º c/ test. \_\_\_\_\_

**INUTILIZADO PARA NOVOS CONTRATOS**  
**EM VIRTUDE DE EMISSÃO DE VIA DE**  
**CONTRATO Nº. 26/02/03**  
 ASSINATURA E CAR. BO DO EMISSOR

1º \_\_\_\_\_  
 2º \_\_\_\_\_  
 Data saída \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Ass. do empregador ou a r.º c/ test. \_\_\_\_\_  
 1º \_\_\_\_\_  
 2º \_\_\_\_\_

2.ª Via

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto

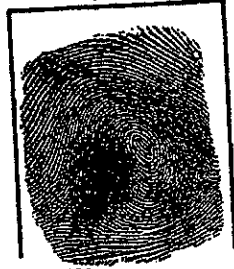


MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL



Polegar Direito.



Série 457

Número 40109

Assinatura do portador: *Luiz Valmir dos Santos*

"Transmigrado"

12 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Banco Santos S/A  
CGC/MF  
Rua R. da Pareira Prado n.º 37  
Município São Cristóvão Est. Sergipe  
Esp. do estabelecimento Banco  
Cargo Aux. de Escriturário

C.B.O. n.º  
Data admissão 02 de maio de 1980  
Registro n.º 10 Fls./Ficha Ficha  
Remuneração especificada R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Banco Brasileiro Comercial S.A.  
JOSE CARLOS DELAIX  
REF. 103-B  
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º  
Data saída 04 de dezembro de 1980  
Banco Brasileiro Comercial S/A-BBC  
do empregador ou a rogo c/test.  
JOSE CARLOS DELAIX  
REF. 103-B  
Com. Dispensa CD N.º

CONTRATO DE TRABALHO

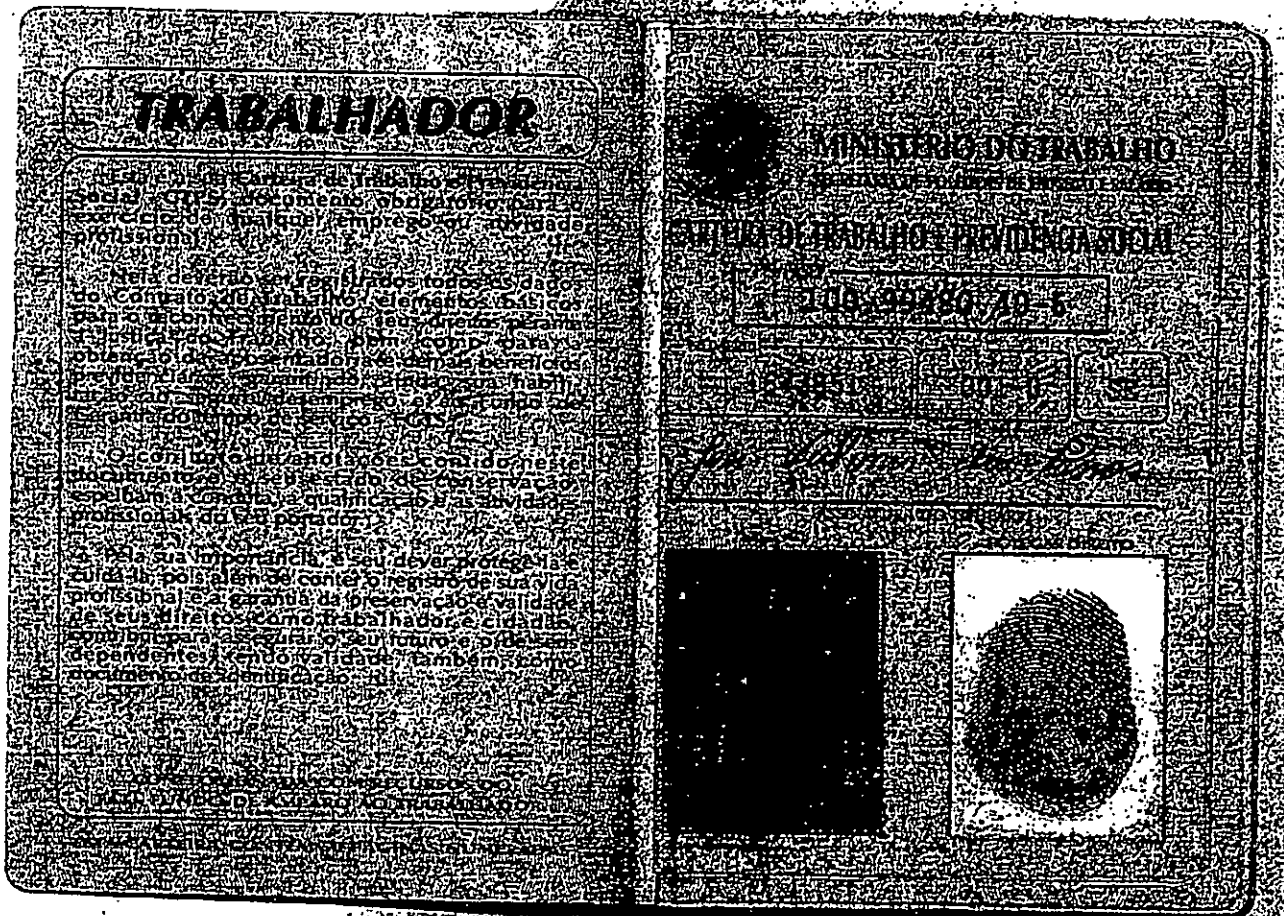
13 32.820.607 / 0001 - 04

Empregador CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.  
CGC/MF  
Rua Rua São Cristóvão 212 - 10.º Andar  
Município Sala 1.004 - CEP. 49.000  
Esp. do estabelecimento  
Cargo CHEFE DE ESCRITÓRIO

C.B.O. n.º 3-05-30  
Data admissão 02 de janeiro de 1992  
Registro n.º 02 Fls./Ficha 05  
Remuneração especificada R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) por mês.

CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.  
Gilson Prado Barreto  
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º  
Data saída de de 19  
do empregador ou a rogo c/test.  
1º  
Com. Dispensa CD N.º



66	32 CONTRATO DE TRABALHO	CONTRATO DE TRABALHO	07
EMPREGADOR	Consórcio	32 820607	04
EMPREGADO	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
FUNÇÃO	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
EMPRESA	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
CATEGORIA	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
INDUSTRIAL	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
MUNICÍPIO	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
MUNICÍPIO	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
MUNICÍPIO	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
MUNICÍPIO	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
MUNICÍPIO	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
MUNICÍPIO	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
MUNICÍPIO	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
MUNICÍPIO	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
MUNICÍPIO	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
MUNICÍPIO	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
MUNICÍPIO	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
MUNICÍPIO	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
MUNICÍPIO	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
MUNICÍPIO	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
MUNICÍPIO	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
MUNICÍPIO	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
MUNICÍPIO	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]



**DECRETO**  
 ( De 25 de abril de 1994 )

**Nomeia Secretário de Planejamento e  
 Finanças e dá Outras Providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO, ESTADO DE  
 SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,**

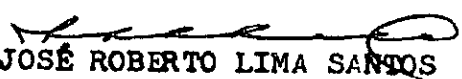
**D E C R E T A :**

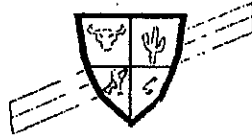
**Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JOSÉ VALMIR DOS PASSOS, pa  
 ra exercer a função de SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, deste  
 município.**

**Art. 2º - O Presente Decreto entrará em vigor na data  
 de sua publicação,**

**Art. 3º - Revogam - se às disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João ,  
 Estado de Sergipe, 25 de abril de 1994.**

  
**JOSÉ ROBERTO LIMA SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

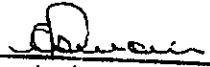


ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO  
Gabinete do Executivo

**PUBLICAÇÃO**

Publicado (a) em 03/10/03  
Canindé de São Francisco

03 de outubro de 2003

  
\_\_\_\_\_  
Funcionário (a)

**DECRETO**

De 03 de Outubro de 2003.

Nomeia, o Sr. **JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**, para o Cargo **Comissionado** de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, símbolo **CC-1**, do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo que ocupa, resolve;

**NOMEAR:**

Art. 1º - O Sr. **JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**, portador da Cédula de Identidade nº 339094, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito no CIC/CPF sob o nº 116.567.785-72, para o Cargo **Comissionado** de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, símbolo **CC-1**, lotado na **SECRETARIA DE FINANÇAS**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo em Canindé do São Francisco, em 03 de Outubro de 2003.

  
**ROSA MARIA FERNANDES FEITOSA**  
Prefeita Municipal

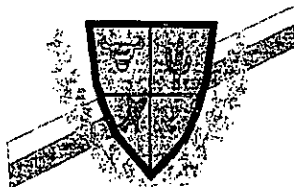
## PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 29/03/04

Canindé do São Francisco

02 de 05 de 04

Cleide Souza Santana



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA N.º 0290/04**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições inerentes ao cargo que ocupa, resolve;

**ALTERAR:**

Art. 1º - A quota de custeio do Sr. **JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, símbolo CC-1, lotado na **SECRETARIA DE FINANÇAS**, de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com a Lei nº 040, de 20 de novembro de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 02 de janeiro de 2004, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Canindé de São Francisco, em 29 de março de 2004.

**ROSA MARIA FERNANDES FEITOSA**  
Prefeita Municipal



14102/11

JTC

CADASTRADO

# Diário Oficial

Estado de Sergipe



Imprensa Especial  
Circuladora  
SEAD  
CARREIOS

Sergipe, 1º de fevereiro de 2011

## Novo tipo de proibição em Propriá

Marcos Rodrigues/ABN

Um novo tipo de proibição foi instituído em Propriá, município do interior do Estado de Sergipe. O governador, Luis Alencar Gomes de Oliveira, assinou o decreto que autoriza a criação de zonas de proteção ambiental em áreas de interesse turístico e cultural. A medida visa preservar o patrimônio histórico e natural do município, além de promover o desenvolvimento sustentável da região. O decreto também estabelece a criação de um Conselho Municipal de Meio Ambiente, responsável por acompanhar e avaliar a implementação das medidas de proteção ambiental.





ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 4.633**  
De 18 de novembro de 2010.

Nomeia, em comissão, Diretor-Chefe da Controladoria, Símbolo CCEL-02, do Quadro de Cargos em Comissão, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Legislativo -- Administração Direta.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 4º, "caput" e inciso III, combinado com os artigos 1º, "caput", e 3º, "caput", da Lei n.º 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe); na conformidade do parágrafo único do art. 2º da Lei n.º 6.787, de 25 de novembro de 2009; em face do que consta do § 2º do art. 82 da Resolução n.º 25/2009, de 23 de novembro de 2009; e por força do que dispõe o art. 348 da Resolução n.º 33/2005, de 14 de dezembro de 2005 (Regimento Interno), resolve

**N O M E A R**

**JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**, RG n.º 339.094/SE, CPF (MF) 116.567.785-72, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Chefe da Controladoria, Símbolo CCEL-02, do Quadro de Cargos em Comissão, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Legislativo -- Administração Direta, a partir de 18 de novembro de 2010.

Palácio "Governador João Alves Filho", em Aracaju, 18 de novembro de 2010.

  
Deputada **ANGÉLICA GUIMARÃES**  
Presidente

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Secretaria da Assembléia Legislativa  
do Estado de Sergipe  
Aracaju, 14/06/2014

  
Mara Rúbia Reis Ferreira  
Coordenadora de Recursos Humanos

Dr. Álvaro Gilvina Oliveira Costa	
SÁBADO	DOMINGO
19/02/2011	20/02/2011
Dr. Sérgio Barreto Moura	
SÁBADO	DOMINGO
06/02/2011	07/02/2011
Dr. José Leô de Carvalho Neto	
OBS: Sábados, Domingos e Feriados, regime de plantão devendo as Comunicações de Flagrantes serem entregues na Sede Administrativa da Defensoria Pública, localizada na Rua Vila Cristóvão, n.º 822, São José, Aracaju/SE.	

# PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2011  
(FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO)

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: LICITAÇÃO Nº 030/2010 CONVITE Nº 020/2010  
CONTRATADO: CHRISTIAN BARNARD FARIAS DE MIRANDA (ALL COLOUR)  
OBJETO: FORNECIMENTO MENSAL E PARCELADO DE RECARGAS DE TINTURIO E TONNER PARA AS IMPRESSORAS DESTA PODER  
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.783,40 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.031.0001.2000- COORDENAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS - 000.  
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2011  
DATA DA ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2011  
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 0116

ARACAJU, 31 DE JANEIRO DE 2011.

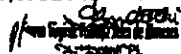
  
Paulo Roberto Moura de Moraes  
Presidente/CPF

ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2011  
(FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO)

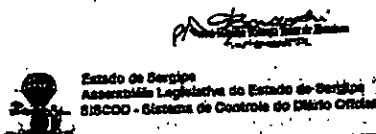
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: LICITAÇÃO Nº 032/2010 CONVITE Nº 022/2010  
CONTRATADA: DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA  
OBJETO: FORNECIMENTO MENSAL E PARCELADO DE: CAFÉ, LEITE, ACÚCAR E CHÁ PARA ESTE PODER  
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 4.214,40 (QUATRO MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.031.0001.2000- COORDENAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS - 000.  
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2011  
DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2011  
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 0082

ARACAJU, 31 DE JANEIRO DE 2011.

  
Paulo Roberto Moura de Moraes  
Presidente/CPF

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 7.527,50 (SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.031.0001.2000- COORDENAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS - 000.  
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2011  
DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2011  
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 0081

ARACAJU, 31 DE JANEIRO DE 2011.

  
Paulo Roberto Moura de Moraes  
Presidente/CPF

Página:  
Data: 12/2011  
Hora: 10:17:11

## O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA SAZOU OS SEGUINTE ATOS

- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.887 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Marcos Maurício Barbosa Moraes, RG Nº 374.892/SE, CPF (NF) 043.877.048-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.888 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Carlos Eduardo Oliveira Martins Araújo, RG Nº 1.204.977/SE, CPF (NF) 074.629.835-20, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.889 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Edna Cecília da Silva Castro, RG Nº 4.371.575/SE, CPF (NF) 047.840.734-71, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.890 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Eválio da Silva Correia, RG Nº 3.462.706-054, CPF (NF) 044.503.154-30, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.891 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Igor Marcos Alípio da Rocha Neto, RG Nº 2.011.316-020, CPF (NF) 022.125.975-72, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.892 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Nádia da Silva Santos, RG Nº 2.294.859-052, CPF (NF) 043.877.048-00, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.893 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Grande Craxim Vieira de Queiroz, RG Nº 1.170.204-452, CPF (NF) 028.307.835-08, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.894 - Em 4 de novembro de 2010, nomear José Carlos Azeiteiro, RG Nº 1.17.327/SE, CPF (NF) 01.787.945-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-04, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.895 - Em 5 de novembro de 2010, nomear Sônia Ferreira de Chaz, RG Nº 1.113.720-782, CPF (NF) 010.011.045-00, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Comunicação Social, Símbolo CCE-02, a partir de 5 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.897 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Nancy Maria Guimarães Travenca, RG Nº 2.204.842-020, CPF (NF) 043.877.048-00, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.898 - Em 5 de novembro de 2010, nomear Roberto Carlos de Faria, RG Nº 1.345.829-220, CPF (NF) 043.877.048-00, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.899 - Em 5 de novembro de 2010, nomear José Carlos de Moraes, RG Nº 1.173.204-452, CPF (NF) 043.877.048-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-04, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.900 - Em 5 de novembro de 2010, nomear Carlos Daniel dos Santos, RG Nº 3.154.829-052, CPF (NF) 043.877.048-00, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.901 - Em 18 de novembro de 2010, nomear Nelson Santos da Silva, RG Nº 1.113.777/SE, CPF (NF) 043.877.048-00, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Símbolo CCE-01, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.902 - Em 18 de novembro de 2010, nomear Diogo Simões da Rocha Neto, RG Nº 1.113.777/SE, CPF (NF) 043.877.048-00, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo, Símbolo CCE-02, a partir de 18 de novembro de 2010.

  
Paulo Roberto Moura de Moraes  
Presidente/CPF

Página:  
Data: 12/2011  
Hora: 10:17:11

## O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA SAZOU OS SEGUINTE ATOS

- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.893 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Norberto Santos de Melo, RG Nº 734.877/SE, CPF (NF) 016.331.606-00, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Chefe da Controladoria, Símbolo CCE-02, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.894 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Ervas Maga, RG Nº 654.212/SE, CPF (NF) 036.947/SE, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-04, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.897 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Eduardo Santos de Melo, RG Nº 734.877/SE, CPF (NF) 016.331.606-00, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Símbolo CCE-01, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.898 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Ervas Maga, RG Nº 654.212/SE, CPF (NF) 036.947/SE, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo, Símbolo CCE-02, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.899 - Em 18 de novembro de 2010, nomear José Victor dos Passos, RG Nº 339.024/SE, CPF (NF) 114.567.785-72, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Chefe da Controladoria, Símbolo CCE-02, a partir de 18 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.903 - Em 18 de novembro de 2010, nomear Leonardo Faria da Silva, RG Nº 2.179.014-052, CPF (NF) 028.421.074-52, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 5 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.904 - Em 18 de novembro de 2010, nomear Verônica Sara Teodoro, RG Nº 1.174.190-754, CPF (NF) 022.125.975-72, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 5 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.905 - Em 22 de novembro de 2010, nomear Edson Luiz Pereira de Sousa, RG Nº 1.135.376/SE, CPF (NF) 028.421.074-52, para exercer o cargo em comissão de Secretário Especial de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCE-02, a partir de 1º de dezembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.906 - Em 20 de novembro de 2010, nomear Cláudia Maria dos Santos Pina Pimenta, RG Nº 770.958/SE, CPF (NF) 022.125.975-72, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCE-02, a partir de 1º de dezembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.907 - Em 20 de novembro de 2010, nomear Maria Penelope Costa Azeiteiro, RG Nº 1.415.829/SE, CPF (NF) 043.877.048-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-04, a partir de 1º de dezembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.908 - Em 20 de novembro de 2010, nomear os cargos em comissão de (01) Assessor Administrativo, Símbolo CCE-03 e (01) Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 1º de dezembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.909 - Em 1º de dezembro de 2010, nomear Maria Bernadete Moraes Maciel, RG Nº 2.113.975/SE, CPF (NF) 043.877.048-00, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCE-02, a partir de 1º de dezembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.910 - Em 3 de dezembro de 2010, nomear José Carlos de Moraes, RG Nº 1.135.376/SE, CPF (NF) 022.125.975-72, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 1º de dezembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.911 - Em 3 de dezembro de 2010, nomear Cláudia Maria Pimenta, RG Nº 770.958/SE, CPF (NF) 022.125.975-72, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 1º de dezembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.912 - Em 3 de dezembro de 2010, nomear Cláudia Maria Pimenta, RG Nº 770.958/SE, CPF (NF) 022.125.975-72, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 1º de dezembro de 2010.
- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 4.913 - Em 3 de dezembro de 2010, nomear Cláudia Maria Pimenta, RG Nº 770.958/SE, CPF (NF) 022.125.975-72, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-10, a partir de 1º de dezembro de 2010.

Dr. Aurea Glória Oliveira Costa	
ABRADO	DOMINGO
19/09/2011	20/09/2011
Dr. Sérgio Barreto Merale	
ABRADO	DOMINGO
26/09/2011	27/09/2011
Dr. Jose Leô de Carvalho Neto	

OSR: Sábados, Domingos e Feriados, regime de plantão devendo-se Comunicarções do Plantão serem entregues a Sede Administrativa da Defensoria Pública, localizada na Rua 13 de Outubro, n.º 322, São José, Aracaju/SE.

**PODER LEGISLATIVO**

ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2011  
(FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO)

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: LICITAÇÃO Nº 030/2010 CONVITE Nº 020/2010  
CONTRATADO: CHRISTIAN BARNARD FARIAS DE MIRANDA (ALL COLOUR)  
OBJETO: FORNECIMENTO MENSAL E PARCELADO DE RECARGAS DE CARTUCHO E TONNER PARA AS IMPRESSORAS DESTA PODER  
R MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.783,40 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.031.0001.2000- COORDENAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS - 000.  
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2011  
DATA DA ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2011  
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 0116

ARACAJU, 31 DE JANEIRO DE 2011.

Estado de Sergipe  
Assimbleia Legislativa do Estado de Sergipe  
SISCOD - Sistema de Controle do Diário Oficial

ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2011  
(FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO)

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: LICITAÇÃO Nº 032/2010 CONVITE Nº 022/2010  
CONTRATADA: DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA  
OBJETO: FORNECIMENTO MENSAL E PARCELADO DE: CAFÉ, LEITE, AÇÚCAR E CHÁ PARA ESTE PODER  
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 4.214,40 (QUATRO MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.031.0001.2000- COORDENAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS - 000.  
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2011  
DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2011  
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 0082

ARACAJU, 31 DE JANEIRO DE 2011.

Estado de Sergipe  
Assimbleia Legislativa do Estado de Sergipe  
SISCOD - Sistema de Controle do Diário Oficial

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 7.527,50 (SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEITE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.031.0001.2000- COORDENAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS - 000.  
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2011  
DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2011  
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 0081

ARACAJU, 31 DE JANEIRO DE 2011.

Estado de Sergipe  
Assimbleia Legislativa do Estado de Sergipe  
SISCOD - Sistema de Controle do Diário Oficial

Página: 1/2/2011  
Hora: 10:17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA BAIXOU OS SEGUINTE ATO

- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.537 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Mariana Monteiro Barbosa Falcão, RG nº 34.629/98, CPF (PF) 03.829.288-00, para exercer cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativa, Símbolo CCJ-02, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.538 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Carlos Eduardo Gomes Martins Araújo, RG nº 1.204.977/98, CPF (PF) 974.629.835-20, para exercer cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CGL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.539 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Ereni Gesteira da Silva Corrêa, RG nº 4.291.017/98, CPF (PF) 047.540.734-71, para exercer cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CGL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.540 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Evandir de Rêgo Corrêa, RG nº 3.463.206-85, CPF (PF) 044.323.384-30, para exercer cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CGL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.541 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Igor Marcel Araújo da Rocha Neto, RG nº 3.011.320-05A, CPF (PF) 003.328.975-73, para exercer cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CGL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.542 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Marcia da Silva Santos, RG nº 1.294.269-86E, para exercer cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CGL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.543 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Orlando Chaves Vieira de Queiroz, RG nº 3.128.328-45E, CPF (PF) 024.287.856-04, para exercer cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CGL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.544 - Em 4 de novembro de 2010, nomear José Dário Amaral, RG nº 117.322/98, CPF (PF) 016.787.825-81, para exercer cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-04, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.545 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Sandra Furtado da Cruz, RG nº 112.730-75E, CPF (PF) 200.011.045-00, para exercer cargo em comissão de Diretor de Coordenação Setorial, Símbolo CCZ-02, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.546 - Em 4 de novembro de 2010, nomear Marly Maria Guimarães Trindade, RG nº 4.268.435/98, CPF (PF) 145.283.858-34, para exercer cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CGL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.547 - Em 5 de novembro de 2010, nomear Isabela Calvão de Faria, RG nº 1.245.328-05E, CPF (PF) 018.084.825-23, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CGL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.548 - Em 5 de novembro de 2010, executar dos cargos em comissão de: (01) (gen) Oficial de Gabinete, Símbolo CGL-10, (01) (un) Assessor Parlamentar, Símbolo CCZ-04 e (01) (un) Assessor Técnico I, Símbolo CCZ-03, respectivamente, Estado Novo Ilhéus, CPF/PF 208.003.75-75; Maria Estela Almeida de Almeida, CPF/PF 430.787-495-04, de Wagner dos Santos, CPF/PF 610.179.879-91 e Eliana Batista dos Santos Junior, CPF/PF 945.220.195-53, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.549 - Em 5 de novembro de 2010, executar dos cargos em comissão de: (01) (gen) Secretário de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CGL-04-01 e (01) (un) Secretário de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CGL-04-02, respectivamente, São Paulo Paulista, CPF/PF 021.013.805-73 e Tatiana dos Santos, CPF/PF 811.728.409-06, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.550 - Em 5 de novembro de 2010, nomear Diego Sampaio Pontes, RG nº 1.128.898-65E, CPF (PF) 021.813.643-75, para exercer cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-04, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.551 - Em 5 de novembro de 2010, nomear Elziane Melo Diniz, RG nº 1.125.174/98, CPF (PF) 558.803-07-57, para exercer cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-04, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.552 - Em 5 de novembro de 2010, nomear Nilson Batista dos Santos Júnior, RG nº 1.004.851-45E, CPF (PF) 955.130.125-33, para exercer cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-04, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.553 - Em 5 de novembro de 2010, executar Carlos Darci dos Santos, RG nº 1.114.883-05E, CPF (PF) 031.776.835-72, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CGL-10, a partir de 4 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.554 - Em 10 de novembro de 2010, nomear Marcos Sérgio de Almeida, RG nº 141.377/98, CPF (PF) 942.081.104-30, do cargo em comissão de Diretor Geral, Símbolo CGL-01, a partir de 10 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.555 - Em 10 de novembro de 2010, nomear Emanoel Simão de Menezes Neto, RG nº 110.274/98, CPF (PF) 004.251.121-53, do cargo em comissão de Diretor Administrativo, Símbolo CGL-02, a partir de 10 de novembro de 2010.

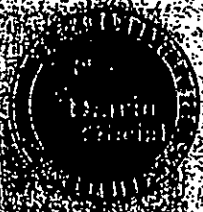
Estado de Sergipe  
Assimbleia Legislativa do Estado de Sergipe  
SISCOD - Sistema de Controle do Diário Oficial

Página: 1/2/2011  
Hora: 10:17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA BAIXOU OS SEGUINTE ATO

- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.556 - Em 10 de novembro de 2010, nomear José Renato Santos da Noia, RG nº 134.857/98, CPF (PF) 415.311.005-00, do cargo em comissão de Diretor-Chefe da Controladoria, Símbolo CCE-02, a partir de 10 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.557 - Em 10 de novembro de 2010, nomear José Ervas Gomes, RG nº 634.512/98, CPF (PF) 214.804.715-30, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-04, a partir de 10 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.558 - Em 10 de novembro de 2010, nomear José Haroldo Santos da Noia, RG nº 134.857/98, CPF (PF) 415.311.005-00, para exercer cargo em comissão de Diretor Geral, Símbolo CGL-01, a partir de 10 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.559 - Em 10 de novembro de 2010, nomear José Ervas Gomes, RG nº 634.512/98, CPF (PF) 214.804.715-30, para exercer cargo em comissão de Diretor Administrativo, Símbolo CCE-02, a partir de 10 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.560 - Em 10 de novembro de 2010, nomear José Valmir dos Países, RG nº 329.094/98, CPF (PF) 116.550.763-72, para exercer cargo em comissão de Diretor-Chefe da Controladoria, Símbolo CCE-02, a partir de 10 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.561 - Em 10 de novembro de 2010, nomear Ludimária Maria da Silva, RG nº 3.379.014-05E, CPF (PF) 025.421.074-52, para exercer cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CGL-10, a partir de 10 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.562 - Em 10 de novembro de 2010, nomear Verônica Sôza Trindade, RG nº 3.174.190-95E, CPF (PF) 022.915.215-05, para exercer cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CGL-10, a partir de 10 de novembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.563 - Em 22 de novembro de 2010, nomear Edineide Menezes Silva, RG nº 1.125.198/98, CPF (PF) 829.496.175-04, para exercer cargo em comissão de Secretária Especial da Gabinete Parlamentar II, Símbolo CGL-04-02, a partir de 1º de dezembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.564 - Em 30 de novembro de 2010, nomear Cidália Maria dos Graças Pinheiro Figueiredo, RG nº 782.265/98, CPF (PF) 532.321.275-60, para exercer cargo em comissão de Secretária de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CGL-04-02, a partir de 1º de dezembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.565 - Em 30 de novembro de 2010, executar Maria Fernanda Costa Amorim, RG nº 1.415.258/98, CPF (PF) 943.759.225-34, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-04, a partir de 1º de dezembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.566 - Em 30 de novembro de 2010, executar dos cargos em comissão de: (01) (un) Assessor Administrativo, Símbolo CGL-07 e (01) (un) Oficial de Gabinete, Símbolo CGL-10, respectivamente, Ofício da Silva, CPF/PF 171.482.263-87 e Pedro Henrique Godardi Rocha, CPF/PF 917.401.473-35, a partir de 1º de dezembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.567 - Em 1º de dezembro de 2010, nomear Maria Bernadete Medeiros Assunção, RG nº 21.124-95E, CPF (PF) 083.728.376-21, para exercer cargo em comissão de Secretária de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CGL-04-02, a partir de 1º de dezembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.568 - Em 3 de dezembro de 2010, executar Josévirley Furtado da Silva, RG nº 1.185.318/98, CPF (PF) 011.808.039-47, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CGL-10, a partir de 1º de dezembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.569 - Em 3 de dezembro de 2010, executar Miguel Silva Santana Neto, RG nº 3.015.040-95E, CPF (PF) 005.565.465-50, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CGL-10, a partir de 1º de dezembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.570 - Em 3 de dezembro de 2010, nomear Cláudia Menezes Patrício, RG nº 4.533.378/98, CPF (PF) 028.261.115-14, para exercer cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CGL-10, a partir de 1º de dezembro de 2010.
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.571 - Em 3 de dezembro de 2010, nomear Dervaldo Santos, RG nº 1.134.833/98, CPF (PF) 012.528.055-31, para exercer cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CGL-10, a partir de 1º de dezembro de 2010.

DTC



1950

em Propria

...o de ...  
...o de ...  
...o de ...  
...o de ...





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**  
**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**  
**PARA FINS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO JUNTO AO INSS**

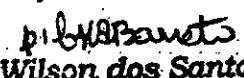
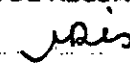
ORGÃO EXPEDIDOR ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE	CNPJ 13.170.840/0001-44
--	----------------------------

**DADOS PESSOAIS**

NOME: JOSE VALMIR DOS PASSOS		
RG: 339.094	ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/SE	DATA EXPEDIÇÃO: 26/02/2003 <span style="float: right;">2ª Via.</span>
CPF: 11656778572	TÍTULO DE ELEITOR: 01025400215-021-156	PIS/PASEP: 10099480406
DATA DE NASCIMENTO: 17/06/1958	NOME DA MÃE: ROSALIA TELES DOS PASSOS	
ENDEREÇO: RUA JOVENTINA ALVES, nº 853 AP. 1203 COND DEL FIORE -SALGADO FILHO-ARACAJU-SERGIPE		

**DADOS FUNCIONAIS**

CARGO EM COMISSÃO EXERCIDO: DIRETOR CHEFE DA CONTROLADORIA, SÍMBOLO OCEL-02	
Nº DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO: Nº 4.633	DATA EXPEDIÇÃO: 18/11/2010
DATA DA ENTRADA EM EXERCÍCIO: 18/11/2010	
DATA DE ENCERRAMENTO / AFASTAMENTO: / /	
Nº DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO / DEMISSÃO: EM EXERCÍCIO	DATA DA PUBLICAÇÃO: / /

<b>RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES</b> NOME / MATRÍCULA / CARGO: WILSON DOS SANTOS CPF:116.976.605-68 CHEFE DE SERVIÇOS DA COORD. DE RECURSOS HUMANOS  Wilson dos Santos ASSINANTE DO CARGO DE SERVIDOR CPF 116.976.605-68	<b>VISTO DO DIRIGENTE DO ORGÃO DE PESSOAL</b> NOME / MATRÍCULA / CARGO: MARA RUBIA REIS FERREIRA CPF:347.984.717-04 COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  Mara Rubia Reis Ferreira ASSINANTE DO CARGO DE SERVIDOR CPF 347.984.717-04
LOCAL E DATA: Aracaju, 11/6/2014	

**OBSERVAÇÕES / OCORRÊNCIAS**



**Diário Oficial**

N.º 1001

Data: 14.07.16

Circulação: 13.08.16

Prazo Recurso: 13.08.16

Assinatura: [Handwritten Signature]

**PROCESSO TC** : 000008/2015  
**ORIGEM** : Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe  
**NATUREZA** : 0048- Contas Anuais do Poder Legislativo – Exercício 2014  
**INTERESSADO** : Maria Angélica Guimarães Marinho  
**PROCURADOR** : João Augusto Bandeira de Mello - Parecer nº. 116/2016  
**RELATOR** : Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza

**DECISÃO TC - 19332 - PLENÁRIO**

**EMENTA:** Contas da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe. Regulares com Ressalva. Exercício Financeiro de 2014. Responsabilidade da Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho.

**RELATÓRIO:**

Trata o presente Processo TC - 00008/2015 de Contas Anuais do Poder Legislativo, referentes ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade da Srª. Maria Angélica Guimarães Marinho, ex-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, cuja Prestação de Contas foi apresentada a este Tribunal, tempestivamente, em 28.01.2015, sob o Protocolo nº. 2015/010747.

A 2ª CCI, em seu Relatório de nº. 26/2016 (fls. 202A/209) informa que a prestação está devidamente instruída, teve tramitação regular e que não houve processo julgado ilegal, como também não houve inspeção técnica no período em análise. **Nos itens 10.5.1 e 11 fora detectada a única falha quanto ao Relatório de Gestão ou de Atividade Anual da Assembléia Legislativa, cuja elaboração carece de dados relativos às atividades parlamentares e outros pertinentes à função legislativa desenvolvida na Assembléia, sugerindo que nos próximos exercícios seja acostado um Relatório de Gestão mais detalhado acerca das respectivas atividades realizadas.**

Por fim, a CCI oficiante, ante a ausência de graves irregularidades, concluiu pela **REGULARIDADE, COM RESSALVA** das Contas Anuais da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe exercício financeiro de 2014, com base no art.43 II da Lei Complementar Estadual 205/2011.

As fls. 210, a Coordenadora ratificando o Relatório da CCI, opinou pela **REGULARIDADE COM RESSALVA DAS CONTAS**, sem prejuízo das apurações dos protocolos, oriundos do Ministério Público Estadual, que se encontram em análise, e pendente de julgamento nesta Corte de Contas, com sugestão da determinação de que os próximos Relatórios de Gestão sejam mais detalhados acerca das atividades realizadas, principalmente as parlamentares.

O Parquet Especial em Parecer nº. 116/2016 (fls.213/216), da lavra do ilustre Procurador João Augusto Bandeira de Mello pondera que a única falha

cc



PROCESSO TC - 000008/2015 DECISÃO TC - 19332 - PLENÁRIO  
apontada no Relatório da CCI não se constitui de grande intensidade, bem como não está apta a prejudicar as contas em lide.

Asseverou ainda que a referida falha também fora constatada por ocasião da análise das contas do exercício de 2013 do referido Poder Legislativo, em cujo julgamento, ocorrido em março de 2016, restou determinado que os próximos Relatórios de Gestão fossem mais detalhados acerca das atividades realizadas. Contudo, o Procurador entende que não houve tempo apto para o atendimento da recomendação desta Corte de Contas, devendo assim constar na seara da ressalva com determinação por ocasião do julgamento das presentes contas.

Quanto à matéria relativa às subvenções o Procurador manteve o posicionamento adotado por esta Casa no sentido de que eventuais desconformidades no pagamento de subvenções sejam objeto de análise em processos específicos.

Por fim, pugnou pela regularidade, com ressalvas das contas em lide, com determinação para que os próximos Relatórios de Gestão sejam mais detalhados acerca das atividades realizadas, principalmente as parlamentares. Sem prejuízo para o julgamento de processos e procedimentos eventualmente em tramitação neste Sodalício, inclusive as despesas relativas às subvenções concedidas no exercício em análise.

É o que basta para relatar.

Isto posto, e

**CONSIDERANDO** que o processo acha-se devidamente instruído e teve tramitação regular;

**CONSIDERANDO** que a 2ª CCI, após análise dos documentos constantes nos autos, aponta como única falha e/ou irregularidade verificada nas Contas a ausência de dados relativos às atividades parlamentares e outras pertinentes à função legislativa, razão pela qual **opina pela Regularidade com Ressalva**, nos termos do art. 43, Inciso II da LC 205/2011, sem prejuízo das apurações referentes aos protocolos que se encontram em análise e pendentes de julgamento nesta Corte de Contas, oriundos do Ministério Público Estadual;

**CONSIDERANDO** que o representante do Ministério Público Especial, o então Procurador-Geral Dr. João Augusto Bandeira de Mello, acolhe o posicionamento da CCI e, que diante da postura adotada por esta Corte e pelo princípio da Segurança Jurídica não há motivo para discrepar do procedimento





PROCESSO TC - 000008/2015 DECISÃO TC - 19332 - PLENÁRIO  
adotado nos exercícios anteriores, opinando desta feita pela regularidade com  
ressalva das contas;

**CONSIDERANDO** que os procedimentos em tramitação ainda pendentes de julgamento referentes às subvenções serão apurados em processos específicos;

**CONSIDERANDO** que a falha referente à ausência de dados relativos às atividades parlamentares que subsiste nos autos é de natureza formal, não sendo suficiente para imprestabilizar as presentes Contas, mas sim passível de recomendação, motivo pelo qual é de se acompanhar o posicionamento tanto da Coordenadoria Técnica como do *Parquet* Especial pela Regularidade com ressalva das presentes contas anuais;

**CONSIDERANDO** o voto do Relator e o que mais consta dos autos;

**DECIDE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em Sessão Plenária realizada no dia 23.06.2016, por unanimidade de votos, **JULGAR Regulares com Ressalva as Contas da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, exercício financeiro de 2014, nos termos do art. 43, II, da LC 205/2011, de responsabilidade da Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho, CPF nº. 116.607.325-49, sem prejuízo das apurações dos protocolos oriundos do Ministério Público Estadual, referentes a esta origem, que se encontram em análise e pendentes de julgamento nesta Corte de Contas e, com determinação à Gestão atual para que nos próximos exercícios seja acostado um Relatório de Gestão mais detalhado acerca das atividades parlamentares realizadas.**

Participaram do Julgamento os Conselheiros: **Clóvis Barbosa de Melo** (Presidente), **Carlos Alberto Sobral de Souza** (Relator), **Susana Maria Fontes Azevedo Freitas**, **Luiz Augusto Carvalho Ribeiro**, **Ulices de Andrade Filho**. Presente na sessão o Procurador-Geral do Ministério Público Especial, **João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello**.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE**

Sala das sessões do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju/SE 14 JUL 2016



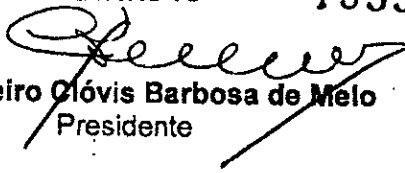
ESTADO DE SERGIPE  
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO TC - 000008/2015


DECISÃO TC -

19332

- PLENÁRIO

  
Conselheiro Clóvis Barbosa de Melo  
Presidente

  
Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza  
Relator

Fui presente:   
JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO  
Procurador-Geral



**PROCESSO TC** : 000512/2014  
**ORIGEM** : Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe  
**NATUREZA** : 0048- Contas Anuais do Poder Legislativo – Exercício 2013  
**INTERESSADO** : Maria Angélica Guimarães Marinho  
**PROCURADOR** : José Sérgio Monte Alegre- Parecer nº. 83/2016  
**RELATOR** : Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza

**DECISÃO TC - 19248 - PLENÁRIO**

**EMENTA:** Contas da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe. Regulares com Ressalva: Exercício Financeiro de 2013. Responsabilidade da Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho, CPF. 116.607.325-49.

**RELATÓRIO:**

**RELATÓRIO**

Trata o presente Processo TC - 000512/2014 de Contas Anuais do Poder Legislativo, referente ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade da Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, cuja Prestação de Contas (fls.01/199) foi apresentada a este Tribunal, tempestivamente, em 21.03.2014, sob o Protocolo nº. 2014/032674.

A 2ª CCI, através do Relatório de nº. 07/2016 (fls. 206/213), informa que a prestação está devidamente instruída, teve tramitação regular e que não houve processo julgado ilegal, como também não houve inspeção técnica no exercício de 2013, e aponta como única falha e/ou irregularidade o Relatório de Gestão ou de Atividade Anual da Assembleia Legislativa, cuja elaboração carece de dados relativos às atividades parlamentares e outros pertinentes à função legislativa desenvolvida na Assembleia, em vista disso, sugeriu que nos próximos exercícios seja acostado um Relatório de Gestão mais detalhado acerca das respectivas atividades realizadas (item 10.6.1).

Por fim, verificando que no período em análise não foram detectadas graves irregularidades, concluiu a Coordenadoria Técnica pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** das Contas Anuais da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe exercício financeiro de 2013, com base no art.43 II da Lei Complementar Estadual 205/2011.

As fls.214, o Coordenador da 2ª CCI ratificou o Relatório nº. 07/2016 da CCI pela **REGULARIDADE COM RESSALVA DAS CONTAS**, sem prejuízo das apurações dos protocolos, oriundos do Ministério público Estadual, que se encontram em análise, e pendente de julgamento nesta Corte de Contas, sugerindo

KT



PROCESSO TC – 000512/2014 DECISÃO TC - **19248** - PLENÁRIO  
como determinação que os próximos Relatórios de Gestão sejam mais detalhados acerca das atividades realizadas, principalmente as parlamentares.

O Representante do Ministério Público Especial, o então Procurador-Geral Dr. José Sérgio Monte Alegre, em Parecer nº. 83/2016 (fls. 216), pondera não ter havido inspeções durante o período em análise, e no mérito, acolhe *in totum* o Relatório da CCI, valendo-se para tanto da técnica da motivação *per relationem*.

É o que basta para relatar.

Isto posto, e

**CONSIDERANDO** que o processo acha-se devidamente instruído e teve tramitação regular;

**CONSIDERANDO** que a 2ª CCI, após análise dos documentos constantes nos autos, informa que não houve inspeção técnica no exercício de 2013, apontando como única falha e/ou irregularidade verificada nas Contas a ausência de dados relativos às atividades parlamentares e outras pertinentes à função legislativa, razão pela qual **opina pela Regularidade com Ressalva**, nos termos do art. 43, Inciso II da LC 205/2011, sem prejuízo das apurações referentes aos protocolos que se encontram em análise, e pendentes de julgamento nesta Corte de Contas, oriundos do Ministério Público Estadual;

**CONSIDERANDO** que o representante do Ministério Público Especial, o então Procurador-Geral Dr. José Sergio Monte Alegre, acolhe *in totum* o Relatório da CCI, valendo-se da técnica da motivação *per relationem*, opinando desta feita pela **regularidade com ressalva das contas**;

**CONSIDERANDO** que a falha referente à ausência de dados relativos às atividades parlamentares que subsiste nos autos é de natureza formal, não sendo suficiente para imprestabilizar as presentes Contas, mas sim passível de recomendação, motivo pelo qual é de se acompanhar o posicionamento tanto da Coordenadoria Técnica como do *Parquet* Especial pela Regularidade com ressalva das presentes contas anuais ;

**CONSIDERANDO** o voto do Relator e o que mais consta dos autos;

**DECIDE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em Sessão Plenária realizada no dia 31.03.2016, por unanimidade de votos, julgar **Regulares com Ressalva as Contas da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, exercício financeiro de 2013, nos termos do art. 43, II, da LC 205/2011, de responsabilidade da Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho, CPF nº. 116.607.325-49, com ressalva nò**

KT

01100



ESTADO DE SERGIPE  
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO TC - 000512/2014      DECISÃO TC -      **19248**      - PLENÁRIO

sentido de que não restam prejudicadas as apurações dos protocolos oriundos do Ministério Público Estadual, referentes a esta origem, que se encontram em análise e pendentes de julgamento nesta Corte de Contas, bem como com recomendação à Gestão atual para que nos próximos exercícios seja acostado um Relatório de Gestão mais detalhado acerca das atividades parlamentares realizadas.

Participaram do Julgamento os Conselheiros: **Clóvis Barbosa de Melo** (Presidente), **Carlos Alberto Sobral de Souza** (Relator), **Carlos Pinna de Assis**, **Ulices de Andrade Filho**, **Luiz Augusto Carvalho Ribeiro** e **Susana Maria Fontes Azevedo Freitas**. Presente na sessão o Procurador-Geral do Ministério Público Especial, **João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello**.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE**

Sala das sessões do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju/SE    14 ABR 2016

**Conselheiro Clóvis Barbosa de Melo**  
Presidente

**Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza**  
Relator

Fui presente:    **JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO**  
Procurador-Geral



**PROCESSO TC** : 000391/2013  
**ORIGEM** : Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe  
**NATUREZA** : 0048- Contas Anuais do Poder Legislativo, exercício financeiro de 2012  
**INTERESSADO** : Maria Angélica Guimarães Marinho  
**PROCURADOR** : José Sérgio Monte Alegre- Parecer nº. 67/2016  
**RELATOR** : Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza

**DECISÃO TC - 1.9243 - PLENÁRIO**

**EMENTA:** Contas da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe. Regular com Ressalva. Exercício financeiro de 2012. Responsabilidade da Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho, CPF. 116.607.325-49.

**RELATÓRIO:**

Trata o presente Processo TC - 000391/2013 de Contas Anuais do Poder Legislativo, referente ao exercício financeiro de 2012, de responsabilidade da Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, cuja Prestação de Contas (fls.01/138) foi apresentada a este Tribunal, tempestivamente, em 08.03.2013, sob o Protocolo nº. 2013/03178-0.

Não foram identificados processos julgados ilegais e/ou irregulares relativos ao exercício de 2012, nem em tramitação relativos ao exercício em análise (fls.192/194.)

A 3ª CCI, em seu Parecer de nº. 097/2013 (fls.142/150) conclui que o processo encontra-se devidamente instruído; teve sua tramitação regular e que a Prestação de Contas está em conformidade com a legislação vigente, apresentada de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis e o atendimento aos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade, e portanto opina pela Regularidade das Contas, considerando que:

- 1- As suplementações Orçamentárias foram efetivadas através de Decretos e dentro do limite estabelecido na Lei do Orçamento;
- 2- A execução da despesa esteve em compatibilidade com o Quadro de Detalhamento Despesa constante do Orçamento;
- 3- Da Gestão Financeira, inexistência de restos a pagar e um saldo financeiro para o exercício seguinte da ordem de R\$ 6.253.006,59;
- 4- Da Gestão Patrimonial foi verificado um superávit financeiro (ativo financeiro/passivo financeiro) da ordem de R\$ 6.253.006,59;

MF



PROCESSO TC – 000391/2013

DECISÃO TC -

19243 - PLENÁRIO

5- A Despesa com Pessoal e Encargos Sociais no importe de R\$ 89.604.376,10, representando 1,72% da Receita Corrente Líquida do Estado- RCL de R\$ 5.221.654.432,64, portanto, inferior ao limite prudencial e máximo permitidos de 1,75% e 1,84% respectivamente;

6- Das Subvenções Sociais a Entidades Privadas a Assembléia Legislativa de Sergipe, da despesa autorizada no montante de R\$ 22.800.000,00 repassou a diversas entidades privadas o montante de R\$ 22.088.000,00, o que representou aproximadamente 14,67% dos recursos financeiros recebidos no exercício no importe de R\$ 150.577.790,00.

Em Despacho de nº. 72/2013, o Procurador Sérgio Monte Alegre solicita da 3ª CCI esclarecimentos quanto às subvenções sociais a entidades privadas constarem permissivos na LOA, PPA e LDO, e eventualmente na Constituição Federal ou Estadual. Em anexo, juntou a Lei nº. 5.210/2003 que dispõe sobre a destinação de subvenções pela Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe a entidades de caráter assistencial

A 3ª CCI, às fls. 158/159, em Parecer de nº. 253/2013, compulsando a legislação mencionada pelo Ministério Público Especial, informa:

1- Consta do art. 8º, §1º da Lei Estadual nº. 7.331/2011, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2012/2015, que os programas e ações orçamentárias de todos os Programas constantes do PPA serão discriminados exclusivamente nas leis orçamentárias anuais;

2- Consta do art. 6º, §2º, III e §7º, IX da Lei Estadual nº. 7.180/2011, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária para 2012, que a discriminação da despesa está por categoria de programação especificando a esfera orçamentária e a natureza da despesa, detalhadas até o nível de grupo de despesa com as respectivas modalidades de aplicação e a fonte de recursos; que os grupos de natureza de despesa quanto ao objeto de gasto devendo está assim constituída: "Outras Despesas Correntes-3"; que a especificação da modalidade, deve está assim constituída: "Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos-50".

3- Consta dos autos, fls. 88/90 o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), parte integrante do Orçamento do Estado de Sergipe, este aprovado através da Lei Estadual nº. 7330/2011, contemplando as Subvenções Sociais;

4- Também, o art. 4º da Lei Estadual nº. 5.495/2004, que estabelece condições para o reconhecimento de utilidade

MF

2



PROCESSO TC - 000391/2013

DECISÃO TC -

19243 - PLENÁRIO

pública das Sociedades Cívis e das Fundações, dispõe para os órgãos contemplados na Lei do Orçamento que, "O Estado de Sergipe só poderá conceder subvenções ou auxílios às sociedades cívis ou fundações que tenham sido reconhecidas de utilidade pública";

5- A Lei Estadual nº. 7331/2011 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Sergipe para o período de 2012/2015, atendeu o contido no art. 150, inciso I, § 1º da Constituição Estadual e art. 165, I, § 1º da Constituição Federal; a Lei Estadual nº. 7.180/2011 que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2012, atendeu o contido no art. 150, inciso II, §2º da Constituição Estadual e art. 165, II, §2º da Constituição Federal; a Lei Estadual nº. 7.330/2011 que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o Exercício de 2012, atendeu o contido no art. 150, inciso III, §º da Constituição Estadual e art. 165, III, §º da Constituição Federal.

E, conclui que do Processo de Contas Anuais da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, exercício de 2012, não ficou evidenciado dano ao erário nem irregularidade grave e insanável, ratificando o Parecer de fls. 142/150, propondo o julgamento pela regularidade com fulcro no art. 91, I do Regimento Interno deste Tribunal.

Com os autos o Ministério Público Especial, às fls.162/164, em Parecer de nº. 341/2013 entende que:

1- "Subvenções sociais não são atribuições típicas de Assembleia Legislativa e sim do Poder Executivo, na parte relativa à execução orçamentária pertinente a subvenções sociais resultantes de propostas de Deputados à Assembleia, nem por Lei poderia atribuir-se tal competência. Assim decidiu o Egrégio Supremo Tribunal Federal no RE 55.939/MG, pertinente à Lei 2580/61, em 10.11.1966. Assim, a Lei Sergipana 5210/2003, a despeito de não atingida por aquela decisão do Pleno do STF, que nem possui efeito erga omnes, nem eficácia vinculante, tratando de matéria idêntica, padece de mesmo desconforto da inconstitucionalidade, em tese;

2- Na questão pessoal cívil, não há a mínima referência à composição do quadro de pessoal, no tocante ao número de servidores, nem à natureza dos cargos, tanto os efetivos quanto os comissionados. Nem sobre qual a natureza do ato que os criou, considerada a respectiva época. Também não se sabe qual a nomenclatura dos cargos, a descrição de suas

MF

3





PROCESSO TC - 000391/2013

DECISÃO TC -

19243 - PLENÁRIO

atribuições e os vencimentos e vantagens, principalmente se fixados ou reajustados ou revisados ou aumentados por lei, decreto legislativo ou resolução. Adianto, desde agora que essa matéria de estipêndios é reputada pelo STF como reserva absoluta de lei formal, notoriamente conhecida;

3- Os autos estão também desertos de informação sobre se a concessão das subvenções era ou é disciplinada normativamente, quais os critérios para a sua concessão, as áreas subvencionadas e se preservado o princípio da impessoalidade, de modo a impedir o eventual favorecimento de uns e o eventual favorecimento de outros, indevidamente;

4- As manifestações técnicas da 3ª CCI não esclarecem se houve a prestação de contas ao Tribunal das subvenções sociais concedidas e se servem de linguagem vaga ao afirmar que até a data em que foram emitidas (as manifestações) não houve processo ilegal (fls. 149). Entretanto, há processos em curso na Corte ou ainda não autuados?"

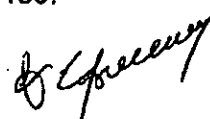
Diante do exposto, o Procurador-Geral, Dr. José Sérgio Monte Alegre, reconhece que nem o Ministério Público Especial nem o Tribunal de Contas se deram conta dessas falhas, o que foi decisivo para a continuidade da prática agora censurada, na presunção justificada de que era irrepreensível, sobretudo porque os órgãos de controle silenciaram quando deveriam falar. **Assim, conclui o MPE, em razão aos princípios da segurança jurídica, da proporcionalidade na versão da proibição do excesso, do fato consumado, da boa-fé, "seria contumélia irremissível de minha parte surpreender a responsável pelas contas, que não fez senão prosseguir na trilha dos seus antecessores".**

Portanto, opina o Procurador, "pela regularidade das contas, com as ressalvas feitas, e nos exatos termos do art. 43, II da LC 205/2011, cujo cumprimento deve ser monitorado pela Eg. Corte, com enfática determinação para a imediata revogação da Lei 5.310/2003 e para a apresentação da relação dos cargos comissionados e efetivos indicando o(s) respectivo(s) ato(s) de criação, com a descrição das atribuições, a nomenclatura e a fixação de vencimentos, subsídios e vantagens por qual ou quais Leis".

Antes disso, sugere o Procurador-Geral, Dr. José Sérgio Monte Alegre, a conversão do julgamento em Diligência, nos termos do Regimento Interno, a fim de que a Coordenadoria Técnica competente desta Casa esclareça, por completo, se houve Prestação de Contas a este Tribunal das Subvenções Sociais concedidas, bem como se há processos em curso na Corte ou ainda não autuados, relativos à questão suscitada.

Este Processo foi redistribuído a este Conselheiro Relator por impedimento mencionado na Decisão Monocrática às fls. 184/189.

 MF





PROCESSO TC - 000391/2013

DECISÃO TC -

19243

- PLENÁRIO

Despacho (fl.190) exarado pelo Presidente do TCE/SE no sentido de acolher a manifestação de impedimento descrita alhures, ao passo que determinou o encaminhamento do feito para a Secretaria do Pleno para que proceda a redistribuição necessária.

Mandado de Intimação nº. 2171/2014 (fl.199).

Informação (fl.200) da secretária do pleno dando conta da aprovação ocorrida na Sessão Ordinária do Pleno em 13/11/2014, por unanimidade, a propositura do relator para conversão do julgamento em diligência.

Despacho (fl.201) do Conselheiro Relator de 14/11/2014, atestando a conversão do julgamento em diligência, em 13/11/2014, a fim de que a 2ª CCI esclareça se houve prestação de contas e este tribunal das subvenções sociais concedidas, bem como se há processos em curso nesta corte ainda não atendidos quanto à questão suscitada.

Informação do então Coordenador da 2ª CCI (fl.205) de 28/01/2014, evidenciando que a Assembléia Legislativa não alimentou o SISAP com nenhum dado referente às subvenções concedidas no exercício financeiro de 2012, conforme pesquisa no SISAP - Auditor (fls.203/204), bem como aduz que não consta nos autos nenhuma informação sobre isso. Acerca de processos em curso, há um expediente nominado de Outras Providências Legais, no mesmo sentido estão tramitando sob a forma de protocolos, com entradas registradas em 2013 distribuídos em diversas coordenadorias e gabinetes, onde o Ministério Público Estadual solicita informações das prestações de contas de diversas entidades que receberam subvenções por parte da assembléia.

Parecer Ministerial nº. 546/2014 (fl.207) opinando pelo encaminhamento dos expedientes diversos citados pelo coordenador da 2ª CCI ao Conselheiro Relator, posto que é mais racional e facilita o controle em si da correta instrução processual.

Informação do Coordenador da 2ª CCI (fls.208/209) opinando pela impossibilidade de reunir os diversos expedientes atinentes ao tema subvenções, por se tratarem de exercícios financeiros diversos e este processo cuida somente do ano de 2012. Por fim, sugere a regularidade das contas, com fulcro no Art. 43, Inciso I da Lei Complementar nº. 205/2011, sem prejuízo das apurações dos protocolos oriundos do parquet estadual, que se encontram em análise e pendentes de julgamento, com a determinação de revogação da Lei Estadual nº. 5.210/2003 (Lei autorizadora da concessão de subvenções sociais pelo Poder Legislativo Estadual).

Parecer do MP Especial junto ao TCE/SE (fl.211), ratificando os Pareceres nº 341/2013 (fls.162/164) e nº. 546/2014 (fl.207), mas assevera não ter

MF

5



PROCESSO TC - 000391/2013 DECISÃO TC - 13243 - PLENÁRIO  
como emitir parecer meritório, posto que já o fez nos pareceres anteriores, e entende não ser razoável que o tribunal, detentor da documentação relativa ao assunto subvenções primeiro aprecie as contas do exercício para depois averiguar os protocolos. Tal medida maltrata os princípios da economicidade e da eficácia.

Despacho do Conselheiro Relator (fl.211 verso) solicitando ao Procurador que se pronuncie sobre o mérito e esclareça o que propõe.

Parecer nº. 67/2016 (fl.212) pela regularidade com ressalvas das contas, nos termos do Art. 43, Inciso II da LC 205/2011, com determinação expressa para que se inicie e termine o processo legislativo de supressão da Lei 5.310/2003, sem prejuízo dos demais consectários.

É o que basta para relatar.

Isto posto, e

**CONSIDERANDO** que o processo acha-se devidamente instruído e teve tramitação regular;

**CONSIDERANDO** que a 3ª CCI após análise dos documentos constantes dos autos e dos questionamentos apontados pelo Ministério Público Especial, concluiu que não ficou evidenciado dano ao erário nem irregularidade grave e insanável, propondo o julgamento pela **regularidade** com fulcro no disposto no art.91, I do Regimento Interno desta Corte;

**CONSIDERANDO** a informação do Coordenador da 2ª CCI (fls.208/209), que conclui pela **regularidade das contas**, com fulcro no Art. 43, Inciso I da Lei Complementar nº. 205/2011, sem prejuízo das apurações dos protocolos oriundos do *parquet* estadual, que se encontram em análise e pendentes de julgamento, com a determinação de revogação da Lei Estadual nº. 5.210/2003 (Lei autorizadora da concessão de subvenções sociais pelo Poder Legislativo Estadual);

**CONSIDERANDO** que o então Procurador Geral Dr. José Sergio Monte Alegre, entende que a execução orçamentária pertinente a Subvenções Sociais não é atribuição típica da Assembléia Legislativa, e através do Parecer conclusivo nº. 67/2016 opina pela **regularidade com ressalvas das contas**, nos termos do Art. 43, Inciso II da LC 205/2011, com determinação expressa para que se inicie e termine o processo legislativo de supressão da Lei 5.210/2003, sem prejuízo dos demais consectários;

**CONSIDERANDO** que a execução de política públicas não é atribuição do Poder Legislativo, às quais devem ser levadas a efeito pelo Poder Executivo, que se reveste de atos de planejamento, organização, direção e execução de atos de governo, com prestação de serviços públicos e assistenciais;

MF

*B. Grecco*



PROCESSO TC - 000391/2013

DECISÃO TC -

19243 - PLENÁRIO

**CONSIDERANDO** que a destinação de subvenções sociais a entidades pela Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe demonstra a prática de atos de gestão administrativa de cunho assistencial executados pelo Poder Legislativo, verificando-se dessa feita usurpação da função administrativa e conseqüente violação ao Princípio da separação dos poderes;

**CONSIDERANDO** que não é de se agravar os fatos tendo em vista que os referidos atos foram praticados de acordo com a legislação vigente à época;

**CONSIDERANDO** que, pelo exposto, é de se acompanhar a manifestação do órgão técnico bem como o posicionamento do Ministério Público Especial pela **Regularidade das Contas com Ressalvas nos termos do art. 43, Inciso II da LC 205/2011**;

**CONSIDERANDO**, entretanto, que é de se aplicar recomendação diversa daquela proposta pelo *Parquet* Especial, em razão do julgamento da ADI nº. 201500101799, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, que declarou inconstitucional da Lei nº. 5.210/2003, esvaziando o objeto da referida ressalva;

**CONSIDERANDO** o voto do Relator e o que mais consta dos autos;

**DECIDE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em Sessão Plenária realizada no dia 10.03.2016, por unanimidade de votos, julgar pela **Regularidade com Ressalva as Contas da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, exercício financeiro de 2012, nos termos do art. 43, Inciso II da LC 205/2011, de responsabilidade do Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho, CPF nº. 116.607.325-49**, recomendando a observância do Princípio Constitucional da Separação dos Poderes, de modo a evitar a prática de atos que excedam as funções constitucionalmente atribuídas ao Poder Legislativo;

Participaram do Julgamento os Conselheiros: **Clóvis Barbosa de Melo (Presidente), Carlos Alberto Sobral de Souza (Relator), Carlos Pinna de Assis, Ulices de Andrade Filho, Luiz Augusto Carvalho Ribeiro e Susana Maria Fontes Azevedo Freitas**. Presente na sessão o Procurador-Geral do Ministério Público Especial, **João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello**.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE**

Sala das sessões do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju/SE

07 ABR 2016

MF

11100



ESTADO DE SERGIPE  
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO TC - 000391/2013

DECISÃO TC -

19243 - PLENÁRIO

  
Conselheiro Clóvis Barbosa de Melo  
Presidente

  
Cons. Carlos Alberto Sebral de Souza  
Relator

Fui presente:  JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO  
Procurador-Geral



**PROCESSO TC** : 000304/2012  
**ORIGEM** : Assembléia Legislativa  
**NATUREZA** : 0048- Contas Anuais do Poder Legislativo, exercício financeiro 2011  
**INTERESSADA** : Maria Angélica Guimarães Marinho  
**PROCURADOR** : José Sérgio Monte Alegre - Parecer nº. 390/2015  
**RELATOR** : Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza

**DECISÃO TC - 19143 - PLENÁRIO**

**EMENTA:** Regular a Prestação de Contas da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, referente exercício financeiro de 2011, sob a responsabilidade da Srª. Maria Angélica Guimarães Marinho.

**RELATÓRIO:**

Tratam os presentes autos TC – 000304/2012 da prestação das Contas Anuais da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe (fls.01/146), exercício financeiro de 2011, de responsabilidade da então Presidente Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho, a qual deu entrada neste Tribunal no dia 27/03/2012, dentro do prazo regulamentar e em conformidade com o art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas (Protocolo nº 2012/031930).

O Relatório de nº 059/2012 (fls. 150/156) informa que a prestação está devidamente instruída, teve tramitação regular e que não houve processo julgado ilegal, como também não houve inspeção técnica no Exercício de 2011, o que impossibilitou analisar plenamente os atos de gestão.

Por fim, a 2ª CCI concluiu pela **REGULARIDADE DAS CONTAS** Anuais da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe exercício financeiro de 2011, considerando que foram elaboradas de acordo com a Lei Federal nº 4320/64, com o Regimento Interno desta Corte de Contas e atendeu os princípios que regem a administração pública, especialmente os da legalidade, eficiência, razoabilidade e economicidade.

O douto Procurador José Sérgio Monte Alegre, no Parecer nº 072/2012 (fls. 159/161), aduz que o exercício financeiro de 2008 foi definido como marco inicial para o exame aprofundado das contas e propõe o retorno dos autos à Coordenadoria de Controle e Inspeção competente para que aprecie as contas em análise sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade, nos exatos termos do art. 67 c/c o art. 68 da Constituição Estadual,



PROCESSO TC - 000304/2012

DECISÃO TC - 19143

- PLENÁRIO

do art. 1º, § 1º, c/c o art. 43, I, ambos da Lei Complementar 205/2011 e do art. 91, I do seu Regimento Interno.

Com o retorno dos autos à 3ª CCI, esta emitiu informação Técnica Complementar nº 14/2012 afirmando que o processo foi analisado com base nos princípios que regem a administração pública.

Através do Despacho nº 0255/2012 o Dr. Sérgio Monte Alegre reitera o Parecer nº 072/2012, requerendo uma "análise aprofundada" quanto aos princípios constitucionais da legalidade, economicidade, razoabilidade e eficiência.

Atendendo à solicitação do Ministério Público Especial, a 3ª CCI analisa detalhadamente as contas apresentadas opina pela **REGULARIDADE** das contas anuais da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, com fulcro no art. 109, § 1º do Regimento Interno desta Corte, em vigor à época dos atos praticados, tendo em vista que não foi identificado dano ao erário nem irregularidade grave e insanável.

Novamente com vista dos autos, o Dr. Sérgio Monte Alegre em parecer nº 229/2013 (fls.176) realça: a) que a instrução não está encerrada porque não consta o APROVO do Coordenador da CCI. As informações técnicas que os instruem; b) não há informações sobre quantitativos dos cargos comissionados e funções de confiança; c) é preciso esclarecer qual o fundamento constitucional ou legal para a concessão de subvenções sociais pela Assembleia a entidades privadas, referidas no item VIII do Relatório nº 059/2012 da 3ª CCI, considerando-se que essa atividade é tipicamente do Poder Executivo, conforme decidido pelo STF no RE 55939/MG Pleno, em 10/11/1966 (cópia anexa).

O Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro antecipa sua Decisão monocrática de suspeição de parcialidade, objetivando não comprometer o julgamento.

Os autos vieram à essa relatoria, em virtude da justificativa de impedimento da Conselheira Maria Angélica Guimarães Marinho atuar no referido processo e foram encaminhados à 2ª CCI, para análise.

A 2ª CCI, respondendo aos questionamentos do douto Procurador destacou que :

- com relação aos cargos comissionados: a exigência do envio da relação dos Cargos de Servidores Efetivos em Comissão e Funções de Confiança existentes nos Quadros de Servidores dos Órgãos Jurisdicionados, descrevendo a quantidade, os ocupantes e a nomenclatura dos cargos com respectivas atribuições, bem como o correspondente ato de criação e fixação de vencimentos existente (Decreto ou Portaria) deu-se a partir de 2013, e estas contas se referem ao Exercício Financeiro de 2011;

CR

2



PROCESSO TC - 000304/2012

DECISÃO TC - 19143

- PLENÁRIO

- com relação ao fundamento legal para a concessão das Subvenções Sociais: informa que no Estado de Sergipe existe a Lei nº 5.210, de 12/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 24430, do dia 15/12/2003, que dispõe sobre a destinação de subvenções pela Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe a entidades de caráter assistencial e, como esta Lei nunca foi declarada Inconstitucional, e ante a existência de julgados recentes no Pleno desta Corte de Contas, com a concordância do Douto Procurador Geral, a concessão atende a legalidade.

Por fim, opina pela Regularidade das Contas em análise, com fulcro no art. 43, inciso I da Lei Complementar nº 205/2011.

O Ministério Público Especial, em Parecer conclusivo de nº 390/15 (fis. 200), da lavra do Procurador José Sérgio Monte Alegre acompanha a ilustre CCI opinando pela Regularidade das Contas Anuais da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade da então Presidente Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho.

É o relatório

Isto posto, e

**CONSIDERANDO** tratar-se da análise das Contas Anuais do Poder Legislativo do exercício financeiro de 2011, sob a responsabilidade Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho;

**CONSIDERANDO** que o processo acha-se devidamente instruído e teve tramitação regular;

**CONSIDERANDO** que a 2ª CCI após análise os documentos acostados aos autos, conclui pela regularidade das contas em análise com fulcro no artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011, já que as mesmas foram elaboradas de acordo com a Lei Federal nº 4320/64, com o Regimento Interno desta Corte de Contas, atendendo aos princípios que regem a administração pública, especialmente os da legalidade, eficiência, razoabilidade e economicidade, tendo em vista que não foi identificado dano ao erário nem irregularidade grave e insanável;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público Especial em Parecer nº. 390/2015, acompanha o posicionamento da CCI oficiante, e opina pela Regularidade das Contas do exercício financeiro de 2011 da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, de responsabilidade da Srª. Maria Angélica Guimarães Marinho;





PROCESSO TC - 009304/2012

DECISÃO TC - 19143

- PLENÁRIO

**CONSIDERANDO** que é de se acompanhar a manifestação do órgão técnico bem como do douto Procurador oficiante pela Regularidade das Contas, pelas razões acima explicitadas;

**DECIDE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em Sessão Plenária realizada no dia 05.11.2015, por unanimidade de votos, julgar pela Regularidade das Contas do exercício financeiro de 2011, nos termos do art. 43, Inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011, de responsabilidade da Sr<sup>ª</sup>. Maria Angélica Guimarães Marinho.

Participaram do Julgamento os Conselheiros: Clóvis Barbosa de Mello (Presidente em exercício), Carlos Alberto Sobral de Souza (Relator), Ulices de Andrade Filho, Luiz Augusto Carvalho Ribeiro e Susana Maria Fontes Azevedo Freitas.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE**

Sala das sessões do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju/SE, 19 NOV 2015

Conselheiro Carlos Pinna de Assis  
Presidente

Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza  
Relator

JOSÉ SÉRGIO MONTE ALEGRE  
Procurador-Geral

Fui presente:



Estado de Sergipe  
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO : TC 000673/2011  
ORIGEM : Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe  
ESPÉCIE : 48 - Contas Anuais do Poder Legislativo  
INTERESSADO : Maria Angélica Guimarães Marinho  
AUDITOR : Francisco Evanildo de Carvalho  
PROCURADOR : João Augusto dos Anjos B. de Mello  
RELATOR : Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro

DECISÃO TC 17932

PLENÁRIO

**EMENTA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010. REGULARIDADE. ARTIGO 36, §1º DA LEI COMPLEMENTAR 04/1990 (APLICÁVEL À ÉPOCA DOS FATOS). ARTIGO 43, §2º DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N. 205/2011.

Vistos, relatados e discutidos os autos do  
Processo TC - 00673/2011.

**RELATÓRIO**

Os presentes autos foram constituídos a partir do encaminhamento da prestação de contas da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, de responsabilidade da Deputada Maria Angélica Guimarães Marinho.



**Estado de Sergipe**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**PROCESSO : TC - 0673/2011 DECISÃO 17932**

**PLENÁRIO**

A 3ª CCI, no Relatório n. 102/2011, às fls. 147/152, manifestou-se acerca da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, relatório de gestão e suas publicações e dos limites legais de despesa com pessoal e encargos sociais e declaração de bens da gestora responsável, concluindo que a Prestação de Contas anuais da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, exercício de 2010, tendo como gestora a Deputada Maria Angélica Guimarães Marinho, foi elaborada de acordo com a Lei Federal n. 4.320/64, Regimento Interno desta Corte e com os princípios que regem a Administração Pública, insculpidos na Constituição Federal e Estadual.

Encaminhado o Processo à Digna Auditoria, esta, por meio do Parecer n. 70/2012, opina pela aprovação das contas anuais da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, exercício financeiro de 2010.

O Procurador João Augusto Bandeira de Mello, em seu Parecer n. 295/2012, opinou pela Regularidade das Contas anuais da Assembleia Legislativa, referentes ao exercício financeiro de 2010, gestão da Deputada **Maria Angélica Guimarães Marinho**.

Dois conjuntos de assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas na parte inferior da página.



Estado de Sergipe  
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO : TC - 0673/2011 DECISÃO 17932

PLENÁRIO

Eis o que se reputa relevante como relato.

VOTO DO RELATOR

Compulsando os autos, identifiquei que a Unidade Técnica oficiante, Auditoria e Ministério Público Especial manifestaram-se pela regularidade das contas *sub examine*.

É também nesse sentido que nos posicionamos, amparado no que dispõe o artigo 36, §1º da Lei Complementar Estadual n. 04/1990, aplicável à época.

Isso posto,

**CONSIDERANDO** que o Processo teve a tramitação regular;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas pela 3ª CCI, cujo conteúdo conclusivo foi pela regularidade da prestação de contas;

**CONSIDERANDO** os Pareceres da Digna Auditoria e do Douto representante do Ministério Público Especial, cujos opinamentos foram pela **REGULARIDADE** das contas em exame;

Assinatura manuscrita, provavelmente do relator, localizada no canto inferior esquerdo da página.

Assinatura manuscrita, provavelmente de um membro do plenário, localizada no canto inferior direito da página.



Estado de Sergipe  
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO :TC - 0673/2011 DECISÃO 17932 PLENÁRIO

CONSIDERANDO o que mais dos autos consta.

DIANTE DE TAIS CONSIDERAÇÕES:

DECIDE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em Sessão Plenária realizada em 04.04.2013, por unanimidade dos votos, pela **REGULARIDADE DAS CONTAS ANUAIS** da Assembleia Legislativa, referentes ao exercício financeiro de 2010, gestão da Deputada **Maria Angélica Guimarães Marinho**, inscrita no CPF (MF) 116.607.325-49, tudo fundamentado no que preconiza o artigo 36, §1º, da Lei Complementar - n. 04/90, esclarecendo a responsável pelas contas que o julgamento ora prolatado estará sujeito à revisão, de ofício ou mediante provocação do Ministério Público Especial, acaso sejam constatadas irregularidades insanáveis na apreciação dos processos ainda em curso nesta Corte, nos termos do artigo 43, §2º do Lei Complementar Estadual n. 205/2011. Por fim, que sejam irrestritamente observados os artigos 214 e seguintes do Regimento Interno deste Colegiado.

Participaram do julgamento os Conselheiros Luiz Augusto Carvalho Ribeiro - Relator, Reinaldo Moura Ferreira, Clóvis Barbosa de Melo, Ulices Andrade Filho



Estado de Sergipe  
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO : TC - 0673/2011 DECISÃO 17932 PLENÁRIO

e Rafael Sousa Fonseca sob a Presidência do Conselheiro  
Carlos Alberto Sobral de Souza.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Sala de Sessões do TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju, 25 ABR. 2013

Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza  
Presidente

  
Cons. Luiz Augusto Carvalho Ribeiro  
Relator

Fui presente: Procurador-Geral



# *Certificado*

*Certificamos que o Técnico em Contabilidade*

*José Valmir dos Passos*

*Foi eleito Conselheiro Suplente do Conselho Regional de Contabilidade de  
Sergipe para o mandato de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2013,  
nos termos da Resolução CFC nº 1.168/09*

*Aracaju, 10 de fevereiro de 2010*

*Aécio Prado Dantas Júnior  
Contador Aécio Prado Dantas Júnior  
Presidente do CRCSE*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERGIPE  
UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Nº 270100000517

ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "TOBIAS BARRETO"  
NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

RUA PACATUBA Nº 288  
ENDEREÇO COMPLETO

GOVERNO DO ESTADO  
NOME DA ENTIDADE MANTENEDORA

RESOLUÇÃO Nº 39/76 DO CEE DE 03/06/76  
ATO, N.º, DATA, ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHEceu O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O DIRETOR: ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "TOBIAS BARRETO"

CONFERE A: JOSÉ VALMIR DOS PASSOS

FILHO DE: JOSÉ JOAQUIM DOS PASSOS E DE ROSÁLIA TELES DOS PASSOS

NATURAL DE: ITABATANA UNIDADE DA FEDERAÇÃO SERGIPE

NASCIDO EM: 17 DE JUNHO DE 1958 O PRESENTE: DIPLOMA POR HAVER CONCLUÍDO EM 28 DE DEZEMBRO DE 1979 HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTABILIDADE DO ENSINO DE 2.º GRAU

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DE ACORDO COM OS ARTIGOS 22 E 16, COMBINADOS COM OS ARTIGOS 4º E 6º DA LEI 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971.

ARACAJU 20 DE MARÇO DE 1981

*Antônio Denton*  
Antônio Denton  
Diretor da E.T.B.  
Port. 489/79-G.S.

*José Valmir dos Passos*  
TITULAR DO DIPLOMA CONFERIDO

*Maria da Graça Roemberg*  
Maria da Graça Roemberg  
Secretária da E.T.B.  
Portaria 1818/79-G.S.

00120



DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA		TOTAL	1º GRAU - 1975		ORGAO - SEC
CURSO:	CONTABILIDADE	AS	CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO		<b>GOVERNO DE SERGIPE</b> SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO, COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, A Secretaria do Estado da Educação e Cultura, através da Coordenadoria de Inspeção Escolar declara a regularidade deste documento. Aracaju, 04 de 06 de 1981 <i>Reunido dos Senhores Presidentes do S. C. T. J.</i> Conferente <i>[assinatura]</i> Diretor da CIES
			GINÁSIO EST. SEN. PAULO SARASATE ESTABELECIMENTO SÃO CRISTÓVÃO - SERGIPE LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO		
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	306	OUTRAS HABILITAÇÕES:		<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA</b> DELEGACIA EM SERGIPE DIVISÃO DE REGISTRO N.º 0107/52 Registrado fl. 36 do Livro 01-UP Aracaju, 16 de Junho de 1981 Registrado por <i>[assinatura]</i> <b>VISTO</b> Maria Wódina Dantas Margarete Marques CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO
	Língua Estrangeira Moderna	60			
	História	90			
	Geografia	30			
	O.S.P.B.	96			
	Matemática	270			
	Química	90			
	Física	30			
	Biologia	30			
	E.M.C.	60			
Educação Artística	60	OBSERVAÇÕES:  Na 1ª série, o aluno foi amparado pelo Decreto: 69450/71, art. 6º alínea a.  Na 2ª e 3ª série, amparado pelo art. 1º alínea a da Lei 6.503/77. Aracaju, 20.03.81 <i>[assinatura]</i>  O aluno fez a 8ª série no Ginásio Est. Senador Paulo Sarasate. Porém o Histórico do 1º Grau foi expedido pela Escola de 1º grau Senador Paulo Sarasate. Aracaju, 20.03.81 <i>[assinatura]</i>			
TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL				1122	
FORMAÇÃO ESPECIAL	Língua Estrangeira Moderna			72	
	Programa de Saúde			36	
	Redação e Expressão			108	
	Economia e Mercados			108	
	Contabilidade e Custos			324	
	Estatística			108	
	Mecanografia e Processamento de Dados			108	
Organização e Técnica Comercial	216			<b>ORGAO DO MEC:</b>  <b>CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE</b> <b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO SERGIPE</b> INSCRIÇÃO Nº 4.111 Aprovado em sessão de dia 28 de 09 de 1981 <i>[assinatura]</i> Eduardo Oliveira Freitas PRESIDENTE CRC/SE	
Direito e Legislação	72				
Matemática Aplicada	108				
TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL		1260			
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		108			
TOTAL GERAL		2490			

CONTABILIDADE

# CERTIFICADOS



Certificamos que José Valmir da  
Passos

frequentou 98,5 % das aulas ministradas no  
Curso de Curso de Direito Tributário  
e Cadastro Imobiliário Fiscal

com carga horária de 35 horas / aulas

Aracaju, 16 / 03 / 1979

Wanda Louie de Santa Cruzade  
Coordenação Estadual do Treinamento - DIRETOR

M  
00122



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

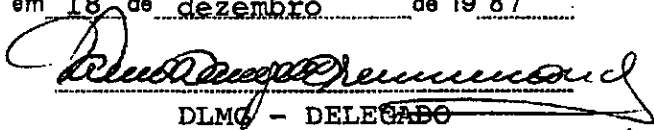
REGISTRO N.º 07-1727/87

O Sr. José Valmir dos Passos

está registrado nesta SUSEP, como Preposto do Corretor de Seguros  
BBC CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

, reg. n.º S.07-196/80

SUSEP, em 18 de dezembro de 19 87

  
DLMQ - DELEGADO

ESTADO DE SERGIPE  
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE S. Cristóvão

Certificado de exercício efetivo da função de jurado

Certifico, para todos os fins de direito, que  
JOSÉ VALMIR PASSOS, portador da Cédula de Identidade  
n.º \_\_\_\_\_, expedida p. \_\_\_\_\_, exerceu efetivamente,  
no dia 28 / 09 / 89; a função de jurado.

S. Cristóvão, 28 de 09 de 1989

Disto: \_\_\_\_\_  
*Júria - Presidente do Tribunal do Júri*

*[Handwritten Signature]*  
Escritório

"O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo, bem como preferência, em igualdade de condições nas concorrências públicas". (art. 437 do C. P. Penal).

---

# Certificado

A MODERNIZA PROJETOS DE CONSULTORIA LTDA.

Concede a JOSÉ VALMIR DOS PASSOS

o presente certificado que documenta a sua participação no

CURSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DOS MUNICÍPIOS

por ela realizado no período de, 02 e 03 de dezembro de 1991 (14 horas)

Salvador, 03 de dezembro de 1991

Joanna d'Almeida  
SÓCIO-GERENTE DA MODERNIZA

[Assinatura]  
APRESENTADOR

**CIAP**  
CENTRO INTERAMERICANO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
**CERTIFICADO**

---

**Certificamos que**

*José Valmir dos Passos*

**Participou do “Curso Prático e Avançado de Responsabilidade Fiscal”  
realizado em Aracaju - SE, nos dias 04 e 05/09/2000  
com duração de 12 (doze) horas.**

*Carlos Antônio de Souza Coelho*

---

**Carlos Antônio de Souza Coelho**  
Presidente do CIAP






ESCOLA  
SUPERIOR DE  
ADVOCACIA  
OAB - SE

# Certificado

Certificamos que JOSÉ VALMIR DOS PASSOS frequentou regularmente o Curso de "Orçamento Público e a Lei de Responsabilidade Fiscal" realizado na ESA-OAB/SE, ministrado por Jussara Maria Moreno Jacintho nos dias 18 e 19 de outubro de 2000.

Aracaju, 19 de outubro de 2000

  
Raimundo Cezar Britto Aragão  
Presidente da OAB/SE

  
Carmen Margarida M. Jacintho  
Presidente em Exercício da ESA/SE

**Seminário de  
Gestão Municipal**

**Novidades para 2004**

**Diário Oficial**  
dos Municípios

diário oficial dos municípios de 01/03/03

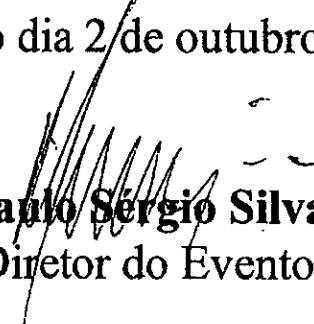
# Certificado

**Seminário de Gestão Municipal - Novidades para 2004**

Certificamos que

***JOSÉ VALMIR DOS PASSOS***

participou Seminário de Gestão Municipal, realizado na Fundação Luis Eduardo Magalhães, em Salvador-Bahia, com carga horária de 7 horas, no dia 2 de outubro de 2003.

  
**Paulo Sérgio Silva**  
Diretor do Evento



00125



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

## CERTIFICADO

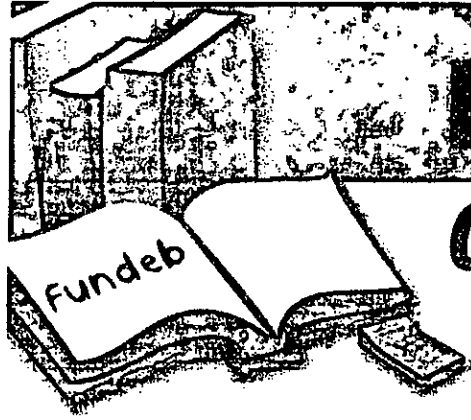
Certificamos que

**José Valmir dos Passos**

participou de palestra subordinada ao tema: "Fatores de risco empresarial", proferida pelo economista e advogado Paulo Peli, consultor empresarial e professor da IBMEC/SP; realizada no dia 30.10.07, às 19 horas, no Del Mar Hotel, em Aracaju/SE, com carga horária de 2h30min.

Aracaju, 23 de novembro de 2007.

**Luiz Gonzaga Bertelli**  
Presidente Executivo



# Financiamento da Educação

## O que muda com o Fundeb

### CERTIFICADO

A Escola Brasileira de Gestão Pública - EGEP certifica que o Sr.(a) **JOSE VALMIR DOS PASSOS** do Município de Estância/SE, participou do Seminário **FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO - O QUE MUDA COM O FUNDEB**, realizado no dia 06 de março de 2007, na cidade de Salvador, com carga horária de 08 horas, promovido pela Confederação Nacional de Municípios - CNM, com apoio da União dos Municípios da Bahia - UPB.

Salvador, 06 de março de 2007.

Paulo Ziulkoski  
Presidente da CNM

Fernando Guimarães Ferreira  
Presidente da EGEP

Promoção



Realização



Apoio



00126

# CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE JOSÉ WALMIR DOS PASSOS PARTICIPOU DO "SEMINÁRIO LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS INCLUSIVE O PREGÃO", NA QUALIDADE DE PARTICIPANTE, REALIZADO NO PERÍODO DE 20 A 22 DE MAIO DE 2003, COM DURAÇÃO DE 20 HORAS-AULA.

ARACAJU, 22 DE MAIO DE 2003.

  
ANTÔNIO Militão Silva  
INSTRUTOR

  
RAIMUNDO Aguiar F Filho  
SÓCIO-GERENTE

RAFF - CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.  
CEP: 49.010.040 Praça Olímpio Campos, 482-A - Centro - Aracaju/SE  
Telefax: (79) 214-6163 ou 9971-0178  
E-mail: raff@infonet.com.br - Site: www.infonet.com.br/raff

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### EDITAL OU ATO CONVOCATÓRIO:

- Elaboração do Edital: forma e estrutura;
- Preâmbulo, Corpo e Fechamento: análise detalhada de cada momento;
- Itens obrigatórios: o roteiro estabelecido no art. 40;
- Itens peculiares do convite e da tomada de preços;
- Descrição do objeto;
- Indicação de marca;
- Como adquirir materiais de qualidade na licitação tipo menor preço;
- Aquisição de vários itens;
- Publicidade e Divulgação: avisos de licitação; prazos;
- Modificações do edital e a reabertura de prazos;
- Cobrança pelo fornecimento do edital;
- Data limite para retirada do edital;
- Aprovação pela Assessoria Jurídica.

### CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Habilitação: documentos obrigatórios e dispensáveis; as diligências; exigências abusivas.
- Habilitação Jurídica Arquivamento e Registro do Ato Constitutivo na Junta Comercial ou no Registro de títulos e documentos; sociedades estrangeiras.
- Regularidade Fiscal certidões da Receita Federal e da Dívida Ativa; CND do INSS; FGTS. Certidões pela Internet; Certidão Positiva com efeito de Negativa.
- Qualificação Técnica Entidade profissional competente; capacidade técnica da empresa e do profissional; número mínimo de atestados; a vedação de quantidades mínimas e prazos máximos; somatório de atestados em consórcio.
- Qualificação Econômico - Financeira - balanço patrimonial: a expressão "já exigíveis e apresentados na forma da lei"; empresas recém constituídas; certidão negativa de falência ou concordata; patrimônio líquido. Garantia de participação.

### CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- Vinculação ao edital;
- Julgamento objetivo;
- Propostas inexecutáveis ou superfaturadas;
- Desclassificação de todas as propostas;
- Reapresentação das propostas;
- Prazo de validade; Amostras e garantia do objeto;
- Pareceres técnicos: competência e valor;
- Propostas alternativas;
- Empate, sorteio e direito de preferência;

- Planilhas de custos e os erros insignificantes;
- Desclassificação por fato relacionado à habilitação;
- Homologação e Adjudicação: competência e ordem dos atos;
- Anulação e Revogação (Súmula nº 473 do STF).

### O CONTRATO ADMINISTRATIVO

- Cláusulas essenciais do Contrato
- Foro do Contrato
- Garantias de Participação e de Execução
- Prazo de Execução Contratual
- Prazo de Eficácia
- Prazo de Vigência
- Prorrogação do prazo do contrato
- O Regime Jurídico dos Contratos Administrativos
- Alteração dos Contratos
- Recebimento do Objeto do Contrato
- Motivos de rescisão do Contrato Administrativo
- Sanções Administrativas

### RECURSOS ADMINISTRATIVOS E IMPUGNAÇÕES

- Recurso hierárquico; representação, pedido de reconsideração e impugnação ao recurso;
- Recebimento de um recurso pela Administração. Trâmite e providências necessárias;
- Efeito suspensivo;
- Preclusão do direito recursal; Reforma ou manutenção da decisão da Comissão;
- Prazos recursais obrigatórios;
- Contagem dos prazos;
- Formas de intimação; publicação na Imprensa Oficial e intimação pessoal;
- Impugnação ao edital feita por licitante ou por qualquer cidadão; prazos diversos.
- Reforma e republicação do edital.
- Efeitos da impugnação no convite e na tomada de preços.

### PREGÃO

- Bens e serviços comuns;
- Bolsas de mercadorias;
- Fase preparatória;
- Fase externa;
- Vedações de exigências;
- Prazo de validade das propostas;
- Penalidade no caso de inadimplemento;

# CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
PARTICIPOU DO "CURSO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL",  
NA QUALIDADE DE PARTICIPANTE, REALIZADO NO PERÍODO DE 02 A  
04 DE JULHO DE 2003, COM DURAÇÃO DE 24 HORAS-AULA.

ARACAJU, 04 de julho de 2003.

  
\_\_\_\_\_  
**PHRYNÉ MARYAN MASCARENHAS ALVES**  
INSTRUTORA

  
\_\_\_\_\_  
**RAIMUNDO AGUIAR F FILHO**  
SÓCIO GERENTE

---

**RAFF - CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.**  
CEP: 49.010.040 Praça Olímpio Campos, 482-A - Centro - Aracaju/SE  
Telefax: (79) 214-4337 / 3043-0173 ou 9971-0178  
E-mail: [raff@infonet.com.br](mailto:raff@infonet.com.br) - Site: [www.infonet.com.br/raff](http://www.infonet.com.br/raff)

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

## MODULO I - INTRODUÇÃO

- *Conceito e Importância*
- *Obrigatoriedade e Dispositivos Legais*
- *Requisitos Básicos do CI*
- *Modelos de Normas para Implantação*
- *Finalidades e Atividades do Controle Interno*
- *Competências, Organização e Estrutura*
- *Objetivos e Abrangência de Atuação*
- *Tipos e Formas de Controle Interno*
- *Funcionamento do Controle Interno*
- *Princípios do Controle Interno*

## MODULO II - PLANEJAMENTO E SELEÇÃO

- *Planejamento dos Trabalhos*
- *Normas de Execução*
- *Levantamentos Preliminares*
- *Seleção de Áreas*

## MODULO III - EXECUÇÃO DE CONTROLE

- *Preparação*
- *Técnicas e Procedimentos*
- *Operacionalização*
- *Instrumentos de Trabalhos*
- *Registros dos Trabalhos*
- *Relatórios de Controle Interno*

## TÓPICOS ESPECIAIS


- *Controle Interno x Controle Externo*
- *Dificuldades no Controle Interno*
- *Deteção de Erros e Fraudes*



# CERTIFICADO

*Certificamos que* JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
*participou* DO CURSO: PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO  
*na condição de* PARTICIPANTE *promovido pela*  
*Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no*  
*período de* 15 a 17.07.2003, *com carga horária de* 24 *horas.*

*Aracaju,* 17 *de* JULHO *de* 2003

  
Presidente do Tribunal de Contas

**Curso: GESTÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**  
**Professor: ANTONIO NETO**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

FREQUÊNCIA OBTIDA: 100%

**CONCEITO E HISTÓRICO DA ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS;**  
**ENFOQUE LOGÍSTICO;**

**COMPRAS**

- Identificação das Necessidades;
- Diligenciamento do Processo de Compras;
- Análise de Materiais.

**ALMOXARIFADO**

- Método de Previsão de Demanda;
- Especificação de Materiais;
- Agrupamento e Classificação de Materiais;
- Sistema de Controle de Estoque Físico e Lógico;
- Níveis de Estoque;
- Layout e Sistemas Localizadores de Estoque;
- Movimentação e Armazenagem de Materiais;
- Conservação e Guarda de Materiais;
- Movimentação de Materiais;
- Recebimento e expedição;
- Inventário.

**PATRIMÔNIO**

- Conceito;
- Classificação dos Bens;
- Objetivos de auditoria patrimonial;
- Controle físico:
  - termo de responsabilidade
  - termo de empréstimo
  - termo de transferência
  - termo de conserto de bens patrimoniais
  - termo de baixa
- Controle financeiro;
- Inventário.

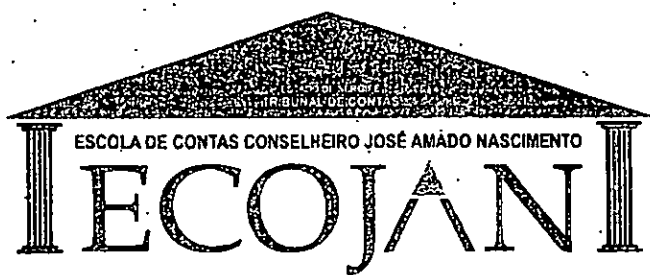
• **CARGA HORÁRIA TOTAL: 24 horas.**

**REGISTRO DE CERTIFICADO**

Nº: 17  
FOLHA: 83  
LIVRO: 01

*Vanderson da Silva Melo*  
Chefe do Departamento, de Recrutamento,  
Seleção e Treinamento

00129

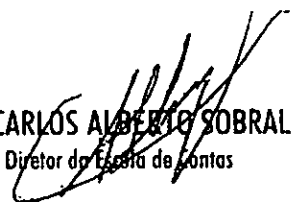


# CERTIFICADO

Certificamos que José Valmir dos Passos  
 participou do Seminário Estadual sobre o FUNDEB  
 na condição de Participante promovido pela Escola de Contas  
 Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJANI, no período de 29/05/2007, com carga horária de 08 horas.

Aracaju(SE), 29 de maio de 2007.

  
 CONSELHEIRO CARLOS PINNA DE ASSIS  
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

  
 CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA  
 Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR

# SEMINÁRIO ESTADUAL SOBRE O FUNDEB

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

### **CONHECENDO O FUNDEB**

\*Jackson Francisco de Oliveira

### **RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CIVIL E PENAL DOS GESTORES PÚBLICOS**

\*Evânio Moura

### **IMPACTO DO FUNDEB NOS ORÇAMENTOS PÚBLICOS**

\*François Eugenes J. Bremaeker

### **O CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**

\*Iran Barbosa

REGISTRO DE CERTIFICADO  
Nº: 164  
FOLHAS: 022  
LIVRO: 02

  
Anderson de Siqueira Melo

Supervisor Administrativo - Pedagógico  
da Escola de Contas José Augusto Nascimento



# GESTÃO PÚBLICA E CAPACITAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL

0013

## CERTIFICADO

A *Confederação Nacional de Municípios – CNM* certifica que o Sr.(a) **JOSÉ VALMIR DOS PASSOS** do Município de Aracaju SE, participou do **SEMINÁRIO – GESTÃO PÚBLICA E CAPACITAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL**, realizado nos dias 03 e 04 de abril 2008, na cidade de Aracajú, em parceria com o *Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE*, *Associação dos Municípios da Barra do Cotinguiba e Vale do Japaratuba – AMBARCO*, *Associação dos Municípios do Baixo e do Vale do São Francisco - SE – AMBEVSF* e *Associação dos Municípios da Região Centro- Sul de Sergipe - AMURCES* com carga horária de 16 horas.

Aracajú - SE 04 de abril de 2008.

Paulo Roberto Ziulkoski  
Presidente da CNM



## Conteúdo Programático

---

### 1º Dia

#### Gestão Pública - Capacitação no Simples Nacional

- Aspectos operacionais;
  - Opção, exclusão e cálculo
  - PGDAS - Exemplos de Cálculo
  - Arrecadação
  - Portal do Simples Nacional
- Acesso pelos entes federativos à base de dados do Simples Nacional e formalização de processos administrativos;
  - Aplicativos
  - Confirmação de inscrição – Empresa Nova
  - Eventos de ofício
  - Acesso ao PGDAS
  - Consulta ao histórico da ME e EPP optantes.
  - Processo administrativo, formalização e análise
  - Competências e responsabilidades
- A fiscalização das MEs e EPPs optantes pelo Simples Nacional;
- Certificação Digital.

### 2º Dia

#### Gestão Pública - Providências de Final Mandato

- Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o último ano do mandato;
- O equilíbrio financeiro e a inscrição em restos a pagar;
- A organização do Sistema de Controle Interno;
- Os relatórios de cumprimento de metas fiscais;
- Relatórios obrigatórios;
- Levantamento patrimonial;
- Controles e limites
- Cuidados com o processo eleitoral;
- A preparação da passagem de cargo.



# Certificado

Certificamos que **JOSÉ VALMIR DOS PASSOS** participou do curso "Como Resumir, Indexar e Classificar Documentos", no período de 16/07/2012 a 18/07/2012, com carga horária de 18 horas, sob o registro nº 37755.

Fortaleza, 18 de julho de 2012

**Edna Alexandrina dos Santos**  
Diretora

**Luiz Fernando Duarte de Almeida**  
Instrutor

## **"Como Resumir, Indexar e Classificar Documentos "**

### **PROGRAMA**

#### **MÓDULO I - OS CONCEITOS DE RESUMO, INDEXAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

Conceitos relacionados às atividades de elaboração de resumo, indexação e classificação para introduzir o participante ao domínio dessas ferramentas de tratamento da informação.

#### **MÓDULO II - DOCUMENTOS PÚBLICOS**

A tipologia textual: tipos, estrutura informacional e funções.

#### **MODULO III - TÉCNICAS DE LEITURA DE DOCUMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS**

Compreender o texto e o contexto dos documentos públicos: a intertextualidade e as relações entre os documentos e o contexto em que se inserem.

#### **MODULO IV - COMO REDIGIR RESUMOS**

Tipos e funções;  
A redação do resumo.

#### **MODULO V - INDEXAÇÃO PRÉ-COORDENADA E PÓS-COORDENADA**

Os vocabulários controlados;  
Como explorar o campo semântico para potencializar os indexadores: da sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia, metonímia;  
Mapas conceituais: construção e uso;  
Aplicação em sistemas de protocolo, ambientes de digitalização de documentos e aplicação em ferramentas de GED.

#### **MÓDULO VI - CLASSIFICAÇÃO APLICADA A DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS**

Atributos dos sistemas classificatórios;  
Dos planos de classificação: os modelos disponíveis em algumas instituições públicas;  
A metodologia de estruturação de planos de classificação;  
Como ler e classificar documentos e processos.

#### **MODULO VII - OFICINAS DE TRABALHO**

Aplicação dos conhecimentos de elaboração de resumos, indexação e classificação com documentos e processos e correção durante o curso como forma de sedimentação do aprendizado.






O Diretor do *FGV Online*, programa de Educação a Distância da Fundação Getúlio Vargas, confere a

## **JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**

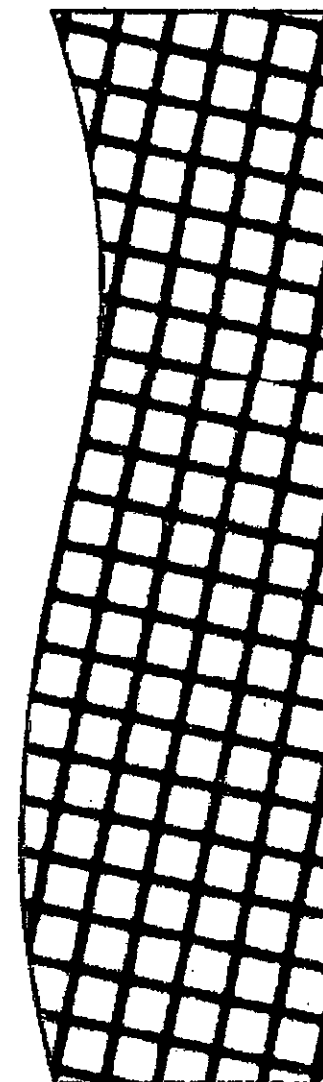
declaração de participação do curso autoinstrucional **Conceitos e Princípios Fundamentais do Direito Tributário**

Nível de Atualização, com 5 horas.

Rio de Janeiro, terça-feira, 4 de setembro de 2012.

  
Stavros P. Xanthopoulos  
Diretor Executivo  
FGV Online

s/n: 42780.374.OCWDTBEAD-01/2009-1



# Educação Sebrae

aprender sempre é um bom negócio

# Certificado

Certificamos que **José Valmir Passos** participou do curso online **Sei Planejar** no período de **01/11/2012 a 15/11/2012** com a carga horária de **5 hora(s)**.  
O percentual de conclusão foi de **100,00%**.

Brasília, **15 de Novembro de 2012**



Luiz Eduardo Pereira Barretto Filho  
Diretor-Presidente

**Para consultar a autenticidade do seu certificado acesse o link abaixo:**

<http://www.ead.sebrae.com.br/?AT=48452C30214BB1F19AC6C67D4B305B6453FE>

0100133



**UNINTER**   
CENTRO  
UNIVERSITÁRIO

O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER,  
no uso de suas atribuições, e tendo em vista a colação de grau do Curso Superior de Tecnologia  
em Gestão Pública, em 29 de março de 2014, confere o título de

Tecnólogo em Gestão Pública a  
**José Valmir dos Passos**

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Sergipe, nascido a 17 de junho de 1958,  
portador do RG nº 339.094 - SE,

e outorga-lhe o presente Diploma,  
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Simone Ramos de Oliveira  
Secretária Acadêmica

Curitiba, 28 de julho de 2014.

Diplomado

Prof. Benhur Etelberto Gato  
Reitor

Centro Universitário Internacional - Uninter  
Credenciado pelo MEC - Port. nº 688, de 25 de maio de 2012.

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.  
Autorizado pela Portaria nº 4.261 de 07/12/2005, publicada  
no D.O.U. de 08/12/2005. Reconhecido pela Portaria  
Normativa nº 40, Art. 63 de 12/12/2007, publicada no D.O.U.  
de 13/12/2007.

Centro Universitário Internacional - Uninter  
Divisão de Registro de Diplomas

Diploma Registrado sob nº 44892/425217/511  
Nos termos do art. 48, § 1º da Lei 9.394, de 20/12/1996.

Curitiba, 29 de julho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Edilaine Alves Belchior  
Port. nº 51/2013



M 00134



**MINISTERIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)**  
**Superintendência da Receita Federal do Brasil na 5ª Região Fiscal**  
**Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju/SE**

**CERTIFICADO**

Certificamos que **JOSÉ VALMIR DOS PASSOS** participou do Seminário Parcelamento, Retenções do FPM e Práticas Indevidas na Compensação de Contribuições Previdenciárias – Abordagem Administrativa e Judicial sobre a Atuação e Responsabilização dos Gestores Municipais, realizado no Auditório do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, em 13 de novembro de 2014, com carga horária de oito horas.

Aracaju/Se, 17 de Dezembro de 2014.

**MARLTON CALDAS DE SOUZA**  
Delegado da DRF/ARACAJU/SE

### Conteúdo Programático:

- Retenção sobre o Fundo de Participação dos Municípios e suas relações com os parcelamentos;
- A Lei nº 12.846/2013 e sua aplicação no âmbito municipal;
- Compensações Previdenciárias Indevidas, Contrato de Risco Impuro e/ou Aquisição de Títulos Públicos Prescritos – Prejuízos à Previdência Social e aos Municípios/Improbidade Administrativa;
- Infrações penais cometidas por Prefeitos Municipais X atribuição investigativa da Polícia Federal;
- Compensação tributária em matéria de contribuições previdenciárias e a utilização do mandado de segurança: práticas indevidas e consequências para o gestor público;
- A responsabilização dos gestores públicos e particulares pela realização de compensações tributárias indevidas – aspectos civis e criminais;
- O Contrato de Risco e o Entendimento dos Tribunais de Contas.

---

## Yanni de Oliveira Almeida

Rua Martinho de Melo Cardoso, 26 Conj. Montal Bairro Luzia

Telefone: (79) 9979-0440

Email: Yanni@catconsultoria.com.br

### **Formação**

**Ciências Econômica** (28 de outubro de 2000)

**Curso de Pós Graduação - Gestão Pública Municipal**  
**FIB - Faculdades Integradas da Bahia**

### **Experiência Profissional**

Economista (Set/2001 até os dias atuais - )

CAT - Consultoria e Assessoria Técnica (Rua Propriá, 280 - Centro - Aracaju)

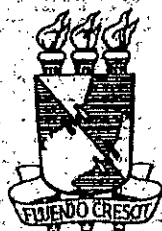
Coordenadora da Equipe - Contábil 3

### **Cursos**

- ▶ Curso de Processo e Técnica Legislativa  
IBAM

### **Encontro e Congressos**

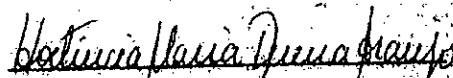
- ▶ Curso de Contabilidade Pública  
Conselho Federal de Contabilidade - SE
-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

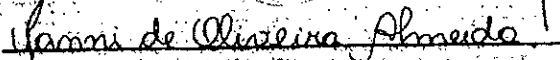
O Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista que **YANNI DE OLIVEIRA ALMEIDA** filho(a) de **Eduardo Teles de Almeida Neto** e de **Maria Mercês de Oliveira Almeida** nascido(a) a **30** de **dezembro** de **1978** natural de **Sergipe - Brasil** portador(a) da carteira de identidade n.º **1.293.580 - SSP/SE** concluiu no dia **28** de **outubro** de **2000** o curso de **CIÊNCIAS ECONÔMICAS** outorga-lhe o presente diploma de **BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS** para que possa gozar dos direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis do país.

Aracaju, **17** de **novembro** de **2000**

  
PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO



  
REITOR

  
DIPLOMADO



Profa. Hortência Maria Pereira Araújo  
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. José Antônio dos Paes Sobrinho  
Reitor da Faculdade

**CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

Reconhecido pelo Decreto  
n.º 34.660 51 — D. O. 02/02/64

**M. E. C. - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
Diploma registrado nº 00303  
Livro 010 n.º 0152 em 01/12/2009  
Processo nº 690700-93  
DIR 01/12/2009  
*Jose Sampaio*  
Chefe de DPA / DAA  
*Walter Carlos Costa*  
Diretor de DPA / PROGRAD

00137



## CERTIFICADO

A Escola Nacional dos Serviços Urbanos - ENSUR, do Instituto Brasileiro de Administração Municipal, certifica que **YANNI DE ALMEIDA**, portadora do CPF 779.337.025-20, concluiu com aproveitamento, em 24 de março de 2006, o **CURSO DE PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA**, na modalidade de Educação a Distância.

Registro de Matrícula nº 0020010237-4

Rio de Janeiro, 28 de março de 2006.

  
**TEREZA CRISTINA BARWICK BARATTA**  
Diretora da ENSUR

  
**MARA DARCY BIASI FERRARI PINTO**  
Superintendente Geral do IBAM

## ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA E DURAÇÃO

O Curso consta de cinco Unidades de Estudo e deve ser concluído no prazo máximo de 150 dias consecutivos à matrícula, equivalendo a 300 (trezentas) horas de estudo.

	Conteúdo Programático	Nota
Unidade de Estudo 1	• Processo Legislativo / Atos legais e suas finalidades / Poder Legislativo: Funções e Estrutura	10,00
Unidade de Estudo 2	• Processo Legislativo: A Atividade Legislativa / As Normas Constitucionais, Legais e Regimentais / A Iniciativa de Proposições.	9,33
Unidade de Estudo 3	• Recebimento das proposições / Encaminhamentos às Comissões/Discussão/Deliberação e Quórum / Votação / Elaboração Legislativa Especial / Participação do Cidadão / Aprovação e Autógrafo / Sanção / Veto / Promulgação / Publicação / Vigência / Vacância	9,00
Unidade de Estudo 4	• Técnica Legislativa: Conceito / Estilo de Redação / Partes do Ato / Encerramento do Texto Normativo.	10,00
Unidade de Estudo 5	• Técnica Legislativa: Complementação do Projeto / Atos Administrativos Não Normativos.	9,67

*Mauro de Azevedo*  
EMITENTE

PORTADOR (a) DO CERTIFICADO

00133




**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
16ª REGIÃO - SERGIPE**

**CERTIFICADO**

CERTIFICAMOS que a economista **YANNI DE OLIVEIRA ALMEIDA** participou do III PRÊMIO SERGIPE DE ECONOMIA - 2000, promovido por este Conselho, com a colaboração do Conselho Federal de Economia, classificando-se em **SEGUNDO LUGAR**, com a monografia "*Considerações Sobre a Privatização na Economia Brasileira (1995-1999)*".

Aracaju (SE), 01 de dezembro de 2000

  
**Econ. Idáio Viana Guimarães**  
Presidente do CORECON-SE

  
**Econ. Nilton Pedro da Silva**  
Coordenador do Prêmio

4 00139



**YANNI DE OLIVEIRA ADRIANO**  
**Curso de Contabilidade P&S**  
**dias 25 a 27 de novembro**

## José Marcos Reis da Trindade

Rua L2, nº 117; Marivan – Aracaju – SE

Telefone: (79) 9 9903-6606 / (79) 9 9170-6464 / e-mail: mr.jtrindade@outlook.com

### FORMAÇÃO

---

- Graduação Tecnológica em Redes de Computadores  
Conclusão em dezembro/2017.  
Universidade Estácio de Sá – FASE.

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

---

- **2017-2018 – Fundação Hospitalar de Saúde**  
**Função:** Assistente Técnico I.  
**Principais atividades:** Participação no projeto de implantação do sistema biométrico, controle e gerenciamento do mesmo, desenvolvendo treinamento de pessoal, bem como realizando instalação e manutenção dos REPs, atuando como referência técnica deste mesmo sistema; Participação em reuniões de alguns projetos realizados pela Secretaria Estadual de Saúde; Manutenção, controle, planejamento e instalação de computadores e redes; Configuração e administração de servidor Windows 2012 R2; Cabeamento estruturado; Configuração de switch; Atendimento ao usuário para solução de problemas, recomendação e boas práticas no uso de conteúdo compartilhado e segurança de suas informações.  
**Unidades atendidas:** Sede FHS; HUSE; Maternidade Nossa Senhora de Lourdes; Hospitais Regionais de Estância, Itabaiana, Lagarto, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora do Socorro, Propriá; UPAs de Boquim, Capela, Neópolis e Tobias Barreto; unidade central do SAMU e SRIHA.
- **2018-Atual – CAT – Consultoria e Assessoria Técnica**  
**Função:** Suporte Técnico em TI  
**Principais Atividades:** Controle e atualização em planilhas de ICMS e FPM; suporte em sistemas Contabilis, Maquiavel; Gerenciamento de AD (manutenção de contas, permissões de pastas e arquivos); manutenção e suporte em rede cabeada e sem fio; manutenção e suporte em computadores; relatórios de melhorias do parque tecnológico; aplicando aos poucos novas práticas de segurança no uso das informações; experiência com VLANs, Mikrotik e Unifi.

### ATIVIDADES COMPLEMENTARES

---

- Curso de Manutenção em Computadores e Redes TCP/IP – News Center Informática – Lagarto/SE;
- Software As a Service – Next Generation Center – Intel – Ambiente Virtual;
- Segurança da Informação – Next Generation Center – Intel – Ambiente Virtual;
- Advanced Penetration Test – eSecurity – Ambiente Virtual;
- Gerenciamento de Serviços de TI com ITIL; Fred Gentil Training – Aracaju/SE;
- Workshop - DTEx - Design Thinking Experience Day com Eduardo Freire; UNIT - Aracaju/SE.

### PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

---

- 2016 – ROADSEC (Aracaju) – Evento de hacking, segurança e tecnologia;
- 2017 – ROADSEC (Salvador) – Evento de hacking, segurança e tecnologia;
- 2017 – 1º Evento de Tecnologia da Informação com projetos nas áreas de infraestrutura e inovação;

- 2018 – ROADSEC (Recife) – Evento de hacking, segurança e tecnologia;
- 2018 – 2º Evento de Tecnologia da Informação com projetos nas áreas de infraestrutura, inovação e desenvolvimento;
- 2018 - 3º TECHDAY – Um dia dedicado à Tecnologia da Informação; Tema: Segurança da Informação;
- 2018 – PMI/RS - Webinar: Planejamento estratégico e a seleção dos projetos certos para a sua organização;
- 2018 – PMI/SE - VI Congresso Sergipano de Gestão de Projetos e Liderança;
- 2018 – PMI/GO - Webinar: Qual a importância do escopo no seu projeto?.

# FACULDADE ESTÁCIO DE SERGIPE

O Diretor da FACULDADE ESTÁCIO DE SERGIPE, tendo em vista a conclusão do Curso Superior de  
Tecnologia em **REDES DE COMPUTADORES**

em **27/02/2018**  
confere o título de *Tecnólogo(a)* a **JOSÉ MARCOS REIS DA TRINDADE**

cédula de identidade nº **3.688.638-6** órgão expedidor **SSP/SE**  
nascido(a) em **14/10/1992**, natural **SERGIPE**

e outorga-lhe o presente *Diploma de Graduação Tecnológica*, a fim de que possa gozar de todos os  
direitos e prerrogativas legais.

Aracaju - SE, 13 de Abril de 2018

\_\_\_\_\_  
Diplomado(a)

 **Estácio | FASE**

\_\_\_\_\_  
Diretor

00141



Diretor(a) Geral: BRUNO ANTUNES DAS CHAGAS

*Renata Santana*

Secretário(a) Geral: RENATA SANTANA DE LIMA

Curso Superior de Tecnologia em REDES DE COMPUTADORES

Reconhecido pela Portaria MEC nº 516  
D.O.U. 16/10/2013

Renovado pela Portaria MEC nº 1092  
D.O.U. 28/12/2015

UNIVERSIDADE ESTACIO DE SÁ

DIPLOMA registrado sob o nº 0000323  
Localização TSE no Sistema Informatizado de  
Registro de Diplomas em 13/04/2018  
Processo nº SRD/0429409-IP/2018 nos termos  
do art. 48 § 1º Lei 9394, de 20/12/1996.

Secr. de Registro de Diplomas 13/04/2018.

*Marlene dos Santos*

Funcionário(a) Responsável

Marlene dos Santos  
Assistente Administrativo

*Adriana Araújo*

Secretário(a) da S.R.D

Adriana Araújo  
Secretária de Registro  
de Diplomas



M00142

# CERTIFICADO de CONCLUSÃO

Certificamos que o aluno

**Jose Marcos Reis da Trindade**

completou com sucesso o curso de

**Advanced Pentest**

18 setembro 2016



Treinamentos em  
Segurança da Informação

com carga horária de 120 horas

CNPJ: 19.023.137/0001-90

Código de Validação:  
Lnj4H1550j



**Alan Sanches**  
Instructor

## JANETE BARROS PEREIRA

AVENIDA GONÇALO ROLEMBERG LEITE, 1-100 BLOCO A - APTº 302 - B. SUISSA

79-9961-9581

Janett.5858@hotmail.com

### **Formação**

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE. 1985**

### **Experiência Profissional**

**-TECNICA EM CONTABILIDADE - 2009 - ATUAL**

**CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA**

Contabilista

**-DIRETORA DE DEPARTAMENTO - 2006 A 2008**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

Responsável pelo setor de empenhos

**- DIRETORA DE DEPARTAMENTO - 2005 A 2006**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**

**-Responsável pelo setor de empenhos e financeiro.**

**- SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO-2004 -**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**

Responsável pelo Controle Interno

**-DIRETORA DO DEPARTAMENTO - 2001 A 2003**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**

Responsável pelo setor de empenhos e financeiro.

**- DIRETORA DE DEPARTAMENTO - 1997 A 2000.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA**

Responsável pelo setor de empenhos e financeiro

Responsável pelo setor de empenhos e financeiro

- TÉCNICA EM CONTABILIDADE- 1992 a 1996  
JSILSON TRINDADE OLIVEIRA  
contabilista

-TÉCNICA EM CONTABILIDADE - 1991 A 1992  
CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
Contabilista

-TÉCNICA EM CONTABILIDADE - 1989 A 1991  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA  
Contabilista

-TÉCNICA EM CONTABILIDADE- 1980-1989  
ERPAC LTDA  
contabilista

### Cursos

CURSO III CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
AVALIAÇÃO POLITICA DE ASSIST. SOCIAL E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS.-  
ROSARIO DO CATETE-SE -2006

CURSO DE SISAP  
ECOJAN -TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE - 2005

▶ CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - 2004  
FACULDADE FACAR/FACER

CURSO SOBRE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAUDE-SIOPS  
HOTEL AQUARIOS - SEC. DE SAUDE DE ARACAJU- 2003

CONTABILIDADE PUBLICA NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

RIO DE JANEIRO-RJ.- 2001

CURSO III CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
AVALIAÇÃO POLITICA DE ASSIST. SOCIAL E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS.-  
ROSARIO DO CATETE-SE. 2000

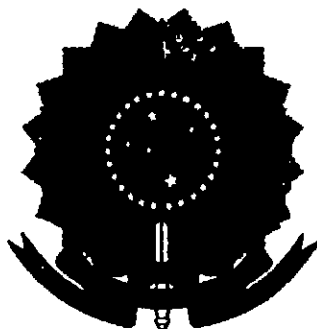
CURSO CONFERENCIA ESTADUAL DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTOS.  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE- ARACAJU- 1989

- ▶ TÉCNICO EM CONTABILIDADE
- ▶ ESCOLA DE 1º E 2º GRÁUS TOBIAS BARRETO

CURSO DE CONTABILIDADE  
CIC

**Encontro e Congressos**

- ▶ CONGRESSO INTERESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA  
CEBRAPA
- ▶ CONTABILIDADE  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CIC



*Comissão*

Certificamos que **JOSÉ SALES REIS** participou do LXIV CONGRESSO INTERMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, realizado no período de 19 a 22 de janeiro de 2006 em Aracaju/SE, com carga horária de 16 horas.

Aracaju/SE, 22 de janeiro de 2006.

\_\_\_\_\_  
PARTICIPANTE

  
\_\_\_\_\_  
INSTRUTOR



# CERTIFICADO

Certificamos que Janete Barros Pereira  
participou do Sistema de Coleta de Dados (SISAP)  
na condição de Participante promovido pela Escola de Contas  
Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 11 e 12/04/2005, com carga horária de 12 horas.

Aracaju(SE), 12 de abril de 2005.

  
CONSELHEIRO MILDEGARDS AZEVEDO SANTOS  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

  
CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA  
Diretor da Escola de Contas

**A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR**

00175

# I SEMINÁRIO DE CONTABILIDADE DA FASER

## CERTIFICADO

10

Certificamos que Janete Bezerra participou do I Seminário de Contabilidade da Faculdade de Sergipana, realizado nos dias 20 e 21 de outubro de 2004, com carga horária de 08 (oito) horas.

APOIO



CRC-SE

REALIZAÇÃO

**ASER**

FACULDADE SERGIPANA

SEM INSCRIÇÃO  
SEMINÁRIO  
DE CONTABILIDADE  
DA FASER

Prof.ª Glícia Velga F. Oliveira  
COORDENADORA

A Contabilidade e a Tecnologia: Uma aliança estratégica.





PÓLO DE CAPACITAÇÃO  
DE RECURSOS HUMANOS  
da Saúde de Sergipe

SECRETARIA DE ESTADO DA  
**SAÚDE**



## Certificamos que

**JANETE BARROS PÉREIRA**

participou do evento:

**CURSO SOBRE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE - SIOPS**

com carga horária de:

**08**

horas

como:

**PARTICIPANTE**

no período de:

**18/08/2003**

## Certificado de Participação

*Certifico que Janete Barros Pereira participou do Curso de Contabilidade Pública na Lei de Responsabilidade Fiscal - realizado no Rio de Janeiro de 26 a 30 de março de 2001, perfazendo uma carga horária total de 25 h.a.*

*Rio de Janeiro, 30 de março de 2001.*

  
Rogério Pereira Nunes  
Diretor Geral

# III Conferência Regional de Assistência Social

## CERTIFICADO

Certifico que Carla de Barros Pereira ..... participante da  
III Conferência Regional de Assistência Social realizada no dia 03 de fevereiro de 2000, na cidade de  
Rosário do Catete (cidade pólo) cujo tema foi **AValiação da Política de Assistência Social  
E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS**, na qualidade de Delegada .....

Rosário do Catete, 03 de fevereiro de 2000

Adilson L. de Sousa  
Presidente do CEAS

\_\_\_\_\_  
Participante

[Assinatura]  
Presidente do CMAS

000147

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

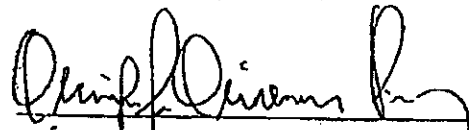
*Certificado*

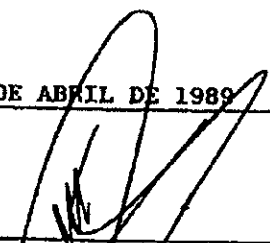
Certificamos que JANETE BARROS PEREIRA

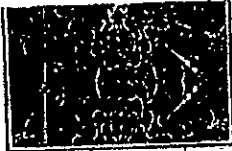
participou com assiduidade e aproveitamento do(a) CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTOS realizado

no período de 17 a 19 de ABRIL DE 1989

Aracaju, 19 DE ABRIL DE 1989

  
OLÍMPIO DE OLIVEIRA PASSOS  
VICE-PRESIDENTE-CRC/SE

  
WILLIAMS ALMEIDA SANTOS  
PRESIDENTE-CRC/SE



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 270100014340



SERGIPE  
UNIDADE DA FEDERAÇÃO

ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "TOBIAS BARRETO"  
NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

RUA PACATUBA Nº 288  
ENDEREÇO COMPLETO

GOVERNO DO ESTADO  
NOME DA ENTIDADE MANTEDORA

RESOLUÇÃO Nº 21/81 DO CEE DE 25/03/81

ATO N.º, DATA, ORDEM DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU O RECONHECIMENTO E FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O DIRETOR: DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "TOBIAS BARRETO"

CONFERE A: JANETE BARROS PEREIRA

FILHA DE FRANCISCO PINTO PEREIRA FILHO E DE MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BARROS

NATURAL DE: RIO DE JANEIRO UNIDADE DA FEDERAÇÃO: GUANABARA

NASCIDA EM: 04 DE FEVEREIRO DE 1954, O PRESENTE DIPLOMA POR HAVER CONCLUÍDO EM

27 DE DEZEMBRO DE 1980 HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTABILIDADE

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
DO ENSINO DE 2º GRAU.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DE ACORDO COM OS ARTIGOS 22 E 16, COMBINADOS COM OS ARTIGOS 42 E 62 DA LEI 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971.

ARACAJU 19 DE ABRIL DE 1985

*Maria da Graça Rolimberg*  
Membro do Conselho de Administração  
VICE-DIRETORA DA E.T.B.  
PORTARIA Nº 0188/81 S.B.

*Janete Barros Pereira*  
TITULAR DO ESTABELECIMENTO

*Aluísio*  
Aluísio Gurgel  
SECRETARIA DA E.T.B.  
PORTARIA Nº 0100/81 S.B.

2700143

DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA		TOTAL DE HORAS	19 GRAU - 1974 CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO COLÉGIO ESTADUAL PHS. CASTELO BRANCO	UNIDADE - SEC
CURSO: CONTABILIDADE			ESTABELECIMENTO ARACAJU - SERGIPE LOCALIDADE E LINHA DA FEDERAÇÃO	<b>GOVERNO DE SERGIPE</b> <b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA</b> <b>DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO</b> <b>COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR</b> A Secretaria de Educação e Cultura, através da Coordenadoria de Inspeção Escolar, declara a regularidade deste documento. Aracaju, 15 de 05 de 1985 <i>Ypaulucci Roberto</i> Diretor de CIES
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Port. e Lít. Brasileira 288. Língua Estrangeira Moderna (Inglês) 60. História 90. Geografia 30. O. S. P. B. 126. Matemática 252. Química 90. Física 30. Biologia 30. E. M. C. 60. Educação Artística 60. Educação Física -	1116	OUTRAS HABILIDADES:	
EDUCAÇÃO ESPECIAL	Língua Estrangeira Moderna (Inglês) 60. Redação e Expressão 108. Matemática Aplicada 108. Contabilidade Bancária 90. Contabilidade Comercial 90. Org. e Técnica Comercial 198. Contabilidade Geral 120. Direito Usual 90. Mec. e Processamento de Dados 90. Estatística 90. Contabilidade e Custos 144. Direito e Legislação 72. Programas de Saúde 36.	1296	Na 1ª e 2ª série, aluna amparada pela Dec. 69.450/71, art. 6º alínea g. Na 3ª série, amparada pelo artigo 1º alínea g da Lei 6.503/77. Aracaju, 19/04/85 <i>Ilse Kolberg</i>	<b>GOVERNO DE SERGIPE</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA</b> <b>COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR</b> <b>SETOR DE REGISTRO</b> Com validade em todo Território Nacional de acordo com a Portaria ministerial Nº 029 de 28.11.1981 Registro Nº 1947/82 Livro 03-MP Fm 151 de 20.05.85 Registrado por <i>Amilinda Estrela</i> VISTO: <i>Maria Abella Cruz Santos</i> Diretora de CIES
TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL		1116		<b>CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE</b> <b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM SERGIPE</b> INSCRIÇÃO Nº 3.176 Aprovado em reunião de 22 de 06 de 1985 <i>Willians Almeida Santos</i> Presidente / CNC-SB
TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL		1296		
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		108		
TOTAL GERAL		2520		

1100

## Kellyane Vieira Santos

Rua Terêncio Sampaio, 145 - Grageru

Telefone: (79) 99861-5409

Email: kellyanevieira244@gmail.com

### Formação

**CURSO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CONCLUSÃO 2018.2)**

- ▶ FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE

### Experiência Profissional

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE (04/2015 -10/2016) -  
CARGO: ESTAGIÁRIA ASSISTENTE BANCÁRIA I

CAT - CONSULTORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA (11/2016 - ATUAL) -  
CARGO: AUXILIAR CONTÁBIL

### Cursos de Aperfeiçoamento

- ▶ FUNDAMENTOS DA GESTÃO DE TI:  
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
- ▶ INTERMEDIÇÃO DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS  
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
- ▶ INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICAS  
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
- ▶ BALANCED SCORECARD  
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
- ▶ FUNDAMENTOS DA GESTÃO DE CUSTOS  
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
- ▶ OPERADOR DE COMPUTADOR  
LR INFORMÁTICA

### Encontros e Congressos

- ▶ TRIBUTOS NA NOTA: EVITE MULTAS  
FANESE
- ▶ LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA RURAL  
FANESE

- ▶ PROJETO SOLIDÁRIO IMPOSTO DE RENDA 2015  
FANESE
- ▶ CURSO PRÁTICO DE DECLARAÇÃO DE IRPF 2016  
FANESE





O Diretor do *FGV Online*, programa de Educação a Distância da Fundação Getúlio Vargas, confere a

**Kellyane Vieira Santos**

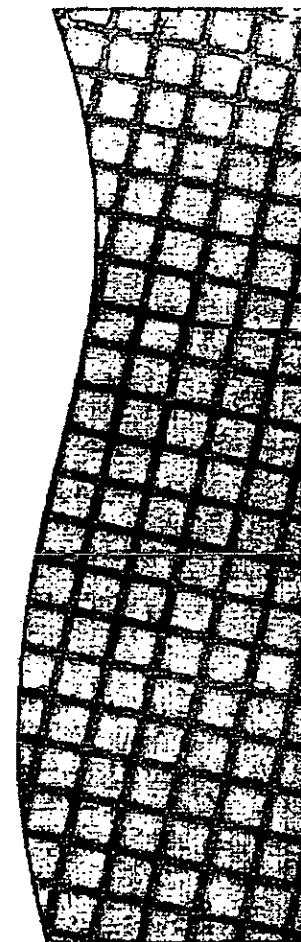
declaração de participação do curso autoinstrucional **Fundamentos da Gestão de TI**

Nível de Atualização, com 5 horas.

Rio de Janeiro, terça-feira, 31 de março de 2015.

  
Stavros P. Xanthopoulos  
Diretor Executivo  
FGV Online

s/n: 3557208.659.OCWTLEAD-01/2012-1



00150



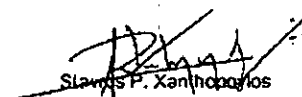
O Diretor do *FGV Online*, programa de Educação a Distância da Fundação Getúlio Vargas, confere a

**Kellyane Vieira Santos**

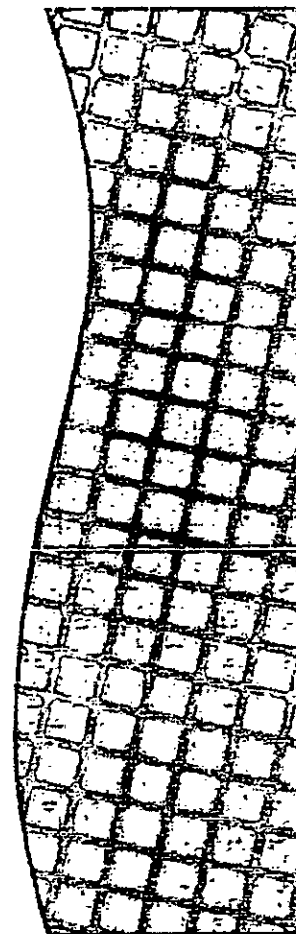
declaração de participação do curso autoinstrucional **Intermediação em Investimentos Financeiros**

Nível de Atualização, com 5 horas.

Rio de Janeiro, segunda-feira, 30 de março de 2015.

  
Stavros P. Xenopoulos  
Diretor Executivo  
FGV Online

s/n: 3556175.360.OCWINTeAD-01/2009-1





O Diretor do *FGV Online*, programa de Educação a Distância da Fundação Getúlio Vargas, confere a

**kellyane vieira santos**


declaração de participação do curso autoinstrucional **Introdução à Administração Estratégica**

Nível de Atualização, com 5 horas.

Rio de Janeiro, segunda-feira, 30 de março de 2015.

  
Stavros P. Xanthopoulos  
Diretor Executivo  
FGV Online

S/N: 3555965.365.OCWADMEAD-01/2009-1

  
00151



O Diretor do *FGV Online*, programa de Educação a Distância da Fundação Getúlio Vargas, confere a

## Kellyane Vieira Santos

declaração de participação do curso autoinstrucional **Balanced Scorecard**

Nível de Atualização, com 5 horas.

Rio de Janeiro, terça-feira, 31 de março de 2015.

  
Stanis P. Xanthopoulos  
Diretor Executivo  
FGV Online

s/n: 3557279.658.OCWBSCEAD-01/2012-1





O Diretor do *FGV Online*, programa de Educação a Distância da Fundação Getúlio Vargas, confere a

**Kellyane Vieira Santos**

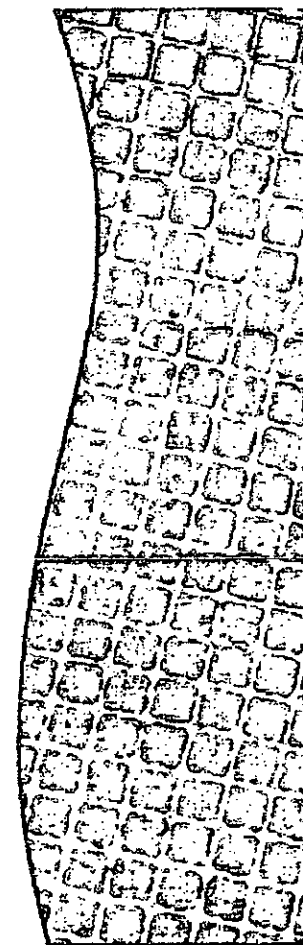
declaração de participação do curso autoinstrucional **Fundamentos da Gestão de Custos**

Nível de Atualização, com 5 horas.

Rio de Janeiro, terça-feira, 31 de março de 2015.

  
Stavros P. Xenitopoulos  
Diretor Executivo  
FGV Online

s/n: 3557253.362.OCWCUSEAD-01/2009-1



4  
00152

# Certificado



Certificamos que o(a) aluno(a) **KELLYANE VIEIRA SANTOS**, registrado(a) na Escola de Qualificação Profissional **LR INFO CURSO**, sob a matrícula n. **490**, concluiu o Curso **OPERADOR DE COMPUTADOR**, realizando as Disciplinas **WINDOWS 7, WORD 2010, EXCEL 2010, POWER POINT 2010, ACCESS 2010, INTERNET EXPLORER 8.0**, do período de **10/02/2015 até 22/07/2015**, tendo carga horária de **96** horas e atingindo a média de **7,67**, estando assim apto(a) a exercer as funções pertinentes ao conteúdo ministrado.

**NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, 23 de Julho de 2015**

Milene Pires  
**Diretor**

Kellyane Vieira Santos  
**Aluno(a)**

## Ladyana Vieira Damaceno Soares

Rua Maroca Fonseca, 103 Bugio  
Telefone: (79) 8832-8662/ 9637-1873  
Email: ladyana.cj@gmail.com

### Formação

CURSO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CONCLUSÃO 2015.2  
FACULDADE SERGIPANA- FASE

### Experiência Profissional

G.BARBOSA COMERCIAL LTDA, 2002-2004  
CARGO: OPERADORA DE CAIXA / REPOSITORA TÊXTIL.

SALES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- 2006-2010  
CARGO: ANALISTA FISCAL JR.

EMS CONSULTORIA E CONTABILIDADE- 2010- 2014  
CARGO: ANALISTA FISCAL /CONTÁBIL

SABE ALIMENTOS LTDA- 2014- 2014  
CARGO: ANALISTA RENOFINS.

CAT CONSULTORIA E CONTABILIDADE PUBLICA- 2015- ATUAL  
CARGO: AUXILIAR CONTABIL

### Cursos

BÁSICO DE MICROINFORMÁTICA  
SENAC- SE

AUXILIAR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
SENAC-SE

RELAÇÕES HUMANAS  
SENAC-SE

CURSO DE DISSEMINADORES DE EDUCAÇÃO FISCAL ESAF  
SEFAZ SE

### Encontro e Congressos

ENCONTRO NORDESTINO DE CONTABILIDADE- 11º ENECON  
ARACAJU-SE

SEMINÁRIO COMEMORATIVO AO CINQUENTENÁRIO DA LEI 4.320/64  
TCE/ARACAJU SE



**CERTIFICADO DE CONCLUSÃO**

**ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Lei 9.394/96

01911526/0001-96  
COLEGIUM ESTADUAL DOM  
LUCIANO DE S. DUARTE  
RUA ITAUBAYANA, 511  
CENTRO - CEP 49.010-170  
Aracaju - SE

ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual Dom Luciano J. C. Duarte  
ENDEREÇO: Rua Itabaiyana 511 CEP 49.010-170

Certificamos que Jadyana Vieira Damasceno  
filho(a) de Pedro Luciano Damasceno  
e de Maria de Santes Vieira Damasceno  
nascido(a) em 17/01/1982, na cidade de Crato Estado de CE  
concluiu o curso SUEM em 2001, através da Educação  
de Jovens e Adultos, com base na Resolução nº 064/98 do Conselho  
(Base Legal do Curso)  
Estadual de Educação, tendo obtido os resultados constantes neste Histórico Escolar.

O(A) aluno(a) está amparado pela Lei 9.394/96 e pela Resolução  
081/98/CEE, que dispõe sobre a expedição de documentos escolares no  
Sistema Educacional de Ensino em Sergipe.

RESERVADO À INSPEÇÃO ESCOLAR

RESERVADO AO ESTABELECIMENTO

Aracaju - SE  
LOCALIDADE

31.08.2001  
DATA

Maria S. B. de Jesus  
SECRETARIA  
Portaria nº 0438/97

Maria Luíza de S. Damasceno  
ASSINATURA DO DIRETOR  
DIRETORIA - FORT 2523/2000

LEGENDA DOS CURSOS E BASE LEGAL.  
PROSEP 1ª FASE > Res. 061/94  
PROSEP 2ª FASE / Modalidade > Res. 061/98  
TC 2000: Ensino Fundamental > Res. 089/96  
TC 2000: Ensino Médio > Res. 089/96  
SUEM > Res. 064/98



HISTÓRICO ESCOLAR

CURSOS/COMPONENTES CURRICULARES #	ENSINO FUNDAMENTAL APROVEITAMENTO								ENSINO MÉDIO APROVEITAMENTO		
	1	2	3	4	5	6	7	8	1	2	3
DEBÊS / ETAPA / MÓDULO Língua Portuguesa Matemática História Geografia Ciências Física Inglês Cultura B. Anzo	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO
BASE NACIONAL COMUM	LOCAL	LOCAL	LOCAL	LOCAL	LOCAL	LOCAL	LOCAL	LOCAL	LOCAL	LOCAL	LOCAL
PARTE DIVERSIFICADA	LOCAL	LOCAL	LOCAL	LOCAL	LOCAL	LOCAL	LOCAL	LOCAL	LOCAL	LOCAL	LOCAL
CARGA HORÁRIA TOTAL									324	324	324
FREQÜÊNCIA									97,5	95,8	95,3

LOCALIDADE Andaraí - RJ  
Vanusa dos Santos  
 SECRETÁRIA  
 Portaria nº 0438/07

DATA 31.07.2008  
Anna Beatriz de Souza  
 DIRETORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
 Administração Regional em Sergipe  
 Divisão de Formação Profissional

# Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC - certifica que  
**LADYANA VIEIRA DAMACENO** concluiu o curso  
**BÁSICO DE MICROINFORMÁTICA** com 100% de frequência  
 aproveitamento **97** no período de **08/09/1999** a **09/12/1999** na cidade de  
**ARACAJU**

Aracaju, 20 de Dezembro de 1999

*Marcos Antonio Barros Barreto*  
 Modalidade Operativa  
 Diretor do CFP / Sergipe

*Ladyana Vieira Damaceno*  
 Concluinte

CURRÍCULO	INSTRUTORES	CH
CONCEITOS BÁSICOS	ALEXSANDER SILVA MOREIRA	20
WINDOWS 95	ALEXSANDER SILVA MOREIRA	20
WORD 7.0	ALEXSANDER SILVA MOREIRA	20
EXCEL 97	ALEXSANDER SILVA MOREIRA	20
Carga Horária Total		120

Registro SENAC nº 2344 Livro 19 Pag 049



Sergipe

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Administração Regional em Sergipe  
Divisão de Formação Profissional

# Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC - certifica que  
**LADYANA VIEIRA DAMACENO** concluiu o curso  
**ROTINAS DE SERVIÇO DE PESSOAL** com 100% de frequência  
aproveitamento: 7,8 no período de 10/09/2001 a 06/11/2001 na cidade de  
**ARACAJU**



Aracaju, 22 de Novembro de 2001

Modalidade Operativa  
Módulo de Cursos de Nível Básico  
Curso de Formação Profissional

Concluinte

CURRÍCULO	INSTRUTORES	CH
LEGISLAÇÃO TRABALHISTA ROTINAS DE PESSOAL/PREVIDENCIÁRIA	SELY AMEIRÓ DOS SANTOS RONALDO OLIVEIRA DE MELO	120 120
Carga Horária Total		

Registro SENAC nº 4948 Livro 20 Pág. 91

4727

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**

**CERTIFICADO**

**Conteúdo**  
Módulo 1 - Educação Fiscal ao Cidadão  
Sociedade  
Módulo 2 - Relação Estado-Cidadão  
Módulo 3 - Função Social dos Tributos  
Módulo 4 - Gestão Democrática em  
Administração Pública

Certificamos que **LADYANA VIEIRA DAMASCENO SOARES** foi aprovado(a) no curso **Disseminadores de Educação Fiscal - SE - 2/2014**, pela **Escola de Administração Fazendária - ESAF**, realizado no período de **15/09/2014 a 21/11/2014**, com carga horária total de **120 horas**.

Brasília, 01 de Dezembro de 2014.

  
 Alexandre Roberto Mendes  
 Diretor Geral  
 Escola de Administração Fazendária

  
 Valéria Salmeiro de Souza  
 Diretora de Educação e Orientação (DEAO)

Não Tem 7,40 N.  
 Certificado registrado na Escola Virtual  
 ESAF sob número E 24861/2014 SD em  
 01/12/2014 às 10:25 horas

IMPRESSÃO DE CERTIFICADOS ON-LINE - CFC/CROCF

**IPENECON**  
INSTITUTO NORDESTINO DE CONTABILIDADE

**CERTIFICADO**  
Certificamos que

**LADYANA VIEIRA DAMASCENO SOARES**

participou do **11º ENECON** realizado de 26 a 28 de setembro de 2013, na cidade de Aracaju/SE.

Eventos Paralelos: **2º Fórum Nordestino de Professores e Coordenadores do Curso de Ciências Contábeis**  
**1º Fórum Nordestino de Contabilidade Aplicada ao Setor Público**

Aracaju/SE, 28 de setembro de 2013



Código de autenticação: 3331070987

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

PALESTRA: A ERA DO CONTROLE  
 TEMA DE DEBATES: AS MÍDIAS NA ERA DO CONTROLE  
 TEMA DE DEBATES: O CONTROLE DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA  
 PALESTRA: APLICAÇÃO DA LEI 4.208/64 VERSUS AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO  
 PALESTRA: PERSPECTIVA DE MODERNIZAÇÃO DA LEI DE CONTABILIDADE PÚBLICA  
 TEMA DE DEBATES: A ERA DO CONTROLE E DO TERCEIRO SETOR  
 TEMA DE DEBATES: O CONTROLE EXTERNO PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS E O CONTROLE INTERNO DOS ENTES PÚBLICOS  
 PALESTRA: A EXPERIÊNCIA DO DEBRAE NA INTEGRAÇÃO DO CONTROLE PATRIMONIAL COM O ORÇAMENTO FINANCEIRO  
 PALESTRA: O FUTURO DO CONTROLE EXTERNO

ABRÃO BLUMEN (DEBATEDOR)  
 AGACIA DE FÁTIMA TRINDADE SANTOS (COORDENADOR)  
 ANDRÉ WAKSURI DE CARVALHO GUANDES GOMES (DEBATEDOR)  
 ÂNGELA ANORADE DANTAS MENCIONÇA (COORDENADOR)  
 CLEBER VIEIRA SILVA (DEBATEDOR)  
 DOMÍNIO POUREL DE CASTRO (PALESTRANTE)  
 EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA (PRESIDENTE DE MESA)  
 ERSON JOSÉ FERREARI (PRESIDENTE DE MESA)  
 ELIZÁRIO SILVEIRA SOBRAL (COORDENADOR)  
 ELIZÁRIO SILVEIRA SOBRAL (PRESIDENTE DE MESA)  
 ODEGRIOS LUIS HAGE HILBERT (DEBATEDOR)  
 WALDO DA PAIXÃO SANTOS ARAÚJO (PALESTRANTE)  
 JOSÉ CARLOS MONTEIRO (DEBATEDOR)  
 JOSÉ FERNANDES DE LIMA (DEBATEDOR)  
 LEANDRO MAZZINI (DEBATEDOR)  
 LUCIANO DE ARAÚJO FERREAZ (PALESTRANTE)  
 LUCIANO FRANCO BARRETO (DEBATEDOR)  
 PATRÍCIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA (COORDENADOR)  
 ROBERTO ALBUQUERQUE SÁ MENEZES (DEBATEDOR)  
 SEVERIANO JOSÉ COSTANDRE DE AGLAR (PRESIDENTE DE MESA)  
 VALMIR LEÔNIO DA SILVA (PALESTRANTE)  
 ZULMIR IVÁRIO BRENDA (PALESTRANTE)



## Luiz Ricardo Santos Silva

Avenida Maria Pastora 449, Conjunto Augusto Franco Bairro Parolândia

Telefone: 88068803

Email: luizricardobrasil@bol.com.br

### Formação

**Graduação em ciências Contábeis**(02/2000)

- ▶ Exame de suficiência (30/04/2001)
- ▶ Pós – graduação – Lato Sensu, especialização em auditoria contábil - (10/2009)

### Experiência Profissional

Supervisor de Serviços administrativos – Hospital Universitário (Secon - setor financeiro)  
 UFS ( Dicon – Divisão de contabilidade ) (01/04/2005 – 28/10/2010 ).  
 Sempserv terceirização de serviços Ltda (avenida Santos Dumont, Km 03 n° 3862 lj 02 Centro  
 Lauro de Freitas/Ba ).

Assistente administrativo – Fundação Carlos Augusto Bitencourt (Funcab ) Avenida  
 Desembargador Maynard, 284 Bairro Cirurgia – Aracaju/Sc - ( 01/11/2011 - 30/06/2012 )  
 (05/08/2013 – 31/10/2013.)

Secon - Conferência e lançamento de notas fiscais, ordem de pagamento, Verificação do  
 montante pago e a pagar juntamente com as quantidades recebidas e a receber das  
 aquisições realizadas.

Dicon – Verificação de processos se estão de acordo com o contrato para efetuar liquidação.

Funcab – Recebimento e envio de documentos e atendimento ao público para realização de  
 inscrição de concurso público, e esclarecimento de dúvidas sobre edital .

### Cursos

- ▶ Nome do Curso  
Empresa - Local
- ▶ Nome do Curso  
Empresa - Local

### Encontro e Congressos

- ▶ Nome do Encontro e Congressos

▶ Currículo: alexandre

<p>Empresa - Local</p> <p>▶ Nome do Encontro e Congressos Empresa - Local</p>	
---	--



**SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS**  
**Faculdade Amadeus – FAMA**

Ato de autorização Portaria nº 1.888 de 15 de julho de 2003.  
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

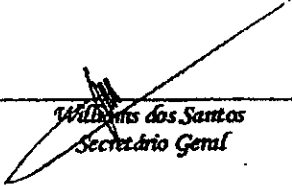
# Certificado

O Diretor da Faculdade Amadeus, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Pós – Graduação Lato Ssensu, Especialização em Auditoria Contábil, realizado no período de outubro de 2008 a outubro de 2009, consoante os termos da Resolução nº 01 de 08 de junho de 2007 do CNE / CES, outorga a **LUIZ RICARDO SANTOS SILVA**, R.G. 1.123.608 SSP/SE, filho de José Luiz Silva de Jesus e Tânia Maria Santos Silva, o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os Direitos e prerrogativas legais.

Aracaju, 30 de novembro de 2009.

  
Joaquim Machado Barreto Menezes Filho  
Diretor Acadêmico

  
Washington Oscar Guimarães Pinto  
Coordenador de Pós - Graduação

  
Willians dos Santos  
Secretário Geral

400158





**SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS**  
**FACULDADE AMADEUS**  
 Ato de autorização Portaria nº 1.888 de 15 de julho de 2003.  
**NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**

**BOLETIM ESCOLAR**

**FACULDADE AMADEUS**  
 Coordenadoria de Pós-Graduação  
 Certificado registrado em 20/11/03  
 no livro de nº 01  
 no livro nº 01 nos termos da  
 Lei nº 5504/1967/CEB, alterada pelo artigo de  
 20/11/03  
 Assinatura: [assinatura]

**CURSO: AUDITORIA CONTÁBIL**

Nome do Aluno: <b>LUZ RICARDO SANTOS SILVA</b>		Matrícula: <b>901208005</b>		Situação do Aluno: <b>Aprovado</b>	
Identidade: <b>1.123.008 SSP/SE</b>		Filiação: Nome do Pai: <b>José Luiz Silva de Jesus</b> Nome da Mãe: <b>Tânia Maria Santos Silva</b>		Data de Nascimento: <b>26/03/1973</b>	
C.P.F.: <b>873.818.095-53</b>		Naturalidade: <b>Itabalina/SE</b>		Sexo: <b>M</b>	
		Nacionalidade: <b>Brasileira</b>		Período do curso: <b>Outubro de 2008 a outubro de 2009.</b>	

DISCIPLINA	PROFESSOR RESPONSÁVEL	TITULAÇÃO	VÍNCULO	MÉDIA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO FINAL
Técnicas de Pesquisa e Normas de Apresentação de Trabalho	Williams dos Santos	Especialista	Titular	8,0	40	Aprovado
Auditoria de Sistemas	Márcio Andrade Costa	Mestre	Titular	9,5	40	Aprovado
Metodologia e Didática do Ensino Superior	Uverland Barros da Silva	Doutor	Convitado	10,0	40	Aprovado
Técnica de Elaboração de TCC	Sônia Maria de Azevedo Viana	Mestre	Titular	10,0	20	Aprovado
Métodos Quantitativos Aplicados	Cláudio Brasil Cardoso Gomes	Mestre	Convitado	7,5	20	Aprovado
Análise Econômica e Fin. Avançada e Projeção das Dem. Contábeis	Carlos Flávio Pedroza Amado	Mestre	Convitado	10,0	40	Aprovado
Teoria Contábil	Geris de Souza Brito	Especialista	Titular	8,5	20	Aprovado
Contabilidade Avançada	Rosy Gleide Santos	Especialista	Titular	9,0	20	Aprovado
Cursos Avançados	Erastóstenes Menezes Júnior	Mestre	Titular	9,0	20	Aprovado
Estratégia em Auditoria	Vinícius Marques Neto	Especialista	Titular	9,0	20	Aprovado
Auditoria Interna e Externa: Normas e Procedimentos	Rosy Cleide Santos	Especialista	Titular	8,0	40	Aprovado
Auditoria Fiscal e Tributária	Centiliano Novais Dantas	Especialista	Titular	9,0	40	Aprovado
Orientação - Trabalho de Conclusão do Curso	Sônia Maria de Azevedo Viana	Mestre	Titular	10,0	30	Aprovado

Título: <b>SUPRIMENTO DE FUNDOS E A NOVA FORMA MODERNA DE PAGAMENTO: CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL-CPGF.</b>		MÉDIA GERAL <b>8,95</b>	CARGA HORÁRIA TOTAL: <b>380</b>
--	--	----------------------------	------------------------------------

OBSERVAÇÃO:



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA**

*Certificamos, no uso de nossas atribuições legais, para fins do disposto no artigo 6º, Resolução CFC nº 853/99, de 28.07.99, que o(a) Bacharel(a) LUIZ RICARDO SANTOS SILVA, foi considerado(a) habilitado(a) nas provas do Exame de Suficiência, realizados em*

25 de março de 2001

*Aracaju, 30 de abril de 2001*

  
Presidente do CRCSE

Coordenador da Comissão do Exame de Suficiência do CRCSE

400159



# Universidade Tiradentes

República Federativa do Brasil

O Reitor da Universidade Tiradentes,

no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o termo de colação de grau em Ciências Contábeis, conferido em 17 de março de 2001 a

## Luiz Ricardo Santos Silva

nacionalidade brasileira, natural do Estado de Sergipe, nascido a 26 de março de 1975, filho de José Luiz Silva de Jesus e Tânia Maria Santos Silva, RG 1.123.608-SSP-SE,

mandou passar-lhe o presente diploma de

### Bacharel em Ciências Contábeis

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concebidas pelas Leis da República.

Aracaju, 19 de março de 2001

*Alide Soares Siqueira*  
Profª Alide Soares Siqueira  
Diretora do Deptº de Assuntos Acadêmicos

*Luiz Ricardo Santos Silva*  
Diplomado



*Jouberto*  
Jouberto Marques de Mendonça  
Reitor

**UNIVERSIDADE TIRADENTES**

Curso de  
Ciências Contábeis

RECONHECIDO PELO DECRETO N. 76.862 DE 17/12/1975  
D.O. 18/12/1975 - PAG. 16.812

**UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT**  
Reconhecida pela Port. Ministerial 1274/94

Diploma registrado sob n° 02402  
Livro: 023 fls: 2290 em 23/03/03  
Processo n° 02402 / 2003-02 nos  
Termos do Art 48 § 1° da lei n° 9.394 de 20/12/96.

Aracaju, 23/03/03

Josefa Sereginha Seles Dantas  
Chefe do Setor de Registro

[Assinatura]  
Diretor do Departamento

**CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM SERGIPE  
LICENCIACAO N° SE-5274/04  
Aprovado em Reunião no dia 12 de 06 de 2004

[Assinatura]  
Contador [Assinatura] da Silva Bertoni  
Presidente CRC-SB

## Nerivaldo Santana Santos

Av Dr Francisco Moreira, 0950 / AP 203 BL IMPERIAL - Bairro Luzia - Aracaju/SE

Telefone: (79) 9952-2725

Email: nerivaldo.santana@hotmail.com

### Formação

Nível Superior Completo (2007.1)

- ▶ Universidade Tiradentes - Aracaju/SE
- ▶ Ciências Contábeis
- ▶ Registro de Classe: SE - 028788/O-0

### Experiência Profissional

Empresa: E.M.C.S SERVIÇOS LTDA

Cargo: Auxiliar Contábil

Setor: Contábil

Período: 2 Anos

Empresa: BANESE - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Cargo: Estagiário

Setor: Recepção

Período: 1 Ano

Empresa: TC SERVIÇOS LTDA

Cargo: Auxiliar Contábil

Setor: Contábil

Período: 1 Ano

Empresa: ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

Cargo: Contador(a)

Prefeituras: Jussara/Ba, Uibai/BA e Secretaria de Saúde de Irecê/Ba

Período: 08/10/2007 ATÉ 29/04/2011

Empresa: PRÁTICA CONTABILIDADE E ASSESSORIA PÚBLICA

Cargo: Contador(a)

Prefeitura: Itamaraju/BA

Contador(a) (Janeiro/2014 até a presente data)

CAT - Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública Ltda

República Federativa do Brasil



## Universidade Tiradentes

o REITOR da Universidade Tiradentes, no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o Termo de Colação de Grau em Ciências Contábeis, conferido em 09 de agosto de 2007, a

**Reribaldo Santana Santos**

nacionalidade brasileira, natural de Nossa Senhora Aparecida, SE, nascido a 26 de agosto de 1983, filho de Nelson Santos e Maria Helena Santana Santos, RG 2.009.669-0 - SSP-SE,

mandou passar-lhe o presente diploma do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, concedendo-lhe o título de

**Bacharel em Ciências Contábeis**

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 10 de agosto de 2007.

Prof.  Aldeir Barreto Silva

Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

  
Reribaldo Santana Santos

Diplomado



Prof.  Jouberto Elchsa de Mendonça  
REITOR

000162

**Universidade Tiradentes**  
Curso de Graduação em  
Ciências Contábeis  
Carga horária: 2880 horas  
  
RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº 76.862 DE  
17/12/1975 D.O. 18/12/1975

**Universidade Tiradentes - UNIT**  
Reconhecida pela Port. Ministerial 1274/94  
  
Diploma registrado sob nº 014436  
Livro: 00159 fs: 019266 em 21/8/2007  
Processo nº 018186 / 007  
nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/96.  
  
Aracaju-SE, 21/08/2007  
*Patricia Macêdo Queiroz Braz*  
Patricia Macêdo Queiroz Braz  
Chefe do Setor de Registro  
  
Prof. Arlete Barreto Silva  
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

**APOSTILAMENTO**  
Diploma expedido de acordo com Portaria Conjunta nº 608, de  
28 de junho de 2007  
  
Aracaju-SE, 21/08/2007  
*Patricia Macêdo Queiroz Braz*  
Patricia Macêdo Queiroz Braz  
Chefe do Setor de Registro  
  
Prof. Arlete Barreto Silva  
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA  
Registro nº BA-02878410  
Bahia, 20 de Maio de 2008  
RP: [assinatura]  
Marta Tais Silva Luz  
Gerente de Divisão de Registro e Cadastro

# Renata Souza de Aragão Santos

Rua João Gêniton da Costa, 206. Bairro Jabotiana CEP 49095-796

Telefone: 98824-1014

Email: renatasaragaos@gmail.com

## Formação

**Superior Completo** (Conclusão 18 de março de 2006)

- ▶ Bacharel em Ciências Contábeis

## Experiência Profissional

Assistente de RH / Contabilidade: 1996/2017

ENPRO – ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA – Praça Assis Chateaubriand, 578, Salgado Filho. Aracaju-SE.

• Cálculo Folha de Pagamento, Férias, Rescisão, CAGED, GFIP, GRRF, IRRF, INSS, Conectividade Social ICP, Processo de Admissão e Demissão, Homologação de Rescisão, Acompanhamento de Convenções e Acordos Coletivos, Controle PCMSO, PPRA e ASO, DCTF, RAIS, IRPF, DIRF, Simples Doméstico, SPED Contribuições, SPED Fiscal, SPED Contábil.

Contadora : Janeiro de 2018 até os dias atuais

CAT CONTABILIDADE PUBLICA - Rua Propriá, 280, Centro, Aracaju-SE

DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais

RAIS – Relação Anual de Informações Sociais

DIRF – Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte

SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social

ESOCIAL - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas.

Rotinas de Folha de Pagamento, Nomeação, Exoneração, Férias, 13º Salário, Licenças, etc.

Consulta Situação Fiscal, Parcelamentos e Pendências junto aos Órgãos.

Atendimento à Clientes.

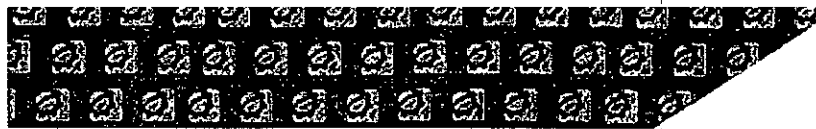
## Cursos e Palestras

- ▶ Seminário eSocial na Administração Pública – CRC-SE (2018)
- ▶ Ciclo de Palestra sobre o eSocial – CRC-SE (2018)
- ▶ Prepare sua Empresa para o eSOCIAL – Dias Rosa Consultoria (2018)
- ▶ Novas Regras do Simples Nacional para 2018 – CRC-SE (2017)
- ▶ DIRF – CRC-SE (2017)
- ▶ Alterações de Legislação Trabalhista e Previdenciária – CRC-SE (2016)
- ▶ Como Implantar o eSocial nas Empresas e Escritórios Contábeis – CRC-SE (2016)
- ▶ Retenções na Fonte – CRC-SE (2016)
- ▶ Detalhando o SPED – ECF – Escrituração Contábil Fiscal – CRC-SE – (2015)
- ▶ Bloco K e Escrituração Contábil Fiscal – CRC-SE (2015)
- ▶ Homologação de Rescisão de Contrato de Trabalho (2015)
- ▶ EFD Social – A Folha de Pagamento no SPED - UNISAL (Ano – 2013)
- ▶ CIPA – SENAI (Ano – 2008)
- ▶ Departamento Pessoal – IOB (Ano – 2004)
- ▶ Departamento Pessoal – SENAI (Ano -1993)



# CERTIFICADO

00122



Certificamos que

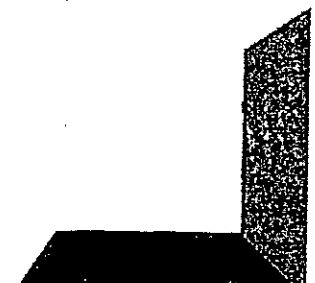
**Renata Souza de Aragao Santos**  
participou do Cico de Paletas e-Social.

Data: 18 de junho de 2018.  
Carga horária: 3 (três) horas.

**Vanderson da Silva Mélo**  
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: 67V8 6V28 67BV 6097





**CRCSE**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DE SERGIPE

# CERTIFICADO

Certificamos que

Renata Souza de Aragao Santos

participou do curso sobre **Retenções na Fonte**,  
realizado no dia 12 de maio, na cidade de  
Aracaju-SE, com 8(oito) horas de duração.

Aracaju, 12 de maio de 2016,

**ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA**

Presidente do CRC-SE

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: QEZN 9V6Q EJEN VZHA

00164



**CRCSE**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DE SERGIPE

# CERTIFICADO

Certificamos que **Renata Souza de Aragao Santos**  
participou do curso Detalhando o SPED: ECF - Escrituração  
Contábil Fiscal, realizado no dia 24 de Agosto de 2015,  
com 08 (oito) horas de duração.

**Aracaju, 24 de Agosto de 2015**

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: F77N FUKM Q88W K4HX

**ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA**

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade



**CRC**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DE SÃO CARLOS

# CERTIFICADO

Certificamos que

Renata Souza de Aragao Santos

Participou do minicurso NOVAS REGRAS DO  
SIMPLES NACIONAL PARA 2018, no dia 01 de  
novembro de 2017, com 4 (quatro) horas de duração.

Aracaju, 01 de novembro de 2017

**ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA**

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: C6DD 8G8D UDWQ LCKV

0100165



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE

*O Diretor Geral da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe, no uso de suas atribuições previstas em lei e, tendo presente o termo de colação de grau no Curso de Graduação em Ciências Contábeis, conferido em 18 de março de 2006 a*

*Renata Souza de Aragão Santos*

brasileira, RG 1.103.495, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 17 de dezembro de 1977, filha de João Braga de Aragão e Maria José Souza de Aragão,

*outorga-lhe o presente diploma de*

*Bacharel em Ciências Contábeis,*

*a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas leis do país.*

*Aracaju (SE), 14 de novembro de 2008.*

RONALDO VIEIRA CARVALHO  
Diretor Geral

*Renata Souza de Aragão Santos*  
Diplomado (a)

JOSÉ ALBÉRICO GONÇALVES FERREIRA  
Coordenador Acadêmico

**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO  
E NEGÓCIOS DE SERGIPE**

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO**

Reconhecido através da Portaria n.º 1.010  
de 30/03/2005, publicada no DOU de  
01/04/2005.

**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Diploma registrado sob. n. 0235 livro 045  
fls. 0118 em 19/03/09 processo n.  
02421109-88 por delegação de compe-  
tência do Ministério da Educação nos termos da  
Portaria MEC/DAU n. 319 de 10/07/69.

DIRED 19/03/2009

Rita da Silva de Jesus

Chefe de DIREÇÃO DAA

Diretor do DAA/PROGRAD

1618

99100  
00166



# Certificado



**UNISAL CURSOS**

Certificamos que Renato Souza de Aragão Santos

representando a empresa ENPRO - Engenharia de Projetos e Obras

participou do Curso de EFD Social – A Folha de Pagamento no SPED

realizado 23/10/2013 com duração 08:00 horas / aula, tendo obtido  
a frequência exigida pelo regulamento

Instrutor(es)

*Tara Zanella*  
Tara Zanella  
047-026-401-941  
155 3013

*[Signature]*  
UNISAL - CURSOS E TREINAMENTOS LTDA



**CRCSE**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DE SERGIPE

# CERTIFICADO

Certificamos que

**Renata Souza de Aragao Santos**

participou dos mini-cursos sobre Bloco K e Escrituração  
Contábil Fiscal , realizados no dia 11 de Junho, com 06 (seis)  
horas de duração.

**Aracaju, 11 de Junho de 2015**

A aceitação desse certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www.cfc.org.br/certificado>

**ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA**  
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade

Código de validação: PHNY XCUP LTGQ WZ3N

01 00167



# CERTIFICADO

Certificamos que

**Renata Souza de Aragao Santos**

participou do curso Como implantar o eSocial nas empresas e escritórios Contabéis, no dia 22 de Agosto de 2016, com 08(oito) horas de duração.

Aracaju, 22 de Agosto de 2016

**ANGELA ANGELO ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA**

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade

A aceitação desse certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: 8A7Z D2XB 2E74 D7MF

# CERTIFICADO

Certificamos que

**Renata Souza de Aragao Santos**

participou do curso Alterações de Legislação Trabalhista e Previdenciária, no dia 23 de Agosto de 2016, com 08(oito) horas de duração.

Aracaju, 23 de Agosto de 2016

**ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA**

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade

A aceitação desse certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: YV FY P29Q QTLH K4J7

M  
00163



# CERTIFICADO

Pontuação no Programa  
Educação Profissional Continuada.  
Carga Horária: 8 horas.  
Pontuação Específica: AUD - 8  
pontos. ProGP - 8 pontos.

Certificamos que Renata Souza de Aragão Santos atuou como participante do curso Prepare sua empresa para o e-Social realizado no dia 20 de Fevereiro de 2018.

Aracaju/SE, 20 de Fevereiro de 2018.

LUCIANA PEREIRA DA SILVA  
Instrutora

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA ROSA  
Diretor DiasRosa

Rua Lagarto, 376. Centro. Aracaju/SE. CNPJ: 15.364.890/0001-98. Cel.(79) 3303-2718 / 9 9878-5578 / 9 8808-2180 .

e-mail: [inscricoes@diasrosa.com.br](mailto:inscricoes@diasrosa.com.br)

[www.diasrosa.com.br](http://www.diasrosa.com.br)

CONTEÚDO	CURRÍCULO	CARGA HORÁRIA
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O que é o eSocial;</li> <li>✓ Como a empresa pode se preparar para o eSocial;</li> <li>✓ Grupo de trabalho;</li> <li>✓ Diagnóstico e Plano de Ação;</li> <li>✓ Auditoria dos eventos de folha;</li> <li>✓ Auditoria Cadastral e Documental;</li> <li>✓ Auditoria de Segurança e Medicina do Trabalho;</li> <li>✓ Como seus processos internos vão interferir no atendimento aos prazos;</li> <li>✓ Multas e autuações.</li> </ul>	<p><b>INSTRUTOR:</b></p> <p><b>Luciana Pereira da Silva</b> é contadora, pós-graduada em Consultoria Contábil e Financeira, especialista na temática trabalhista e previdenciária. Há 15 anos desenvolve atividades como consultora, auditora, professora e palestrante.</p> <p>Atua como professora do curso de Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade Maurício de Nassau e como facilitadora e palestrante em cursos diversos <i>in company</i> e livres para o público em geral.</p> <p>É sócia gerente da Performance Consultoria Tributária e Empresarial, tendo sido Gerente do segmento de Auditoria por 5 anos e do seguimento de Consultoria Trabalhista e Previdenciária desde 2013.</p> <p>Militante na área contábil, integrou a Comissão de Auditoria do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia (CRC BA), foi membro da diretoria do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado da Bahia (SESCAP BA), é membro do Comitê de Gestão de Pessoas da Câmara Americana de Comércio Brasil-Estados Unidos (AMCHAM).</p>	<p>- 8h/a</p>

## Alysson Brenno Martins de Oliveira

Av. Gonçalo Roemberg Leite, Bairro Luzia, Condomínio Pedras do Bosque Nº2143 Bloco  
Itabira, Apartamento 401  
Telefone: 99679-28-20  
Email: brennoomartins@hotmail.com

### Formação

**Superior Incompleto** (Previsão de Término 20/12/2018)

- ▶ Curso Ciências Contábeis

### Experiência Profissional

Auxiliar Contábil : Agosto de 2018

CAT CONTABILIDADE PÚBLICA :Rua Propriá,280 Centro Aracaju-SE

Conferência de Movimentação Mensal (financeiro, Orçamentário e Sagres) no escritório  
Preenchimento de SIOPS e SIOPE

### Cursos

-

### Encontro e Congressos

-

**Ana Arlene Ramos da Silva**

Rua 5 N° 145 Loteamento Jardim Imperial I, Bairro Industrial - Aracaju/SE

Telefone: 9 9670-4404

Email: [anna\\_arlene@outlook.com](mailto:anna_arlene@outlook.com)

**Formação**

Graduada em Ciências Contábeis (2019.2)

**Experiência Profissional**

Jovem Aprendiz (09.07.2012 - 08.07.2014)

Banco do Estado de Sergipe - Banese (Rua F N° 31 D.I.A)

Aprendiz de Práticas Bancárias

Auxiliar de Escritório (01.12.2014 - 10.09.2015)

Segurança Eletrônica Técnica LTDA (Rua João Santana N° 210- Bairro Grageru)

Entrada e Saída de Notas Fiscais;

Acompanhamento e baixa do estoque;

**Cursos de Aperfeiçoamento**

▶ Informática Básica

Instituto Luciano Barreto Júnior - Av. Barão de Maruim N° 442- Centro

▶ Informática Avançada

Instituto Luciano Barreto Júnior - Av. Barão de Maruim N° 442- Centro

▶ Práticas Bancárias

Centro de Integração Empresa-Escola/ CIEE e a Fundação Roberto Marinho - Rua Silvio Cesar Leite N° 116

**Encontros e Congressos**

# Certificado de Extensão

CERTIFICAMOS QUE ANA ARLENE RAMOS DA SILVA CONCLUIU O PROJETO CONECTANDO COM A VIDA 2011, NO PERÍODO DE 07 DE FEVEREIRO À 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

  
MÁRIA CELI TEIXEIRA BARRETO  
PRESIDENTE

  
VALÉRIA PINTO FREIRE  
GERENTE EXECUTIVO

 INSTITUTO  
LUCIANO  
BARRETO  
JÚNIOR

# Certificado de Extensão

CERTIFICAMOS QUE ANA ARLENE RAMOS DA SILVA CONCLUIU O PROJETO INFORMÁTICA 2012, NO PERÍODO DE 16 DE ABRIL À 19 DE JUNHO DE 2012.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA CELI TEIXEIRA BARRETO  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
VALÉRIA PINTO FREIRE  
GERENTE EXECUTIVO



00172



# CERTIFICADO

Certificamos que,  
**Ana Arlene Ramos da Silva**

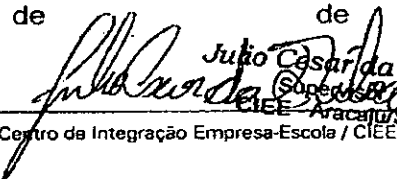
aprendiz contratado por,

**Banco do Estado de Sergipe - BANESE**

concluiu o curso de **Práticas Bancárias** do programa **Aprendiz Legal**, uma parceria

entre o Centro de Integração Empresa-Escola / CIEE e a Fundação Roberto Marinho.

Aracaju, 08 de Julho de 2014.

de  
  
Julio Cesar da Silva  
Supervisor  
CIEE - Aracaju/SE  
Centro de Integração Empresa-Escola / CIEE



INICIATIVA



IMPLEMENTAÇÃO



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

## MÓDULO BÁSICO

- Conhecendo o Programa
- Uma senha de viagem: o conceito de identidade
- Retratos: a relação entre imagem e identidade
- Como me vejo, como me veem: o respeito às diferenças
- Tudo tem nome: o desenvolvimento da expressão escrita
- Pesquisando: coleta, análise e sistematização de dados
- Ideologias
- Trabalho: a relação entre trabalho e profissão
- Futebol de terno e gravata? A adequação do comportamento
- Conhecendo o ambiente de trabalho de uma empresa
- Nós e os outros: visões etnocêntricas e origem do preconceito
- Enfrentando preconceitos
- Denunciando preconceitos e discriminação
- Direitos e deveres dos adolescentes
- A importância do lazer na vida humana
- Vivendo o lazer
- Texto, contexto, hipertexto
- Legitimidade da informação no mundo digital
- Os números anunciam e denunciam
- Ética
- Conhecendo políticas institucionais de uma empresa
- Ética no trabalho
- Direito à convivência familiar
- Diversidade cultural
- Culturas juvenis
- Protagonismo juvenil
- Juventudes no trabalho
- O corpo
- A mídia
- Conhecendo um veículo de mídia

- Elaboração de projeto
- Ecologia e meio ambiente
- Realidade local: cultura e lazer
- Saúde e segurança no trabalho
- Protagonismo, projetos de vida, de trabalho e de sociedade
- Atitudes na empresa
- Direitos sociais e do consumidor
- Apresentação de projeto I: contexto e demandas locais
- Relações interpessoais e ética na empresa
- Direitos trabalhistas, previdenciários e cotas
- Empreendedorismo
- Cooperativismo e sindicalismo
- Tecnologias e sistemas de gestão
- Apresentação de projeto II: montagem de um negócio
- Conclusão do Módulo Básico

## MÓDULO ESPECÍFICO

- História do Dinheiro
- Moedas no Brasil
- Bancos na História Brasileira
- Noções de Administração
- Matemática Financeira Básica
- Globalização; Estrutura do Sistema Financeiro Nacional
- Conceitos Básicos de Economia e Indicadores
- Produtos e Serviços Bancários
- SPB – Sistema de Pagamentos Brasileiro
- Contabilidade Bancária
- Noções de Crédito
- Acessibilidade
- Canais de Atendimento
- Código de Defesa do Consumidor
- Segurança da Informação/Sigilo Bancário
- Segurança Operacional e Patrimonial

### CARGA HORÁRIA

Teórica: 690h | Prática: 2.070 | Total: 2.760h

**CARLOS ROBERTO CRAVO  
FERNANDES**

RUA 21 A Nº 06 CONJ. JOÃOALVES FILHO NOSSA SENHORA DO SOCORRO SE.

Telefone: 3254-9063 CELULAR 9991-7062

**Formação**

ENSINO MÉDIO

**Experiência Profissional**

EMPRESA CAT – CONTABILIDADE PÚBLICA

AUXILIAR DE CONTABILIDADE PÚBLICA DE DEZEMBRO DE 2001 ATÉ A PRESENTE DATA

ESCRITÓRIO JOSEVAL CRAVO FERNANDES.

AUXILIAR DE CONTABILIDADE PÚBLICA DE OUTUBRO DE 1983 A SETEMBRO DE 2001

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SERGIPE DE DEZEMBRO DE 1989 Á JULHO DE 1992.

COORDENADOR DE TRANSPORTE I.

  
CARLOS ROBERTO CRAVO FERNANDES

# REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ministério da Educação e Cultura

Col. Est. "Atheneu Sergipense"

ESTABELECIMENTO

ARACAJU - SERGIPE



## Certificado de Conclusão e Histórico do Curso Colegial

Certificamos que Paulo Roberto Branco Fernandes  
 filho de José Fernandes dos Santos e Heleneia Branco dos Santos  
 natural de Penedo-Alagoas nascido em 09 de setembro de 1954  
 tendo em vista os resultados das provas prestadas no ano letivo de 1973 na 3 série  
 do curso colegial, é considerado habilitado no 2 ciclo secundário nos  
 termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 4.024, de 20/12/1961), tendo obtido  
 durante o curso os resultados constantes do Histórico Escolar abaixo.

"Isento de selo ex-vi do Decreto  
Lei nº. 8029, de 02/10/45"

Aracaju, 03 de maio de 1974

### HISTÓRICO ESCOLAR

Este Documento não contém  
Emendas nem Rasuras

2º. CICLO

Português	E. M. Cívica	Francês	Inglês	Matemática	Física	Química	Biologia	H. Geral	H. Brasil	Geog. Geral	Geog. Brasil	Filosofia	Desenho	Média Global
-----------	--------------	---------	--------	------------	--------	---------	----------	----------	-----------	-------------	--------------	-----------	---------	--------------

1ª. Série	660940	✓	855	520	525	620	660	✓	✓	✓	✓	✓	✓	670
-----------	--------	---	-----	-----	-----	-----	-----	---	---	---	---	---	---	-----

Colégio Diocesano de Penedo Penedo 1971 Juracy Alves da Silva  
 Nome do Estabelecimento Cidade Ano Nome do Diretor

2ª. Série	605500	✓	✓	520	620	610	650	645	✓	✓	✓	✓	✓	605595
-----------	--------	---	---	-----	-----	-----	-----	-----	---	---	---	---	---	--------

Colégio Diocesano de Penedo Penedo 1972 Juracy Alves da Silva  
 Nome do Estabelecimento Cidade Ano Nome do Diretor

3ª. Série	66	✓	0928	84	45	61	80	62	82	✓	✓	✓	✓	48	66
-----------	----	---	------	----	----	----	----	----	----	---	---	---	---	----	----

Col. Est. "Atheneu Sergipense" Aracaju 1973 Francisco Moura  
 Nome do Estabelecimento Cidade Ano Nome do Diretor

[Assinatura]  
ASSINATURA DO DIRETOR

[Assinatura]  
ASSINATURA DA SECRETARIA

## Heitor de Souza Menezes

Av. Tauredo Neves, Bloco Q Ap 202, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE

Telefone: 9 9975-5819

Email: heitordml@hotmail.com

### Formação

Graduado em Ciências Contábeis (2015.2)

### Experiência Profissional

Auxiliar Contábil (2012 - 2016)

Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas/ SE

### Cursos de Aperfeiçoamento

### Encontros e Congressos



República Federativa do Brasil  
Faculdade José Augusto Vieira

DIPLOMA

O DIRETOR GERAL da Faculdade José Augusto Vieira, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Conclusão do Curso em 07 de julho de 2015, Colação de Grau em 15 de agosto de 2015, confere o título de

Bacharel em Ciências Contábeis

a

Heitor de Souza Menezes

filho de Hélio Rodrigues de Menezes e Cleide Selma de Souza Menezes, nacionalidade brasileira, natural de Lagarto-SE, nascido em 15 de dezembro de 1988, RG 3391767-1 2ª Via SSP-SE, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Lagarto (SE), 10 de setembro de 2015.

Heitor de Souza Menezes  
Diplomado

Rivaldo José do Nascimento Júnior  
Rivaldo José do Nascimento Júnior  
Diretor Geral

Faculdade José Augusto Vieira  
Curso de Graduação em Ciências Contábeis  
Carga horária: 3.300 horas  
Renovação do reconhecimento pela Portaria Nº 704,  
de 18 de dezembro de 2013.



Reconhecida pela Portaria Ministerial 1.125/2012  
Diploma registrado sob nº 180754  
Livro: 453 Folha: 186107 em 28/10/2015  
Processo nº: 184504/2015  
Registro de acordo com o disposto no § 1º do art. 4º da Lei  
9.394, de 20/12/1996 e na Resolução nº 12, de 13/12/2007, da  
ICES/CNE.

Aracaju-SE 28/10/2015

PRISCILLA FERREIRA SANTOS DA CUNHA  
Funcionária Responsável

Angela Sanchez Peres Leal  
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Priscilla Macedo Duarte Lima

002554

400176

## Jorilton Santos Lima

Rua Itabananinha, nº 16, Apto. 205  
Bairro Centro – Aracaju (SE)  
Telefones: (79) 9802-7740 e 8810-9196  
E-mail: jorilton.santos@hotmail.com

### Formação

#### **Ensino Médio Completo (27 de dezembro de 1985)**

Técnico em Contabilidade  
Colégio Cecencista Caldas Júnior  
Neópolis (Se)  
1983/1985

### Experiência Profissional

#### **CAT CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**

Técnico Contábil  
(Funcionário desde 03/2013)

#### **DERIVADOS DE PETRÓLEO DE SERGIPE LTDA**

Gerente de Posto de combustíveis  
(01/01/2006 – 23/11/2011)

#### **SANAGRO SANTANA AGRO INDUSTRIAL LTDA**

Analista Financeiro  
(20/01/1992 – 10/04/2005)

### Cursos

#### **SENAI**

Legislação Trabalhista  
(07/2014)

#### **SEBRAE**

Excelência e Liderança  
(10/2011)

#### **TC INFORMÁTICA CENTER**

Informática  
(10/2005)



**Encontros e Congressos**

**IRH CONSULTORES**

Seminário Grid de Supervisão e Chefia  
(06/2000)

**COLÉGIO CENECISTA CALDAS JÚNIOR**

Simpósio Regional de Contabilidade  
(09/1983)

CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE  
C N E C

COLÉGIO CENECISTA CALDAS JUNIOR

NEÓPOLIS — SERGIPE

I SIMPÓSIO REGIONAL DE CONTABILIDADE

**C E R T I F I C A D O**

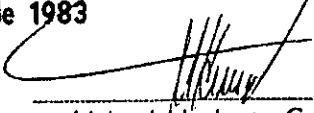
Certificamos que o Sr.(a) J O R I L T O N S A N T O S L I M A

participou do 1º SIMPÓSIO REGIONAL DE CONTABILIDADE, realizado de 21 à 24 de Setembro de 1983, sob a direção do Colégio Cenequista Caldas Júnior com uma carga Horária de 15:00 (Quinze) Horas de duração.

Neópolis (Se.)<sup>24</sup> de Setembro de 1983

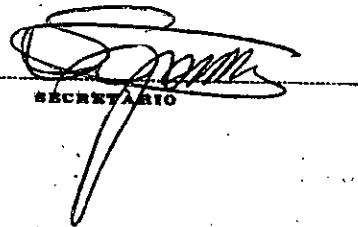
  
Nicodemos Correia Falcão  
Ad. Estadual da CNEC

  
Jorilton Santos Lima  
Participante

  
Manoel Humberto G. Lima  
Coordenador do Simpósio

0100173

O presente Certificado encontra-se Registrado no Livro competente do Colégio  
Ceneclista Caldas Júnior, sob o n° 050



SECRETÁRIO

00110



IRH CONSULTORES  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL

# CERTIFICADO

Certifica que Jorilton Santos Lima

frequentou o Seminário Grid de Supervisão e Chefia

realizado para SANAGRO-Santana AgroIndustrial Ltda

no período de 27 a 29 de junho de 2000 (30 horas)

Coordenado por Heitor Carlos Massa

Data 29 de junho de 2000.

# Certificado

Certificamos que JORILTON SANTOS LIMA

participou do Curso de EXCELÊNCIA EM LIDERANÇA, no período

18/10/11 A 19/10/11 Carga horária 16h, na condição de Participante

Maceió, 19 de Outubro de 2011



Marcos Antônio da Rocha Vieira  
Superintendente SEBRAE/AL



*Serviço de Apoio às Micro e  
Pequenas Empresas em Alagoas*



EDUCAÇÃO SEBRAE – APRENDER SEMPRE É UM BOM NEGÓCIO

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- Liderança;
- Empreendedorismo;
- Gestão.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERGIPE

UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Nº 270100014261



COLÉGIO CENECISTA CALDAS JÚNIOR  
NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Avenida Dom José Tomaz, 509 - Centro  
ENDEREÇO COMPLETO

CNEC - Campanha Nacional de Escolas da Comunidade  
NOME DA ENTIDADE MANTENEDORA

Resolução Nº 58/81 - 15.05.81 - C.F.E.  
ATO, N., DATA, ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O DIRETOR: do Colégio Cenecista Caldas Júnior

CONFERE A: JORILTON SANTOS LIMA

FILHO DE: Manoel Ferreira Lima

E DE: Elizete dos Santos

NATURAL DE: Neópolis

UNIDADE DA FEDERAÇÃO Sergipe

NASCIDº EM: 30 DE novembro

DE 1967 O PRESENTE DIPLOMA

27 DE dezembro

DE 1985

Habilitação Profissional em Contabilidade

POR HAVER CONCLUIDO EM

DO ENSINO DE 2º GRAU.

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: Técnico em Contabilidade

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "De acordo com os artigos 22 e 16, combinados com os artigos 4º e 6º da lei Nº 5.692, de 11 de agosto de 1971".

Neópolis-SE 20 DE janeiro DE 1988

DIRETOR  
SECRETARIA Nº 032/85 - CA-C

TITULAR DO DIPLOMA CERTIFICADO

SECRETÁRIO  
SECRETARIO  
Part. 013/86-CNEC

DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA		TOTAL DE HORAS
CURSO: <u>Contabilidade</u>		
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	384
	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	64
	Educação Artística	32
	História	96
	Geografia	96
	Educação Moral e Cívica	64
	O.S.P.B.	32
	Matemática	192
	Ciências Físicas e Biológicas	128
	Educação Física	-
TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL		1.088
FORMAÇÃO ESPECIAL	Redação e Expressão	64
	Estudos Regionais	64
	Programas de Saúde	32
	História Econômica	64
	Matemática Aplicada	64
	Mecanografia	128
	Organização e Técnica Comercial	160
	Direito e Legislação	64
	Contabilidade e Custos	416
	Economia e Mercado	64
Estatística	96	
Processamento de Dados	96	
TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL		1.312
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		-
TOTAL GERAL		2.400

1º Grau - 1982

CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO

Escola de 1º Grau Mal. P. Lobo

ESTABELECIMENTO

Neópolis - Sergipe

LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

OUTRAS HABILITAÇÕES:

OBSERVAÇÕES:

O curso foi amparado pelo parágrafo único do artigo 1º acrescentado pela Lei 5.664/71, ao Decreto Lei Nº 705/69.

Neópolis, 20.01.88

*[Assinatura]*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COORDENADORIA DE REGISTRO

ORGÃO - SEC

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COORDENADORIA DE REGISTRO ESCOLAR

15/01/88

*[Assinatura]*

Conferente

Diretora da CIES

ORGÃO DO MEC:

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

SETOR DE REGISTRO

Com validade em todo Território Nacional de acordo com a Portaria ministerial Nº 629 de 28 11 1981

Registro Nº 336915E

Livre 06 MP Fls. 27 Em 280388

Registrado por *[Assinatura]*

VISTO: *[Assinatura]*

Maria Vanira Rodrigues Peres

Diretora da CIES.

ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL:

0100181



18109



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO  
ENSINO DE 1º GRAU LEI Nº 5.692/71

ESCOLA DE 1º GRAU  
MARCEVAL PEREIRA LOBO  
R. Ca. General Oliveira Valadao s/n  
Neópolis - Sergipe

ESTABELECIMENTO Escola de 1º grau Marechal Pereira Lobo  
ENDEREÇO Praca General Oliveira Valadao - S/nº CEP 49.980  
ENTIDADE MANTENEDORA SEC - Secretaria da Educacao e Cultura CGC - MF Nº \_\_\_\_\_  
ATO DE CRIAÇÃO \_\_\_\_\_ PUBLICADO NO \_\_\_\_\_  
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Resolucao nº 58/78 de 04-09-78 - CFE  
NATUREZA Nº E DATA  
ATO DE RECONHECIMENTO \_\_\_\_\_  
NATUREZA Nº E DATA  
LOCALIDADE \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO \_\_\_\_\_  
REGIMENTO APROVADO PELO ÓRGÃO \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_\_

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE 1º GRAU

CERTIFICAMOS QUE Jorilton Santos Lima  
FILHO (A) DE Manuel Ferreira Lima  
E DE Eolizete das Santos  
NACIONALIDADE Brasileiro  
NATURAL DE Neópolis - Sergipe ESTADO (PAÍS) Brasil  
NASCIDO (A) EM 30 DE novembro DE 1967  
CONCLUIU O CURSO DE 1º GRAU NO ANO DE 1982 DE ACORDO COM A LEI 5.692 DE 11 DE AGOS-  
TO DE 1971, TENDO OBTIDO OS RESULTADOS CONSTANTES NESTE HISTÓRICO ESCOLAR.

Neópolis, 11 DE Janeiro DE 1983

Maria Norma Oliveira Serrão  
SECRETÁRIO - REGISTRO Nº  
Maria Norma Oliveira Serrão  
SECRETÁRIA

Djanira Pinto Sousa  
DIRETOR - REGISTRO Nº  
Djanira Pinto Sousa  
Vice-Diretora-Portaria 8914/78-SEC

Portaria n.º 1609/80

Reservado ao Serviço de Inspeção Escolar

Reservado ao Estabelecimento

As Atividades de Ed. Física e Ed.  
Artística da 1ª a 4ª séries, estão in-  
clusas em Comunicação e Expressão.  
Neópolis, 11-01-83  
Mª N. O. Serrão  
(Funo. Resp.)

0100182

HISTORICO ESCOLAR

ABORDAGEM	ATIVIDADES	ÁREAS DE ESTUDO E/OU DISCIPLINAS																ENSINO RELIGIOSO							
		COM. E EXPRESSÃO				ESTUDOS SOCIAIS				CIÊNCIAS				FORM. ESPECIAL											
COMPONENTES CURRICULARES	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	INTEGRAÇÃO SOCIAL	CIÊNCIAS	MATEMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	LÍNGUAS ESTRANG. MODERNA	ESTUDOS SOCIAIS	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	E. M. C.	O. S. P. B.	CIÊNCIAS F. E BIOLÓGICAS	MATEMÁTICA	PROGRAMAS DE SAÚDE	ARTES	INDUSTRIAS TÉCNICAS	COMERCIAIS	TÉCNICAS AGRÍCOLAS	EDUCAÇÃO P/O LAR				
1ª SÉRIE	APROVEIT.	75	70	75	65																				
TURMA ( )	CARGA HORÁRIA ANUAL																								
II (2) (3)	FREQ. %																								
180		Grupo Escl. Municipal Tiradentes										Neópolis - Se		1975											
M.F. 70		NOME DO ESTABELECIMENTO										CIDADE - ESTADO (SIGLA)		ANO		NOME DO DIRETOR									
												M. das Graças M. F. Silva													
2ª SÉRIE	APROVEIT.	76	77	73	73																				
TURMA ( )	CARGA HORÁRIA ANUAL																								
II (2) (3)	FREQ. %																								
180		Grupo Escl. Municipal Tiradentes										Neópolis - Se		1976											
M.F. 74		NOME DO ESTABELECIMENTO										CIDADE - ESTADO (SIGLA)		ANO		NOME DO DIRETOR									
												M. das Graças M. F. Silva													
3ª SÉRIE	APROVEIT.	79	78	73	75																				
TURMA ( )	CARGA HORÁRIA ANUAL																								
II (2) (3)	FREQ. %																								
180		Grupo Escl. Municipal Tiradentes										Neópolis - Se		1977											
M.F. 77		NOME DO ESTABELECIMENTO										CIDADE - ESTADO (SIGLA)		ANO		NOME DO DIRETOR									
												M. das Graças M. F. Silva													
4ª SÉRIE	APROVEIT.	85	90	75	65																				
TURMA ( )	CARGA HORÁRIA ANUAL																								
II (2) (3)	FREQ. %																								
180		Grupo Escolar Municipal Tiradentes										Neópolis - Se		1978											
M.F. 78		NOME DO ESTABELECIMENTO										CIDADE - ESTADO (SIGLA)		ANO		NOME DO DIRETOR									
												M. das Graças M. F. Silva													
5ª SÉRIE	APROVEIT.					80	62	-	68	-	60	52	75	-	68	83									
TURMA ( )	CARGA HORÁRIA ANUAL					180	36	108	72	-	72	72	72	-	108	180									
II (2) (3)	FREQ. %					100	100	94	100	-	100	100	92	-	96	92									
180		Escola de 1º Grau Mal Pereira Lobo										Neópolis - Se		1979											
M.F. 6,9		NOME DO ESTABELECIMENTO										CIDADE - ESTADO (SIGLA)		ANO		NOME DO DIRETOR									
												Alaide Rezende dos Santos													
6ª SÉRIE	APROVEIT.					64	71	-	63	-	90	73	65	-	76	72									
TURMA ( )	CARGA HORÁRIA ANUAL					180	36	108	72	-	108	108	36	-	108	144									
II (2) (3)	FREQ. %					97	100	96	90	-	100	100	97	-	100	97									
180		Escola de 1º Grau Mal Pereira Lobo										Neópolis - Se		1980											
M.F. 7,1		NOME DO ESTABELECIMENTO										CIDADE - ESTADO (SIGLA)		ANO		NOME DO DIRETOR									
												Alaide Rezende dos Santos													
7ª SÉRIE	APROVEIT.					84	-	-	89	-	80	83	-	73	78	71									
TURMA ( )	CARGA HORÁRIA ANUAL					180	36	108	72	-	72	72	-	72	108	144									
II (2) (3)	FREQ. %					100	100	95	95	-	100	92	-	92	92	96									
180		Escola de 1º Grau Mal Pereira Lobo										Neópolis - Se		1981											
M.F. 7,9		NOME DO ESTABELECIMENTO										CIDADE - ESTADO (SIGLA)		ANO		NOME DO DIRETOR									
												Alaide Rezende dos Santos													
8ª SÉRIE	APROVEIT.					61	-	-	73	-	61	28	-	60	70	73									
TURMA ( )	CARGA HORÁRIA ANUAL					180	36	108	90	-	60	60	-	60	90	120									
II (2) (3)	FREQ. %					97	100	92	100	-	100	96	-	92	100	96									
180		Escola de 1º Grau Mal Pereira Lobo										Neópolis - Se		1982											
M.F. (7,5) 7,1		NOME DO ESTABELECIMENTO										CIDADE - ESTADO (SIGLA)		ANO		NOME DO DIRETOR									
												Alaide Rezende dos Santos													

LOCALIDADE Neópolis - Sergipe DATA DA EXPEDIÇÃO 11-01-1983

Maria Norma Oliveira Serrão SECRETARIA REGISTRO Nº \_\_\_\_\_  
 Maria Norma Oliveira Serrão SECRETARIA  
 Portaria n.º 1609/80

Jovina Pinto Sousa DIRETOR REGISTRO Nº \_\_\_\_\_  
 Djenira Pinto Sousa Vice-Diretora Portaria 5912/76-224

# TC INFORMÁTICA CENTER

LUCIANO BARROS LUCENA INFORMÁTICA

CNPJ: 03.342.560/0001-12

Praça Largo de Fátima, n.º 104 - Centro - Penedo/Al - Fone: (82) 554-6822

## *Certificado de Conclusão*

***É concedido a: Jorilton Santos Lima***

***Para certificar que concluiu satisfatoriamente o curso de Windows XP, Word XP, Excel XP, Power Point XP, Aplic. Comerciais, Nôções de Digitação e Internet.***

  
Luciano Barros Lucena

Penedo, 31 de outubro de 2005



Sistema mantido pela Indústria

## Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

JORILTON SANTOS LIMA

por ter sido aprovado no curso

LEGISLAÇÃO TRABALHISTA - EAD

no período de 24 / 7 / 2014 a 25 / 7 / 2014

com duração de 16 horas

Sergipe, 24 de outubro de 2014

SILVIA REGINA DESMONDES FREITAS DANTAS  
Gerente de Educação Profissional

28100

MATRIZ CURRICULAR

11776 - LEGISLACAO TRABALHISTA - EAD

UNICO - 16 horas

- LEGISLACAO TRABALHISTA - EAD - 16 h

INSTRUTOR: TUTOR 01 (EAD)

MÉDIA GLOBAL: 8,00

FREQUÊNCIA GLOBAL: 100,0 %

UNIDADE	Nº REGISTRO	Nº LIVRO	Nº PÁGINA
CETAF-AJU	000000000000032	2014/01	230

SECRETARIA (A) de DA UNIDADE  
Irlanilson Rodrigues  
Núcleo de Serviços Acadêmicos - NSA  
Gerência de Educação Profissional - GE  
CFNAI/DR-SE

# Joseylli Tomázia Silva dos Santos

Rua Marcelino Procópio da Silva, 22. Bairro Industrial - Aracaju/SE  
Telefone: (79) 9 9835-6574 / (79) 9 8852-2617  
Email: josy.tss@hotmail.com

## Formação

**Graduada em Ciências Contábeis**  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE - FANESE

## Experiência Profissional

**CAT Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.**  
Auxiliar Contábil - (07/2013 - atual).

**BANESE- Banco do Estado de Sergipe.**  
Auxiliar Bancário I / **ESTAGIÁRIO** - (10/2012 a 06/2013).

**PETROX Comercial Ltda.**  
Auxiliar de escritório/**APRENDIZ** - (10/2009 a 10/2011).

## Cursos

**Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE.**  
FUNDEB

**ENAP - Escola Nacional de Administração pública.**  
Formação de pregoeiros - Turma 5/2016

**SOF - Escola Virtual da Secretaria de Orçamento Federal.**  
Orçamento Público

**SOF - Escola Virtual da Secretaria de Orçamento Federal.**  
Planejamento estratégico

**ILB - Instituto Legislativo Brasileiro COM TUTORIA.**  
Administração Pública Descritiva

**ILB - Instituto Legislativo Brasileiro.**  
Ética e Administração Pública/Turma 01-A

**ILB - Instituto Legislativo Brasileiro.**  
Modalidades, tipos e fases da licitação/Turma 01-A

**IPED - Instituto Politécnico de Ensino a Distância.**  
Gestão Pública

**CIEE - Centro de integração empresa escola.**  
Ocupações administrativas

**Nunes Informática.**  
Informática básica

**CIEE - Centro de integração empresa escola.**  
Relacionamento interpessoal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE

*O Diretor Geral da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe, no uso*

*de suas atribuições previstas em lei e, tendo presente o termo de colação de grau no Curso de Graduação em Ciências Contábeis, conferido em 28 de julho de 2016 a*

*Joseylli Tomázia Silva dos Santos*

brasileira, RG 3.429.885-2 SSP/SE, natural do Estado de Alagoas, nascida em 10 de dezembro de 1993, filha de Eribaldo Bispo dos Santos e de Maria Geane Silva dos Santos,

*soutorga-lhe o presente diploma de*

*Bacharela em Ciências Contábeis,*

*a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas leis do país.*

*Aracaju (SE), 01 de agosto de 2016.*

  
IONALDO VIEIRA CARVALHO  
Diretor Geral

*Joseylli Tomázia Silva dos Santos*  
Diplomado (a)

  
JOSÉ ALBÉRICO GONÇALVES FERRAZ  
Coordenador Acadêmico

**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO  
E NEGÓCIOS DE SERGIPE- FANESE**


**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO**


Renovação de reconhecimento por intermédio da Portaria Ministerial Nº 402,  
de 21 de setembro de 2011, publicada no D.O.U de 3 de outubro de 2011.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA**

Diploma registrado sob n. 2319  
livro 101 folhas 578 em 17/01/2017  
processo n. 23113-024902/2016-35

Divisão de registro, Documentação e Arquivo, 17/01/2017

  
Chefe da Divisão de Registro, Documentação e Arquivo

  
Diretor do Departamento de Administração Acadêmica

7868

0100185



# CERTIFICADO



Certificamos que Joseylli Tomázia S. dos Santos  
aprendiz contratado por Petrox Comercial LTDA  
concluiu o curso de **Ocupações Administrativas** do programa **Aprendiz Legal**, uma parceria entre o  
Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE e a Fundação Roberto Marinho.

Aracaju 01 de Outubro de 2011

~~CIEE~~  
~~SECRETARIA ESTADUAL DE SERGIPE~~  
~~Rua Sílvio César Leite, n.º 116~~  
Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE  
Fones: 3214-6447 / 3214-2954  
CNPJ: 09.120.060 - Aracaju / SE

Iniciativa



Implementação



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

## Conteúdo programático

### Módulo Básico

- Conhecendo o Programa
- Uma senha de viagem: o conceito de identidade
- Retratos: a relação entre imagem e identidade
- Como me vejo, como me vêem: o respeito às diferenças
- Tudo tem nome: o desenvolvimento da expressão escrita
- Trabalho: a relação entre trabalho e profissão
- Futebol de terno e gravata? A adequação do comportamento
- Nós e os outros: enfrentando preconceitos
- Direitos e deveres dos adolescentes
- A importância do lazer na vida humana
- Texto, contexto, hipertexto
- Legitimidade da informação no mundo digital
- Os números anunciam e denunciam
- Ética
- Direito à convivência familiar
- Diversidade cultural e culturas juvenis
- Protagonismo juvenil
- Juventudes no trabalho
- O corpo
- A mídia
- Ecologia e meio ambiente
- Saúde e segurança no trabalho
- Direitos sociais e do consumidor
- Relações interpessoais e ética na empresa
- Direitos trabalhistas, previdenciários e cotas
- Empreendedorismo
- Cooperativismo e sindicalismo
- Tecnologias e sistemas de gestão

### Módulo Específico

- Retomando o conceito de trabalho: trabalho, emprego, desemprego, a Lei da Aprendizagem, empreendedorismo e cooperativismo
- O perfil do profissional contemporâneo
- As funções básicas da Administração
- Organização contemporânea: sistema integrado e dinâmico
- Os conceitos de eficácia e eficiência
- O conceito de Administração
- Responsabilidade social e ambiental
- O conceito e a importância do planejamento: métodos e ferramentas adequados para planejamentos
- Tipos de planejamento: estratégico, tático e operacional
- O conceito de gestão: as dimensões organizacional, operacional e da sustentabilidade da gestão
- Gestão de pessoas
- Os conceitos de competência e de capital intelectual
- Gestão administrativa e financeira
- Bens, direitos e obrigações
- Contabilidade administrativa e financeira
- Gestão da produção
- Oferta e demanda
- Formação e administração de preços
- Administração e classificação de materiais
- Gestão de marketing
- O conceito de mercado
- Produto, Preço, Ponto e Promoção

### Carga horária

Teórica: 960 | Prática: 1380 | Total: 1840

# NI

# NUNES INFORMÁTICA

*Crescendo com você*

## CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

**JOSEYLLI TOMÁZIA SILVA DOS SANTOS**

CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE  
OFFICE BÁSICO NOS SEGUINTE MÓDULOS

**WINDOWS 10,0 WORD 10,0 EXCEL 10,0**

Com carga Horária de **32 Horas Média 10,0**

REALIZADO NO PERÍODO DE **09/10/2010 À 14/12/2010**

**ARACAJU/SE 14 DE DEZEMBRO DE 2010**

*Joseylli Tomázia Silva dos Santos*  
Concluente

*Antonio da Silva Nunes*  
Diretor

Nunes Informática Ltda-ME, Rua Senador Rolemberg, 514, sala 01 - Bairro São José, CEP 49015-120 - Aracaju/SE, Tels (079) 3214 - 4163 / 9992 - 3777  
CGC nº 01.373.046/0001-19 - Insc. Est. nº 27.092.311-0 - Insc. Munc. 54.655-4

01.373.046/0001-19

COMERCIAL NUNES LTDA - ME

Rua Senador Rollemberg, nº 514

Sala 01 - B. São José

CEP 49.015 - 120 Aracaju - Se

**CONTEÚDO DO CURSO DE OPERADOR DE MICRO-COMPUTADOR**

**SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS**

- IPD (INTRODUÇÃO AO PROCESSAMENTO DE DADOS)
- AMBIENTE DO SISTEMA OPERACIONAL
- CONFIGURAÇÃO DE VÍDEO E BARRA DE TAREFAS
- CONFIGURAÇÃO DE DATA E HORA
- CONFIGURAÇÕES DO PAINEL DE CONTROLE
- PESQUISAR ARQUIVOS E PASTAS
- GERENCIADOR DE ARQUIVOS (WINDOWS EXPLORER)

**MICROSOFT OFFICE WORD**

- APRESENTAÇÃO DO WORD
- DIGITAÇÃO DE TEXTO E FORMATAÇÃO
- SALVANDO UM TEXTO
- TRABALHANDO COM TABELA
- INSERINDO IMAGEM (ClipArt e Imagem do Arquivo)
- CONFIGURAÇÃO DA PÁGINA
- IMPRIMINDO UM DOCUMENTO

**MICROSOFT OFFICE EXCEL**

- APRESENTAÇÃO DO EXCEL
- DESENVOLVIMENTO DE TABELA E FORMATAÇÃO
- TRABALHANDO COM FORMULAS
- INSERINDO GRÁFICO
- CONFIGURAÇÃO DA PÁGINA
- IMPRIMINDO UM DOCUMENTO



# CERTIFICADO

**Certificamos que**

**JOSEYLLI TOMAZIA SILVA DOS SANTOS**

CPF 04885375509, participou do curso à distância  
"Relacionamento Interpessoal", ministrado pelo Programa  
CIEE Educação, com carga horária equivalente a **3 hora(s)**.



São Paulo, 29/8/2011.

**Zélia Ribas Varajão Teixeira Soares**  
Gerente Educacional

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**



**FORMAÇÃO  
PELA ESCOLA**

Programa Nacional de Formação  
Continuada a Distância nas Ações do FNDE

# Certificado

O Ministério da Educação, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, certifica que:

**JOSEYLLI TOMAZIA SILVA DOS SANTOS**, concluiu o Curso **FUNDEB**, do Programa Formação pela Escola, na cidade de(o) **ARACAJU/SE**, no período de **12 DE SETEMBRO DE 2016** a **12 DE OUTUBRO DE 2016**, com carga horária de **60** horas.

Brasília, 18 de Outubro de 2016.

45474c7cc37661fba5b51cfe65c1c21b

**GASTAO DIAS VIEIRA**

Presidente do FNDE

**FNDE** MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



400188

## **Formação pela Escola**

**Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE**

**Curso: FUNDEB**

**Carga Horária: 60 horas**

**Nome do Tutor: BARBARA NATALIA MEDEIROS MACIEL**

**Conteúdo:**

**Unidade I – As demandas por educação pública de qualidade**

**Unidade II – Uma nova ordem: o Fundeb e a educação**

**Unidade III – Os recursos financeiros do Fundeb: dos cálculos à distribuição**

**Unidade IV – Os recursos financeiros do Fundeb: da aplicação à prestação de contas**

**Unidade V – O controle social e atuação do CACS Fundeb**

**Resolução nº 5, de 9/2/2011**

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte em <https://www.fnde.gov.br/autenticidade/index.php/>, digitando o código de assinatura apresentado neste.

**Enap**

Escola Nacional de Administração Pública

## Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

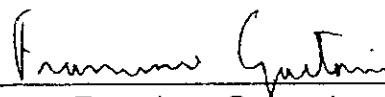
**Joseylli Tomázia Silva dos Santos,**

CPF 048.853.755-09, concluiu o curso

Turma 5/2016 - Formação de Pregoeiros,

realizado no período de 27/09/2016 a 17/10/2016,

com carga-horária de 20 horas.



Francisco Gaetani

Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

Ministério do  
Planejamento, Orçamento  
e Gestão



M  
00189



## Histórico do Participante

Nome: Joseylli Tomázia Silva dos Santos, CPF: 048.853.755-09

Curso: Turma 5/2016 - Formação de Pregoeiros - Período: 27/09/2016 a 17/10/2016 - Carga-horária: 20 horas.

ATIVIDADE AVALIATIVA	NOTA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
Exercício Avaliativo 1	20,00	• Conceitos Fundamentais
Exercício Avaliativo 2	25,00	• Fases do Pregão Eletrônico
Exercício Avaliativo 3	12,86	• Pregão Eletrônico Operacional
Exercício Avaliativo 4	22,83	
<b>Total do curso :</b>	<b>80,68</b>	

A data de emissão do certificado pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

Certificado registrado na Escola Virtual ENAP sob código Y1V2G07QSi, em 10/10/2016 às 11:00 horas.



# Certificado

Certificamos que **Joseylli Tomázia Silva dos Santos** concluiu o curso **Orçamento Público**, na modalidade de Ensino a Distância, realizado no período de *11/07/2016 a 15/08/2016*, pela Escola Virtual da Secretaria de Orçamento Federal.

Brasília, 15 de agosto de 2016.

**GEORGE SOARES**  
Secretário de Orçamento Federal

00190

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Orçamento Público: Conceitos e Fundamentos  
Instrumentos do Processo Orçamentário  
Receita Pública  
Despesa Pública  
Execução Orçamentária

**Carga-horária: 70 horas**



Certificado registrado na Escola Virtual  
SOF em 15/08/2016 às 11:17 horas

CÓDIGO DO CERTIFICADO

07uYgYwQ4R

00000000



# Certificado

Certificamos que **Joseylli Tomázia Silva dos Santos** concluiu o curso **Planejamento Estratégico**, na modalidade de Ensino a Distância, realizado no período de **05/07/2016 a 07/08/2016**, pela Escola Virtual da Secretaria de Orçamento Federal.

Brasília, 08 de agosto de 2016.

  
FRANCISCO FRANCO  
Secretário de Orçamento Federal

2400191

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O Planejamento Estratégico

Elaborando a Missão

Construindo a visão

Definindo a estratégia

O *Balanced Scorecard*

O Papel das Iniciativas, dos Macroprocessos e a Integração com o Plano Plurianual

**Carga-horária: 40 horas**



Certificado registrado na Escola Virtual  
SOF em 08/08/2016 às 08:05 horas

**CÓDIGO DO CERTIFICADO**

r1tKpy3xgY



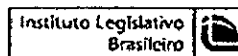
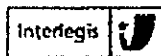
## CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que  
**JOSEYLLI TOMÁZIA, CPF nº 04885375509,**  
realizou, na modalidade a distância, o curso com tutoria  
**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESCRITIVA - TURMA 01**  
no período de 2 de maio de 2016 a 11 de junho de 2016  
com carga horária de 60 horas/aula  
tendo obtido aprovação com nota: 100,00

Brasília, 6 de junho de 2016.

Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino - COTREN

Diretoria Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB



00192



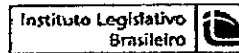
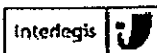
## PROGRAMA DO CURSO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESCRITIVA - TURMA 01

- Módulo I - Administração Pública: Introdução Histórica e Conceitual
  - Unidade 1 - O Estado, o mercado e o bem público não estatal
  - Unidade 2 - A Administração Pública, do Estado Novo aos dias de hoje
  - Unidade 3 - Tipos de Administração Pública
  - Unidade 4 - Plano diretor da reforma do aparelho do Estado (PDRAE)
- Módulo III - Desempenho da Administração Pública e de seus Agentes
  - Unidade 1 - O que é Orçamento Público?
  - Unidade 2 - Visões sistêmica e contingencial do aparelho do Estado
  - Unidade 3 - Modernização administrativa no presidencialismo de coalizão
  - Unidade 4 - Ajuste fiscal de governo
  - Unidade 5 - Os Agentes Públicos
  - Unidade 6 - Liderança - mudança - cultura e clima - transparência
  - Unidade 7 - Qualidade total na Administração Pública
  - Unidade 8 - Marco legal da Atividade Pública
- Módulo II - Princípios e Funções da Administração Pública
  - Unidade 1 - A organização do Estado - Poderes da República
  - Unidade 2 - Princípios e poderes da Administração - Aparelho do Estado
  - Unidade 3 - A Administração Pública em sua função de Planejamento
  - Unidade 4 - A Administração Pública em sua função de Organização
  - Unidade 5 - A Administração Pública em sua função de Direção
  - Unidade 6 - A Administração Pública em sua função de Controle
  - Unidade 7 - Agências executiva e fiscalizadora
  - Unidade 8 - Contrato de Gestão

Fundamentação legal: Resolução nº 20, do Senado Federal, de 18/12/2015.  
CNPJ Senado Federal - 00.530.279/0001-15

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO  
ABQIE2J1wC

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima





## CERTIFICADO

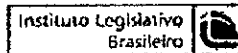
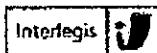
O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que  
**JOSEYLLI TOMÁZIA, CPF nº 04885375509**  
realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria  
**ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - TURMA 01 A**  
no período de 13 abril 2016 a 3 maio 2016  
com carga horária de 40 horas/aula,  
tendo obtido aprovação com nota: 92,00

Brasília, 3 de maio de 2016

  
*Simone Dourado*

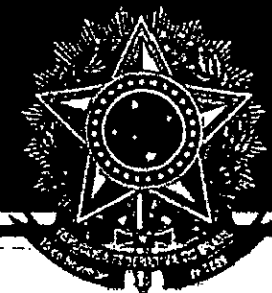
Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino - COTREN

  
*Antonio Helder Medeiros Rebouças*  
Diretoria Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB



00193





## PROGRAMA DO CURSO ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - TURMA 01 A

- Módulo I - Ética

- Unidade 1 - Importância do estudo, histórico e conceituação
- Unidade 2 - Ética x Moral

- Módulo III - Ética na Administração Pública

- Unidade 1 - Administração Pública
- Unidade 2 - Ética e Administração Pública
- Unidade 3 - Ética no Legislativo

- Módulo II - Ética em contexto

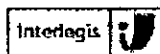
- Unidade 1 - A Ética, eu e o outro
- Unidade 2 - Ética e sociedade
- Unidade 3 - Ética, imprensa e novas mídias
- Unidade 4 - Ética e lei
- Unidade 5 - Ética e Estado
- Unidade 6 - Ética, vida e natureza

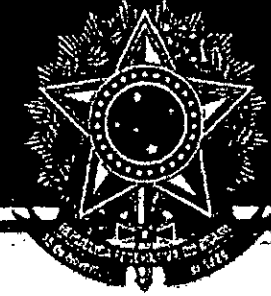
Fundamentação legal: Resolução n° 20, do Senado Federal, de 18/12/2015.  
CNPJ Senado Federal - 00.530.279/0001-15

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

**rvpTee01Py**

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima





## CERTIFICADO

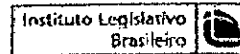
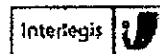
O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que  
**JOSEYLLI TOMÁZIA, CPF nº 04885375509**  
realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria  
**MODALIDADES, TIPOS E FASES DA LICITAÇÃO - TURMA 01 A**  
no período de 16 março 2016 a 5 abril 2016  
com carga horária de 40 horas/aula,  
tendo obtido aprovação com nota: 74,50

Brasília, 5 de abril de 2016

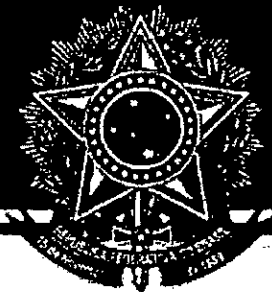
  
Simone Dourado

Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino - COTREN

  
Antonio Helder Medeiros Rebouças  
Diretoria Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB



46100194



## PROGRAMA DO CURSO

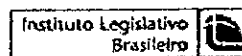
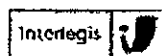
### MODALIDADES, TIPOS E FASES DA LICITAÇÃO - TURMA 01 A

- **Módulo I** - Conceitos Básicos
  - Unidade 1 - Um Pouco da História das Licitações
  - Unidade 2 - Conceitos
  - Unidade 3 - Outros Princípios nos Procedimentos de Licitação
- **Módulo II** - Licitações, Contratos e Convênios: Lei nº 8.666/93
  - Unidade 1 - Aspectos Pertinentes à Licitação
  - Unidade 2 - Critérios, tipos e fases de licitação
  - Unidade 3 - Contratos
  - Unidade 4 - Convênios e Contratos de Repasse
- **Módulo III** - Pregão e Registro de Preços
  - Unidade 1 - Licitações e Contratos: Novos Rumos - Pregão
  - Unidade 2 - Fases do Pregão
  - Unidade 3 - A Lei complementar 123/2006 e as Licitações
- **Módulo IV** - Sistema de Registro de Preços
  - Unidade 1 - Histórico do Sistema de Registro de Preços
  - Unidade 2 - Quando utilizar o Sistema de Registro de Preços
  - Unidade 3 - Parceria Pública Privada
- **Módulo V** - Parceria Público-Privada
  - Unidade 1 - Visão geral das PPPs

Fundamentação legal: Resolução nº 20, do Senado Federal, de 18/12/2015.  
CNPJ Senado Federal - 00.530.279/0001-15

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO  
8XupQGJVY9

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima





**IPED**  
Instituto Politécnico de Ensino à Distância

**IPED**  
CERTIFICAÇÃO  
PROFISSIONAL

## Certificado de Conclusão

Certificamos que **Joseylli Tomazia Silva dos Santos, CPF nº 048.853.755-09**

completou com sucesso o **Curso de Gestão Pública**

Início **17/02/2016**      Término **07/03/2016**      Carga horária **20 horas**

Diretor

**Fabio Neves de Sousa**  
Diretor Geral

400195

# Márcio Brênio dos Santos

Rua Manuel Nunes nº133, Conj.Orlando Dantas  
Telefone: 3251-2410-98150468  
Email: marciobrenio@gmail.com

## Formação

Ensino Superior Incompleto (2º semestre de 2015)

## Experiência Profissional

Auditor Fiscal (jan2012 - dez2012)  
Shopping Jardins

: Analisar, conferir e arquivar documentos, formulários, impressos ou relatórios diversos, Atualizar e alimentar dado no cadastro de banco de dados

Auxiliar Contábil (jan2013 - ate o atual momento)  
Cat Consultoria e Assessoria

: Analisar, conferir movimento mensais das prefeituras e órgãos, fazer relatório referente ao SISTN, SIOPS, RREO e conferencia de SISAP.

## Cursos

- ▶ Info – Informática Rápida  
Microlins -Aracaju
- ▶ Noções de Informática  
Escola de Administração Publica e Gestão Governamental de Sergipe –Aracaju
- ▶ Empreendedorismo – Negócios Sociais  
Unit - Aracaju

## Encontro e Congressos

- ▶ Dia do Contabilista: Teorias Consagradas da Administração, Sped- Contabilidade Digital  
Unit - Aracaju

# CERTIFICADO DE EXTENSÃO



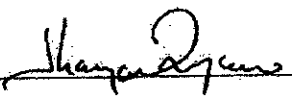
Certificamos que Márcio Brênio dos Santos participou do(a)

7ª Semana de Extensão da Unit – A DIVERSIDADE NOS MOVE, AS

EXTENSÕES NOS CONECTAM (Minicurso), realizado no período de

12 de Março de 2013, promovido pelo(a) Coordenação de Extensão

da UNIT

  
Superintendência Acadêmica

  
Coordenador  
do Evento

  
Coordenação  
de Extensão

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****PROFESSOR ORIENTADOR****CARGA HORÁRIA****Minicurso: Empreendedorismo – Negócios Sociais.**

- ⇒ Definição de Negócios Sociais;
- ⇒ Empresas de Negócios Sociais no Brasil e no mundo;
- ⇒ A base para criar uma empresa de Negócios Sociais.

Prof Romário Vieira Souza

8 horas

Nº 236357

441 00197



# CERTIFICADO

Emitido em conformidade com a Lei 9394/96, regulamentado pelo Decreto-Lei 2208/97 (artigo 4º), da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Certificamos que **Márcio Brênio dos Santos**

código **1273817**

concluiu o curso **Info - Informática Rápida**

constituído pelos módulos **Windows, Word, Power Point, Excel, Internet**

no período de **28/03/2009** a **26/09/2009** com carga horária de **72,0** horas.

**Aracaju - Se**

**11 de Novembro de 2009.**

\_\_\_\_\_  
Diretor da Franquia

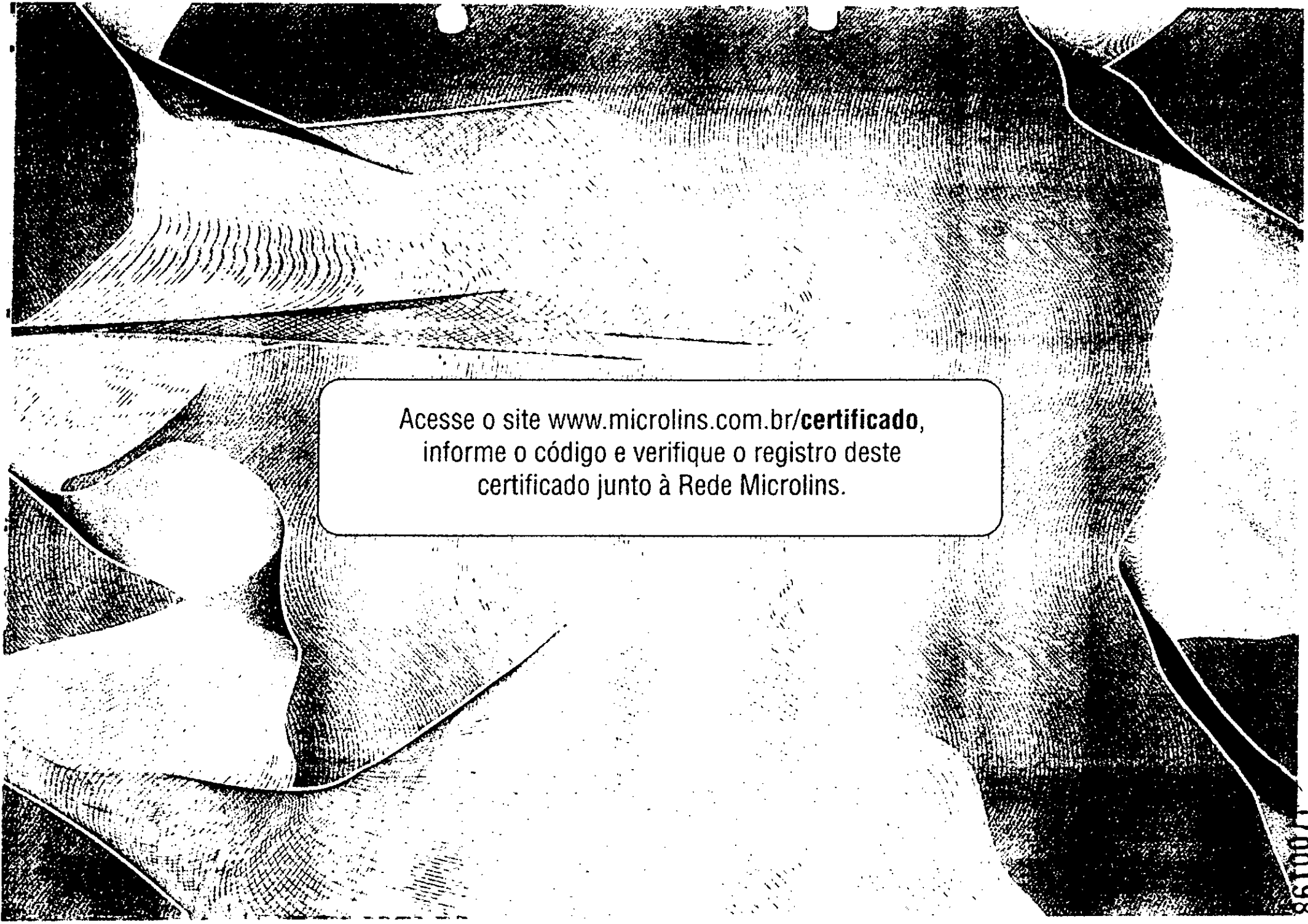
\_\_\_\_\_  
José Carlos Semenzato  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Titular do Certificado



**VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**





Acesse o site [www.microlins.com.br/certificado](http://www.microlins.com.br/certificado),  
informe o código e verifique o registro deste  
certificado junto à Rede Microlins.



GOVERNO DE SERGIPE  
Secretaria de Estado da Administração



Escola de Administração Pública  
e Gestão Governamental  
de Sergipe


# *Certificado*

Certificamos que

**Marcio Brenio dos Santos**

participou do **Curso Noções de Informática**, turma H, no período de 21 a 25 de janeiro de 2008,  
com carga horária de 10 horas/aula, obtendo 100% de frequência.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA DO CARMO M. P. SILVA  
Dir. Geral ESAPGESE/SEAD

  
\_\_\_\_\_  
JORGE ALBERTO TELES PRADO  
Secretário de Estado da Administração

  
\_\_\_\_\_  
DAVI THIESSE ALVES SILVA FONTES  
Instrutor

# CERTIFICADO DE EXTENSÃO



Certificamos que Márcio Brênio dos Santos participou do(a)

Atividade de Extensão: Dia do Contabilista

realizado no período de

25 de Abril de 2012, promovido pelo(a) Coordenação do Curso de

Ciências Contábeis

Superintendência Acadêmica

Coordenador  
do Evento

Coordenação  
de Extensão

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****PALESTRAS**

Tema: Teorias Consagradas da Administração.

Tema: SPED – Contabilidade Digital.

**PROFESSOR ORIENTADOR**

Dr. Antônio Ricardo de Souza

Prof. M.Sc. Ângela Andrade Dantas Mendonça

**CARGA HORÁRIA**

03 horas

Nº 206227

## Rosilene Santos Vieira

Rua E-9 n° 61 Conjunto Orlando Dantas - Aracaju - Sergipe - CEP: 49040-010  
Telefone: 9971-7459  
Email: rosilene2492@hotmail.com

### Formação

Graduação em Ciências Contábeis (janeiro 2004)

### Experiência Profissional

- **PROSERV - Processamento e Serviços Informatizados .**  
Cargo: Contadora  
Período: 2006 - até o presente
- **PROSERV - Processamento e Serviços Informatizados .**  
Cargo: Operadora de Computador  
Período: 1994 - 2005
- **Lojas da Fabrica de Tecidos Riachuelo Ltda.**  
Cargo: Operadora de Computador  
Período: 1988 - 1993

### Cursos

Curso de Contabilidade Pública  
Conselho Regional de Contabilidade  
Aracaju - Sergipe  
Período: de 25 a 27 de novembro de 2002

Curso de Informática: IPD, DOS, Windows e Works 3.0 (Editor, Banco de Dados e Planilha.  
Serv shop  
Aracaju - Sergipe  
Período: de 10/08 a 10/12 de 1995

Curso de Informática - Linguagem Cobol  
Introdução ao processamento de dados, Lógica de programação, Editor de Texto, Cobol I e  
Cobol II.  
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC  
Período: de 08/07 a 04/11 de 1991

### **Encontro e Congressos**

*Seminário – Fortalecimento da Gestão Pública – no Município de Areia Branca – SE  
Período: 15/06/2012.*

*Seminário "O Tribunal de Contas e as Inovações da lei 123/2006"  
Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento – ECOJAN/Tribunal de Contas do Estado  
de Sergipe – TCE;  
Período: 25/02/2011*

*Seminário de Municípios Sergipanos  
Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento – ECOJAN/Tribunal de Contas do Estado  
de Sergipe – TCE;  
Período: de 17 a 18/11 de 2009*

*Seminário – Gestão Pública e Capacitação no Simples Nacional  
Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE;  
Aracaju-Sergipe  
Período: 03 e 04/04 de 2008*

*Seminário – Diálogo Público: Fiscalização e Controle Social da Gestão Pública no Estado de  
Sergipe:  
Tribunal de Contas da União  
Aracaju-Sergipe  
Período: 26 e 27/10 de 2004*

**Rosilene Santos Vieira**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
 FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE

*O Diretor Geral da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe,  
 no uso de suas atribuições previstas em lei e, tendo presente o termo de colação de grau  
 no Curso de Graduação em Ciências Contábeis, conferido em 21 de agosto de 2004 a*

**Rosilene Santos Vieira**

brasileira, RG-1.003.973, natural do Estado de Sergipe, nascido em 04 de setembro de 1968, filha de José Inácio dos Santos e Maria Augusta dos Santos,

*outorga-lhe o presente diploma de*

**Bacharel em Ciências Contábeis,**

*a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas leis do país.*

Aracaju (SE), 31 de março de 2005.

ROSELIANE DA MOTA FREITAS  
 Diretor Geral

*Rosilene Santos Vieira*

Diplomado (a)

RONALDO VIEIRA CARVALHO  
 Coordenador Acadêmico

000201

**ServShop**

# Certificado

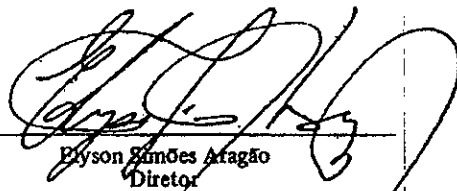
*Concedido a*

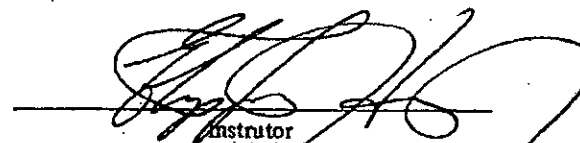
Roslene Santos

*em reconhecimento ao sucesso com que completou o*

Curso de Informática de : IPD, DOS, Windows e Works 3.0 (Editor, Banco de Dados e Planilha)

*no período de* 10/08/95 *a* 10/12/95 *com carga horária de* 56 *h.*

  
Elyson Sândes Aragão  
Diretor

  
Instrutor

Aracaju, 2 / janeiro / 96





SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL  
Administração Regional em Sergipe

# CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE ROSILENE SANTOS  
 CONCLUIU O CURSO LINGUAGEM COBOL  
 REALIZADO NO PERÍODO DE 08.07 A 04.11.91 COM CARGA HORÁRIA DE 190 HORAS

Local e data Aracaju, 21 de Novembro de 1991.

Participante

*Maria Claudes Dantas*  
 Diretora de Formação Profissional  
 Diretora de DEP

PROGRAMA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

MODALIDADE C.F.P

NATUREZA QUALIFICAÇÃO

CONVÊNIO: \_\_\_\_\_

CURRÍCULO.	INSTRUTOR(ES)	CARGA HORÁRIA
. Introdução ao Processamento de Dados		20 hs
. Lógica de Programação		30 hs
. Editor de Texto	Jefferson Barreto Teixeira	20 hs
. Cobol I		60 hs
. Cobol II		60 hs

REGISTRO SENAC Nº 8363/91  
 LIVRO 10 PÁGINA 89

CARGA HORÁRIA TOTAL 190 hs  
 CONCEITO 8,5

# Certificado

50005

Certificamos que **ROSILENE VIEIRA** participou das atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos, relativas ao **Programa de Fortalecimento da Gestão Pública** no município de **AREIA BRANCA - SE** no dia 15/06/2012.

## FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

**Manoel Gomes Marciupe Neto**  
Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe



Controladoria-Geral da União





# CERTIFICADO

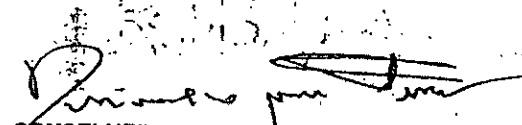
Certificamos que ROSILENE SANTOS VIEIRA

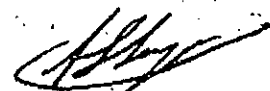
participou do Seminário "O Tribunal de Contas e as Inovações da Lei 123/2006"

na condição de Participante promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 25/02/2011, com carga horária de 5 horas

Aracaju(SE), 25 de Fevereiro de 2011

  
CONSELHEIRO REINALDO MOURA FERREIRA  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

  
CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA  
Diretor da Escola de Contas

**A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR**

0400203



# CERTIFICADO

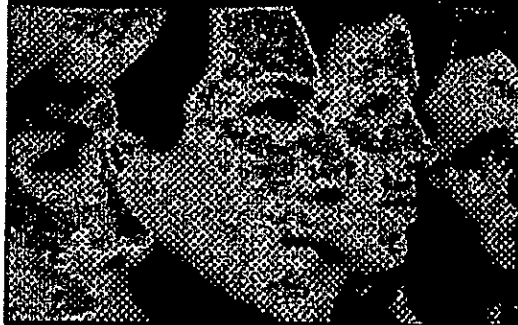
Certificamos que Rosilene Santos Vieira  
participou do Curso: I Seminário de Municípios Sergipanos  
na condição de Participante promovido pela Escola de Contas  
Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 17 e 18/11/2009, com carga horária de 20 horas.

Aracaju(SE), 18 de novembro de 2009.

  
CONSELHEIRO REINALDO MOURA FERREIRA  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

  
CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA  
Diretor da Escola de Contas

**A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR**



## GESTÃO PÚBLICA E CAPACITAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL

### CERTIFICADO

A *Confederação Nacional de Municípios – CNM* certifica que o Sr.(a) **ROSILENE SANTOS VIEIRA** do Município de Aracaju SE, participou do **SEMINÁRIO – GESTÃO PÚBLICA E CAPACITAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL**, realizado nos dias 03 e 04 de abril 2008, na cidade de Aracajú, em parceria com o *Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE*, *Associação dos Municípios da Barra do Cotinguiba e Vale do Japaratuba – AMBARCO*, *Associação dos Municípios do Baixo e do Vale do São Francisco - SE – AMBEVSF* e *Associação dos Municípios da Região Centro- Sul de Sergipe. - AMURCES* com carga horária de 16 horas.

Aracajú - SE 04 de abril de 2008.

Paulo Roberto Ziulkoski  
Presidente da CNM



00204



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

# Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

**ROSILENE SANTOS**

participou do evento "Diálogo Público: Fiscalização e Controle Social da Gestão Pública no Estado de Sergipe", nos dias 26 e 27 de outubro de 2004, em Aracaju, com duração de 12 horas.

Brasília, 27 de outubro de 2004

PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS  
Diretor-Geral

diálogo Público

O TCU em conversa com o cidadão

00000

## André Santana De Jesus

Telefone: 9.9944-0514

Email: andresantanacontador91@gmail.com

### Formação

**Bacharel Em Ciências Contábeis** (27 de Junho de 2014)

- ▶ Profissional Extremamente competente, busca por vaga como Assistente de Departamento Financeiro, Setor Contábil, Setor Fiscal ou Cargo Semelhante.

### Experiência Profissional

Auxiliar De Contabilidade (2013 - 2015)

SICAF Assessoria Contábil (Rua Porto da Folha, 574 - Getulio Vargas, Aracaju - Sergipe)

Contabilidade Aplicada ao Setor Comercial e Prestação de Serviços

Estagiário (2011 - 2015)

SMMT Aracaju (Inácio Barbosa, Aracaju - Sergipe)

Finanças Publicas

### Cursos de Aperfeiçoamento

- ▶ Auxiliar De Tesouraria  
SENAI - ARACAJU/SE
- ▶ Auxiliar De Departamento Pessoal  
SENAI - ARACAJU/SE
- ▶ Legislação Trabalhista  
SENAI - ARACAJU/SE
- ▶ Informática Básica  
SENAI - ARACAJU/SE

### Encontros e Congressos

- ▶ Conferência Municipal Sobre Transparência e Controle Social  
Prefeitura De Aracaju - Aracaju/Se
- ▶ Oficina SIOPS Itinerante  
Ministério Da Saúde - Aracaju/Se

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
UNIVERSIDADE TIRADENTES



DIPLOMA

O REITOR da UNIVERSIDADE TIRADENTES no uso de suas atribuições e, tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Ciências Contábeis no dia 27 de junho de 2014 e colação de grau em 17 de julho de 2014, confere o grau de

*Bacharel*

a

*André Santana de Jesus*

filho de José Carlos de Jesus e Maria Bernadete Santana de Jesus, brasileiro, natural de Itabaiana-SE, nascido a 2 de maio de 1991, RG 2218235-7 SSP-SE, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 17 de julho de 2014.

*Angela Sanches Peres Leal*

Angela Sanches Peres Leal  
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos

*Jouberto Uchôa de Mendonça*

Prof. Jouberto Uchôa de Mendonça  
Reitor

*André Santana de Jesus*  
Diplomado





*Sistema mantido pela Indústria*

# Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

**ANDRE SANTANA DE JESUS**

*por ter sido aprovado no curso*

**AUXILIAR DE TESOUREARIA**

no período de 4 / 7 / 2012 a 29 / 8 / 2012

com duração de 160 horas

Sergipe, 04 de setembro de 2012

**SILVIA REGINA DORNENDES FREITAS DANTAS**  
Gerente de Educação Profissional



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de comprovação que ANDRE SANTANA DE JESUS, nascido em 02/05/1991, natural de ITABAIANA, portador da C.I. Nº 22182357 SSP/SE, e CPF Nº 04920736517, concluiu o curso **AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL - UNICO**, com Carga Horária de 40h, no período de 10/08/2013 a 14/09/2013, no horário das 08:00 17:00h, na Unidade Operacional COELHO CAMPOS do SENAI-DR/SE, localizado à RUA PROPRIA, nº 201, Bairro CENTRO.

ARACAJU, 30 de setembro de 2013.

*Cristiane Rodrigues Santos*  
NSA - Núcleo de Serviços Acadêmicos  
SENAI - CAVSC

**NSA - Núcleo de Serviços Acadêmicos  
CRISTIANE RODRIGUES SANTOS**

ES  
deração das  
dústrias  
Estado de  
rgipe

Av. Carlos Rodrigues da Cruz, s/n - Edif. "Albano Franco"  
Centro Administrativo "Dr. Augusto Franco"  
Bairro Capucho - Aracaju - Sergipe - CEP 49080-190  
Tel. (79)3226-7490 - Fax: (79)3226-7493  
E-MAIL: [fics@se.senai.br](mailto:fics@se.senai.br)

SESI  
Serviço Social  
da Indústria

SENAI  
Serviço Nacional de  
Aprendizagem  
Industrial

IEL  
Instituto  
Euvaldo Lodi



# SENAI

Sistema mantido pela Indústria

## Certificado

2ª via

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

ANDRE SANTANA DE JESUS

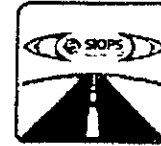
por ter sido aprovado no curso  
LEGISLAÇÃO TRABALHISTA - ZAD

no período de 8 / 9 / 2009 a 15 / 9 / 2009

com duração de 16 horas

Sergipe, 24 de maio de 2012

SÍLVIA REGINA DELMONDES FREITAS DANTAS  
Gerente de Educação Profissional



# CERTIFICADO itinerante



*O Departamento de Economia da Saúde, Investimento e Desenvolvimento*

*concede a*

## **ANDRÉ SANTANA DE JESUS**

*O presente Certificado por ter participado da OFICINA SIOPS ITINERANTE realizada em ARACAJU - SERGIPE nos dias 15 e 16 de Agosto de 2016. Com carga horária de 16hs.*

**MARIA ERIDAN PIMENTA NETA**

*Coordenadora Geral de Economia da Saúde Substituta*

*Coordenadora do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)*

**ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER**

*Diretora*

*Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID)*



Ministério  
da Saúde



4  
00208

# CERTIFICADO

A Prefeitura de Aracaju certifica que

**ANDRE SANTANA DE JESUS**

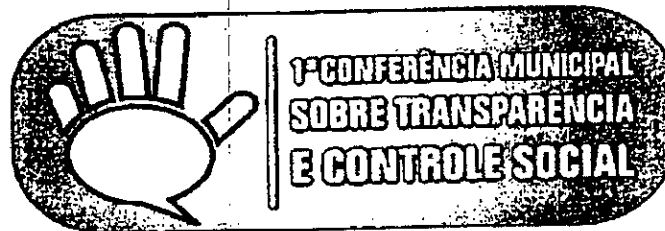
participou da 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social - Consocial do município de Aracaju.

Aracaju, 09 de Março de 2012.

**CARGA HORÁRIA – 06 HORAS**

Wilza Cláudia Vaz Correia Huerta

Presidente da Consocial



Secretaria Municipal de Controle Interno



Controladoria-Geral da União



**CLEANE MARIA MECENAS SANTOS**

Telefone: (079) 98831-1468

Email: cleane.mecenas@outlook.com

**Formação**

Ciências Contábeis 2004  
Universidade Tiradentes - UNIT

**Experiência Profissional**

Contadora da CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda – março de 2007 até a data de hoje.

Câmara Municipal de Maruim – Assistente de Controle Interno – janeiro a fevereiro\2007

Câmara Municipal de Maruim – Assistente de Controle Interno – outubro\05 a novembro\2006

Diretora da Mesa da Câmara Municipal de Maruim – abril a setembro\2005

Chefe de Núcleo da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro – janeiro a fevereiro\2005

Supervisora Regional do Núcleo de Controle Orçamentário da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro - janeiro\03 a dezembro\2004

Chefe de Núcleo de Controle Orçamentário da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro – maio\01 a dezembro\2002

Chefe da Divisão de Controle Orçamentário da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro – março a abril\2001

Chefe da Divisão de Empenho e Pagamento da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro – janeiro a fevereiro\2001

Diretora do Departamento de Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Laranjeiras - julho a outubro\2000

Encarregada de Serviço da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do

Socorro – junho\90 a dezembro\91

### **Cursos de Aperfeiçoamento**

Curso de Datilografia realizado no SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Local: Aracaju\SE

Curso "Controle Interno", realizado no CETEADE Centro Educacional de Tecnologia em Administração  
Local: Salvador\SE

Curso de Operacionalização do Sistema SISAP\Coleta de Dados Versão 2004, realizado no TCE Tribunal de Contas do Estado de Sergipe  
Local: Aracaju\SE

Curso de Patrimônio e Almoxarifado, promovido pela ECOJAN "Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento", realizado no TCE – Tribunal de Contas do Estado de Sergipe  
Local: Aracaju\SE

Curso as Novas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Estrutura, Elaboração e Análise - DCASP, realizado no Hotel Celi  
Local: Aracaju\SE

### **Encontros e Congressos**

Fórum Tributário: "Os Impostos no Brasil – Como Enfrentá-los", realizado no TCE – Tribunal de Contas do Estado de Sergipe  
Local: Aracaju\SE

1º Encontro Sergipano dos estudantes de Ciências Contábeis, realizado no Teatro Tiradentes  
Local: Aracaju\SE

Seminário de Capacitação dos Técnicos das Secretarias Municipais de Educação do Estado de Sergipe, realizado no Del Mar Hotel  
Local: Aracaju\SE

Atividades de Capacitação Presencial do Programa de Fortalecimento da Gestão Pública da CGU – Controladoria Geral da União  
Local: Areia Branca\SE

Seminário Controle de Gestão da Administração Pública realizada no TCE – Tribunal de Contas do Estado de Sergipe  
Local: Aracaju\SE



**serviço nacional de aprendizagem comercial**  
**departamento regional DE SERGIPE**

Certificamos que CLEANE MARIA MECENAS

concluiu com aproveitamento o CURSO DATILÓGRAFO COPISTA

Local e data ARACAJU, 07 DE JUNHO DE 1989.

Diretor Regional

*Milton Carlos de Azevedo*  
Diretor Regional

Diretor de Form. Profissional

*Albeol Andrade dos Santos*  
Diretora da DFP

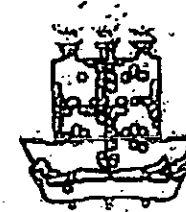
J 00210



**CERTIFICADO**



CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO



Certificamos que *Cleane Maria M. das Santos* participou do *Curso*  
*Controle Interno Municipal* promovido pelo **CETEAD - Centro**  
*Educacional de Tecnologia em Administração*, realizado no período  
de 11 a 14 de novembro de 2002, com duração total de 40 horas.

14 de novembro 2002.

**Altamiro Castilho de Almeida Filho**  
Diretor Geral - CETEAD

  
Lourivaldo Valentim  
Pró - Reitor Extensão - UNEB

# CERTIFICADO

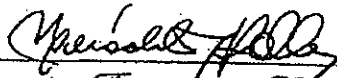
Certificamos que CLEANE MARIA MECENAS SANTOS

participou DO CURSO: OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS-VERSÃO 2004

na condição de PARTICIPANTE

promovido pela  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no  
período de 09 a 10.02.2004, com carga horária de 12 horas.

Aracaju, 10 de FEVEREIRO de 2004

  
\_\_\_\_\_  
Presidente do Tribunal de Contas



# CERTIFICADO

Certificamos que CLEANE MARIA MECENAS SANTOS

participou do PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

na condição de Participante promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 26/05/2011 a 27/05/2011, com carga horária de 16 horas

Aracaju(SE), 27 de Maio de 2011

CONSELHEIRA MARIA ISABEL CARVALHO NABUCO D'ÁVILA  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA  
Diretor da Escola de Contas

**A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR**

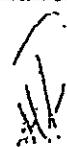


ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO  
Unidade Regional de Sergipe

# Certificado

Certificamos que CLEANE MARIA MECENAS  
participou do FÓRUM TRIBUTÁRIO: "OS IMPOSTOS NO BRASIL - COMO ENERENTÁ-LOS"  
realizado na cidade de Aracaju/Se, Brasil, no período de 12 de novembro, com carga  
horária de 13 (treze) horas, tendo obtido a frequência exigida.

Aracaju, 12 de NOVEMBRO de 1996

  
ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA  
COORDENADOR DO EVENTO

\*CARLOS MERTÓQUE CAVALCANTE NETUNES  
COORDENADOR GERAL

  
EDVALDO BRITO  
PALESTRANTE

\*GILDES CAVALCANTE DE ARAÚJO  
COORDENADOR GERAL

  
WILLIAMS ALMEIDA SANTOS  
PRÉSIDENTE DA ABOP

\*WILLIAMS ALMEIDA SANTOS  
PRÉSIDENTE DA ABOP

# ESECIC

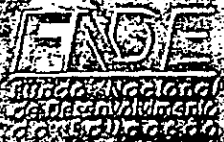
1º Encontro Sergipano dos Estudantes de Ciências Contábeis

Certifico que CLEANE MARIA MECENAS  
participou, na categoria de ESTUDANTE, do  
1º ESECIC (Encontro Sergipano de Estudantes de Ciências Contábeis),  
realizado no período de 30 de Agosto a 01 de Setembro de 2000, no Teatro  
Tiradentes, realizado pelo Centro Acadêmico Hilário Franco.



Aracaju (Sergipe), 01 de Setembro de 2000.

*Luiz Bonifácio de Souza*  
Coordenador Geral do ESECIC



# Certificado

Concedido a GLEANE MARIA MECENAS SANTOS por ter participado do Seminário de Capacitação dos Técnicos das Secretarias Municipais de Educação do Estado do Sergipe, realizado no período de 12 a 13 de setembro de 2001, na cidade de Aracaju - SE, com carga horária de 16 horas / aula.

Aracaju - SE, 13 de setembro de 2001

VINICIUS DE LARA  
Diretor Financeiro  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

MÔNICA MESSEMBERG GUIMARÃES  
Secretária Executiva  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Apoio da  
Secretaria de Educação  
do Estado

**FUNDESCOLA**  
Ministério da Educação - Banco Mundial

**FNDE**  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MINISTÉRIO  
DA EDUCAÇÃO  
DOA ESCOLA PARA TODOS!

**GOVERNO FEDERAL**  
Trabalhando em todo o Brasil

00213

# Certificado

Certificamos que **CLEANE MARIA MECENAS SANTOS** participou das atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos, relativas ao Programa de Fortalecimento da Gestão Pública, no município de **AREIA BRANCA - SE** no dia 14/06/2012, totalizando 05 horas de atividades.

## FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

**Manoel Gomes Marciupe Neto**  
Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe



Controladoria-Geral da União





Estado de Sergipe  
TRIBUNAL DE CONTAS

# CERTIFICADO

Certificamos que CLEANE MARIA MECENAS SANTOS

participou do SEMINÁRIO CONTROLE DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

na condição de Participante promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 04/03/2013, com carga horária de 8 horas

Aracaju(SE), 4 de Março de 2013

CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

CONSELHEIRO ULICES ANDRADE FILHO  
Diretor da Escola de Contas

M  
00214



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	INSTRUTOR/PALESTRANTE
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL : PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES DOS GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO REGULARIDADE COM AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARCELAMENTO ESPECIAL DA MP Nº 589/2012	DANIEL DE SABOIA XAVIER JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO JOÃO BOSCO DE QUEIROZ MÁRCIO FERREIRA KELLES




*Patrícia Verônica N. Carvalho Sobral de Souza*

PATRICIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA  
 Coordenadora Administrativo-Pedagógica da ECOJANI

# Certificado

GIZELMA LIMA CONSULTORIA, AUDITORIA & TREINAMENTO, confere o presente CERTIFICADO ao Sr. (a) **CLEANE MARIA MECENAS SANTOS** pela sua participação no Curso **As Novas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Estrutura, Elaboração e Análise - DCASP**, com carga horária de 16 horas/aula, ministrado pelo professor **João Eudes Bezerra Filho**, realizado entre os dias 25 e 26 de Setembro de 2014, no Hotel Celi – Aracaju/AL.

Aracaju, 26 de Setembro de 2014.

  
João Eudes Bezerra Filho  
Professor

  
Gizelma Maria Gonçalves de Lima  
Diretora Administrativa



 **Gizelma Lima**  
Consultoria, Auditoria & Treinamento

00215

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Apresentação: a necessidade de modernizar a publicação das informações contábeis no setor público; NBC T 16.6 e MCASP (5ª Ed.).
2. Estrutura das demonstrações contábeis públicas do setor público, publicadas pelos MCASP- Parte V, obrigatória a partir de 2014:
- 2.1. Balanco Patrimonial – BP (novo Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/1964); conceito, características, estrutura e orientações para preenchimento, análise, principais indicadores, exercícios;
- 2.2. Demonstrações das Variações Patrimoniais – DVP (novo Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/1964); conceito, características, estrutura e orientações para preenchimento, análise, principais indicadores, exercícios;
- 2.3. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido- DMPL (novo Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/1964); conceito, características, estrutura e orientações para preenchimento, análise, principais indicadores, exercícios;
- 2.4. Balanco Orçamentário – BO (novo Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/1964); conceito, características, estrutura e orientações para preenchimento, análise, principais indicadores, anexos que acompanham o Balanco Orçamentário exercícios;
- 2.5. Balanco Financeiro – BF (novo Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/1964); conceito, características, estrutura e orientações para preenchimento, análise, principais indicadores, exercícios;
- 2.6. Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC (novo Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/1964); conceito, características, estrutura e orientações para preenchimento, análise, principais indicadores, exercícios;
- 2.7. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis: conceitos e características, estrutura, evidenciação de políticas contábeis, apresentação dos critérios contábeis, evidenciação de estimativas, outras informações constantes das notas explicativas

## BIBLIOGRAFIA:

- BEZERRA FILHO, João Eudes. Contabilidade aplicada ao setor público: abordagem simples e objetiva. São Paulo: Ed. Atlas, 2014.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 5ª Ed. Brasília, 2013.

**GELY LEITE DOS SANTOS BARROS**

Telefone: 99645-4036  
Email: gely\_contabilidade@yahoo.com.br

**Formação**

Graduada em Ciências contábeis na Universidade Tiradentes - UNIT (2010)

**Experiência Profissional**

Contadora (03/2015 - Até os dias atuais)  
CAT - Contabilidade e Assessoria Técnica LTDA (Rua Propriá 280 - Aracaju).  
Consultoria em contabilidade pública para diversos municípios.

Assistente Administrativo (02/2014 - 10/2014)  
Pousada e Churrascaria Ideallity (BR 101, nas margens do Trevo de Rosário do Catete)  
Responsável pela contas a pagar e contas a receber.

Assessora de gabinete(2006 - 2008)  
Prefeitura Municipal de Carmópolis (Praça Pereira Lobo)  
Responsável pelo controle de documentos.

Gerente (2005 - 2013 - Empresa familiar - Periodos alternados)  
Loja Vieira (Av. Cecílio Felizola, 72 - Rosário do Catete e Av. Otávio Aciole Sobral, 115 - Carmópolis)  
Responsável pelo setor financeiro e administrativo.

**Cursos de Aperfeiçoamento**

- ▶ Informática básica  
Data Santos Informática - Rosário do Catete
- ▶ Inglês - Módulo I  
Yazigi - Aracaju

**Encontros e Congressos**

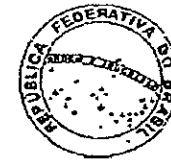
- ▶ Disseminadores da Educação Fiscal - SE 2/2013  
ESAF (Escola de Administração Fazendária) - Curso à distância (On line)
- ▶ Ciclo de Palestras: Contabilidade Sem Números  
UNIT - Aracaju
- ▶ 1ª Semana de extensão da UNIT - SEMEX

UNIT – Aracaju

- ▶ 10ª SEMPESQ – Semana de pesquisa – Ciências, Tecnologia e Inovação: Preparação para o mundo do trabalho.  
UNIT – Aracaju



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA



## CERTIFICADO

### Conteúdo

Módulo 1 - Educação Fiscal no contexto social  
Módulo 2 - Relação Estado-Sociedade  
Módulo 3 - Função social dos tributos  
Módulo 4 - Gestão democrática dos recursos públicos

Certificamos que **GELY LEITE DOS SANTOS BARROS** foi aprovado(a) no curso **Disseminadores de Educação Fiscal -SE-2/2013**, pela Escola de Administração Fazendária - ESAF, realizado no período de 02/09/2013 a 08/11/2013, com carga horária total de 120 horas.

Brasília, 23 de Novembro de 2013.

Alexandre Ribeiro Motta  
Diretor-Geral

Escola de Administração Fazendária

Aparecida Valéria Salimano de Souza  
Diretora de Educação a Distância (DEAD) Substituta

Nota Final 91,00 %

Certificado registrado na Escola Virtual  
ESAF sob código E 11720/2013 SD em  
23/11/2013 as 17:29 horas

J 00217

# CERTIFICADO DE EXTENSÃO



**Unit**  
Universidade Tiradentes  
Sergipe

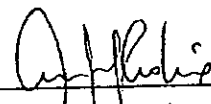
Certificamos que Gely Leite Santos participou do

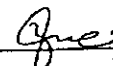
I Ciclo de Palestras: Contabilidade sem Números

realizado no período de

10 e 11 de Setembro de 2007, promovido pelo(a) Coordenação de Curso

de Ciências Contábeis

  
Coordenador  
do Evento

  
Pró-Reitor Acadêmico

  
Pró-Reitor Adjunto de  
Assuntos comunitários e Extensão

# CERTIFICADO DE EXTENSÃO



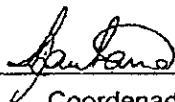
Certificamos que Gely Leite Santos participou do

1ª Semana de Extensão da Unit - Semex

realizado no período de

26 a 30 de março de 2007, promovido pelo(a) Pró-Reitoria Adjunta de

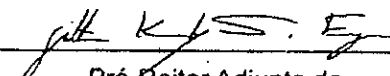
Assuntos Comunitários e Extensão - Paace / Fórum de Desenvolvimento Regional

  
\_\_\_\_\_

Coordenador  
do Evento

  
\_\_\_\_\_

Pró-Reitor Acadêmico

  
\_\_\_\_\_

Pró-Reitor Adjunto de  
Assuntos comunitários e Extensão





# 10ª SEMPESq

SEMANA DE PESQUISA

**Ciências, Tecnologia e Inovação: preparação para o mundo do trabalho.**

Certificamos que Gely Leite Santos  
 participou da 10ª SEMPESq no período de 20 a 24 de outubro de 2008.

*Tenison José dos Santos*  
 Tenison José dos Santos  
 PRÓ-RETOR ADJUNTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

*Haroldo Robson da Silva*  
 Haroldo Robson da Silva  
 DIRETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ITP

*Ihanmarck Damasceno dos Santos*  
 Ihanmarck Damasceno dos Santos  
 PRÓ-RETOR ACADÊMICO

*Cleverton de Santa Rita*  
 Cleverton de Santa Rita  
 GERENTE DA INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA

De 20 a 24 de outubro

Patrocínio: **mgm**



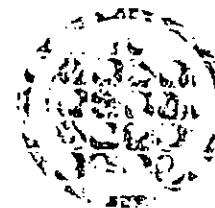
Co-realização: **Enteapa**  
 Trabalho em Equipe

Realização: **itp itec**

**Unit**  
 Universidade de Maracá  
 0800.729.2100 | www.unit.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
UNIVERSIDADE TIRADENTES



## DIPLOMA

O REITOR da UNIVERSIDADE TIRADENTES, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso em 23 de junho de 2010 e colação de grau em 26 de julho de 2010, confere o título de

*Bacharel em Ciências Contábeis*

a

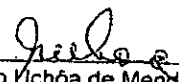
*Gely Leite dos Santos Barros*

filha de Joao Vieira dos Santos e Maria Helena Leite-Santos, brasileira, natural-de Nossa Senhora das Dores-SE, nascida a 07 de janeiro de 1987, RG 2108264-2-SSP-SE, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 28 de julho de 2010.

  
Prof<sup>a</sup> Arleide Barreto Silva

Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

  
Prof. Jouberto Uchôa de Mendonça  
REITOR

*Gely Leite dos Santos Barros*  
Diplomado

M00219

## José Itamar de Jesus Santos

Telefone: (079)9 98051246  
Email: joseitamar.aju@gmail.com

### Formação

Graduado Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe ( Fanese - 2011.1)

contador conforme registro: CRC - SE -007979/O-8

### Experiência Profissional

Auxiliar Contabil - (no período de 01 de março de 2010 ate os dias atuais  
Cat Consultoria e Assessoria técnica Ltda (Rua de Própria 280, centro - Aracaju - Sergipe -  
CEP:49010-020)

Conferencia dos Movimentos Contabeis enviados pelas prefeituras,preenchimento de informações referente a Siconfi, Sioppe e Siops, assim como assessoria contábil no âmbito da contabilidade Publica.

Estagiário - (no período de Junho de 2008 ate 28 de Fevereiro 2010.  
Cat Consultoria e Assessoria técnica Ltda (Rua de Própria 280, centro - Aracaju - Sergipe -  
CEP:49010-020)

Atribuição da função - acompanhamento das conferencias, impressões de balancetes e afins.

Recenseador Censitário - (no periodo de abril 2007 a julho 2007).  
IBGE - Instituto Brasileiro de geografia Estatística

Atribuição da função -coleta e analise de dados referente a população.

### Cursos de Aperfeiçoamento

- ▶ Logistica de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, Pregão e Registro de preços.  
ENAP - Escola Nacional de Administração Publica - no periodo 29/09/2015 a  
26/10/2015 - Aracaju
- ▶ Controle Social .  
ENAP - Escola Nacional de Administração Publica - no periodo 10/11/2015 a  
30/11/2015 - Aracaju
- ▶ Atualizações Administrativas, contábeis e Financeiras .  
CAT - Consultoria,Assessoria e Contabilidade Publica Ltda.  
Realizado em 12/02/2012

- ▶ Administração competitiva, desenvolvimento e liderança, visão internacional do estado de Sergipe .  
SEBRAE - no período - Agosto 2008 - Aracaju
- ▶ Contabilidade aplicada ao setor Pessoal .  
FUNDAT - Fundação Municipal do Trabalho- durante o período de 15/05/2016 a 07/07/2016 - Aracaju
- ▶ Matemática e Português .  
Instituto Luciano Barreto Junior -ILBJ- durante o ano de 2005- Aracaju

### **Encontros e Congressos**

- ▶ Normas Brasileiras de Contabilidade e os princípios fundamentais da Contabilidade.  
Faculdade de administração e Negócios de Sergipe - Fanese - Aracaju - Junho 2010
- Debate Acadêmico sobre o combate, prevenção a corrupção  
Controladoria Geral da União - CGU - Aracaju - Maio 2009
- Participação na semana do Contabilista ; importância do contador alteração pela LC nº 128 e repetição do indébito do ICMS  
Faculdade de administração e Negócios de Sergipe - Fanese - Aracaju - Abril 2009.
- Seminário, Planejamento estratégico
- ▶ Faculdade de administração e Negócios de Sergipe - Fanese - Aracaju - Novembro 2008
- X fórum dos contabilistas do Estado de Sergipe  
Conselho Regional de Contabilidade - CRC - Aracaju - Outubro 2008
- Participação no VIII - encontro dos Contabilistas dos Municípios de Sergipe
- ▶ Conselho Regional de Contabilidade - CRC - Aracaju - Setembro 2007
- IX fórum dos contabilistas do Estado de Sergipe
- ▶ Conselho Regional de Contabilidade - CRC - Aracaju - Novembro 2006




UMA EMPRESA A SERVIÇO DO SEU MUNICÍPIO

# Certificado

Certificamos que José Itamar de Jesus Santos, concluiu com aproveitamento o Curso Atualizações Administrativas, Contábeis e Financeiras, realizado no dia 15 de fevereiro de 2012, com carga horária de 04 (quátro) horas.

Aracaju/SE, 15 de fevereiro de 2012.

  
Ana Paula Azevedo B. Valeriano  
Diretora

  
José Valmir dos Passos  
Gerente

M 00221



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE

*O Diretor Geral da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe, no uso de suas atribuições previstas em lei e, tendo presente o termo de colação de grau no Curso de Graduação em Ciências Contábeis, conferido em 9 de setembro de 2011 a*

***José Itamar de Jesus Santos***

brasileiro, RG 3.161.886-3 SSP/SE, natural do Estado de Sergipe, nascido em 19 de março de 1984, filho de Edivaldo da Cruz Santos e de Edinaldva de Jesus Albuquerque,

*outorga-lhe o presente diploma de*

***Bacharel em Ciências Contábeis,***

*a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas leis do país.*

*Aracaju (SE), 16 de março de 2012.*

RONALDO VIEIRA CARVALHO  
Diretor Geral

*José Itamar de Jesus Santos*  
Diplomado (a)

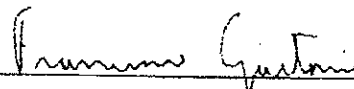
JOSÉ ALBERGONI GONÇALVES FERREIRA  
Coordenador Acadêmico

**Enap**

Escola Nacional de Administração Pública

## Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **José Itamar de Jesus Santos**, nascido(a) em 19 de março de 1984, CPF 013.539.545-36, concluiu o curso Turma 4/2015 - Logística de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, Pregão e Registro de Preços, realizado no período de 29/09/2015 a 26/10/2015, com carga-horária de 30 horas.



Francisco Gaetani  
Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

Curso Desenvolvido pela Enap em parceria com o Tribunal de Contas da União e Controladoria-Geral da União

**TCU** TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Controladoria-Geral  
da União

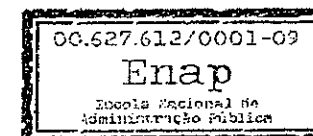
000222

## Histórico do Participante

Nome: José Itamar de Jesus Santos, CPF: 013.539.545-36, Data de Nascimento: 19/03/1984, País de Origem: Brasil  
 Curso: Turma 4/2015 - Logística de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, Pregão e Registro de Preços - Período: 29/09/2015 a 26/10/2015 - Carga-horária: 30 horas.

ATIVIDADE AVALIATIVA	NOTA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
Exercício Avaliativo 1	5,60	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aspectos conceituais da lei: finalidade, importância e hierarquia da lei.</li> <li>• Noções gerais da lei de licitações - Lei nº 8.666/93.</li> <li>• Tipos de licitação: menor preço, melhor técnica, técnica e preço e maior lance ou oferta.</li> <li>• Modalidades de licitação: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão.</li> <li>• Exceções à obrigatoriedade de licitação: dispensa; dispensabilidade; inexigibilidade.</li> <li>• Regime de execução indireta.</li> <li>• Comissão de licitação.</li> <li>• Etapas do processo licitatório: edital, procedimentos/documentos do certame, registro cadastral, habilitação dos interessados, julgamento e encerramento.</li> <li>• Pregão.</li> <li>• Sistema de registro de preços.</li> </ul>
Exercício Avaliativo 2	3,75	
Exercício Avaliativo 3	7,00	
Exercício Avaliativo 4	9,50	
Exercício Avaliativo 5	5,50	
Exercício Avaliativo 6	7,00	
Exercício Avaliativo 7	8,50	
Exercício Avaliativo 8	4,71	
Exercício Avaliativo 9	4,60	
Exercício Avaliativo 10	7,50	
Exercício Avaliativo 11	10,00	
Exercício Avaliativo 12	4,50	
Exercício Avaliativo 13	5,86	
Exercício Avaliativo 14	3,00	
<b>Total do curso :</b>	<b>87,02</b>	

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.  
 Certificado registrado na Escola Virtual Enap sob código b01jkUJ0id, em 12/08/2017 às 10:57 horas.



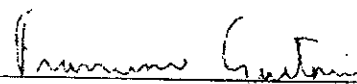


**Enap**

Escola Nacional de Administração Pública

## Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **José Itamar de Jesus Santos**, nascido(a) em 19 de março de 1984, CPF 013.539.545-36, concluiu o curso Turma 1/2015 - Controle Social, realizado no período de 10/11/2015 a 30/11/2015, com carga-horária de 20 horas.



Francisco Gaetani

Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO



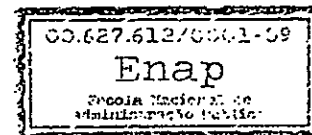
00223

## Histórico do Participante

Nome: José Itamar de Jesus Santos, CPF: 013.539.545-36, Data de Nascimento: 19/03/1984, País de Origem: Brasil  
 Curso: Turma 1/2015 - Controle Social - Período: 10/11/2015 a 30/11/2015 - Carga-horária: 20 horas.

ATIVIDADE AVALIATIVA	NOTA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
Questionário do Módulo 1	14,25	Módulo 1:
Questionário do Módulo 2	18,75	- Compreender o conceito de controle da Administração Pública, quais os tipos existentes e sua importância;
Questionário do Módulo 3	22,50	- Conhecer o que é Controle e as formas como ele acontece no Estado Brasileiro;
Questionário do Módulo 4	18,00	- Diferenciar controle social de controle institucional;
Total do curso :	73,50	- Conscientizar-se da importância da participação do cidadão no acompanhamento da gestão dos recursos públicos durante a execução das políticas públicas.
		Módulo 2:
		- Conhecer o controle institucional no Brasil;
		- Reconhecer quais são os atores do controle institucional e conhecer suas competências;
		- Conhecer as possibilidades de interação da sociedade com esses atores.
		Módulo 3:
		- Conhecer os mecanismos de controle social existentes no Brasil;
		- Conceituar Controle Social e as suas características quando de iniciativa do ente público e quando de iniciativa da sociedade;
		- Conhecer as oportunidades de controle social que são criadas por iniciativa do ente público;
		- Conhecer as possibilidades de atuação em cada uma dessas oportunidades.
		Módulo 4:
		- Conhecer o que o cidadão pode fazer;
		- Conhecer as possibilidades de participação do cidadão no controle social;
		- Conhecer os instrumentos criados e utilizados pela sociedade civil que podem ser utilizados no controle social;
		- Conhecer quais as medidas a serem tomadas a partir da identificação de algum problema.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.  
 Certificado registrado na Escola Virtual Enap sob código xH6Wxn79dU, em 12/08/2017 às 10:59 horas.





**CLÁUSULA DÉCIMA - Do Sigilo.**

O Contratado obriga-se a observar, guardar e respeitar, em toda a sua extensão, o sigilo das informações das quais tiver conhecimento em decorrência da atividade exercida, nos termos da Lei n.º 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto n.º 73.177, de 20/11/73, e da Lei n.º 5.878, de 11/05/73, regulamentada pelo Decreto n.º 74.084, de 20/05/74, que declara conhecer, sob pena de demissão sumária, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e criminais, obrigação essa que permanecerá mesmo após o término da vigência do presente Contrato.

Parágrafo Único: Integra o presente Contrato, nos termos da Resolução do Conselho Diretor do IBGE n.º 28, de 17/11/95, o Anexo TERMO DE RESPONSABILIDADE, firmado pelo Contratado, assegurando a proteção prevista no "caput".

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Foro.**

Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal competente para processar as demandas originadas na localidade de celebração deste instrumento, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relacionadas com o mesmo que não puderem ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas que, nesta qualidade, o subscrevem.

ARACAJU (local) 16 de ABRIL de 2003

IBGE

[Assinatura]  
(assinatura do representante do IBGE)

CONTRATADO

[Assinatura]  
(assinatura do contratado)

TESTEMUNHAS:

[Assinatura] VICTOR EDUARDO DOS SANTOS ABEVERO 020.585.395-00  
(assinatura) (nome e CPF)

[Assinatura] Sione Luzardo de Nascimento - 723677155-01  
(assinatura) (nome e CPF)



## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Anexo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado

Termo de Responsabilidade firmado por

JOSE ITAMAR DE JESUS SANTOS

(nome completo do Contratado)

BRASILEIRO SOLTEIRO ESTUDANTE

(nacionalidade)

(estado civil)

(profissão)

residente RUA TENENTE TASSO MARTINS, 112, BARRO

(endereço completo)

INDUSTRIAL carteira de identidade n.º 31618863

órgão emissor SSPISE e CPF n.º 01353954536

doravante denominado simplesmente RESPONSÁVEL, com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, tendo por objeto a observância das restrições no uso das informações privilegiadas (dados primários, preliminares, etc) a que tiverem acesso no desempenho de suas atribuições como RECENSEADOR, em especial a guarda e respeito do Sigilo Estatístico que protege os informantes das pesquisas do IBGE.

- 1 - O RESPONSÁVEL obriga-se a observar, guardar e respeitar, em toda a sua extensão, o sigilo das informações das quais tiver conhecimento em decorrência da atividade exercida como RECENSEADOR, nos termos da Lei n.º 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto n.º 73.177, de 20/11/73, e da Lei n.º 5.878, de 11/05/73, regulamentada pelo Decreto n.º 74.084, de 20/05/74, e da Lei n.º 8.112 de 11/12/90 que declara conhecer, bem como as disposições legais pertinentes à responsabilização penal.
- 2 - O RESPONSÁVEL declara estar ciente de que a violação deste TERMO DE RESPONSABILIDADE implicará em sua demissão sumária, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e criminais.
- 3 - O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado firmado entre o RESPONSÁVEL e o IBGE, em 16/04/2007, permanecendo as obrigações ora assumidas mesmo após o término da vigência do referido Contrato.

ARACAJU 16 de ABRIL de 2007

por José Itamar de Jesus Santos  
(Assinatura do Responsável)



TERMO ADITIVO

AD - 28

NOME DO CONTRATADO: JOSE ITAMAR DE JESUS SANTOS
MATRÍCULA: 283070003233
LOTAÇÃO: ARACAJU DATA DO CONTRATO: 16/04/2007

O prazo do contrato, ora aditado, fica prorrogado por TRINTA (30) dias, de acordo com a Cláusula Terceira - Parágrafo Único, sendo ratificadas as demais Cláusulas e aditamentos anteriores.
De 16/05/07 a 14/06/07
ARACAJU 16 de MAIO de 2007
IBGE
CONTRATADO
TESTEMUNHAS

O prazo do contrato, ora aditado, fica prorrogado por TRINTA (30) dias, de acordo com a Cláusula Terceira - Parágrafo Único, sendo ratificadas as demais Cláusulas e aditamentos anteriores.
De 15/06/07 a 14/07/07
ARACAJU 15 de JUNHO de 2007
IBGE
CONTRATADO
TESTEMUNHAS

O prazo do contrato, ora aditado, fica prorrogado por TRINTA (30) dias, de acordo com a Cláusula Terceira - Parágrafo Único, sendo ratificadas as demais Cláusulas e aditamentos anteriores.
De 15/07/07 a 13/08/07
ARACAJU 15 de JULHO de 2007
IBGE
CONTRATADO
TESTEMUNHAS

O prazo do contrato, ora aditado, fica prorrogado por ( ) dias, de acordo com a Cláusula Terceira - Parágrafo Único, sendo ratificadas as demais Cláusulas e aditamentos anteriores.
De / / a / /
ARACAJU de de
IBGE
CONTRATADO
TESTEMUNHAS



**Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe**  
**Associação de Ensino e Pesquisa "Graccho Cardoso"**  
Autorizada a funcionar por intermédio da Portaria Ministerial nº 2.246 de 19/12/1997

## **CERTIFICADO**

Certificamos que **José Itamar de Jesus Santos** participou das palestras sobre os temas "As Normas Brasileiras de Contabilidade e os Princípios Fundamentais de Contabilidade" e "Contrato de Trabalho – Admissão e Demissão", durante a realização do II Ciclo de Estudos Contábeis da FANESE, no dia 01 de junho de 2010. Com carga horária de 10 horas.

Aracaju, 07 de junho de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
**João Ricardo Correa de O. e Silva**  
Coordenador do Evento



**Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe**  
**Associação de Ensino e Pesquisa "Graccho Cardoso"**  
Autorizada a funcionar por intermédio da Portaria Ministerial nº 2.246 de 19/12/1997

## CERTIFICADO

Certificamos que **José Itamar de Jesus Santos** participou das palestras durante a II Semana do Contabilista, realizada na sede da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE, nos dias 23 e 24 de abril de 2009. Carga horária equivalente a 10 horas.

Aracaju, 30 de abril de 2009.

*M. Dorea Figueiredo*  
\_\_\_\_\_  
**Prof. Mariana Dorea Figueiredo**  
Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis

00226

## Programação:

Dia 23/04 – horário: 20:45 às 22:00 h

**Palestra: A Importância do Contador na Emissão da DECORE**

**Palestrante: Jorge Luiz dos Santos ( Contador e membro da Comissão de Fiscalização do CRC/SE)**

Dia 24/04 – horário: 19:20 às 20:35 h

**Palestra: As Alterações Introduzidas pela LC N° 128**

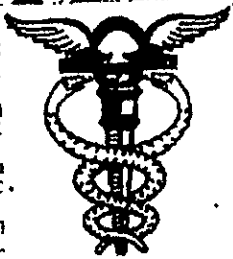
**Palestrante: José Márcio Santa Rosa ( Auditor Técnico de tributos da SEFAZ/SE)**

Dia 24/04 – horário: 20:45 às 22:00 h

**Palestra: A Repetição do Indébito do ICMS**

**Palestrante: Rubens Cavalcante Dantas (Auditor Técnico de Tributos da SEFAZ/SE)**





# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

## *Certificado*

*Certificamos que JOSÉ ITAMAR DE JESUS SANTOS,*  
*participou do IX Encontro dos Contabilistas dos Municípios de*  
*Sergipe, nos dias 10 e 11 de outubro de 2008, na cidade de*  
*Propriá/SE, com 8 (oito) horas de duração.*

*Aracaju, 11 de outubro de 2008*

*[Assinatura]*  
Contador Romualdo Batista de Melo  
Presidente

00227




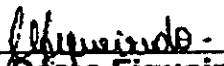
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO  
E NEGÓCIOS DE SERGIPE  
**FANESE**  
EXCELENCIA EM QUALIDADE

### CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. José Itamar de Jesus Santos participou das palestras: "A Responsabilidade do Contador na formação de Preço na Pequena empresa" (Palestrante: Edgard Dantas dos Santos Junior), "O perfil do contabilista no contexto das macros perspectivas" (Palestrante: Alaelson da Cruz Santos), no evento do Dia do Contabilista, realizado pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE, nos dias 24 e 25 de abril de 2008, no auditório do G Barbosa localizado no Shopping Jardins, com carga horária de 5 horas.

Aracaju, 25 de Abril de 2008

  
José Albérico Gonçalves Ferreira  
Coordenador Acadêmico  
Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe

  
Mariana Dorea Figueiredo  
Coordenadora do Curso Ciências Contábeis  
Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe

**FANESE**




**Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe**  
**Associação de Ensino e Pesquisa "Graccho Cardoso"**  
Autorizada a funcionar por intermédio da Portaria Ministerial nº 2.246 de 19/12/1997

## **CERTIFICADO**

Certificamos que o aluno **JOSÉ ITAMAR DE JESUS SANTOS** participou do II SEMINÁRIO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, no dia 22 de novembro, promovido pela FANESE na sede do Gbarbosa - Jardins. Com carga horária de 20 horas.

Aracaju, 22 de Novembro de 2008.

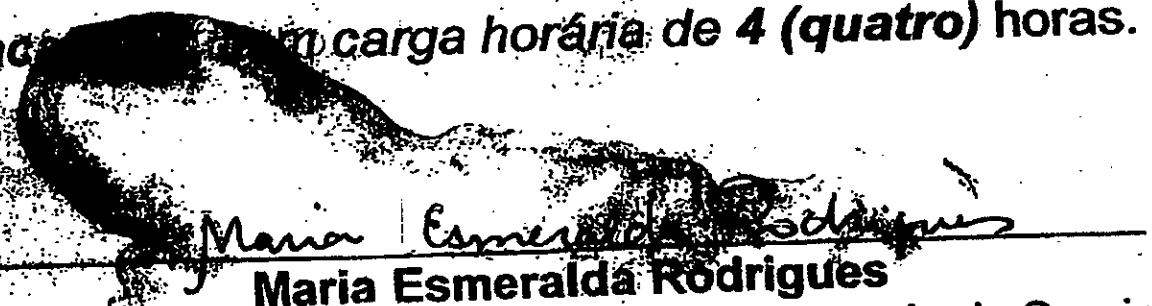
  
\_\_\_\_\_  
**Jose Albérico Gonçalves Ferreira**  
Coordenador Acadêmico

  
\_\_\_\_\_  
**Jefferson David Sales**  
Coordenador do Curso de Administração

M 00223

# CERTIFICADO

A Controladoria-Geral da União certifica que **JOSÉ ITAMAR DE JESUS SANTOS** participou do **Debate Acadêmico sobre Prevenção e Combate à Corrupção**, realizado em 29 de maio de 2009, em Aracaju, em carga horária de 4 (quatro) horas.

  
Maria Esmeralda Rodrigues

Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe



Controladoria-Geral da União



FAN ESE


FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO  
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

**FAN ESE**  
EXCELÊNCIA EM QUALIDADE

## CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. **João Ilamar de Jesus Santos**, participou das palestras:  
"A importância da Governança Corporativa nas Empresas para a Sociedade na Atualidade" (Palestrante: João Raimundo Braga), "Gestão Baseada em Valor - EVA" (Palestrante: Paulo Joaquim Barros Fontes), "A Responsabilidade do Contador na Formação do Preço na Pequena Empresa" (Palestrante: Edgard Dantas dos Santos Junior), "O Papel do Contabilista no Contexto das Macros Perspectivas" (Palestrante: Anilson da Cruz Santos). O evento foi alusivo ao Dia do Contabilista, realizado pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - FAN ESE, nos dias 24 e 25 de abril de 2008, no auditório do G Barbosa localizado no Shopping Jardins, com carga horária de 10 horas.

Aracaju, 25 de Abril de 2008

  
José Albercio Gonçalves Ferreira  
Coordenador Acadêmico  
Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe

  
Marlene Dorea Figueiredo  
Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis  
Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe

M 00229

08800



28 a 31 de Agosto de 2008  
Centro de Convenções de Sergipe  
Aracaju/SE

# Certificado

Certificamos que Jose Itamar de Jesus Santos, participou da Palestra—"ACREDITE EMPREENDER, É O MELHOR NEGÓCIO" realizada durante a Feira do Empreendedor de Sergipe.

Aracaju, 08 de setembro de 2008.

SEBRAE - SE

*Jeovane dos*  
Assessor Técnico em Serviços Aracaju/SE  
Setor de Unidade de Capacitação Especializada

**SEBRAE**

Serviço de Apoio às  
Médias e Pequenas Empresas  
Sergipe

00237

28 a 31 de Agosto de 2008  
Centro de Convenções de Sergipe  
Aracaju/SE



# Certificado

Certificamos que José Itamar de Jesus Santos, participou da Palestra—"COMO SER UM VAREJISTA DE SUCESSO" realizada durante a Feira do Empreendedor de Sergipe.

Aracaju, 08 de setembro de 2008.

SEBRAE - SE

*Angela Vieira de Souza Araújo Gles*  
Gerente de Unidade de Capacitação Empresarial  
SEBRAE/SE



Serviço de Apoio às  
Micro e Pequenas Empresas  
Sergipe



28 a 31 de Agosto de 2008  
Centro de Convenções de Sergipe  
Aracaju/SE

# Certificado

Certificamos que **Jose Itamar de Jesus Santos**, participou da Palestra—"UMA VISÃO INTERNACIONAL SOBRE O ESTADO DE SERGIPE" realizada durante a Feira do Empreendedor de Sergipe.

Aracaju, 08 de setembro de 2008.

SEBRAE - SE

*Angela Viana de Santana Araújo Coes*  
Angela Viana de Santana Araújo Coes  
Coordenadora da Unidade de Capacitação Empresarial

**SEBRAE**

Serviço de Apoio às  
Micro e Pequenas Empresas  
Sergipe





28 a 31 de Agosto de 2008  
Centro de Convenções de Sergipe  
Aracaju/SE

# Certificado

Certificamos que **Jose Itamar de Jesus Santos**, participou da Palestra **"ADMINISTRAÇÃO COMPETITIVA"** realizada durante a Feira do Empreendedor de Sergipe.

Aracaju, 08 de setembro de 2008

SEBRAE - SE

*Luizella*  
Coordenadora Geral  
Feira do Empreendedor de Sergipe  
Unidade de Capacitação Empresarial  
SEBRAE/SE



Secretaria de Apoio de  
Médios e Pequenos Empresários  
Sergipe



Logo text: Todos trabalhando e...

28 a 31 de Agosto de 2008  
Centro de Empreendedorismo de Sergipe  
Aracaju/SE

# Certificado

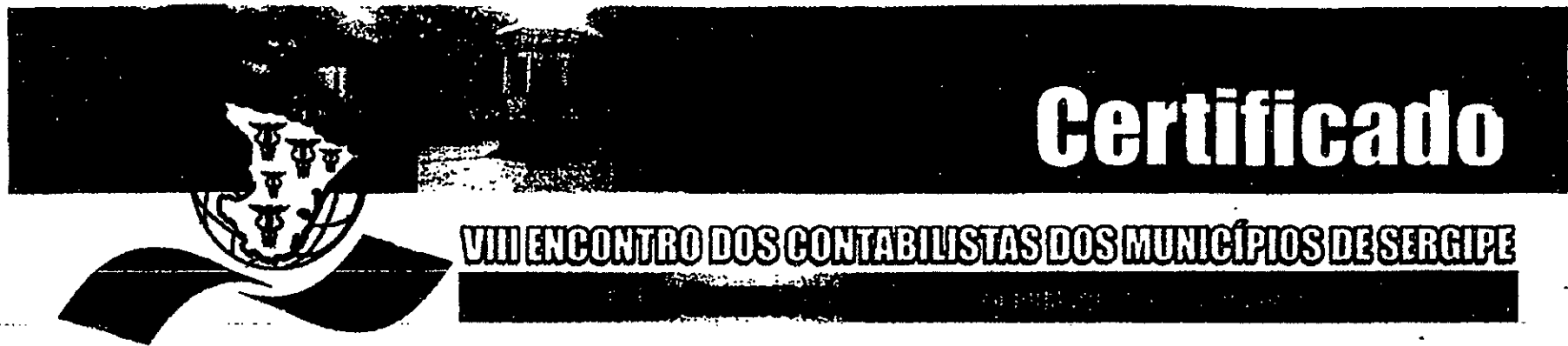
Certificamos que José Itamar de Jesus Santos, participou da  
Feira - "DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇA" realizada  
durante a Feira de Empreendedores de Sergipe.

Aracaju, 08 de setembro de 2008

SEBRAE - SE

*Lucia R.*  
Coordenadora de Serviços Apoio Clientes  
Unidade de Capacitação Empresarial  
SEBRAE/SE





Certificamos que **JOSÉ ITAMAR DE JESUS SANTOS**  
participou do **VIII Encontro dos Contabilistas dos Municípios de Sergipe**, realizado nos dias  
14 e 15 de setembro de 2007, na Cidade de Itabaiana/SE, com 9 horas de duração.

Itabaiana, 15 de setembro de 2007



  
Contador Romualdo Batista de Melo  
Presidente do CRCSE

M. 00232



Prefeitura Municipal de Aracaju  
Fundação Municipal do Trabalho

# Certificado

A Fundação Municipal do Trabalho  
Certifica que

**JOSE ITAMAR DE JESUS SANTOS**

participou do CURSO DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PESSOAL

na qualidade de ALUNO(a)

realizado no período de 16/5/2006 a 7/7/2006

com duração de 110 horas.

*[Signature]*

Presidente da FUNDAT  
**Edson Freire Caetano**  
Dir. Presidente-FUNDAT

*[Signature]*

Coordenação Pedagógica - FUNDAT  
**Maria de Fátima Porto Pereira**  
Assistente Social  
CRESS 358  
FUNDAT

Aluno(a)



**FUNDAT**

Fundação Municipal do Trabalho

REGISTRO  
Nº 23533

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	INSTRUTOR(ES)	CARGA/HORÁRIA
<p><b>MODULO I - RELAÇÕES HUMANAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Relação Interpessoal;</li> <li>- Comunicação;</li> <li>- Dinâmica de Grupo;</li> <li>- Saber falar / Saber calar.</li> </ul>	MARIA EUNICE DE CARVALHO SANTOS	10
<p><b>MODULO II - CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PESSOAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Introdução do Direito do Trabalho;</li> <li>- Recrutamento, Admissão e Contrato de Trabalho;</li> <li>- Jornada de Trabalho e Intervalo para Jantares;</li> <li>- Hora Extra, Trabalho Noturno, RPS e Férias;</li> <li>- Remuneração e Salário, 13º Salário e Férias;</li> <li>- INSS, FGTS, GRFP/SEFIP;</li> <li>- Folha de Pagamento Proventos e Descontos;</li> <li>- Obrigações da Empresa de Informação e Declarações</li> <li>- Poder Disciplinar do Empregador e Papel Precatório;</li> <li>- Rescisão de Contrato e Aviso Prévio;</li> <li>- Seguro-desemprego e Órgãos Fiscalizadores.</li> </ul>	MÁRCIO RODRIGO BARRETO SOBRAL	100

# Certificado de Extensão

CERTIFICAMOS QUE JOSÉ ITAMAR DE  
JESUS CONCLUIU O PROJETO  
CONECTANDO COM A VIDA, EM 24 DE  
JANEIRO A 16 DE DEZEMBRO 2005.

  
MARIA CELI TEIXEIRA  
PRESIDENTE

 INSTITUTO  
LUCIANO  
BARRETO

JH  
00233



**A Evolução da Contabilidade e seus  
Efeitos no Contexto Empresarial e Social**

*Participado*

*Jose Itamar de Jesus Santos*

**Certificamos que**

**participou do IX Fórum Sergipano de Contabilidade, realizado no período de 30 de novembro e 01 de dezembro de 2006, no Teatro Tiradentes, em Aracaju-SE, com horas de duração**

**Aracaju 01 de Novembro de 2006**

**Contador Romildo Barreto de Almeida  
Presidente do CRCSE**

**Conteúdo Programático**

**Professor Orientador**

**Carga horária**

**CURSOS:**

INFORMÁTICA BÁSICA  
 INFORMÁTICA AVANÇADA  
 MATEMÁTICA  
 PORTUGUÊS

ANA PAULA GOMES  
 THALITA SILVA  
 DIOGO MELO  
 MIRLA MENEZES

48 HORAS  
 37 HORAS  
 83 HORAS  
 83 HORAS

**PALESTRAS:**

- AUTO- CONHECIMENTO
- INTELIGÊNCIA INTELLECTUAL E EMOCIONAL
- OS PODERES DA MENTE
- CARACTERÍSTICAS DO VENCEDOR E DO VENCIDO
- AUTO-ESTIMA
- VALORES ÉTICOS, MORAIS E ESPIRITUAIS
- ATENDIMENTO AO CLIENTE
- ORIENTAÇÃO VOCACIONAL

JÁCOME GÓES  
 JÁCOME GÓES  
 JÁCOME GÓES  
 JÁCOME GÓES  
 JÁCOME GÓES  
 JÁCOME GÓES  
 LUCIENE M. FEITOSA  
 ESMERALDINA CUNHA

1 HORA  
 1 HORA  
 1 HORA  
 1 HORA  
 1 HORA  
 1 HORA  
 2 HORAS  
 2 HORAS

-----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----

-----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----

-----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----

400234

## Luciana Dos Santos Araujo

Telefone: (79)99975-0804  
Email: araujoluka@hotmail.com

### Formação

**SUPERIOR (CURSANDO)**

- ▶ CIÊNCIAS CONTÁBEIS – FACULDADE AMADEUS

### Experiência Profissional

RECEPCIONISTA (06/04/2009 – 30/04/2012)  
SERGIPE CARTUCHOS (RUA SIMÃO DIAS, Nº 686 - CENTRO)

### Cursos de Aperfeiçoamento

- ▶ INFORMÁTICA - AVANÇADO  
NUNES INFORMÁTICA
- ▶ TELEMARKETING, RECEPCIONISTA, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ATENDENTE  
CENTRO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ALTERNATIVO

### Encontros e Congressos

- ▶ II SEMINÁRIO DE PESQUISA DA FACULDADE AMADEUS, "O PROFISSIONAL DE VALOR:  
TENDÊNCIAS E DESAFIOS."  
FACULDADE AMADEUS
- ▶ VIII SEMANA DO ADMINISTRADOR DA FACULDADE AMADEUS.  
FACULDADE AMADEUS





SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS  
FACULDADE AMADEUS  
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

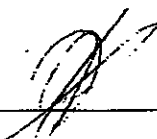


## CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, **LUCIANA DOS SANTOS ARAUJO**, participou da **VIII Semana do Administrador da Faculdade Amadeus**, que ocorreu no período de 9 a 13 de setembro de 2013 com carga horária de 31 horas.

Aracaju/SE, 9 de setembro de 2013.

  
Eduardo de Andrade Gonçalves  
Diretor Acadêmico

  
Paulo Sérgio Melo dos Santos  
Coordenador do Curso de Administração

2332

## **PROGRAMAÇÃO**

**Dia: 09/09/13 Horário: 19h às 22h**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** Administração de Empresas - ADM

1. **Sala Frederick W. Taylor (80 alunos) SALA 2 BL "G"**  
19h – Case de Sucesso: "Revista TI & Negócio Sergipe"  
Ministrante: Édson Lutz Silva Melo – Diretor Presidente  
Anfitrião: Prof. M.Sc. Paulo Sérgio

2. **Auditório III (Peter Senge) - (80 alunos)**  
19h – Palestra: "A Águia que existe em mim"  
Ministrante: Discente Fausto Joaquim Moreira da Silva  
Anfitrião: Prof. Esp. Williams dos Santos

3. **Sala Michael Porter (80 alunos) SALA 12 BL "G"**  
19h – Mini-curso: "O Planejamento Estratégico do TJSE "uma ferramenta de gestão que virou marca e referência".  
Ministrante: Erick Silva de Andrade - Diretor de Planejamento e Desenvolvimento do TJSE  
Anfitrião: Prof. Esp. Lângesson Lopes

**Dia: 10/09/13 Horário: 19h às 22h**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** TGA e Administração de Pessoas e Administração de Serviços

4. **Sala Peter Drucker (80 alunos) SALA 2 BL "G"**  
19h – Mini-curso: "Postura e Imagem Profissional"  
Ministrante: Hallison Malvar - Auxiliar Administrativo – Relacionamento com Instituições de Ensino  
Anfitrião: Prof. Esp. Aglaelson Araújo

5. **Sala Max Weber (50 alunos) SALA 12 BL "G"**  
19h – Mini-curso: "Atendimento ao cliente"  
Ministrante: Flávia Trigo  
Anfitrião: Profa. M.Sc. Priscila Randow

6. **Auditório III (Steve Jobs) - (120 alunos)**  
19:00h – Case de Sucesso: "Marketing Digital e Mídias Sociais"  
Palestrante: Adm. Osmário Porto – Gerente da Oi  
Anfitrião: Prof. M.Sc. Cleriston Silva

**Dia: 11/09/13 Horário: 19h às 22h**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** Empreendedorismo e Inovação

**PÁTIO: EXPOSIÇÃO** A partir das 18h.  
Amostra de Técnica Israelense EBRU. Pelo aluno do 8º Período – Orlean Moura.  
**QUADRA DE ESPORTES – (Capacidade 300 alunos)**  
18h30 – Ginástica Laboral do SESI  
19h – Apresentação Cultural: **XOTE MULEKE ACÚSTICO**  
19h30 – Palestra: "Pensamento Sistêmico nas Organizações"  
Ministrante: Profa. M.Sc. Priscila Randow  
Palestra do CEO da Easy Taxi Thaís Gomes- Rio de Janeiro

**Dia: 12/09/12 Horário: 19h00 às 22h**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** Sistema de Informação Gerencial e Gestão Pública

7. **Auditório III (Philip Kotler) - (130 alunos)**  
19:30h – "Sistema CFA/CRA's"  
Palestrante: Adm. Diego da Costa – Presidente do CRA-SE  
Anfitriã: Profa. M.Sc. Aline Soares

20:30h – Case de Sucesso: "Agape Sistemas: Gestão Pública é o seu negócio"  
Palestrante: Joelão Rocha  
Anfitriã: Profa. M.Sc. Gisélia Maria Varela e Silva

8. **Sala Bertalanffy (50 alunos) SALA 2 BL "G"**  
19h – Mini-curso: "A criatividade na solução de problemas"  
Ministrante: Prof. Esp. Mário Jorge  
Anfitrião: Prof. M.Sc. Paulo Sérgio

9. **Sala Mintzberg (50 alunos) SALA 12 "G"**  
19h – Mini-curso: "Desmitificando a Pós-Graduação"  
Ministrante: Prof. M.Sc. Najó Glória - PRODEMA  
Anfitrião: Prof. M.Sc. Paulo Sérgio

**Dia: 13/09/12 Horário: 19h às 22h**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** Gestão da Qualidade e Administração Financeira

10. **Auditório III (Vicente Falconi) - (80 alunos)**  
19h – Mini-curso: "Programa 5S: uma visão sistêmica"  
Ministrante: Sérgio Filgueiras  
Anfitrião: Prof. M.Sc. Paulo Sérgio

11. **Sala Deming (60 alunos) SALA 2 BL "G"**  
19h – Mini-curso: "Marketing Empreendedor"  
Ministrante: Aurélio Viana do SEBRAE-SE  
Anfitrião: Prof. M.Sc. Maurício Cajazeira

Programação sujeita a alterações.

JJ 00236




**SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS  
FACULDADE AMADEUS**

# **CERTIFICADO**

Certificamos, para os devidos fins, que **LUCIANA DOS SANTOS ARAÚJO** participou do **II Seminário de Pesquisa da Faculdade Amadeus**, cujo tema foi **“O profissional de Valor: tendências e desafios”**, realizado na Faculdade Amadeus, nos dias 15 e 16 de outubro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Eduardo de Andrade Gonçalves  
Diretor Acadêmico

  
\_\_\_\_\_  
Williams dos Santos  
Secretário Geral



## CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

**LUCIANA DOS SANTOS ARAUJO**

CONCLUIU COM APROVEITAMENTO OS SEGUINTE CURSOS

NO MÓDULO AVANÇADO: **POWERPOINT, WORD, EXCEL**

**PROGRAMAÇÃO EM ACCESS, CORELDRAW,**

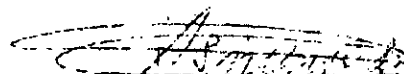
**MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE MICRO COMPUTADOR**

REALIZADO NO PERÍODO DE **14/04/2005 A 23/02/2006**

Com carga Horária de **90** Horas Média **6,8**

**ARACAJU/SE 23 de FEVEREIRO de 2006**

Concluinte



Diretor

M00237

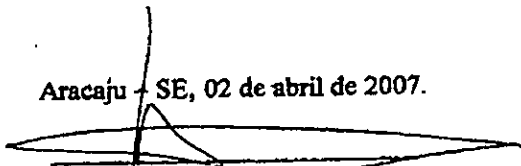
**CENTRO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ALTERNATIVO**  
"Ação Benéfica Comunitária de Desporto e Educação"

# CERTIFICADO

LUCIANA DOS SANTOS ARAÚJO

Concluiu com aproveitamento de 100% em média, o Curso Livre/Básico de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, no período de 27 de março a 02 de abril de 2007, com duração de 20 horas.

Aracaju - SE, 02 de abril de 2007.

  
Wellington Santos  
Presidente

**GRADE CURRICULAR**

**C/H**

Noções de Documentação Escrituraria	05 Horas
Relações Humanas no Setor de Trabalho	05 Horas
Marketing, Ética e Valorização Pessoal	05 Horas
Qualidade na Recepção e Atendimento ao Cliente	05 Horas



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**M.E.C - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO**

Curso com respaldo na legislação federal referente aos cursos livres.  
Resolução CNE / CEB - nº 04/99 - Regulamenta as diretrizes curriculares para a educação profissional.

**O PROJETO AMIGOS DE UMA PROFISSÃO - 2007 TEM COMO PARCEIROS:**



**CENTRO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ALTERNATIVO**  
"Ação Benéfica Comunitária de Desporto e Educação"

# CERTIFICADO

**LUCIANA DOS SANTOS ARAÚJO**

Concluiu com aproveitamento de 100% em media, o Curso Livre/Básico de ATENDENTE, RECEPCIONISTA E TELEMARKETING, no período de 27 de março a 02 de abril de 2007, com duração de 20 horas.

Aracaju - SE, 02 de abril de 2007.

  
Wellington Santos  
Presidente

**GRADE CURRICULAR**

	<b>C/H</b>
Noções de Telemarketing	05 Horas
Qualidade no Atendimento e Recepção ao Cliente	05 Horas
Noções de Recepção e Direitos do Consumidor	05 Horas
Relações Humanas no Trabalho	05 Horas

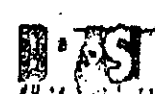
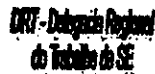


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**M.E.C - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Curso com respaldo na legislação federal referente aos cursos livres.

Resolução CNE / CEB - nº 04/99 - Regulamenta as diretrizes curriculares para a educação profissional.

O PROJETO AMIGOS DE UMA PROFISSÃO - 2007 TEM COMO PARCEIROS:



M 00233

## Maria Lucimara dos Santos Souza

Rua de Riachão, 717 - Getulio Vargas - Aracaju SE - CEP 49055-255

Telefone: (79) 9 9937-6230

Email: lucimarasouzacont@gmail.com

### Formação

- ▶ Bacharelado em Ciências Contábeis - FANESE (Cursando)

### Experiência Profissional

Estagiário (01/02/2016 - 28/12/2016)

DNOCS/Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

Execução de empenhos, e liquidações das despesas auferidas pelo órgão.

Auxiliar Contábil (02/01/2017)

CAT - Consultoria e Assessoria Técnica ([Digite o endereço da empresa])

Consultoria contábil à órgãos e prefeituras municipais.

# CERTIFICADO

Certificamos que **Maria Lucimara dos Santos Souza**  
participou do Curso ITG 1000 na Prática nos dias 16 e 17  
de junho de 2016, com ~~16 (dezesesseis)~~ horas de duração.

Aracaju, 17 de Junho de 2016

**ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA**

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: 6QGJ F9NC WXW9 3G4Z



## Suzanne Mateus Passos

Telefone: (79) 9.997316-56 / 9.9910-0517  
Email: contabil2@catconsultoria.com.br

### Formação

**Ensino Superior Completo** (31/12/2014) - Ciências Contábeis CRC/SE 6714/0  
▶ Cursando Gestão Pública EAD 2º período (Estácio de Sá)

### Experiência Profissional

Auxiliar Contábil (13/03/2013 até os dias atuais como Coordenadora de uma equipe contábil)  
Cat Contabilidade Pública Ltda. (Rua Propriá, 280)  
Consultoria Contábil a diversos municípios do Estado de Sergipe

### Cursos de Aperfeiçoamento

- SENAC- Curso de Licitações e Contratos
- CGU- Controle Social do FUNDEB

### Encontros e Congressos

Presente em Fóruns de Contabilidade promovidos pelo Conselho Regional de Contabilidade- CRC, atividades de capacitação da CGU, diversos Seminários promovidos pela FANESE denominados "Seminários Integrados", Workshop promovido pelo IMAP- Instituto Municipal de Administração Pública sobre Gestão Tributária e Publicidade Legal e pelo CFC, o II Seminário Regional de Contabilidade, custos e qualidade do gasto no Setor Público- Região Nordeste.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE

*O Diretor Geral da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe, no uso de suas atribuições previstas em lei e, tendo presente o termo de colação de grau no Curso de Graduação em Ciências Contábeis, conferido em 27 de março de 2010 a*

*Suzanne Mateus da Silva Passos*

brasileira, RG 3.101.377-5, natural do Estado de Sergipe, nascida em 03 de fevereiro de 1987, filha de José Valmir dos Passos e Lusinete Mateus da Silva Passos,

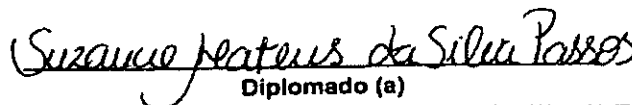
*outorga-lhe o presente diploma de*

*Bacharel em Ciências Contábeis,*

*a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas leis do país.*

*Aracaju (SE), 29 de junho de 2010.*

  
IONALDO VIEIRA CARVALHO  
Diretor Geral

  
Suzanne Mateus da Silva Passos  
Diplomado (a)

  
JOSÉ ALBÉRICO GONÇALVES FERREIRA  
Coordenador Acadêmico

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO  
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO

Reconhecido através da Portaria n.º 1.010  
de 30/03/2005, publicada no DOU de  
01/04/2005

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Diploma registrado sob. n. 00356 livro 059  
fls. 0178 em 27/05/2011 processo n.  
013456/10-68 por delegação de compe-  
tência do Ministério da Educação nos termos da  
Portaria MEC/DAU n. 319 de 10/07/69.

DIRED 27/05/2011

*Rita de Cássia de Jesus*

Chefe da DIREÇÃO

Diretor do DAA/PROGRAD

3352

0100241



# II SEMREG-Q

Seminário Regional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público  
REGIÃO NORDESTE



## CERTIFICADO

Certificamos que SUZANNE MATEUS PASSOS VIANA participou do *II Seminário Regional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público – Região Nordeste*, evento realizado pelo Instituto Social Iris, Abracicon, Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sergipe e o Conselho Federal de Contabilidade, no período de 21 à 22 de Maio de 2015 no auditório do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, com carga horária total de 10 horas.

Aracaju, 22 de Maio de 2015.

**Arlindo Araújo**  
Diretor Presidente  
Instituto Social Iris

**Realização, Parceria e Apoio:**



Ministério da Fazenda



**QUINTA-FEIRA – TARDE**  
**21 DE MAIO**

**14h30 às 15h30**  
**CRENCIAMENTO**

**15h30 às 16h00**  
**Cerimônia de Abertura**  
**Representantes dos órgãos participantes**  
**da solenidade**

**16h00 às 17h00**  
**Palestra 1: Custos e Qualidade do Gasto**  
**no Setor Público**  
**Palestrante: Nelson Machado – Membro**  
**do Grupo de Estudos da Área Pública do**  
**Conselho Federal de Contabilidade**

**17h00 às 18h00**  
**Palestra 2: A Contabilidade Aplicada ao**  
**Setor Público: dimensão patrimonial e**  
**ambiente da convergência**  
**Palestrante: João Eudes Bezerra Filho -**  
**Auditor das Contas Públicas do TCE/PE**  
**e Membro do Grupo de Estudos da Área**  
**Pública do Conselho Federal de**  
**Contabilidade**

**ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES**  
**DO 1º DIA**

**SEXTA-FEIRA – MANHÃ**  
**22 DE MAIO**

**8h30 às 10h00**  
**Painel 1: Plano de Implantação dos**  
**Procedimentos Contábeis Patrimoniais:**  
**fontes normativas, passos para a**  
**implantação e contexto - Visão da STN**  
**Painelista: Leonardo Silveira de**  
**Nascimento - Coordenação-Geral de**  
**Normas de Contabilidade Aplicadas à**  
**Federação - CCONF**

**INTERVALO – 10h10 às 10h20**

**10h20 às 11h50**  
**Painel 2: Contabilidade Gerencial no**  
**Setor Público e Informação de Custos:**  
**Concepção, desenvolvimento e**  
**implantação**  
**Painelista: Victor Branco de Holanda -**  
**Membro do Grupo de Estudos da Área**  
**Pública do Conselho Federal de**  
**Contabilidade**

**INTERVALO ALMOÇO – 12h00 às**  
**14h00**

**SEXTA-FEIRA – TARDE**  
**22 DE MAIO**

**14h00 às 15h00**  
**Painel 3: Sistema de Informação de**  
**Custos – O caso da implantação no**  
**Governo Federal e as Lições Aprendidas**  
**para Estados e Municípios**  
**Painelista: Éder Sousa Vogado -**  
**Coordenador de Informação de Custos -**  
**substituto SUCON/STN**

**15h10 às 16h10**  
**Painel 4: Diagnóstico do processo de**  
**Implantação da nova Contabilidade do**  
**setor público no Estado de Sergipe**  
**Painelista: Adinelson Alves da Silva –**  
**Secretário-chefe da Controladoria Geral**  
**do Estado de Sergipe**

**INTERVALO – 16h20 às 16h30**

**16h30 às 18h00**  
**Mesa Redonda: Debates e Reflexões -**  
**Desafios e Perspectivas para o uso da**  
**Informação de Custos no Setor Público**

**ENCERRAMENTO DAS**  
**ATIVIDADES DO 2º DIA**

# Escola Virtual da CGU

## CONTEÚDO:

### Sobre o FUNDEB:

- O que é o FUNDEB
- A origem e a distribuição de seus recursos financeiros
- A publicação das informações relativas ao Fundo

### Formas de Controle:

- O que é controlar
- Tipos de controle
- Órgãos de controle
- Controle social

### Conselho do FUNDEB:


- Funcionamento
- O Controle Social no âmbito municipal
- O Controle Social no planejamento das ações
- Orientações quanto à aplicação dos recursos
- Como é feita a prestação de contas

# CERTIFICADO

A Escola Virtual da CGU certifica que  
**Suzanne Mateus**  
 participou do curso "Controle Social do Fundeb",  
 oferecido pela Controladoria-Geral da União,  
 totalizando 20 horas de estudo.

Brasília, 05 de julho de 2011

Autenticação: nyFG4wrSqD



MARIO VINÍCIUS CLAUSSEN SPINELLI

Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas

Embaixada do  
 Reino Unido  
 no Brasil



Embaitado Britânico

Controladoria-Geral  
 da União



# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

## *Certificado*

**Certificamos que a Sra. Susanne Mateus da S. Passos,**  
**participou do III Fórum Sergipano da Mulher Contabilista,**  
**realizado no dia 16 de março de 2007, com 3 horas de duração.**

**Aracaju, 16 de março de 2007**

  
**Romualdo Batista de Melo**  
Presidente

FANESE


FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO  
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

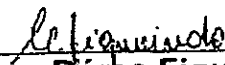
**FANESE**  
EXCELÊNCIA EM QUALIDADE

## CERTIFICADO

Certificamos que o Sr<sup>a</sup>. **Suzanne Matheus da Silva Passos** participou das palestras: "A importância da Governança Corporativa nas empresas para sociedade na atualidade" (Palestrante: João Raimundo Braga), "Gestão baseada em valor – EVA" (Palestrante Pedro Joaquim Barros Fontes), "A Responsabilidade do Contador na formação de Preço na Pequena empresa" (Palestrante Edgard Dantas dos Santos Junior), "O perfil do contabilista no contexto das macros perspectivas" (Palestrante Alaelson da Cruz Santos), no evento do Dia do Contabilista, realizado pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE, nos dias 24 e 25 de abril de 2008, no auditório do G Barbosa localizado no Shopping Jardins, com carga horária de 10 horas.

Aracaju, 25 de Abril de 2008

  
\_\_\_\_\_  
**José Albérico Gonçalves Ferreira**  
Coordenador Acadêmico  
Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe

  
\_\_\_\_\_  
**Mariana Dórea Figueiredo**  
Coordenadora do Curso Ciências Contábeis  
Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe



# 11º Fórum Sergipano de Contabilidade

## Certificado

Certificamos que Suzane Mateus da Silva Passos  
participou do **11º Fórum Sergipano de Contabilidade** promovida pela  
Conselho Regional de Contabilidade- Se, nos dias 21 e 22 de maio de 2009 no Centro de  
Convênções de Sergipe, com carga horária de 16 horas.

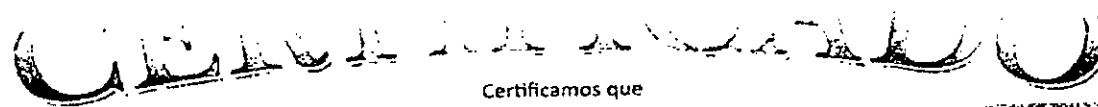
Aracaju 21 de maio de 2009



**CRC-SE**

Contador **ROMUALDO BATISTA DE MELO**  
Presidente do CRCSE

100244



Certificamos que

**SUZANNE MATEUS DE S. PASSOS**

concluiu o

**WORKSHOP "GESTÃO TRIBUTÁRIA E PUBLICIDADE LEGAL"**

com carga horária de 14 horas, realizado pelo IMAP – Instituto Municipal de Administração Pública, na Cidade de Aracaju-SE, nos dias 05 e 06 de maio de 2011, proferido pelos Palestrantes Dr. José Reis Aboboreira de Oliveira, Advogado Especialista em Direito Administrativo; Consultor Municipal no Estado da Bahia, Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública; Dr. Robson Nascimento Filho - Advogado Especialista em Direito pela Universidade Cândido Mendes (RJ), Procurador do Estado de Sergipe atuante na área fiscal e Dr. João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Procurador Geral do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Aracaju-SE, 06 de maio de 2011.

**JOSÉ REIS ABOBOREIRA**  
INSTRUTOR / PRESIDENTE DO IMAP



INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## WORKSHOP: "GESTÃO TRIBUTÁRIA E PUBLICIDADE LEGAL"

05 E 06 DE MAIO DE 2011

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**"IMPORTÂNCIA DO ISS NO INCREMENTO DA RECEITA MUNICIPAL"** (Palestrante Dr. José Reis Aboboreira de Oliveira - Advogado Especialista em Direito Administrativo; Consultor Municipal no Estado de Bahia, Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública.)

1. Como incrementar a receita própria do município
2. Resoluções sobre Fisco - LC 101 de 4 de maio de 2000
3. ISS
- 3.1. Legislação do ISS
- 3.2. Conceito de serviço
- 3.3. Identificação do contribuinte
- 3.4. Base do cálculo
- 3.5. Autônomos e sociedades uniprofissionais com inscrição em regime de classe
- 3.6. Alíquota
- 3.7. Lançamento e pagamento
- 3.8. Retenção do ISS na fonte pagadora
- 3.9. Incidência do ISS em leasing
4. Simões fracionais
- 4.1. Conceito
- 4.2. Definição de microempresa e empresa de pequena porte
- 4.3. Fiscalização pelo município do ISS - mesmo o município aderindo com competência para emitir
- 4.4. Inscrição e cobrança da dívida ativa do ISS - é da PGFN, salvo convênio do Município com a União
- 4.5. A cobrança do ISS pela União com alíquota diferenciada depende de adesão do município
- 4.6. Fiscalização bancária e incremento da receita
5. Penalização da fraude fiscal
6. Administração Tributária - Sistema Tributário Brasileiro Uno
- 6.1. Administração Tributária - garantia de prioridade no investimento e modernização tributária
- 6.3. Administração Tributária - necessidade de apoio do Município Público Estadual como fiscalizador do extrajurisdicção

**"GESTÃO TRIBUTÁRIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO"** (Palestrante Dr. Babson Nascimento Filho - Advogado Especialista em Direito pela Universidade Cândido Mendes (RJ), Procurador do Estado de Sergipe atuante na área fiscal)

1. Definição conceitual de gestão e tecnologia da informação.
2. Tecnologia, recursos humanos e restrições.
3. Recursos públicos e políticas públicas e sociais.

4. Administração Pública, eficiência e cidadania
5. Tecnologia da informação e Gestão Pública
6. Administração Tributária
7. Justiça fiscal e desenvolvimento econômico e social
8. Tecnologia da informação e Gestão Tributária
9. Controle da Gestão Tributária

**"PUBLICIDADE LEGAL: EMPRESA PÚBLICA, PRIVATIZADA E IMPLANTAÇÃO LEGAL"** (Palestrante Dr. José Reis Aboboreira de Oliveira)

1. Direito Administrativo - Conceito, Histórico e objeto
2. O Estado Brasileiro e seu atual conceito ideológico de ações governamentais
3. Objetivos da transparência
4. Publicidade Institucional - contratação Lei 12.232/2010 - Retenção na modalidade: CC, TP e CP; tipo: técnica e preto
5. Da publicação dos atos, na Imprensa Oficial, por exigência da Lei 8.666/93 e da Lei 10.520/02
6. Da publicação dos atos, na Imprensa Oficial, por exigência da Lei Complementar 301/2000 LRF e LC 131/2009
7. Da publicação dos demais atos por exigência da Constituição Federal e o Princípio da Publicidade
8. A publicidade no Pregão
9. A publicidade no Convite
10. A publicidade na TF, CP e Convite
11. Omissão do gestor - consequências
12. Conclusão

**"GERAÇÃO DE RECEITA TRIBUTÁRIA: OBRIGAÇÃO DA LRF E FOCO PARA OS CONTROLES INTERNO E EXTERNO."** (Palestrante Dr. João Augusto dos Anjos Bandeira de Melo - Procurador Geral do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe)

1. Panorama atual do Controle
2. Controle Interno
3. Controle Externo
4. O Controle e a LRF
5. Panorama crítico da arrecadação tributária dos Municípios
6. A arrecadação tributária como uma obrigação decorrente da LRF
7. O controle da arrecadação tributária efetivado pelos Tribunais de Contas

04 00245



# Certificado

CERTIFICAMOS QUE  
**SUZANNE MATEUS DA SILVA PASSOS**  
CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
REALIZADO NO PERÍODO DE 05/07/2010 à 26/07/2010  
Com carga horária de 45 horas

ARACAJU / SE, 29 de julho de 2010.

*Suzanne Mateus da Silva Passos*  
Concluinte

*Alucinos*  
Unidade Operativa  
Dayse Góes Prado  
Divisão de Educação Profissional  
Gerente

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

83393

## Escola Virtual da CGU

### CONTEÚDO:

#### Sobre o FUNDEB:

- O que é o FUNDEB
- A origem e a distribuição de seus recursos financeiros
- A publicação das informações relativas ao Fundo

#### Formas de Controle:

- O que é controlar
- Tipos de controle
- Órgãos de controle
- Controle social

#### Conselho do FUNDEB:


- Funcionamento
- O Controle Social no âmbito municipal
- O Controle Social no planejamento das ações
- Orientações quanto à aplicação dos recursos
- Como é feita a prestação de contas

# CERTIFICADO

A Escola Virtual da CGU certifica que  
**Suzanne Mateus**  
participou do curso "Controle Social do Fundeb",  
oferecido pela Controladoria-Geral da União,  
totalizando 20 horas de estudo.

Brasília, 05 de julho de 2011

Autenticação: nyFG4wrSqD



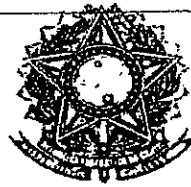
MARIO VINÍCIUS CLAUSSEN SPINELLI  
Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas

Embaixada do  
Reino Unido  
no Brasil



Controladoria-Geral  
da União

00246



Presidência da República  
Controladoria-Geral da União

# Certificado

Certificamos que *Suzanne Mateus da Silva Passos* participou das atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos, relativas ao **Programa de Fortalecimento da Gestão Pública**, no município de *Pirambu* no período de *17 e 19 de agosto de 2010*, totalizando 10 horas de atividades.

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel Gomes Marciupe Neto**

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe

Programa de Fortalecimento da Gestão Pública - FGP

**ALANE BARRETO SANTOS**

Endereço: Rua Nicanor Teles de Andrade nº 26 Conj. Sol Nascente,  
Bairro Jabotiana  
Telefone: 8806-3872  
Email: alanebarretosantos@hotmail.com.br

**Formação**

Superior em Ciências Contábeis -FANESE conclusão em 2012.1

**Experiência Profissional****1.1 Cat - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda**

Endereço: Rua Própria , 280 , centro

Início: 04/11/2013

**Cargo** : Contadora

**1.2 Octa Serviços Industriais**

Endereço- Travessa Frei Paulo, n°94 Bairro São José.

Início e Final: 25/03/2013 até 31/07/2013

**Cargo**: Assistente Setor Pessoal

**Atividades desenvolvidas**: Folha de pagamento, cálculos rescisórios, férias,FGTS, INSS, DARF, admissão, demissão, RAIS, CAGED.

**1.3 Schoenherr & CIA LTDA**

Endereço: AV Chanceler Osvaldo Aranha, n° 3122-A Bairro Olaria.

Início e Final: 01/03/2012 -11/01/2013

**Cargo**: Auxiliar Contábil

**Atividades desenvolvidas**: Conferência dos lançamentos do sistema integrado no modulo contábil e financeiro, escrituração de despesas, conciliação bancária,conciliação de fornecedores, conferência dos

impostos e do livro fiscal, estoque, suporte aos usuários internos sobre SIGE.

#### **1.4 ADCONT**

Endereço : São Judas Tadeu, nº 285  
Início e Final: 02/01/2012 – 01/03/2013

**Cargo:** Auxiliar Contábil

**Atividades desenvolvidas:** Escrituração de Notas fiscais de entrada e saída, escrituração de despesas, conciliação bancária, conciliação de fornecedores, conferência de impostos, estoque.

#### **1.5 CONTABILIZAR CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA**

Endereço: - AV Gonçalo Prado Rolemberg, nº 43 Bairro São José.  
Início e Final: 20/10/2010 – 17/12/2011

**Cargo:** Auxiliar Setor Pessoal

**Atividades desenvolvidas:** Folha de pagamento, cálculos rescisórios, férias, FGTS, INSS, DARF, admissão, demissão, RAIS, CAGED.

#### **1.6 AUTOVIAÇÃO CIDADE HISTORICA**

Endereço: AV Tiradentes, nº 250 C Bairro Novo Paraíso.  
Início e Final: 02/08/2010 – 15/10/2010

**Cargo:** Auxiliar Setor Pessoal

**Atividades desenvolvidas:** Conferência de Folha de pagamento, geração de folha de pagamento, FGTS, INSS, admissão.

#### **1.7 SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ARACAJU**

**Cargo:** Estagiaria no Setor Financeiro

**Atividades desenvolvidas:** conciliação bancária, conferência de pagamentos, arrumação de processos e saídas externas.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE

O Diretor Geral da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe, em virtude de suas atribuições previstas em lei e, tendo presente o termo de colação de grau no Curso de Graduação em Ciências Contábeis, conferido em 18 de agosto de 2012 a:

**Alane Barreto Santos**

brasileira, RG 3.203.664-7 SSP/SE, natural do Estado de Sergipe, nascida em 22 de abril de 1987, filha de Valfredo Bispo dos Santos e de Wilma Maria Barreto Santos;

outorga-lhe o presente diploma de

**Bacharel em Ciências Contábeis,**

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas leis do país.

Aracaju (SE), 17 de setembro de 2012.

*[Assinatura]*

RONALDO MEIRA CARVALHO  
Diretor Geral

*[Assinatura]*

JOSÉ ALBERICO GONCALVES FERREIRA  
Coordenador Acadêmico

*Alane Barreto Santos*

Diplomado (a)

J00242

00540

**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO  
E NEGÓCIOS DE SERGIPE - FANESE**

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO**

Renovação de reconhecimento por intermédio da Portaria Ministerial Nº 402,  
de 22 de setembro de 2011, publicada no D.O.U de 3 de outubro de 2011.

**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Diploma registrado sob n. 207 livro 100 fls 52  
em 24/01/2013 processo n. 02387112-28  
por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos  
da Portaria MEC/DOU n. 319 de 10/07/69.

DIRED 24/01/2013

*José Maria de Souza*  
Chefe da DIREÇÃO

*Adilson*  
Diretor do DAA/PROGRAD

6081

# Bárbara Conceição Melo Santos

Rua José Deodoro dos Santos, 155 - Luzia - Aracaju SE - CEP 49048-390  
Telefone: (79) 99977-2532  
Email: bcms.babi@hotmail.com

## Formação

Nível Superior (2009.1)  
▶ Bacharel em Ciências Contábeis - UNIT/ Universidade Tiradentes

## Experiência Profissional

Técnica Contábil - 2017  
CAT - Consultoria e Assessoria Técnica  
Consultoria contábil à órgãos e prefeituras municipais.

Assistente Administrativa (2014 - 2016)  
PETROBRAS (MULTINACIONAL STEFANINI SOLUTIONS)  
Gestora de estoque, aquisição de bens, análise de documentos, emissão de carrinho de compras no sistema SAP, análise de proposta no sistema PETROCONNECT - RODÍZIO DE FORNECEDORES (Lei 8.666/93), emissão de pedidos de compras no Sistema SAP.

Técnica de Contabilidade (2012 - 2014)  
PETROBRAS (MULTINACIONAL BRQ IT SERVICES)  
Aquisição de Bens, análise de documentos, emissão de carrinho de compras no sistema SAP, análise de proposta no sistema PETROCONNECT - RODÍZIO DE FORNECEDORES (Lei 8.666/93), emissão de pedidos de compras no sistema SAP.

Assistente Administrativa (2011 - 2012)  
PETROBRAS (TENASA LTDA)  
Análise contábil, escrituração fiscal emitindo todos os seus aplicativos junto a tributos federais, estaduais e municipais, além do cumprimento de obrigações acessórias; atualização constante da legislação vigente, emissão de miro e relatórios.

Analista Contábil (2009 - 2011)  
PETROBRAS (MULTINACIONAL STEFANINI SOLUTIONS)  
Análise contábil, escrituração fiscal emitindo todos os seus aplicativos junto a tributos federais, estaduais e municipais, além do cumprimento de obrigações acessórias; atualização constante da legislação vigente, emissão de miro e relatórios. Conhecimento no sistema SAP.

Assistente Administrativa (2007 - 2008)  
MULTINACIONAL VIDRES DO BRASIL

Principais atividades: análise técnica custo de oportunidade, análise de estudos de mercado. emissão de notas fiscais e relatórios para matriz e clientes; consolidações de saldos bancários; conferência e rentabilidade; atendimento a clientes e outros.



República Federativa do Brasil

## Universidade Tiradentes

o RECTOR da Universidade Tiradentes, no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o Termo de Colação de Grau em Ciências Contábeis, conferido em 23 de janeiro de 2009 a

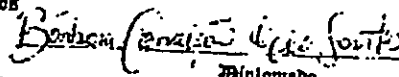
**Barbara Conceição Melo Santos**


nacionalidade brasileira, natural de Aracaju-SE, nascida a 10 de junho de 1981, filha de Osvaldo Santos e Ilda Melo Santos, RG 1.452.873 2ª Via - SSP-SE, mandou passar-lhe o presente diploma do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, concedendo-lhe o título de

**Bacharel em Ciências Contábeis**

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.  
Aracaju, 24 de janeiro de 2009.

  
Prof. Alfredo Barreto Silva  
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

  
Barbara Conceição Melo Santos  
Diplomado

  
Prof. Roberto Silva de Mendonça  
RECTOR



U 00250

02500

**Universidade Tiradentes**  
 Curso de Graduação em  
 Ciências Contábeis  
 Carga horária: 3098 horas

Reconhecido pelo Decreto Federal Nº 76.862 de 17/12/1975 do  
 D.O.U. de 18/12/1975

**Universidade Tiradentes - UNIT**  
 Reconhecida pela Port. Ministerial 1274/94

Diploma registrado sob nº 021383  
 Livro: 00185 fls: 026213 em 18/02/2009  
 Processo nº 025133 / 2009  
 nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/96.

Aracaju-SE, 18/02/2009

---

Patricia Macêdo Queiroz Britz  
 Chefe do Setor de Registro

---

Prof. Alceide Barreto Silva  
 Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

**APOSTILAMENTO**  
 Diploma expedido de acordo com o parágrafo único, do Artigo 63 da  
 Portaria Normativa 40, de 12 de Dezembro de 2007.  
 Processo 20060005177, sob número do SIDOC/SAPIENS  
 23000.013201/2006-76, protocolizado em 06/06/2006.

Cláudia Silva Santos

(79)3216-0524

claudiadacat@hotmail.com

**Formação**

**GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**UNIVERSIDADE TIRADENTES, UNIT, SERGIPE, BRASIL.**

**CRC/SE Nº 006438/O-3**

**PÓS GRADUAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS - UNISEB - FACULDADE COC  
SÃO PAULO - EM ANDAMENTO**

**Experiência Profissional**

**CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. - CONTADORA**

**Cursos**

**CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA WORD, EXCEL E POWER POINT - SENAI/SE**

**CURSO DE INFORMÁTICA AVANÇADA - DATA CONTROL**

**CURSO DE GERENCIAMENTO DE SETOR DE PESSOAL- FASE I E II SENAI/SE**

**CURSO A NOVA VISÃO DA MODERNA GERÊNCIA DE VENDAS - SEBRAE/SE**

**CURSO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS -  
TCE-SE**

**CURSO SOBRE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM  
SAÚDE - SIOPS - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**CURSO ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PROCAPA PROGRAMA  
DE CAPACITAÇÃO GERENCIAL PARA ADMINISTRADORES DO SISTEMA  
EDUCACIONAL DOS MUNICÍPIOS.**

**CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SENAC/SE**

**CURSO DE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO - SENAC/SE**

**Encontro e Congressos****SEMINÁRIO: PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DO CONTROLE SOCIAL NO  
TERCEIRO SETOR - INSTITUTO SERZEDELLO CORREA****SEMINÁRIO DA MULHER CONTABILISTA - UNIT****SEMINÁRIO DOS MUNICÍPIOS SERGIPANOS - GESTÃO EFICIENTE,  
GOVERNANÇA RESPONSÁVEL - ECOJAN - TCE/SE.**



Público

O TCU em conversa com o Cidadão

# Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

**Claudia Silva Santos**

participou do evento "O Tribunal de Contas da União na promoção da cidadania e do controle social no terceiro setor", no dia 23 de novembro de 2006, na cidade de Aracaju/SE, com duração de 4 horas.

Aracaju, 23 de novembro de 2006.

  
ALEXANDRE VALENTE XAVIER  
Diretor-Geral

 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

00252



# CERTIFICADO

Conferimos a CLAUDIA SILVA SANTOS  
o presente Certificado pela participação no curso WORD/EXCEL/POWERPOINT  
ministrado durante o período de 10/09/96 a 15/04/97  
com duração de 100 horas/aula e frequência de 98 %, atingindo média 9,1

Porto Alegre, 29 de ABRIL de 199 7

Paulo Henrique Gasparotto  
Vice-Presidente Educacional

Ademar Rehrwald  
Presidente

**DATA CONTROL®**  
TREINAMENTO EM INFORMÁTICA

**Treinamento Empresarial**



# Certificado

Conferido a CLÁUDIA SILVA SANTOS

pela Participação - NO CURSO: A NOVA VISÃO DA MODERNA GERÊNCIA DE VENDAS

Realizado no período de 13 a 17/06/94

Carga Horária 10 HORAS/AULA

Instrutor

Diretor.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ezequiel Oliveira Lima".

Ezequiel Oliveira Lima  
Diretor Técnico

00253

Registro nº \_\_\_\_\_

Livro 04 \_\_\_\_\_

Folha 126 \_\_\_\_\_

Data 17/06/94 \_\_\_\_\_



**CURSO: A NOVA VISÃO DA MODERNA GERÊNCIA DE VENDAS**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- . A empresa comercial dos anos 90
- . Os perfis que se interligam: mercado/cliente/fornecedor
- . Como estão seus profissionais perante o mercado?
- . Recursos Humanos. Trabalhe este ser humano
- . Como lançar objetivos e conquistá-los?
- . Como conquistar mais clientes através de um bom gerenciamento
- . Casos de marketing aplicados à venda.

**- INSTRUCTOR: ANTÔNIO PIRES DE CARVALHO**

# CERTIFICADO

*Certificamos que* CLÁUDIA SILVA SANTOS


*participou* DO CURSO: OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS-VERSÃO 2004

*na condição de* PARTICIPANTE *promovido pela*

*Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no*

*período de* 04 e 05.02.2004, *com carga horária de* 12 *horas.*

*Aracaju,* 05 *de* FEVEREIRO *de* 2004

  
Presidente do Tribunal de Contas

00254

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**INSTRUÇÕES SOBRE O SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS/VERSÃO 2004**

**FREQUÊNCIA: 100Z**

**1- ORÇAMENTO**

- 1.1- DADOS DA LEI DE ORÇAMENTO
- 1.2- RECEITA PREVISTA
- 1.3- DESPESA FIXADA

**2- INFORMES MENSUAIS**

- 2.1- ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS
- 2.2- ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
- 2.3- CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS/FORNECEDORES/CONVENIENTES
- 2.4- CONVÊNIO
- 2.5- LICITAÇÃO
- 2.6- DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- 2.7- CONTRATO
- 2.8- EMPENHO/SUBEMPENHO
- 2.9- LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO
- 2.10- PAGAMENTO
- 2.11- RESTOS A PAGAR
- 2.12- REPASSE DE RECURSO A SERVIDOR/ENTIDADE PÚBLICA
- 2.13- INFORMAÇÃO CONTÁBIL
- 2.14- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
- 2.15- RECEITA ARRECADADA
- 2.16- BOLSA DE TRABALHO
- 2.17- REALISTE SALARIAL DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
- 2.18- ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
- 2.19- OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 2.20- PESSOAL - PLANOS E CARGOS/CONCURSO PÚBLICO

**3- IMPORTAÇÃO DE DADOS DE SISTEMAS GERENCIAIS**

**4- ARQUIVOS TEXTOS**

**5- RECOMENDAÇÕES PARA A CORRETA ALIMENTAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA COLETA DE DADOS.**

**• CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 horas.**

**REGISTRO DE CERTIFICADO**

N.º 04  
 FOLHAS: 94  
 LIVRO: 01

*Vanderson de Melo*  
 Chefe do Departamento, de Recrutamento,  
 Seleção e Treinamento




# Certificado

CERTIFICAMOS QUE  
**CLAUDIA SILVA SANTOS**  
CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE  
**PREÇÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO**  
REALIZADO NO PERÍODO DE 27/9/2010 à 6/10/2010  
Com carga horária de 21 horas

ARACAJU / SE, 20 de outubro de 2010.

\_\_\_\_\_  
Concluinte

  
\_\_\_\_\_  
Unidade Operativa  
**Dayse Góes Prado**  
Divisão de Educação Profissional  
Gerente

87963

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

100005

Unidade Operativa: CFP - ARACAJU

AJU174.011/10208365

00526

**COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)**

**DOCENTE(S)**

**C.H.**

PRESENCIAL E ELETRÔNICO

MARCUS VINICIUS REIS DE ALCANTARA

21

**Carga Horária Total**

21

**Frequência Geral**

100 %



# CERTIFICADO

Certificamos que CLÁUDIA SILVA SANTOS

participou DO CURSO: OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS-VERSÃO 2004

na condição de PARTICIPANTE

promovido pela  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no  
período de 04 e 05.02.2004, com carga horária de 12 horas.

Aracaju, 05 de FEBREIRO de 2004

Messias F. de A.  
Presidente do Tribunal de Contas

M 00256

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**INSTRUÇÕES SOBRE O SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS/VERSÃO 2004.**

**FREQUÊNCIA: 100%**

**1- ORÇAMENTO**

- 1.1- DADOS DA LEI DE ORÇAMENTO
- 1.2- RECEITA PREVISTA
- 1.3- DESPESA FIXADA

**2- INFORMES MENSAS**

- 2.1- ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS
- 2.2- ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
- 2.3- CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS/FORNECEDORES/CONVENIENTES
- 2.4- CONVÊNIO
- 2.5- LICITAÇÃO
- 2.6- DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- 2.7- CONTRATO
- 2.8- EMPENHO/SUBEMPENHO
- 2.9- LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO
- 2.10- PAGAMENTO
- 2.11- RESTOS A PAGAR
- 2.12- REPASSE DE RECURSO A SERVIDOR/ENTIDADE PÚBLICA
- 2.13- INFORMAÇÃO CONTÁBIL
- 2.14- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
- 2.15- RECEITA ARRECADADA
- 2.16- BOLSA DE TRABALHO
- 2.17- REAJUSTE SALARIAL DO FUNCIONARISMO PÚBLICO
- 2.18- ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
- 2.19- OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 2.20- PESSOAL - PLANOS E CARGOS/CONCURSO PÚBLICO

**3- IMPORTAÇÃO DE DADOS DE SISTEMAS GERENCIAIS**

**4- ARQUIVOS TEXTOS**

**5- RECOMENDAÇÕES PARA A CORRETA ALIMENTAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA COLETA DE DADOS.**

**♦ CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 horas.**

**REGISTRO DE CERTIFICADO**

N.º 04

FUNDAS: 94

LIVRO: 03

Vanderson da Silva Melo  
Chefe do Departamento de Recrutamento,  
Seleção e Treinamento



# Certificado

CERTIFICAMOS QUE

**CLAUDIA SILVA SANTOS**

CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE

**licitações e CONTRATOS**

REALIZADO NO PERÍODO DE 13/10/2010 à 03/11/2010

Com carga horária de 45 horas

ARACAJU / SE, 11 de novembro de 2010.

\_\_\_\_\_  
Concluinte

*Dayse*  
\_\_\_\_\_  
Unidade Operativa

*Dayse Goes Prado*  
Divisão de Educação Profissional  
Gerente

89029

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

JJ 00257

Unidade Operativa: CFP - ARACAJU

AJU174.008/10209917

**COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

**DOCENTE(S)**

**C.H.**

MARCUS VINICIUS RES DE ALCANTARA

45

**Carga Horária Total**

45

**Frequência Geral**

100 %

Registro SENAC Nº 5659

Livro: 028

Pag. 128v

**Média: 10,0**

17408

# Público

O TCU em conversa com o Cidadão

## Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

**Claudia Silva Santos**

participou do evento "O Tribunal de Contas da União na promoção da cidadania e do controle social no terceiro setor", no dia 23 de novembro de 2006, na cidade de Aracaju/SE, com duração de 4 horas.

Aracaju, 23 de novembro de 2006.

  
**ALEXANDRE VALENTE XAVIER**  
Diretor-Geral

 **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA**

00253



# CERTIFICADO

Certificamos que Cláudia Silva Santos  
participou do Curso: I Seminário de Municípios Sergipanos  
na condição de Participante promovido pela Escola de Contas  
Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 24 e 25/11/2009, com carga horária de 20 horas.

Aracaju(SE), 25 de novembro de 2009.

  
CONSELHEIRO REINALDO MOURA FERREIRA  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

  
CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA  
Diretor da Escola de Contas

**A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR**

02760011

# I Seminário de Municípios Sergipanos

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

OS ADITIVOS CONTRATUAIS NA GESTÃO PÚBLICA

\*Agripino Alexandre dos Santos Filho

O IMPACTO FINANCEIRO DO PISO SALARIAL E A NEGOCIAÇÃO COM OS PROFESSORES

\*Jorge Luiz da Cunha

DOAÇÕES E SUBVENÇÕES

\*José Edilson Ferreira de Barros

REGIME DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO PSF - PROGRAMA DE SAÚDE E FAMÍLIA

\*Marta Maria Prado Costa Batista

CONVÊNIO E TERMOS DE PARCERIAS COM AS ONG'S - ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

\*Denise Jacqueline Amparo Albuquerque Leite

TERCEIRIZAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO SERVIÇO PÚBLICO

\*Antonisete de Oliveira Silva Santos

RESTOS A PAGAR E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

\*Edson Souza de Jesus

NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS MUNICIPAIS JUNTO AO INSS

\*João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello

PRINCIPAIS CAUSAS DE REJEIÇÃO DE CONTAS

\*Francisco Evanildo de Carvalho

## REGISTRO DE CERTIFICADO

N.º 10

FOLHAS: 140

DATA: 1992

*Handwritten signature*  
Handwritten: *Handwritten de Mello*  
Supervisor Administrativo - Pedagógico  
da Escola de Ensino Fundamental José Amado Nascimento

000259

**SENAI**

## Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
Departamento Regional de Sergipe  
confere à

**Cláudia Silva Santos**

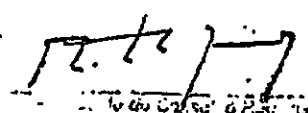
por haver participado do **Curso de  
Windows95, Word e Excel**


no período de **05 / 10 / 98** a **10 / 11 / 98**  
com duração de

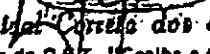
**60 horas**

**Aracaju** 12 de novembro de **1998.**

Portador do Certificado

  
**IDALITO DE OLIVEIRA**  
Rua. Getúlio Vargas, 523

  
**GENISE ALMEIDA DE F. FIRMINO BARRETO**  
Distrito Regional SENAI / SE

  
**Genivaldo dos Santos**  
Diretor do C.E.T. "Coelho e Campos"  
Portaria n.º 54198

**SENAI**  
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
Departamento Regional de Sergipe

**FIES**  
Fundo de Investimento em Educação  
Estados da Sergipe

**SESI**  
Serviço Social da Indústria

**IEL**



**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**WINDOWS 95**

Introdução à informática - Software - Hardware - Sistema Operacional - Arquivo - Diretório - Noções de Rede de Computadores - Conceitos de WINDOWS 95 - Interface Gráfica - Personalizando o WINDOWS 95 - Área de Trabalho - Componentes de uma janela - Mouse - Ícones - Menus - Explorer (Gerenciador de Arquivos do WINDOWS 95) - Painel de Controle - Ajuda - Acessórios.

**WORD**

- Apresentação
- Seleção de Texto
- Alinhar, mover e excluir texto
- Abrir Arquivo
- Configurar Página
- Criar Tabelas
- Verificação Ortográfica
- Modos de Exibição
- Salvar Arquivo
- Recursos de Formatação de Textos
- Voltar Última Ação
- Hifenização
- Auto Texto e Auto Correção
- Inserir figuras, números de página e quebras de página
- Formatar Fonte
- Formatar Parágrafo
- Criar Gráficos
- Copiar e Colar
- Cabeçalho e Rodapé
- Mala Direta
- Etiquetas e Envelopes

**EXCEL**

- Apresentação
- Inserir e alterar dados em uma planilha
- Mover e copiar dados e formatos
- Aplicar bordas, sombreados e fontes
- O que é planilha
- Recursos de formatação de dados
- Criar cabeçalhos e rodapés
- Visualizar Impressão
- Alterar as configurações da Planilha
- Seleção de Cédulas
- Configurar Página
- Alinhar dados
- Criar, editar e formatar gráficos
- Recursos de Impressão

**IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO**

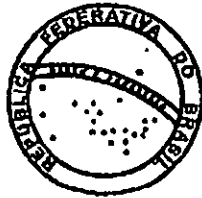
Nome : Cláudia Silva Santos  
 Naturalidade: Aracaju/SE  
 Nacionalidade: Brasileira  
 C.I: 1.136.877 SSP/SE  
 Data de Nascimento: 07/12/72  
 Filiação:

Pai: José Milton Santos  
 Mãe: Helena da Silva Santos

**CET. "COELHO E CAMPOS"**

LIVRO N.º: 125  
 FOLHA N.º: 227  
 REG. N.º: 552

República Federativa do Brasil



## Universidade Tiradentes

o REITOR da Universidade Tiradentes, no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o Termo de Colação de Grau em Ciências Contábeis, conferido em 15 de agosto de 2008 a

### Cláudia Silba Santos

nacionalidade brasileira, natural de Aracaju-SE, nascida a 07 de dezembro de 1972, filha de José Milton Santos e Helena da Silva Santos, RG 1.136.877 2ª Via - SSP-SE,

mandou passar-lhe o presente diploma do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, concedendo-lhe o título de


### Bacharel em Ciências Contábeis

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 16 de agosto de 2008.

  
Prof. Arlete Barreto Silba

Directora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

  
Cláudia Silba Santos

Diplomado



  
Prof. Jouberto Viana de Mendonça

REITOR

**Universidade Tiradentes**

Curso de Graduação em  
Ciências Contábeis

Carga horária: 2880 horas

RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº 78.862 DE  
17/12/1975 D.O. 18/12/1975

**Universidade Tiradentes - UNIT**  
Reconhecida pela Port. Ministerial 1274/94


Diploma registrado sob nº 019190

Livro: 00177 fls: 024020 em 16/08/2008

Processo nº 022940 / 2008

nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/96.

Aracaju-SE, 16/08/2008

  
Patricia Macêdo Queiroz Cruz  
Chefe do Setor de Registro

  
Prof. Arleide Barreto Silva  
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

**APOSTILAMENTO**

Diploma expedido de acordo com o parágrafo único, do Artigo 63 da  
Portaria Normativa 40, de 12 de Dezembro de 2007.  
Processo 20060005177, sob número do SÍDOC/SAPIENS  
23000.013201/2006-76, protocolizado em 06/06/2006.

**CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM SERGIPE**

INSCRIÇÃO N.º SE-006438/0

Aprovado em Reunião no dia 18 de 09 de 2009

  
Romualdo Batista de Melo  
Presidente CRC-SE

00261

**EDGARD BRITO NETO**

Rua Brasília Martinho Vale nº 38, Bairro Falorândia - Conjunto Augusto Franco - Aracaju - SE

Telefone: 79 9941-1186

e-mail: edgarliha@hotmail.com

**Formação**

- ▶ Ensino Superior Incompleto. Ciências Contábeis - Faculdade Amadeus - Aracaju - Sergipe.
- ▶ Ensino Superior Completo - Licenciatura Plena em História - FFPP - Conclusão 2005 - Penedo - Alagoas.
- ▶ Ensino Médio Administração - Colégio Estadual Marechal Pereira Lobo - Neópolis - Sergipe

**Experiência Profissional**

- ▶ CAT - Consultoria e Assistência Técnica Ltda - Auxiliar Contábil no período de 04/2005 até os dias atuais.
- ▶ Câmara Municipal de Maruim - no cargo de Tesoureiro no período de 2009-2012. Contato com o Presidente Moacir Silva Mota tel. 79 - 9805-1499
- ▶ Câmara Municipal de Maruim - no cargo de Controle interno no período de 2007-2008.
- ▶ Câmara Municipal de Porto da Folha - no cargo de Controle Interno no período de 2009-2010. Contato com a Presidente Ana Rita tel. 79 - 9979-2509
- ▶ Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Ilha das Flores - Aux. Contábil no período de 2001-2004.
- ▶ Instituto Brasileiro Geográfico e Estático como recenseador no Município de Ilha das Flores no ano 2000.

**Cursos**

- ▶ Curso de Patrimônio e Almoxarifado, promovido pela Escola de Contas Conselheiro José Amaldo Nascimento - ECOJAN, no período de 26 e 27 de maio de 2011. Carga horária de 16h - Aracaju - SE.
- ▶ Encontro de Agentes Públicos no período de 26 a 31/07/2008 - na Cidade de

Maceió-AL, Carga horária de 16h.

- ▶ Evento do Tribunal de Contas da União na Promoção da Cidadania e do Controle Social no Terceiro Setor. Carga Horária 4h 23/11/2006 – Aracaju – SE.
- ▶ Curso Operacional do Sistema SISAP/ Coleta de dados versão 2004. Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE no período de 01 a 03 de março/2004.
- ▶ Curso de Capacitação dos Servidores Municipais no Sistema SISAP/coleta de Dados. Promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE no período de 12 e 13 de novembro/2002.
- ▶ Curso Básico de Computação – pela Empresa H & V Informática no ano 2001.
- ▶ Curso de Secretariado e Administração de Empresa. PARCEM PLANEJAMENTOS (Representações e Consultoria de Empresas) no período de 17 a 22 de abril de 1998. Na Cidade de Neópolis-SE.

**PARCEM**  
**PLANEJAMENTO**

Representações e Consultoria de Empresas LTDA.

C.G.C. 07.042.906/0001-18

# Certificado

*Certificamos que o Sr. (a)*

EDGARD BRITO NETO

*Participou do Seminário de*

SECRETARIADO E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

*Realizado em*

NEÓPOLIS/SE

*de*

17 e 22/04/98

DEC. 8621 e 8622 DEC. Lei 6297

*com uma carga horária* 15 *horas/aulas.*

JOSÉ RICARDO DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR

INSTRUTOR



# Certificado

CERTIFICAMOS QUE O(A) SR(A). Edgard Brito Neto

CONCLUIU O CURSO BÁSICO DE COMPUTAÇÃO CONTENDO OS SEGUINTE  
SOFTWARES: WINDOWS 98, WORD 97 E EXCEL 97 OBTENDO MÉDIA DE 9,4.

Waldo Soares Moraes  
Professor

10-57766705-820  
Diretor

Edgard Brito Neto  
Aluno

H & V INFORMÁTICA - Av. Barão do Rio Branco, S/N - Ilha das Flores-SE - CGC: 03.492.663/0001-69

# CERTIFICADO

*Certificamos que* EDGARD BRITO NETO  
*participou* DO CURSO: CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS NO SISTEMA SISAP/ COLETA DE DADOS  
*na condição de* PARTICIPANTE *promovido pela*  
*Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no*  
*período de* 12 e 13.09.2002 *, com carga horária de* 12 *horas.*

*Aracaju,* 13 *de* SETEMBRO *de* 2002

*Presidente do Tribunal de Contas*

00264



**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**FALHAS E/OU ERROS CONSTATADOS NO SISTEMA SISAP/AUDITOR DECORRENTES DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS UNIDADES GESTORAS**

- 1- COM RELAÇÃO AOS INFORMES MENSIS DO:
  - 1.1- PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
    - 1.1.1- LEI DO PLANO PLURIANUAL - PPA
    - 1.1.2- LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
    - 1.1.3- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
  - 1.2- ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA
    - 1.2.1- CONTÁBIL
    - 1.2.2- RECEITA
    - 1.2.3- DESPESA
    - 1.2.4- DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
  - 1.3- COMPROVANTES DE PAGAMENTOS
  - 1.4- DADOS CADASTRAIS
  - 1.5- OUTRAS CONSTATAÇÕES

**INSTRUÇÕES SOBRE O SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS**

- 1- INFORMES MENSIS
  - 1.1- ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS
  - 1.2- ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
  - 1.3- CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS/FORNECEDORES/CONVENIENTES
  - 1.4- CONVÊNIO
  - 1.5- LICITAÇÃO
  - 1.6- DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
  - 1.7- CONTRATO
  - 1.8- EMPENHO/SUBEMPENHO
  - 1.9- LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO
  - 1.10- PAGAMENTO
  - 1.11- RESTOS A PAGAR
  - 1.12- REPASSE DE RECURSO A SERVIDOR/ENTIDADE PÚBLICA
  - 1.13- INFORMAÇÃO CONTÁBIL
  - 1.14- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
  - 1.15- RECEITA ARRECADADA
  - 1.16- REMUNERAÇÃO PAGA DEPUTADO/VEREADOR
  - 1.17- REMUNERAÇÃO PAGA GOVERNADOR/PREFEITO/VICE
  - 1.18- BOLSA DE TRABALHO
  - 1.19- CONCURSO PÚBLICO
  - 1.20- ATUALIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL
  - 1.21- REAJUSTE SALARIAL DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
  - 1.22- ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
  - 1.23- OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 2- IMPORTAÇÃO DE DADOS DE SISTEMAS GERENCIAIS
- 3- ARQUIVOS TEXTOS E INFORMAÇÕES DE DATAS
- 4- UTILIZAÇÃO INDEVIDA DO SISTEMA COLETA DE DADOS
- 5- RECOMENDAÇÕES PARA A CORRETA ALIMENTAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA COLETA DE DADOS.

**REGISTRO DE CERTIFICADO**

N.º 09  
FOLHA: 62  
LIVRO: 01

*Tereza Maria Smith Santos e Farias*  
Tereza Maria Smith Santos e Farias  
Chefe do Departamento de Recrutamento  
Seleção e Treinamento

CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 horas.



**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**INSTRUÇÕES SOBRE O SISTEMA SISAPI/COLETA DE DADOS/VERSÃO 2004**

**FREQUÊNCIA: 83,3%**

**1- ORÇAMENTO**

- 1.1- DADOS DA LEI DE ORÇAMENTO
- 1.2- RECEITA PREVISTA
- 1.3- DESPESA FIXADA

**2- INFORMES MENSIS**

- 2.1- ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS
- 2.2- ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
- 2.3- CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS/FORNECEDORES/CONVENIENTES
- 2.4- CONVÊNIO
- 2.5- LICITAÇÃO
- 2.6- DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- 2.7- CONTRATO
- 2.8- EMPENHO/SUBEMPENHO
- 2.9- LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO
- 2.10- PAGAMENTO
- 2.11- RESTOS A PAGAR
- 2.12- REPASSE DE RECURSO A SERVIDOR/ENTIDADE PÚBLICA
- 2.13- INFORMAÇÃO CONTÁBIL
- 2.14- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
- 2.15- RECEITA ARRECADADA
- 2.16- BOLSA DE TRABALHO
- 2.17- REAJUSTE SALARIAL DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
- 2.18- ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
- 2.19- OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 2.20- PESSOAL - PLANOS E CARGOS/CONCURSO PÚBLICO

**3- IMPORTAÇÃO DE DADOS DE SISTEMAS GERENCIAIS**

**4- ARQUIVOS TEXTOS**

**5- RECOMENDAÇÕES PARA A CORRETA ALIMENTAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA COLETA DE DADOS.**

**• CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 horas.**

**REGISTRO DE CERTIFICADO**

N.º 07  
FOLHAS: 100  
LIVRO: 01

*Anderson da Silva Melo*  
Chefe do Departamento, de Recrutamento,  
Seleção e Tratamento

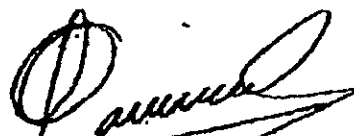
# Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

**Edgard Brito Neto**

participou do evento "O Tribunal de Contas da União na promoção da cidadania e do controle social no terceiro setor", no dia 23 de novembro de 2006, na cidade de Aracaju/SE, com duração de 4 horas.

Aracaju, 23 de novembro de 2006.



**ALEXANDRE VALENTE XAVIER**  
Diretor-Geral



**Instituto Nacional de  
Assessoria aos Municípios**

www.innam.com.br e-mail: innam@innam.com.br

Tel.: (81) 3423.4726 / 3423.4814

# CERTIFICADO

Certificamos que **Edgard Brito Neto**

participou do 49º Encontro de Agentes Públicos Municipais, em Maceió-AL,

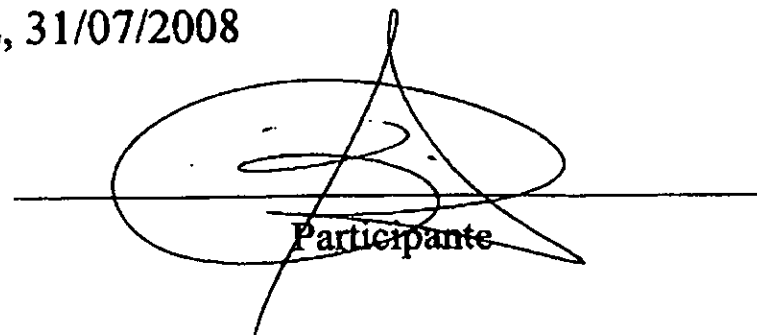
com a participação de Prefeitos, Vereadores, Secretários, Assessores, Funcionários

dos Poderes Legislativo e Executivo, no período de 26 à 31 de julho de 2008

com uma carga horária de 16 horas.

Maceió-AL, 31/07/2008

  
**Instrutor**  
INAM - Instituto de Assessoria  
aos Municípios Ltda.

  
**Participante**

**49º Encontro de Agentes Públicos Municipais.**

**Período: 26 a 31 de Julho de 2008**

**Local: Maceió - AL**

**TEMAS GERAIS ABORDADOS:**

**Dia 27 de Julho, das 09 às 13 horas**  
**Comunicação Política e Estratégias Eleitorais.**

**Dia 28 de Julho, das 09 às 13 horas.**  
**O estado Democrático de Direito e os Recursos da Política.**

**Dia 29 de Julho, das 09 às 13 horas**  
**Serviços públicos: administração direta e administração indireta, serviços delegados, convênios e consórcios.**  
**Agências reguladoras e fiscalizadoras.**

**Dia 30 de Julho, das 09 às 13 horas**  
**O Domínio público: terras e águas públicas, jazidas, florestas, fauna, espaço aéreo e tombamento.**



400267



# CERTIFICADO

Certificamos que EDGARD BRITO NETO  
participou do PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO  
na condição de Participante promovido pela Escola de Contas  
Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 26/05/2011 a 27/05/2011, com carga horária de 16 horas

Aracaju(SÉ), 27 de Maio de 2011

  
CONSELHEIRA MARIA ISABEL CARVALHO NABUCO D'ÁVILA  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

  
CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA  
Diretor da Escola de Contas

**A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR**

Curso:

## PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

Instrutor:

ANTONIO NETO

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1- Conceito e Histórico da Administração de Materiais;
- 2- Enfoque Logístico;
- 3- COMPRAS: Identificação das Necessidades; Especificação dos materiais; Diligenciamento do Processo de Compras; Análise de Materiais;
- 4- ALMOXARIFADO: Método de previsão de demanda; Especificação de Materiais; Agrupamento e Classificação de Materiais; Sistema de Controle de Estoque Físico e Lógico; Níveis de Estoque; Layout e Sistemas Localizadores de Estoque; Movimentação e Armazenagem de Materiais; Conservação e Guarda de Materiais; Movimentação de materiais; Recebimento e expedição; Inventário.
- 5- PATRIMÔNIO: Conceito; Classificação dos bens; Objetivos de auditoria patrimonial; Controle físico: termo de responsabilidade, termo de empréstimo, termo de transferência, termo de conserto de bens patrimoniais, termo de baixa; Controle financeiro; inventário.

REGISTRO DE CERTIFICADO

Nº: 09

FOLHAS: 198

LIVRO: 02

*Laura Lidia Kummer Hora Falcão*  
Laura Lidia Kummer Hora Falcão  
Supervisora Administrativo-Pedagógica

M 00263



# GLÁUCIA ROCHA DO VALE

Condomínio Cote D'Azur, Edifício Narbonne Bairro Luzia Aracaju/Se  
Telefone: (79) 3217-1519/ (79)9133-8091  
Email: grvale23@outlook.com

## Formação

Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Tiradentes 2006.2

Pós-graduação Incompleta – Auditoria Governamental e Contabilidade Pública

## Experiência Profissional

-Estágio - Secretaria Municipal de Controle Interno – 10/01/2005 a 10/01/2007

-Secretaria Municipal de Controle Interno – 20/03/2007 a 31/01/2010 Auditoria

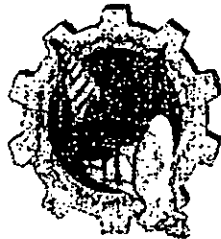
-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano 01/02/2010 a 30/11/2014

## Cursos

- Word e Excel Avançado SENAC;
- Inglês Básico SENAC;
- Gestão de Contabilidade Pública;
- Curso Pregão Presencial e Eletrônico com Formação em Pregoeiro;
- Curso de Planejamento Tributário;
- Curso de Gestão Patrimonial;
- Programa de Fortalecimento da Gestão Pública;
- Curso de Retenções Previdenciárias;
- Curso de Planejamento e Gestão Estratégica;
- Curso Controle de Suprimento de Fundos

## Encontro e Congressos

- 11º Fórum Sergipano de Contabilidade
- 1º Fórum de Palestras e Debates sobre SPED- Palestra SPED E-Social- SINDCONT/SE;
- 1º Fórum de Palestras e Debates sobre SPED- Palestra SPED Fiscal-SINDCONT/SE;




**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
16ª REGIÃO - SERGIPE**

# **CERTIFICADO**

Senhor(a) **GLAUCIA ROCHA DO VALE** participou do CURSO  
“**CONTROLE DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**”, de 20 a 22 de setembro de 2005, na Cidade de  
Aracaju-Sergipe, realizado no Auditório do Projeto Nordeste - PRONESE.

Aracaju, 22 de setembro de 2005

  
**Econ. Lúcio Rodrigues Schuster**  
**Presidente**

**CARGA HORÁRIA: 12 HORAS**


00389

CERTIFICAMOS QUE  
**GLAUCIA ROCHA DO VALE**  
CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE  
**ESPAÑOL BÁSICO**  
REALIZADO NO PERÍODO DE **07/03/2005** à **06/06/2005**

Com carga horária de 80 horas

ARACAJU / SE, 27 de junho de 2005.

\_\_\_\_\_  
Concluinte

  
\_\_\_\_\_  
Unidade Operativa

Marcos Antonio Barros Barreto  
Divisão de Gestão de Unidades  
Gerente

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional em Sergipe



48483

011 00270

Unidade Operativa: CFP - ARACAJU

0715.002/10121910

075001

**COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)**

ESPAÑOL BÁSICO

**DOCENTE(S)**

CRISTIAN EUGENIO ORELLANA PINO

**C.H.**

80

**Carga Horária Total**

80

**Frequência Geral**

95 %

**CERTIFICADO**

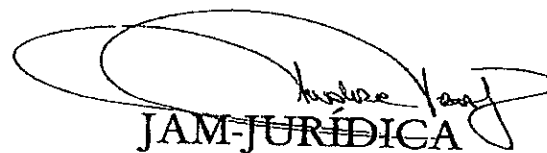
**CURSO DE  
PLANEJAMENTO  
E GESTÃO  
ESTRATÉGICA**

Certificamos que

*Gláucia Rocha do Vale*

participou do **CURSO DE PLANEJAMENTO E  
GESTÃO ESTRATÉGICA**, realizado nos  
dias 21 e 22 de abril de 2007, no Aquarius Hotel,  
Aracaju, Sergipe  
Carga horária: 16 horas

Aracaju, 22 de abril de 2007

  
JAM JURÍDICA

04 00271

00012

**| 00803368/0001-98 |**

**JAM JURÍDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA.**

**Av. Iemanjá, nº 365 - 1º Andar  
Armação - CEP 41.710-755**

**┌ SALVADOR - BA ─┐**

# CERTIFICADO

Certificamos que

*Gláucia Rocha do Vale*

participou do CURSO DE PLANEJAMENTO  
TRIBUTÁRIO, realizado nos dias 18 e 19 de maio de 2007,  
em Aracaju, Sergipe, com carga horária de 12 horas.

Aracaju, 19 de maio de 2007.

  
Jam-Jurídica Editoração e Eventos

JAM  
**JURÍDICA**  
Editoração e Eventos **12 anos**

JM 00272



# Certificado

*Certificamos que Glaucia Rocha do Vale cursou o módulo "Curso Pregão Presencial e Eletrônico com Formação de Pregoeiro", com a carga horária de 30 horas no Curso de Pós-Graduação (lato sensu) Especialização em Auditoria Governamental e Contabilidade Pública ministrado pelo Prof. Raimundo Penalva do Nascimento, ofertado pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE, no período de 04 de abril, 25 de abril e 09 de maio de 2009.*

*Aracaju/SE, 21 de maio de 2009.*

*Isabel Cristina B. Silva*  
Isabel Cristina Barreto Silva  
Coordenadora Geral

*Raimundo Penalva do Nascimento*  
Raimundo Penalva do Nascimento  
Facilitador



## CURSO PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO COM FORMAÇÃO DE PREGOEIRO

### Pregão Presencial

1. Conceituação e Objetivos
2. Fundamentação Legal (Lei 10.520/02 e o Decreto Estadual 23.769)
3. Abrangência e Aplicabilidade
4. Classificação de Bens e Serviços Comuns
5. Pregoeiro e equipe de apoio
6. Fase Interna
7. Fase Externa
8. Modelos de Editais e Termos de Referência
9. Alterações com a Lei complementar 123 – Estatuto das Micro e Pequenas Empresas
10. Sanções Administrativas
11. Passo a Passo da Sessão
  - 1º passo – Credenciamento
  - 2º passo – Registro de propostas
  - 3º passo – Registro de lances
  - 4º passo – Julgamento do item
  - 5º passo – Habilitação
  - 6º passo – Ata
  - 7º passo – Registro de recursos (se houver)
  - 8º passo – Julgamento de recursos (se houver)
  - 9º passo – Recebimento das propostas reformuladas
  - 10º passo – Adjudicação
  - 11º passo – Homologação

### Pregão Eletrônico

1. Conceituação e Objetivos
2. Fundamentação Legal (Decreto Estadual 23.770 e o Federal 5.450/05)
3. Fase Interna
4. Fase Externa
5. Modelos de Editais e Termos de Referência
6. Alterações com a Lei complementar 123 – Estatuto das Micro e Pequenas Empresas
7. Aplicativos Existentes
8. Passo a Passo da Sessão
  - 1º passo – Credenciamento
  - 2º passo – Registro de propostas
  - 3º passo – Registro de lances
  - 4º passo – Julgamento do item (Documentação via FAX)
  - 5º passo – Habilitação
  - 6º passo – Ata
  - 7º passo – Registro de recursos (se houver)
  - 8º passo – Julgamento de recursos (se houver)
  - 9º passo – Recebimento das propostas reformuladas e documentação original
  - 10º passo – Adjudicação
  - 11º passo – Homologação
9. Sistema de Registro de Preços
10. Visualização das ferramentas utilizadas pelo pregoeiro e pelos licitantes.
11. Simulação de um Pregão Presencial com visualização das ferramentas utilizadas pelo pregoeiro e pelos licitantes.



República Federativa do Brasil  
**Universidade Tiradentes**

o REITOR da Universidade Tiradentes, no uso de suas atribuições, prebistas em Lei, tendo presente o Termo de Colação de Grau em Ciências Contábeis, conferido em 18 de janeiro de 2007 a

**Gláucia Rocha do Vale**

nacionalidade brasileira, natural de Aracaju-SE, nascida a 18 de novembro de 1981, filha de Heber Carvalho do Vale e Maria Gizelda Rocha do Vale, RG 3.025.918-5 2ª Via - SSP-SE,

mandou passar-lhe o presente diploma do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, concedendo-lhe o título de

**Bacharel em Ciências Contábeis**

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.  
Aracaju, 19 de janeiro de 2007.

Prof.<sup>a</sup> Arlete Barreto Silva  
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

*Gláucia Rocha do Vale*  
Diplomado



Prof. Jouberto Vichôa de Mendonça  
REITOR

**Universidade Tiradentes**

Curso de Graduação em  
Ciências Contábeis

Carga horária: 2880 horas

DECRETO FEDERAL Nº 76.362 DE 17/12/1975 D.O. 18/12/1975

**Universidade Tiradentes - UNIT**  
Reconhecida pela Port. Ministerial 1274/94

Diploma registrado sob nº 012278

Livro: 00152 fls: 017108 em 22/02/2007

Processo nº 0160282007

nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/96.

Aracaju-SE, 22/02/2007

*Patricia Macedo Queiroz Braz*  
Patricia Macedo Queiroz Braz  
Chefe do Setor de Registro

*Prof. Arlindo Barreto Silva*  
Prof. Arlindo Barreto Silva  
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

**CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM SEROPE

INSCRIÇÃO N.º SE-006107/0

Aprovado em Recurso no dia 16 de 06 de 2007

*Aracaju*  
*Aracaju*  
Presidente CRC-SE

00274




57500

### CERTIFICADO

A **ESAFI - Escola de Administração e Treinamento**, confere a **GLÁUCIA ROCHA DO VALE** o presente certificado do curso Gestão da Contabilidade Pública realizado no período de 22 a 25.07.09 com duração de 24 horas.



Rio de Janeiro - RJ, 25 de Julho de 20 09

  
\_\_\_\_\_  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO  
Diretor Presidente





**Gestão da Contabilidade Pública: NBCASPs, Análise dos Balanços Públicos e Demonstrativos da LRF**  
Atualizado com as mudanças implementadas em decorrência das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASPs)

**Instrutor: João Eudes Filho**

**Revisão e Reflexão Conceitual:**

Receita e Despesa: orçamentária, extra-orçamentária, classificação, regime contábil, fases, impacto no patrimônio público e restos a pagar.

**Contabilidade Pública:**

Conceito; objeto; objetivo; campo de aplicação no Brasil; normas e legislação pertinente com ênfase nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASPs);

**Patrimônio Público:**

Conceito, aspectos qualitativo e quantitativo, mensuração e evidenciação das variações patrimoniais e resultado patrimonial.

**Sistema de Informação Contábil:**

**Sub-sistema Orçamentário:**

Finalidade, plano de contas, registro do orçamento e sua execução, elaboração do balanço orçamentário previsto na Lei Federal nº 4.320/64 e LRF, evidenciação de indicadores.

**Sub-sistema Financeiro:**

Finalidade, plano de contas, registro dos fatos financeiros (orçamentários e extra-orçamentários), elaboração do balanço financeiro e fluxos de caixas exigidos pela LRF, evidenciação de indicadores.

**Sub-sistema Patrimonial:**

Finalidade, plano de contas, registro das variações patrimoniais não financeiras (variações ativas e passivas), encerramento do exercício, elaboração do balanço patrimonial e da demonstração das variações patrimoniais (ênfase em avaliação, reavaliação, depreciação dos bens públicos e possibilidade de apropriação contábil ao patrimônio público dos investimentos realizados em bens de uso comum do povo), evidenciação de indicadores.

**Sub-sistema de Compensação:**

Finalidade, plano de contas, registro dos principais atos que demandam registro, evidenciação das informações no Balanço Patrimonial.

**Sub-sistema de Custos:**

Expectativas de implementação na contabilidade pública brasileira. Demonstração do Resultado Exercício (DRE da NBCASP 16. 6).

**Lei de Responsabilidade Fiscal:**

Análise dos Principais Relatórios Exigidos pela Lei 101/2000 (RREO e RGF).

4100275




# Certificado de Participação

*A CWES Consultores Independentes*  
fornece este certificado a

**GLÁUCIA ROCHA DO VALE**

pela sua participação no  
**CURSO DE GESTÃO PATRIMONIAL**  
No período de 18 a 20 de março de 2009



---

**Administrador Edwards de O. Santos Silva**  
Facilitador (CRA nº 2488-0)

00512

*Período de realização do curso: De 18 a 20/03/2009, das 08:30 às 11:30 horas, no Espaço Sebrae.*

*Carga horária total: 09 horas/aula.*

*Conteúdo programático: A GESTÃO PATRIMONIAL - CONSIDERAÇÕES INICIAIS; CLASSIFICAÇÃO, CODIFICAÇÃO E CATALOGAÇÃO DE BENS; REQUISIÇÃO, AQUISIÇÃO, RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE; REGISTRO, TOMBAMENTO E INCORPORAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS; DISTRIBUIÇÃO E CARGA PATRIMONIAL SETORIAL; RESPONSABILIDADE POR USO, GUARDA E CONSERVAÇÃO DO BEM; PROCEDIMENTOS DE RETIRADA PARA CONserto OU MANUTENÇÃO; MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE BENS; LEVANTAMENTO FÍSICO; INVENTÁRIO PERIÓDICO; ALIENAÇÃO, DESFAZIMENTO E RENÚNCIA; BAIXA PATRIMONIAL; IRREGULARIDADES NA GESTÃO PATRIMONIAL (EXTRAVIDO DE BENS, FURTO, DANO, ETC.); AVALIAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL DO ÓRGÃO. DEBATE DE CASOS PRÁTICOS.*

01 00276



# Certificado de Participação

*A CWES Consultores Independentes*  
fornece este certificado a

**GLÁUCIA ROCHA DO VALE**

pela sua participação no  
**CURSO DE GESTÃO PATRIMONIAL**  
No período de 18 a 20 de março de 2009

---

  
**Administrador Edwards de O. Santos Silva**  
Facilitador (CRA nº 2488-0)



*Certificado*

CERTIFICAMOS QUE  
GLAUCIA ROCHA DO VALE  
CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE  
INGLÊS BEGINNER LEVEL  
REALIZADO NO PERÍODO DE 25/06/2007 à 08/10/2007  
Com carga horária de 150 horas

ARACAJU / SE, 4 de dezembro de 2007.

\_\_\_\_\_  
Concluinte

*MA*  
\_\_\_\_\_  
Unidade Operativa

*MA*  
Marcos Antonio Barros Barreto  
Divisão de Gestão de Unidades  
Gerente

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional em Sergipe



13968

*M*  
00277

Unidade Operativa: CFP - ARAGUAIA Unidade Operativa: CFP - ARAGUAIA Unidade Operativa: CFP - ARAGUAIA Unidade Operativa: CFP - ARAGUAIA

111.004/10159904

**COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)**

**DOCENTE(S)**

**C.H.**

INGLÊS BEGINNER LEVEL

JOSÉ PAULO ANDRADE ARAÚJO

150

**Carga Horária Total**

**150**

**Frequência Geral**

**88 %**

**Média: 7,5**



**SINDCONT/SE - Sindicato dos Contabilistas do Estado de Sergipe**

Fundado em 10.08.1942 e reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 04.09.1959.  
Isento de Imposto de Renda – Ato Declaratório nº65 de 22/12/1977 – Publicação em 20/06/1978 – D.O.U.



# CERTIFICADO

Certificamos que Glauécia Rocha do Vale atuou como participante do I FORUM DE PALESTRAS E DEBATES SOBRE O SPED - PALESTRA SPED E-SOCIAL no dia 12 de novembro de 2013 no auditório da FANESE.

Aracaju, 12 de novembro de 2013.

VITOR ALEXANDER VIEIRA  
Palestrante

ARNALDO RODRIGUES  
Presidente SINDCONT/SE

Sede Própria: Rua João Pessoa, 320 sls.320/321 – Centro Aracaju/SE Tel/Fax:(79)3214-2193/8867-3334  
e-mail:sindicatocontabilistassergipe@hotmail.com

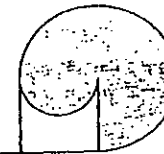
M. 00278

CONTEUDO	CURRICULO	CARGA HORÁRIA
<p>Fases do SPED  Situação Atual  Consequências  Objetivos  Obrigatoriedade  Novidades  Penalidades  Arquivos de envio mensais e tempestivos</p>	<p>PALESTRANTE  <b>VITOR ALEXANDRE VIEIRA</b>  Diretor de relacionamento de 13 franquias da empresa Prosoft; Formado em Ciências da Computação pela Escola de Engenharia de Piracicaba; Formado em Ciências Contábeis pela UNISEB; 18 anos de experiência em arquivos magnéticos voltados aos fiscos federal e Estadual.</p>	<p>- 2h/30min</p>
<p>Núcleo de Formação de Educação Continuada</p>		<p>0003/2013</p>



## **SINDCONT/SE - Sindicato dos Contabilistas do Estado de Sergipe**

Fundado em 10.08.1942 e reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 04.09.1959.  
Isento de Imposto de Renda - Ato Declaratório nº65 de 22/12/1977 - Publicado em 20/06/1978 - D.O.U.



# CERTIFICADO

Certificamos que Glauceia Rocha do Vale atuou como participante do I FORUM DE PALESTRAS E DEBATES SOBRE O SPED - PALESTRA SPED FISCAL no dia 07 de novembro de 2013 no auditório da FANESE.

Aracaju, 07 de novembro de 2013.

*Eveline G. Barroso*  
**EVELINE GUIMARÃES BARROSO**  
Palestrante

*Arnaldo Rodrigues*  
**ARNALDO RODRIGUES**  
Presidente SINDCONT/SE

Sede Própria: Rua João Pessoa, 320 sls.320/321 - Centro Aracaju/SE Tel/Fax:(79)3214-2193/8867-3334  
e-mail:sindicatocontabilistassergipe@hotmail.com

44/00279  
480

12080  
12080  
12080  
12080

CONTEUDO	CURRICULO	CARGA HORÁRIA
<p>Aspecto Legal</p> <p>Obrigatoriedade</p> <p>Prazo</p> <p>PVA – Programa Validador e Assinador</p> <p>Forma de apresentação</p> <p>Geração de Arquivo</p> <p>Transmissão de Arquivo</p>	<p>PALESTRANTE</p> <p><b>EVELINE GUIMARÃES BARROSO</b></p> <p>Contadora formada pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR) MBA de Direito Tributário pela FGV, Especialista atuante nas áreas Fiscal, Nota Eletrônica, Tributária, Contabilidade Gerencial e de Patrimônio; Palestrante de SPED nos CRC's, SESCAP e Fortes Treinamentos;</p> <p>Diretora da Fortes Informática em Sergipe.</p>	<p>- 2h/30min</p>
<p>Núcleo de Formação de Educação Continuada</p>		<p>0002/2013</p>

# Certificado

Certificamos que *GLÁUCIA ROCHA DO VALE* participou do Evento de Capacitação de Controles Internos do Programa de Fortalecimento da Gestão Pública, no município de *Aracaju* no período de *14 a 15 de agosto de 2008*, totalizando 12 horas.

*Maria Esmeralda Rodrigues*

**Maria Esmeralda Rodrigues**

Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe

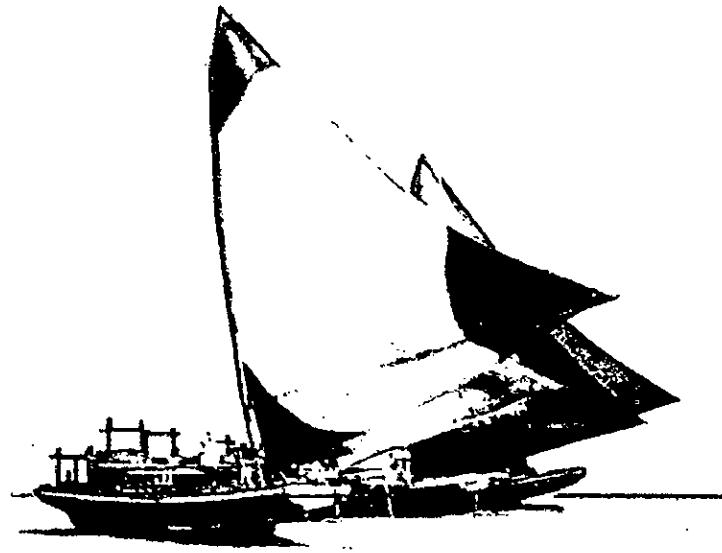


Controladoria-Geral  
da União



00280

# CERTIFICADO



C U R S O D E  
**RETENÇÕES  
PREVIDENCIÁRIAS**

Maceió - Alagoas

REALIZAÇÃO

**JAM**


Editoração e Eventos **12** anos

Certificamos que

*Gláucia Rocha do Vale*

participou do **CURSO DE RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**, realizado  
nos dias 4 e 5 de outubro de 2007, com carga horária de 16 horas.

Maceió, 5 de outubro de 2007.

  
André Araújo  
Diretor da Jam-Jurídica



00803368/0001-98

JAM JURÍDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA.

Au. Iemanjá, nº 365 - 1º Andar  
Armação - CEP 41.710-755

SALVADOR - BA

JM 00281

*Certificado*

CERTIFICAMOS QUE  
GLAUCIA ROCHA DO VALE  
CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE  
WORD E EXCEL AVANÇADO  
REALIZADO NO PERÍODO DE 28/07/2007 à 06/10/2007  
Com carga horária de 40 horas

ARACAJU / SE, 20 de novembro de 2007.

\_\_\_\_\_

Concluinte

\_\_\_\_\_

Unidade Operativa

Marcos Antonio Barros Barreto  
Divisão de Gestão de Unidades  
Gerente

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional em Sergipe



13100



# 11º Fórum Sergipano de Contabilidade

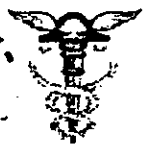
## Certificado

Certificamos que Gláucia Rocha do Vale

participou do **11º Fórum Sergipano de Contabilidade** promovida pela  
Conselho Regional de Contabilidade-*Se*, nos dias 21 e 22 de maio de 2009 no Centro de  
Convenções de Sergipe, com carga horária de 16 horas.

Aracaju 21 de maio de 2009

  
Contador **ROMUALDO BATISTA DE MELO**  
Presidente do CRCSE



**CRC-SE**

# Graziele dos Santos

Telefone: (79) 99842-9422  
Email: grazielesantos0108@hotmail.com

## Formação

**Superior Completo**

**Ciências Contábeis - FANESE (30/12/2016)**

**Pós Graduação**

**Auditoria e Controladoria - FANESE (Cursando)**

- ▶ Colaborar de acordo com a missão, visão e valores da empresa, comunicando - me e compartilhando experiências de forma clara e objetiva, absorvendo e passando novas ideias e conhecimentos, visando sempre a melhoria e o desenvolvimento profissional.

## Experiência Profissional

Auxiliar Contábil (02/03/2015 - Até os dias atuais)

CAT - CONTABILIDADE E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA (Rua Propriá, 280 - Centro)  
Confecção de Balancetes, SIOPE, SICONF, SIOPS, conferência de extratos (Financeiro), digitalizações, entre outros..

Auxiliar Contábil (08/12/2015 - 01/03/2017)

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (Rua Campos - São José, Aracaju - SE)  
Elaboração de balancete, SISAP, controles diversos, emissão e análise de relatórios.

Estágio no Setor Financeiro (17/11/2014 - 17/11/2015)

ITEC - BAGAREL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO (Flora Center Galeria - Av. Hermes Fontes, 555 - Sala 12 - São José, Aracaju - SE)  
Entrada e emissão de Notas Fiscais, envio do XML, solicitação de novos produtos, atendimento de clientes, elaboração de inventário.

## Cursos de Aperfeiçoamento

- ▶ Leader Coach  
FANESE - Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - Auditório da FANESE

## Encontros e Congressos

- ▶ Dia do Contabilista  
FANESE - Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - Centro de Convenções de Sergipe.

# Certificado



Certificamos que **Graziele dos Santos** participou do curso de extensão **Leader Coach**, realizado pela FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE - FANESE, nos dias 03 e 17 de junho de 2017, com carga horária de 20 horas.

Aracaju, 28 de junho de 2017.

Laura Guerra Colares Leite Prado  
Coordenadora Geral da Pós-Graduação  
Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - FANESE

4100284

**Facilitador:** Dr. Moacir Araújo de Sousa

**Ementa:**

Teoria da Liderança; Funções e papéis do líder; Conceitos de Coaching; Autoconhecimento e seu poder transformador; Analisando o ser integral; O ciclo da aprendizagem como promotor do conhecimento; entendendo a essência e os pressupostos do coaching; Identificando as etapas do coaching; Simulando uma sessão de coaching.

**Bibliografia:**

ARAÚJO, Anne. **Coach: um parceiro ideal**. São Paulo: Gente, 1999.

CARUSO, David R. et al. **Liderança com inteligência emocional**. São Paulo: M. Books, 2006.

GRAMIGNA, Maria Rita. **Jogos de Empresas e Técnicas Vivenciais**. 2ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

QUIONHA, Rosemary. **Desenvolvimento Pessoal: excelência de vida através do coaching**. Anais das Faculdades Integradas Campos Sales, 2012 nr. 04.

SOUZA, Paulo Roberto Menezes. **A nova visão do coaching na Gestão por Competência**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2007.

WHITMORE, John. **Coaching para Performance: aprimorando pessoas, desempenhos e resultados**. Rio de Janeiro: qualitymark, 2006.





**Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe**  
**Associação de Ensino e Pesquisa "Graccho Cardoso"**  
Autorizada a funcionar por intermédio da Portaria Ministerial nº 2.246 de 19/12/1997

*Certificado*

Certificamos que a Sr<sup>a</sup>. *Graziele dos Santos* participou do evento comemorativo ao **Dia Do Contabilista**, com carga horária de 10 horas, realizado no dia 25 de Abril de 2013, no Centro de Convenções de Sergipe.

Aracaju, 15 de Maio de 2013.

\_\_\_\_\_  
**Luciana Matos S.F. Barreto**  
**Coordenadora do Curso de Graduação**  
**Ciências Contábeis-FANESE**

00295



## JURANDIR AMANCIO DA SILVA

Rua Propriá, 459 – Residencial Deta Fontes Apat. 102-CENTRO – Aracaju SE – CEP 49010-020  
 Telefone: (79) 991373428 ou 99918-6042  
 Email: amancijurandir@hotmail.com

### Formação

#### Nível Superior(2017.2)

Bacharelado em Ciências Contábeis -FASER/ Faculdade Sergipana.(Cursando 8º Período )

#### Nível médio(2011)

Departamento pessoal

Instituição: SENAC

Recrutamento, admissão, demissão, jornada de trabalho, férias, 13º salário, folha de pagamento, salário maternidade e outros.

#### Nível médio(2011)

Departamento pessoal

Instituição: SENAI

Compras, almoxarife, Contabilidade, tributárias e financeiras

#### Experiência Profissional

Condomínio Porto das Águas (2012-2014)

Função: Porteiro

Cargo: Rondista

Restaurante Maria Flor

Função: Auxiliar administrativo

Cargo: Operador de Caixa

Construtora União Engenharia

Função:Auxiliar Administrativo

Cargo: Setor Pessoal – Apontador

Associação Privada Internacional de Fieis

Comunidade Católica Shalom.

Aracaju –SE (2010 – atual)- Parnaíba – PI (2009) - Aracaju – SE (2005 – 2008)

Campos do Goytacazes – RJ (2003 – 2005) - Juazeiro do Norte – CE (2003)

Fortaleza – CE (2003 – 2000) - Aparecida – SP (1999 – 2000)

**Observação:** Trabalhei como missionário voluntário nas referidas cidades. nos períodos desenvolvendo atividades em setores administrativo, financeiros e RH, além de desenvolver diversos projetos sociais e liderança.

**Auxiliar Contábil** (01/10/2013 - Atual)

CAT - Consultoria e Assessoria Técnica(Rua Propriá , 280- Centro -Aracaju )

Consultoria contábil à órgãos e prefeituras municipais.



# CERTIFICADO

Certificamos que o(a) Sr(a) **JURANDIR AMANCIO DA SILVA** participou do curso História do Imposto de Renda, promovido pela Faculdade Sergipana em parceria com a Receita Federal do Brasil/Delegacia de Aracaju, no dia 26 de outubro de 2016, com carga horária de 04 (quatro) horas.

Aracaju, 26 de Outubro de 2016.

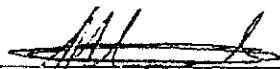
A handwritten signature in black ink, which appears to read "Marcia Alves de Carvalho Machado". The signature is written in a cursive style and is positioned above a horizontal line.

MÁRCIA ALVES DE CARVALHO MACHADO  
COORDENADORA DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

# Certificada

Certificamos que Jurandir Amâncio da Silva participou do "VIII Seminário do Curso de Ciências Contábeis" com o tema "A FUNÇÃO DO PERITO CONTABIL NA ATUALIDADE" realizado pela Faculdade Sergipana, no período de 13 de maio de 2014, duração de 04 horas.

Aracaju/SE, 13 de maio de 2014.



Adailton Vilela de Almeida  
Diretor da FASER



Márcia Alves de Carvalho Machado

Coordenadora de Ciências Contábeis - FASER



Lana Glícia Veiga F. Oliveira


Coordenadora Pedagógica - FASER



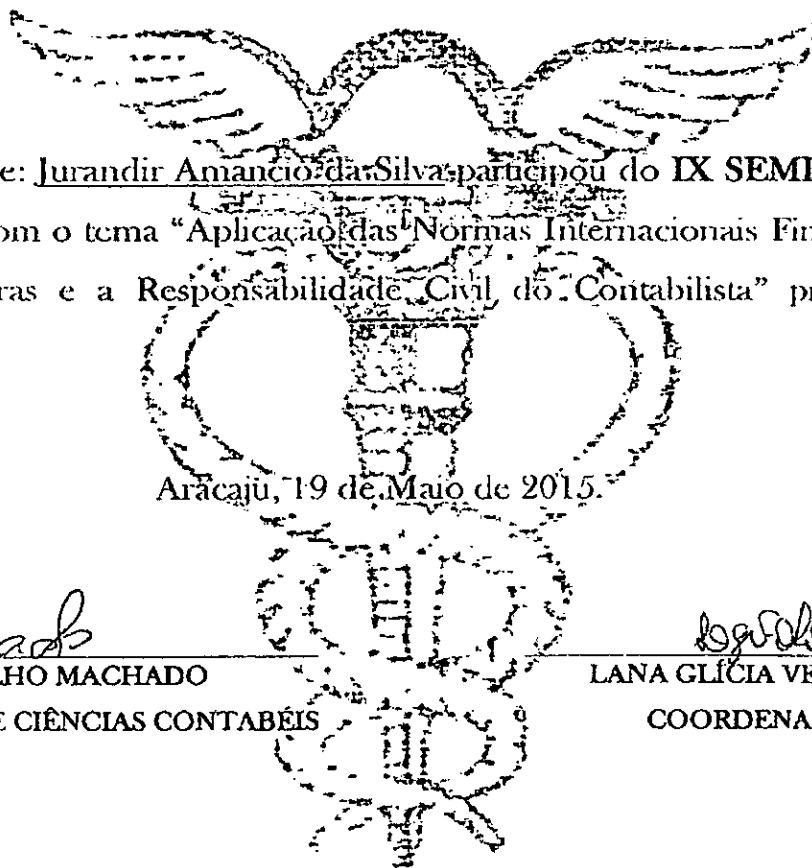
# CERTIFICADO

Certificamos que o (a) discente: Jurandir Amancio da Silva participou do IX SEMINÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, com o tema "Aplicação das Normas Internacionais Financeiras para as Pequenas e Médias Empresas Brasileiras e a Responsabilidade Civil do Contabilista" promovido pela Faculdade Sergipana.

Aracaju, 19 de Maio de 2015.

  
MARCIA ALVES DE CARVALHO MACHADO  
COORDENADORA DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

  
LANA GLÍCIA VEIGA FEITOSA OLIVEIRA  
COORDENADORA ACADÊMICA




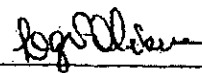
03523

# Certificado

Certificamos que **Jurandir Amancio da Silva** participou do "VII Seminário de Ciências Contábeis" com o tema "O Profissional Contábil Diante da Nova Realidade" realizado pela Faculdade Sergipana, no período de 09 e 10 de maio de 2013.

Aracaju/SE, 10 de maio de 2013.

  
Adailton Veiga de Almeida  
Diretor da FASER

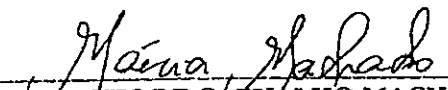
  
Lana Glícia Veiga F. Oliveira  
Coordenadora do Curso de C. Contábeis – FASER



# CERTIFICADO

Certificamos que o(a) Sr(a) **JURANDIR AMANCIO DA SILVA** participou do **X SEMINÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**, com o tema: A Transformação da Contabilidade nos 70 anos dos Órgãos Representativos da Classe Contábil: CFC e CRC's, promovido pela Faculdade Sergipana nos dias 09 e 10 de maio de 2016, com carga horária de 10 horas.

Aracaju, 10 de Maio de 2016.

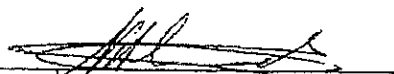
  
MÁRCIA ALVES DE CARVALHO MACHADO  
COORDENADORA DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

  
ADAILTON VILELA DE ALMEIDA  
DIRETOR GERAL

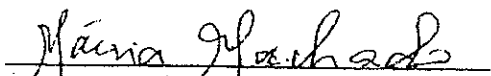
# Certificada

Certificamos que **Jurandir Amâncio da Silva** participou da oficina "E-Social" realizada no "VIII Seminário do Curso de Ciências Contábeis" promovido pela Faculdade Sergipana, no período de 14 de maio de 2014, duração de 04 horas.

Aracaju/SE, 14 de maio de 2014.



**Adailton Vilela de Almeida**  
Diretor da FASER



**Marcia Alves de Carvalho Machado**  
Coordenadora de Ciências Contábeis - FASER



**Lana Glícia Veiga F. Oliveira**  
Coordenadora Pedagógica - FASER



Aprender sempre é um bom negócio

# Certificado

*Certificamos que JURANDIR AMANCIO DA SILVA participou do curso online Programa Varejo Fácil Controles Financeiros no período de 23/04/2014 a 23/05/2014 com a carga horária de 15 hora(s).*

*O percentual de conclusão foi de 100,00%.*

*Brasília, 23 de Maio de 2014*

Luiz Eduardo Pereira Baretto Filho  
Diretor-Presidente



Para consultar a autenticidade do seu certificado acesse o link abaixo:

<http://www.ead.sebrae.com.br/?AT=484320392440B0F19DC1C179067D5F6357F594>





# Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

JURANDIR AMANCIO DA SILVA

por ter sido aprovado no curso

PRATICAS ADMINISTRATIVAS

no período de 22 / 3 / 2010 a 8 / 6 / 2010

com duração de 160 horas

Sergipe, 14 de Junho de 2010

Diretor da Unidade

SILVIA REGINA DHEMONDES F. DANTAS  
GERENTE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL



# Certificado

Certificamos que JURANDIR AMANCIO DA SILVA, nascido(a) em 10/12/1975, natural de PORTO REAL DO COLEGIO - AL, portador(a) da Cédula de Identidade Nº 35683546, concluiu o curso de AUXILIAR DE PESSOAL no período de 7/2/2011 a 26/5/2011 com 7 de média, realizado no município de ARACAJU / SE.

ARACAJU - SE, 09 de junho de 2011

*Jurandir Amancio da Silva*  
JURANDIR AMANCIO DA SILVA

*Prado*  
UNIDADE OPERATIVA CFP - ARACAJU  
*Dayse Góes Prado*  
Divisão de Educação Profissional  
Gerente

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

98303

**THIAGO MARCELO SANTOS MELO**

R. São Cristóvão, nº 1189 casa 05  
Bairro – Getúlio Vargas – SE

**DADOS PESSOAIS**

**ESTADO CIVIL:** Solteiro **DATA DE NASCIMENTO:** 07/01/1986  
**FILIAÇÃO:** Pedro Alves Melo e Marluce Santos Melo **NATURALIDADE:** Aracaju – SE  
**NACIONALIDADE:** Brasileiro **FONE:** 99933-8866  
**E-MAIL:** thiagomarcelo\_sm@hotmail.com **CNH:** "B"

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

**Grau Superior:** Faculdade de Administração e Negócio de Sergipe – FANESE  
**Curso:** Ciências Contábeis (4º Período)  
**Carga horária:** 3.915 horas

**CONHECIMENTOS**

**Assistente de compras e suprimento – SENAI**  
**Carga horária:** 160 horas  
**Operador de Computador – SENAI**  
**Carga horária:** 160 horas  
**Auxiliar Administrativo – SENAI**  
**Carga horária:** 160 horas  
**Noções Básicas de Licitações e Contratos – SENAI**  
**Carga horária:** 40 horas  
**Auxiliar de Faturamento – SENAI**  
**Carga horária:** 160 horas  
**Técnico em Logística – SENAC**  
**Carga Horária:** 800 Horas

**HISTÓRICO PROFISSIONAL**

**Secretaria de Cultura do Estado de Sergipe**  
**Função – Assessor Técnico-Operacional I**

**Setor – Orçamentário e Financeiro**

**Atribuições –** Análise, catalogação e arquivamento dos processos de pagamento, acompanhamento de tramitação de documentos bancários, elaboração de planilhas com finalidade de controle auxiliando em contas a pagar, conciliação de extrato bancário, organizar documento de contas a pagar, classificar despesas e lançamento nos sistemas estadual i-gesp e SISAP.

Atender e dar suporte as necessidades do departamento financeiro, análise de balancete financeiro mensal.

Elaboração, solicitação e anulação de notas de empenho, reforço orçamentário mensal dos empenhos, análise de notas fiscais, emissão de GPS, acompanhamento das vigências contratuais e emissão de certidões negativas de débitos.

**Empresa Multserv - de setembro/2011 até março/2013**  
**Função - Agente Operacional**

**Atribuições –** Acompanhar indicadores de desempenhos operacionais, alimentar planilhas e elaborar gráficos de controle, realizar o cadastro no Excel dos indicadores de custos e consumos dos serviços executados pela logística como também o arquivamento de documentos e contratos de serviços.

Digitação das notas fiscais e faturas no sistema de finanças interno.

Controlar a entrada e saídas de materiais, fazer interpretação de notas fiscais e conferencia de recebimento junto à ordem de compra da divisão de manutenção do galpão Logístico.

**OUTRAS ATIVIDADES**

Participação como músico e monitor na Filarmônica Nossa Senhora da Purificação, localizada na cidade de Capela, que ensina música instrumental para crianças e adolescentes.

**CURRICULUM VITAE**

**PRONATEC**

PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO  
ENSINO TÉCNICO E EMPREGO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL



PAÍS RICO E PAÍS SEM FOME



# DIPLOMA

Nos termos da Lei nº 8394, de 20 de dezembro de 1996 e do Decreto Federal nº 5.154/04 de 23/07/2004, Resolução nº 002/2014/CRS/SE e contendo o título de **TÉCNICO EM LOGÍSTICA** em nível médio a

**THIAGO MARCELO SANTOS MELO**

PC 3.220.988-5 (filho(a) de Pedro Alves Melo e de Marluce Santos Melo, de nacionalidade **BRASILEIRA** natural de Aracaju - SE, nascido(a) em 07/01/1986 por ter sido **APROVADO(A)** nas disciplinas que compõem a Estrutura Curricular do Curso com média 8/4, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas a este título pelas Leis do País.

Aracaju/SE, 19 de novembro de 2015.

Concluinte

  
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

**Dayse Goês Prado**  
Divisão de Educação Profissional  
Gerente

09184



Sistema mantido pela Indústria

# Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

**THIAGO MARCELO SANTOS MELO**

por ter sido aprovado no curso

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

no período de 18 / 6 / 2013 a 20 / 8 / 2013

com duração de 160 horas

Sergipe, 27 de agosto de 2013

**SILVIA REGINA DELMONDES FREITAS DANTAS**  
Gerente de Educação Profissional



*Sistema mantido pela Indústria*

## Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

**THIAGO MARCELO SANTOS MELO**

por ter sido aprovado no curso

OPERADOR DE COMPUTADOR

no período de 18 / 4 / 2013 a 14 / 6 / 2013

com duração de 160 horas

Sergipe, 20 de junho de 2013

**SILVIA REGINA DE ALMEIDA FREITAS DANTAS**  
Gerente de Educação Profissional

SENAI  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial

Departamento  
Regional de  
Sergipe

FIES  
Federação das  
Indústrias do  
Estado de Sergipe

SESI  
Serviço Social  
da Indústria

IEL  
Instituto  
Euvaldo Lodi



Sistema mantido pela Indústria

# Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

**THIAGO MARCELO SANTOS MELO**

*por ter sido aprovado no curso*

**NOCOS BASICAS DE LICITACOES E CONTRATOS**

no período de 5 / 10 / 2013 a 30 / 11 / 2013

com duração de 40 horas

Sergipe, 02 de dezembro de 2013

**SILVIA REGINA DEIMONDES FREITAS DANTAS**  
Gerente de Educação Profissional



Sistema mantido pela Indústria

## Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

**THIAGO MARCELO SANTOS MELO**

por ter sido aprovado no curso

**AUXILIAR DE FATURAMENTO**

no período de 15 / 3 / 2014 a 16 / 8 / 2014

com duração de 160 horas

Sergipe, 26 de agosto de 2014

**SILVIA REGINA DE MONDES FREITAS DANTAS**  
Gerente de Educação Profissional





Sistema mantido pela Indústria

# Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

**THIAGO MARCELO SANTOS MELO**

por ter sido aprovado no curso

**ASSISTENTE DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**

no período de 22 / 11 / 2014 a 16 / 5 / 2015

com duração de 160 horas

Sergipe, 19 de junho de 2015

**SILVIA REGINA DELMONDES FREITAS DANTAS**  
Gerente de Educação Profissional

## Victor Diego França

Rua Isaias Amâncio de Jesus, 110 - Luzia - Aracaju SE - CEP 49045-060

Telefone: (79) 9801-8323

Email: vdfranca@hotmail.com

### Formação

Nível Superior (2011.1)

- ▶ Bacharelado em Ciências Contábeis – UFS/Universidade Federal de Sergipe
- ▶ Pós-Graduação – Gestão e Planejamento Público – FAMA (Matriculado)

### Experiência Profissional

Estagiário (29/05/2008 – 01/06/2010)

Ipesaúde/Instituto de promoção e de Assistência a Saúde de Sergipe ([Digite o endereço da empresa])

Execução de empenhos, ordens bancárias, fica convênio, SAFIC, programa de controle interno – gestão em saúde – Benner

Estagiário (18/05/2010 – 30/04/2011)

Secretaria de Estado da Cultura ([Digite o endereço da empresa])

Execução de empenhos, ordens bancárias, arquivamento de processos, I-gesp

Assistente Contábil (01/05/2011 – 01/07/2013)

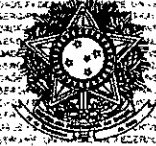
Secretaria de Estado da Cultura ([Digite o endereço da empresa])

Acompanhamento execução orçamentária e financeira, fechamento contábil, prestação de contas, convênios, SISAP.

Consultor Contábil (01/07/2013)

CAT – Consultoria e Assessoria Técnica ([Digite o endereço da empresa])

Consultoria contábil à órgãos e prefeituras municipais.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

O Reitor da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis em 05 de agosto de 2011, confere o título de Bacharel em Ciências Contábeis a

*Victor Diego França*

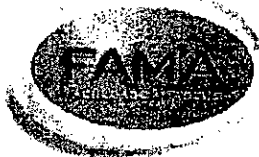
natural do Estado da Bahia, nascido em 02 de fevereiro de 1987, filho de e de Maria do Socorro França, e outorga-lhe o presente diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Cristóvão/SE, 23 de julho de 2013.

*Rosa Maria Vianna de Bragança Garcia*  
Profa. Dra. Rosa Maria Vianna de Bragança Garcia  
Pró-Reitora de Graduação em exercício.

*Angelo Roberto Antonelli*  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonelli  
Reitor

*Victor Diego França*  
DIPLOMADO  
CPF: 013.365.345-59



SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS  
FACULDADE AMADEUS  
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E  
EXTENSÃO

00296

COMPROVANTE DE MATRÍCULA

Nome do Aluno: <b>Victor Diego França</b>			Matricula: <b>9212130001</b>		Situação do Aluno: <b>Matriculado</b>	
Identidade: <b>985076054</b>	<b>SSP</b>	<b>BA</b>	Filiação: Nome do Pai: <b>Não declarado</b> Nome da Mãe: <b>Maria do Socorro França</b>		Data de Nascimento: <b>02/02/1987</b>	
CPF: <b>013.365.345-59</b>		Naturalidade: <b>Paulo Afonso</b>		<b>/ BA</b>	Sexo: <b>M</b>	Nacionalidade: <b>Brasileira</b>

O aluno acima citado está devidamente matriculado no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Planejamento Público com carga horária de 390 horas, obedecendo aos termos da Resolução nº 01 de 08 de junho de 2007 do CNE/CES, tendo direito a cursar as disciplinas abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS

Seminário Integrador  
Relações Interpessoais e Comunicação Humana  
Didática do Ensino Superior  
Métodos e Técnicas de Pesquisa  
Elaboração de Projetos  
Trabalho de Conclusão de Curso  
Métodos e Técnicas de Negociação  
Ética e Transparência Pública  
Direito Público Administrativo  
Licitação e Contratos  
Pregão Presencial e Eletrônico  
Gestão Integral de Convênios - Legislação Atualizada  
Penalidades na Administração Pública  
Transferências Governamentais Constitucionais  
Controle de Gestão  
Gestão Orçamentária  
Gestão Financeira  
Administração Patrimonial e Logística  
Gestão de Pessoas  
Gestão Operacional

OBS:

- \* O curso tem investimento de 18 parcelas de R\$ 200,00 iniciando-se a primeira no dia 05 do mês subsequente ao início do Curso.
- \* Após o início das aulas, o financeiro não poderá ser alterado.
- \* A distribuição das salas pode ser alterada, no decorrer das aulas.
- \* O Cronograma é distribuído no primeiro dia de aula.
- \* O login para o primeiro acesso ao Controle Acadêmico, corresponde a:

Login: matrícula

Senha: data de nascimento (08 dígitos DDMMAAAA)

Assinatura do Aluno

*famile*  
Assinatura do Pós-Graduação  
Secretaria de Pós-Graduação  
FAMA-Faculdade Amadeus

Profª. M.Sc. Gisélia Varela  
Coordenadora da Pós-Graduação  
pósgraduacao@faculdadeamadeus.com.br  
(79) 2105-2039/2038




Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de  
Servidores do Estado de Sergipe

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para devidos fins, que **VICTOR DIEGO FRANÇA**, portador da C.I Nº 098.507.605-4 SSP/BA e do CPF Nº 013.365.345-59, atua como estagiário na Gerência de Execução Orçamentária e Financeira deste Instituto, no turno da manhã, com carga horária de 20 horas semanais, tendo desempenho favorável nas atividades desenvolvidas.

**18/11/2013**

Atenciosamente,

  
Claudia S. Costa  
Recursos Humanos

**Claudia S. Costa**

Rua Campos, 177, São José, Aracaju, Sergipe, CEP: 49015-220.  
Telefone: (79) 3226-2828 - Fax: (79) 3214-3155  
CNPJ: 08.042.554/0001-63



Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio que entre si firmam o Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE e o Estudante Victor Diego França, com interveniência da Universidade Federal de Sergipe - UFS.

Pelo presente instrumento particular de Termo de Compromisso de Estágio reuniram-se de um lado o INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE, Autarquia Especial, dotada de personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual nº 5.853 de 20 de março de 2006, inscrita no CNPJ nº 08.042.554/0001-63, com sede à Rua Campos, 177, Bairro São José, nesta capital, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Senhor Vinicius Barbosa de Melo, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, residente e domiciliado, nesta Capital, portador da C.I n.º 107.201-5 SSP/SE e do CPF n.º 868.905.305-00 e do outro lado, Victor Diego França, brasileiro, solteiro, estudante do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Sergipe - UFS, portador da CI n.º 098.507.605-4 SSP/BA, do CPF n.º 013.365.345-59, residente e domiciliado à Rua Isaias A, de Jesus, 110, Cond. Jardim Primavera, Bloco D - 202 - Luzia, nesta capital, doravante denominada simplesmente ESTAGIÁRIO, tem entre si firmado o presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, concedido pelo IPESAÚDE com uma Bolsa de Complementação Educacional, nos termos da Lei 6.494, de 07 de dezembro de 1977, do Decreto Federal nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, a Portaria n.º 1.002, de 29 de setembro de 1967 do Ministério do Trabalho e a interveniência UFS - Universidade Federal de Sergipe, através do Convênio n.º 003/2008, sob regime de normas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO COMPROMISSO

O IPESAÚDE, por este instrumento, concede ao ESTAGIÁRIO (A) uma Bolsa de Aprendizagem, cujas atividades serão fixadas pelo IPESAÚDE de acordo com a programação do estágio por ele elaborado. O estágio será realizado nas dependências do IPESAÚDE dentro do campo educacional do(a) ESTAGIÁRIO(A), na área de Ciências Contábeis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio terá duração de 12 (doze) meses, iniciando em 29 de maio de 2008, e tendo término em 29 de maio de 2009, podendo ainda a qualquer momento ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes, mediante simples comunicação por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO IPESAÚDE

- O IPESAÚDE Obriga-se:
a) conceder ao ESTAGIÁRIO(A) uma Bolsa de Complementação Educacional no valor estipulado na Tabela Única de Valores da Secretaria de Estado da Fazenda, correspondente à sua carga horária;
b) A segurar ao ESTAGIÁRIO (A) contra acidentes pessoais ocorridos no local do estágio;
c) A propor à Escola ou Universidade a avaliação do Estágio de acordo com a avaliação de desempenho do (a) ESTAGIÁRIO (A);
d) A fornecer, se requisitado pela Escola ou Universidade ao término do Estágio, o respectivo "CERTIFICADO DE ESTÁGIO".

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES ESTAGIÁRIAS

- O ESTAGIÁRIO(A) obriga-se:
a) A cumprir 20 (vinte) horas por semana de estágio;
b) A cumprir as normas do IPESAÚDE no que se refere aos procedimentos;
c) A cumprir fielmente, a programação de estágio, comunicando em tempo hábil, a impossibilidade de fazê-lo sendo para tanto considerados motivos justos, as obrigações escolares do (a) ESTAGIÁRIO(A);
d) A indenizar o IPESAÚDE por qualquer dano ou prejuízo resultante de inobservância das regras do IPES, ou das estipulações deste Termo.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CREDENCIAMENTOS - GECONC/IPESAÚDE.
Endereço: Rua Campos nº 177 - Bairro São José - CEP: 49.015-220 - Aracaju/SE
Fone: (0xx79)-3226-2774/2771

Handwritten signatures of the representatives of the institution and the student.

## CLÁUSULA QUINTA - DA RELAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo de compromisso de Estágio se rege pela legislação vigente a atinente à matéria, não tendo o(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com o **IPESAÚDE**.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

O **ESTAGIÁRIO(A)** declara conhecer as normas internas do IPESAÚDE quanto ao acompanhamento, avaliação de desempenho e aproveitamento.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

O Foro do presente Termo de Compromisso de Estágio é o de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe.

Por assim estarem de acordo, firmam as partes este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas e a tudo presentes.

Aracaju/SE, 28 de maio de 2008.

  
Vinícius Barbosa de Melo  
DIRETOR PRESIDENTE IPESAÚDE

  
Prof. MSC Ruy Belém de Araújo  
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E  
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - UFS

  
Victor Diego França  
ESTAGIÁRIO

TESTEMUNHAS: 1. Tássia Araújo Aragão  
2. Eliana América Vasconcelos Mendes

## 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Primeiro Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio que entre si firmam o **Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE** e o(a) estudante **Victor Diego França**, com a interveniência da **Universidade Federal de Sergipe – UFS**.

Pelo presente instrumento particular de Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio reuniram-se de um lado INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE – **IPESAÚDE**, Autarquia Especial, dotada de personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual nº 5.853 de 20 de março de 2006, inscrita no CNPJ nº 08.042.554/0001-63, com sede à Rua Campos, 177, Bairro São José, nesta capital, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Senhor **VINICIUS BARBOSA DE MELO**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, residente e domiciliado na Av. Adélia Franco, n.º 2288, Cond. Costa Dourada, Maragogi, Apt.º 502, Bairro Luzia, nesta Capital, portado da C.I n.º 107.201-5 SSP/SE e do CPF n.º 868.905.305-00, e do outro lado **VICTOR DIEGO FRANÇA**, brasileiro, solteiro, estudante do curso de **Ciências Contábeis** da Universidade Federal de Sergipe - UFS, portador da CI n.º 098.507.605-4 SSP/BA, do CPF n.º 013.365.345-59, residente e domiciliado a Rua Isaias de Jesus, n.º 110, Condomínio Primavera, Bloco D, Apto. 202, Bairro Luzia, na cidade de Aracaju/SE, doravante denominado simplesmente **ESTAGIÁRIO** tem entre si firmado o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, concedido pelo IPESAÚDE com uma Bolsa de Complementação Educacional, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, c/c o Decreto Federal nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, e Decreto Estadual 23.234, de 24 de maio de 2005, com a interveniência da **UFS – Universidade Federal de Sergipe**, representada neste ato por **RUY BELÉM DE ARAÚJO** – Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários - através do Convênio n.º 003/2008, sob regime de normas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Este Termo Aditivo, é decorrente da solicitação proveniente da GEOF/IPESAÚDE, e tem por objetivo a prorrogação do prazo constante na Clausula Segunda do Termo de Compromisso de Estágio.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

A duração do estágio estabelecida na Cláusula Segunda do Termo de compromisso, será prorrogada por 12 (doze) meses a partir do dia **01 de Junho de 2009, tendo seu término em 01 de junho de 2010.**





## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Termo de Compromisso ora aditado, não modificadas expressamente ou implicitamente por este Termo.

Por assim estarem de acordo, firmam as partes este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju/SE, 04 de Maio de 2009.

  
**Vinícius Barbosa de Melo**  
**DIRETOR PRESIDENTE IPESAÚDE**

  
**Prof. MSC Ruy Belém de Araújo**  
**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E**  
**ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - UFS**

**Victor Diego França**  
**ESTAGIÁRIO**

TESTEMUNHAS: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 020/2010**

Termo de Compromisso de Estágio que entre si firmam a Secretaria de Estado da Cultura e o Estagiário(a) Victor Diego Franca, com a intervenção do(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS

O Governo de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Cultura, com sede à Rua Dr. Leonardo Leite nº 1.051, nesta Capital, representada pela Excelentíssima Senhora Secretária Eloisa da Silva Galdino, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, portadora do CPF nº 676.087.525-72 e RG nº 1.124.026-1/SSP-SE, e o(a) estagiário(a) Victor Diego Franca, portador do RG nº 985076054/BA e CPF nº 013.365.345-59, residente à Rua: Isaias Amâncio de Jesus, Bairro Luzia Aracaju-Se, devidamente matriculada no 7º Período do Curso de Ciências Contábeis, firmam o presente Termo de Compromisso de Estágio, de conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com a intervenção desta última, representada neste ato pelo Pró Reitor de Extensão e assuntos Comunitários, Prof. Msc. Ruy Belém de Araújo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O (a) estagiário (a) desenvolverá atividades que estejam relacionadas com a sua formação profissional-pedagógica, sem vínculo empregatício com a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, devendo trabalhar 30 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades discentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A duração do estágio será de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido pela Secretaria ou pelo Estagiário, mediante comunicação por escrito, feita com 15 (quinze) dias de antecedência.

**Parágrafo único**

O estágio poderá ser prorrogado por mais 12' (doze) meses, dependendo das necessidades da Secretaria de Estado da Cultura, através do Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A interveniente obriga-se a fazer a inserção do estágio curricular na sua programação pedagógica, observando o contido na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

**CLÁUSULA QUARTA**

O estagiário receberá uma gratificação mensal da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, a título de bolsa, no valor de R\$ 415,00 (Quatrocentos e Quinze Reais), e um auxílio-transporte, quando não se tratar de estágio curricular obrigatório, hipótese em que não implica a caracterização do vínculo empregatício.

§ 1º - O valor da bolsa será reajustado de acordo com a tabela de Bolsa de Complementação Educacional, fornecida pela Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º - O estagiário terá, também, em seu favor, um seguro de acidentes pessoais, feito pela Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, que dê cobertura a fatos que tenham como causa direta o desempenho das atividades decorrentes do estágio.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**CLÁUSULA QUINTA**

O estagiário que tiver período igual ou superior a 1 (um) ano no estágio terá o direito a um recesso de 30 (trinta) dias, que deverá ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. Caso o período de estágio seja inferior a 1 (um) ano, os dias de recesso deverão ser concedidos de maneira proporcional. Este recesso deverá ser remunerado se o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

**CLÁUSULA SEXTA**

Poderá o estagiário inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

O estagiário fica obrigado a entregar mensalmente ao chefe imediato, relatório das atividades por ele desenvolvidas.

**CLÁUSULA OITAVA**

O estagiário fica obrigado a registrar frequência diariamente, anotando as horas em atividades durante o dia.

**CLÁUSULA NONA**


O estagiário responderá pelas perdas e danos conseqüentes da inobservância das normas internas ou das constantes no presente termo.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

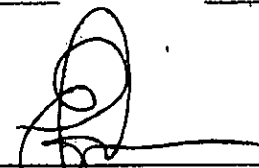
As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária vigente, com a seguinte classificação:

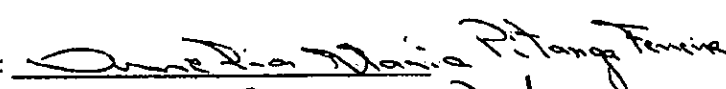
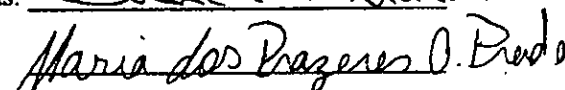

Unidade Orçamentária: 27101.13.122.0025.2631.3390.36.000.TP-03

Aracaju, 18 de maio de 2010.

  
**Prof. Ray Belém de Castro**  
Prof. Rector de Extensão e Assuntos Comunitários  
Universidade Federal de Sergipe  
Interveniente

  
Estagiário

  
Eloisa da Silva Galdino  
Secretária de Estado da Cultura

Testemunhas:   
  
  
Supervisor de Estágio  
na UFS

quarta-feira, 09 de junho de 2010 Aracaju - Sergipe

# Diário Oficial

GOVERNO DE SERGIPE

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SEELT  
 OBJETIVO: Desenvolver atividades que estejam relacionadas com a sua formação profissional - pedagógica, em nível de estágio.  
 CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.  
 UNIDADE ORGANIZACIONAL: SECRETARIA - Núcleo dos Serv. Adm. e Financeiros.  
 ELEMENTO DE DESPESA: 2500.36- Outros Serv. Terc. Pessoa Física.  
 FOLIO: 000  
 REMUNERAÇÃO: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais.

Nº DO TERMO	ESTAGIÁRIO	CPF	NÍVEL	MOBILIDADE	INSTITUIÇÃO
02010	Victor Diego Franco	013.905.340-00	Superior	11.20.10 e 11.05.11	UFPE



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO  
DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO-OBRIGATÓRIO NA CONCEDENTE Nº  
020/2010.**

Rescisão ao Termo de Compromisso de Estágio nº  
020/2010, e entre a Secretaria de Estado da Cultura e  
o(a) Estagiário(a), Victor Diego Franca.

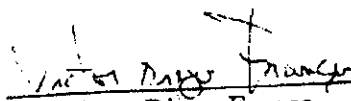
O Governo de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Cultura, com sede à Rua: Dr. Leonardo Leite nº 1.051 nesta Capital, representada pela Excelentíssima Senhora Secretária Eloísa da Silva Galdino, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, portadora do CPF nº 676.087.525-72 e RG nº 1.124.026-1/SSP-SE, e o(a) estagiário(a) Victor Diego Franca, portador(a) da CI nº 985076054/BA e CPF nº 013.365.345-59, resolvem rescindir o aludido Instrumento Contratual de acordo com a Cláusula abaixo:

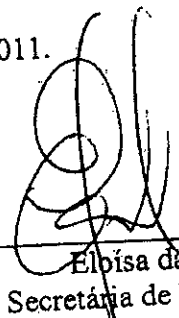
**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O Termo de Rescisão ao Termo de Compromisso de Estágio nº 020/2010, fica rescindido por motivo administrativo.

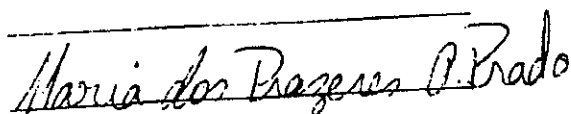
Assim, de acordo com a CLÁUSULA SEGUNDA do Instrumento Contratual, assinam a presente rescisão o representante da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e o (a) estagiária Victor Diego Franca, em presença das testemunhas abaixo, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só fim legal.

Aracaju (SE), 30 de abril de 2011.

  
Victor Diego Franca  
Estagiário

  
Eloísa da Silva Galdino  
Secretária de Estado da Cultura

Testemunhas:

  
Maria dos Prazeres A. Prado



GOVERNO DE SERGIPE

**DECRETO**  
DE 20 DE MAIO DE 2011


Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Governadoria Estadual, para servir na Secretaria de Estado da Cultura.

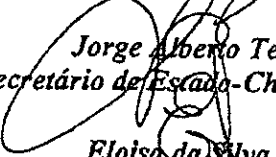
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

**NOMEAR**

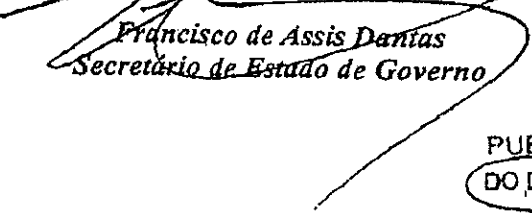
VICTOR DIEGO FRANÇA, CPF (MF) nº 013.365.345-59, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Governadoria Estadual, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de maio de 2011.

Aracaju, 20 de maio de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

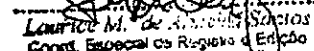
  
**MARCELO DÉDA CHAGAS**  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
Jorge Alberto Teles Prado  
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

  
Eloisa da Silva Galvão  
Secretária de Estado da Cultura

  
Francisco de Assis Dantas  
Secretário de Estado de Governo

PUBLICADO NO D.O.E.  
DO DIA 23/05/11

  
Laurício M. de Almeida Santos  
Coord. Especial de Registro e Edição  
de Atos Oficiais e Legislação

**ALESSANDRA BRANDÃO DOS SANTOS**, CPF (MF) nº 007.305.055-00, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Central de Orçamento, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 01 de agosto de 2013.

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

**JACKSON BARRETO DE LIMA**  
GOVERNADOR DO ESTADO  
EM EXERCÍCIO

*Jefferson Dantas Passos*  
Secretário de Estado do Planejamento,  
Orçamento e Gestão

*Pedro Marcos Lopes*  
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE  
D E C R E T O  
DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Exonera Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

**ALEXSANDRO AZEVEDO GUIMARÃES**, CPF (MF) nº 023.429.175-58, do cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 01 de agosto de 2013.

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

**JACKSON BARRETO DE LIMA**  
GOVERNADOR DO ESTADO  
EM EXERCÍCIO

*Eber Andrade Batalha de Goes*  
Secretário de Estado do Turismo

*Pedro Marcos Lopes*  
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE  
D E C R E T O  
DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

**GUILHERME MARTINS MALUF**, CPF (MF) nº 813.647.255-08, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 01 de agosto de 2013.

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

**JACKSON BARRETO DE LIMA**  
GOVERNADOR DO ESTADO  
EM EXERCÍCIO

*Eber Andrade Batalha de Goes*  
Secretário de Estado do Turismo

*Pedro Marcos Lopes*  
Secretário de Estado de Governo

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, disponível através do modo provisorio nº 2.100-2. Autenticidade Certificadora emissora: AC SERGIPE OFICIAL SP, quarta-feira, 21 de Agosto de 2013 às 20:45:13

GOVERNO DE SERGIPE  
D E C R E T O  
DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Nomeia Consultor Executivo de Acompanhamento e Avaliação da UCP/SE-PRODETUR, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

**LUIZ CARLOS LINS DE OLIVEIRA**, CPF (MF) nº 534.202.825-20, para exercer o cargo em comissão de Consultor Executivo de Acompanhamento e Avaliação da UCP/SE-PRODETUR, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 01 de agosto de 2013.

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

**JACKSON BARRETO DE LIMA**  
GOVERNADOR DO ESTADO  
EM EXERCÍCIO

*Eber Andrade Batalha de Goes*  
Secretário de Estado do Turismo

*Pedro Marcos Lopes*  
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE  
D E C R E T O  
DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Exonera Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Governadoria Estadual, servindo na Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

**VICTOR DIEGO FRANÇA**, CPF (MF) nº 015.565.345-89, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Governadoria Estadual, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de julho de 2013.

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

**JACKSON BARRETO DE LIMA**  
GOVERNADOR DO ESTADO  
EM EXERCÍCIO

*Silvio Alves dos Santos*  
Secretário de Estado-Chefe de Casa Civil

*Eloisa de Silva Galvão*  
Secretária de Estado da Cultura

*Pedro Marcos Lopes*  
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE  
D E C R E T O  
DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Governadoria Estadual, para servir na Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, e de

acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

**CLAUDIONOR DE JESUS JÚNIOR**, CPF (MF) nº 038.451.305-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Governadoria Estadual, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de agosto de 2013

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

**JACKSON BARRETO DE LIMA**  
GOVERNADOR DO ESTADO  
EM EXERCÍCIO

*Silvio Alves dos Santos*  
Secretário de Estado-Chefe de Casa Civil

*Eloisa de Silva Galvão*  
Secretária de Estado da Cultura

*Pedro Marcos Lopes*  
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE  
D E C R E T O  
DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Nomeia Assessor Técnico-Administrativo I, Símbolo CCS-10, da Controladoria-Geral do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

**LUIZ ROBERTO MOURA SANTOS**, CPF (MF) nº 103.883.545-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo I, Símbolo CCS-10, na Controladoria-Geral do Estado, a partir de 01 de agosto de 2013

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

**JACKSON BARRETO DE LIMA**  
GOVERNADOR DO ESTADO  
EM EXERCÍCIO

*Adineilson Alves de Silve*  
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

*Pedro Marcos Lopes*  
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE  
D E C R E T O  
DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Exonera Oficial de Gabinete, Símbolo CCS-02, da Governadoria Estadual, servindo na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

**ZULEIDE SILVA FRANCO**, CPF (MF) nº 922.752.736-48 do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCS-02, da Governadoria Estadual, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 31 de julho de 2013

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República

Documento original emitido conforme legislação vigente. A verificação de autenticidade no internet pode ser feita no site do ISEBRAE www.ogpser.gov.br

# BRENO MENEZES DAS MERCES

RUA: DUQUE DE CAXIAS Nº 443 BAIRRO: SÃO JOSÉ ARACAJU/SE CEP:49015-320  
Telefone: (79)3231-6224/(79)9925-86447  
Email: brenomdm@msn.com

## Formação

**ENSINO SUPERIOR** (BACHAREL – CIÊNCIAS CONTÁBEIS – UNIT 02/2012)

## Experiência Profissional

**ASSISTENTE DE CONTABILIDADE** (FEV/2008 – ABRIL/2008)  
B & N CONTABILIDADE  
Fechamento de contas, conciliações bancárias, lançamentos contábeis e fiscais, operação do sistema SISTEMAQ (Máster contábil e Máster fiscal)

CAT  
**ESTAGIARIO** (NOV/2008 – JUN/2009)  
Conferencia e impressão de balancetes, fechamento de financeiro, conciliações bancárias, digitações, operação do sistema OCF

CAT  
**AUXILIAR CONTABIL** ( JUL/2009 – FEV/2012)  
Fechamento de movimento financeiro e orçamentário, conciliações bancárias, preenchimento de SIOPS, SIOPE, SISTN, Relatório de Gestão Fiscal e Execução Orçamentária, Relatório de Controle Interno, Lançamentos contábeis, consolidação, Orçamento Publico, operação dos sistemas OCF e SISAP, Viagens aos municípios para orientação e suporte.

CAT  
**CONTADOR** ( MAR/2012 – ATÉ A PRESENTE DATA)  
Fechamento de movimento financeiro e orçamentário, conciliações bancárias, preenchimento de SIOPS, SIOPE, SÍCONFI, Relatório de Gestão Fiscal e Execução Orçamentária, Relatório de Controle Interno, Lançamentos contábeis, consolidação, Orçamento Publico, elaboração de prestação de contas, resposta de citações, operação dos sistemas Govnet, Maquiavel, Gestor, Contabilis, SISAP e SAGRES, atendimento ao cliente, Viagens aos municípios para orientação e suporte.

## Cursos de Aperfeiçoamento

- ▶ LICITAÇÃO E CONTRATOS  
SENAC- ARACAJU/SE (05/07/2010 A 26/07/2010)
- ▶ SISAP – COLETA DE DADOS  
ECOJAN – ARACAJU/SE (21/09/2011)
- ▶ IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA  
SENAC- ARACAJU/SE (18/02/2013 A 26/02/2013)
- ▶ SISAP – COLETA DE DADOS  
ECOJAN – ARACAJU/SE (21/09/2011)



### **Encontros e Congressos**

- ▶ 4º SEMANA DE EXTENSÃO DA UNIT - SEMEX  
UNIT – ARACAJU/SE (08/03/2010 A 12/03/2010)
- ▶ 5º SEMANA DE EXTENSÃO DA UNIT - SEMEX  
UNIT – ARACAJU/SE (11/04/2011 A 15/04/2011)
- ▶ 13º SEMANA DE PESQUISA - SEMPESQ  
UNIT – ARACAJU/SE (26/09/2011 A 29/09/2011)
- ▶ 7º SEMANA DE CONTABILIDADE - SECON  
UNIT – ARACAJU/SE (19/09/2012 A 21/09/2012)
- ▶ 14º SEMANA DE PESQUISA - SEMPESQ  
UNIT – ARACAJU/SE (15/10/2012 A 18/10/2012)
- ▶ OFICINA SIOPS INTINERANTE  
ARACAJU/SE (15/08/2016 E 16/08/2016)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
UNIVERSIDADE TIRADENTES



DIPLOMA

O REITOR da UNIVERSIDADE TIRADENTES no uso de suas atribuições e, tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Ciências Contábeis no dia 22 de dezembro de 2012 e colação de grau em 21 de março de 2013, confere o grau de

*Bacharel*

a

*Breno Menezes das Mercês*

filho de Arivaldo Cardoso das Mercês e Marly Menezes Santos, brasileiro, natural de Aracaju-SE, nascido a 2 de setembro de 1984, RG 3.076.686-9 SSP-SE, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 25 de março de 2013.

*Angela Sanches Peres Leal*

Angela Sanches Peres Leal  
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

*Jouberto Uchôa de Mendonça*

Prof. Jouberto Uchôa de Mendonça  
Reitor

*Breno Menezes das Mercês*  
Diplomado

U-00333

**Universidade Tiradentes**

Curso de Graduação em  
Ciências Contábeis-Bacharelado

Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC/SERES nº 263 de  
16/11/2012, DOU nº 223 de 20/11/2012.

Universidade Tiradentes - UNIT  
Recredenciada pela Portaria Ministerial 1.125/2012

Diploma registrado sob nº 084873

Livro: 00318 fls: 090226 em: 25/03/2013

Processo nº 088623 / 2013 //

nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/96.

Aracaju-SE, 25/03/2013

*Patricia Macedo Queiroz Braz*  
Patricia Macedo Queiroz Braz

*Angela Sanches Peres Leal*  
Angela Sanches Peres Leal  
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

020728 /



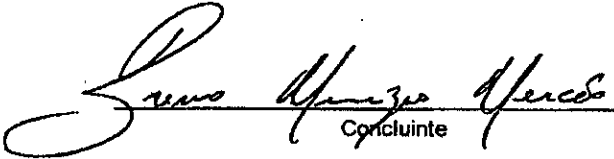
# Certificado

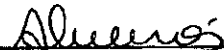
CERTIFICAMOS QUE  
**BRENO MENEZES DAS MERCES**  
CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

REALIZADO NO PERÍODO DE 05/07/2010 à 26/07/2010

Com carga horária de 45 horas

ARACAJU / SE, 29 de julho de 2010.

  
Concluinte

  
Unidade Operativa  
**Dayse Góes Prado**  
p/ Divisão de Educação Profissional  
Gerente

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

83371

4400304

Unidade Operativa: CFP - ARACAJU

AJU174.007/10204758

**COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

**DOCENTE(S)**

MARCUS VINICIUS RES DE ALCANTARA

**C.H.**

45

**Carga Horária Total**

45

**Frequência Geral**

100 %



# CERTIFICADO

Certificamos que BRENO MENESES DAS MERCES  
participou do SISAP - COLETA DE DADOS  
na condição de Participante promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento ECOJAN, no período de 21/09/2011 com carga horária de 8 horas

ESTADO DE SERGIPE  
TRIBUNAL DE CONTAS

Aracaju(SE), 21 de Setembro de 2011

  
**CONSELHEIRA MARIA ISABEL CARVALHO NABUCO D'ÁVILA**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

  
**CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA**  
Diretor da Escola de Contas

**A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR**

4100305

Curso:

## SISAP - COLETA DE DADOS

Instrutor:

JORGE LINHARES DE CARVALHO / JORGE LUIZ DA CUNHA / SÉRGIO AUGUSTO  
MENDONÇA SANTOS

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1- INSTRUÇÕES SOBRE O SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS
- 2- IMPORTAÇÃO DE DADOS DE SISTEMAS GERENCIAIS
- 3- ARQUIVOS TEXTOS
- 4- RECOMENDAÇÕES PARA A CORRETA ALIMENTAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA COLETA DE DADOS.

REGISTRO DE CERTIFICADO

Nº: 01 7a

FOLHAS: 22

LIVRO: 03

Laura Lídia Kaminari Nova Falcão  
Supervisora Administrativo-Pedagógica

11300000


# CERTIFICADO



Certificamos que **BRENO MENEZES DAS MERCES**, nascido(a) em **02/09/1984**, natural de **ARACAJU - SE**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº **30766869**, concluiu o curso de **IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA** no período de **18/02/2013 a 26/02/2013** com 9 de média, realizado no município de **ARACAJU / SE**.

Aracaju, 05 de março de 2013

  
BRENO MENEZES DAS MERCES

  
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC  
Maria Anaciete Chaves  
Gerente do CFP/Aracaju  
SENAC - SE

08152

00306



Unidade Operativa: CFP - ARACAJU

AJ964.6.1

**COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)**

**DOCENTE(S)**

**C.H.**

IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA

MARCO AMENO BATISTA

21

**Carga Horária Total**

**21**

# CERTIFICADO DE EXTENSÃO



Sergipe

Certificamos que Breno Menezes das Mercês

participou do(a)

4ª Semana de Extensão da Unit - Semex - A Extensão Universitária

e os Desafios da Contemporaneidade

realizado no período de

08 a 12 de Março de 2010


promovido pelo(a)

PAACE - Pró-Reitoria

Adjunta de Assuntos Comunitários e Extensão  
Universidade Tiradentes

  
Prô-Reitor Acadêmico

  
Coordenador  
do Evento

  
Prô-Reitor Adjunto de  
Assuntos Comunitários e Extensão

00307

14030014

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PROFESSOR ORIENTADOR	CARGA HORÁRIA
<p><b>PALESTRAS:</b>  <b>Dir: 09/03/2019</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>o "A Extensão Universitária e os desafios da contemporaneidade"</li> <li>o Participação feminina nas atividades corporativas: Da segregação à democratização</li> <li>o A atual situação de hipertensão e diabetes no Brasil e em Sergipe</li> <li>o Visões do processo de adoção, e a intrusão da tecnologia e a medicalização</li> <li>o Distúrbios Alimentares</li> <li>o A cozinha Contemporânea</li> <li>o Marketing pessoal para os profissionais da área de saúde</li> <li>o Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem</li> <li>o Meio Ambiente Urbano: Estudos de Impacto Ambiental na Cidade</li> <li>o Síndico: Desafios diários nos cômodos da vida</li> <li>o Educação para a morte/profissionais de saúde</li> <li>o Por uma escola solidária e integradora</li> <li>o Alimentação nas diversas fases da vida</li> <li>o Tomografia Multilâmina X Cone Beam</li> </ul> <p><b>Dir: 10/03/2019</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>o Desenvolvimento Sustentável: um desafio da contemporaneidade</li> <li>o O papel do administrador na administração hospitalar</li> <li>o Os novos desafios em construção</li> <li>o Racismo e Injúria = dano moral</li> <li>o A Língua Portuguesa e o novo acordo ortográfico</li> <li>o Violência doméstica contra crianças e adolescentes: o papel da Equipe Interdisciplinar</li> <li>o A importância do movimento estudantil para a formação profissional</li> </ul> <p><b>A importância do movimento estudantil para a formação profissional</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>o A importância da educação no trânsito: respeito à vida</li> <li>o O direito e a diplomacia: você já pensou em ser diplomata?</li> <li>o A concretização dos direitos fundamentais em Sergipe: potencialidades do atv. de extensão universitária</li> <li>o Extensão Universitária - um meio para construção do conhecimento</li> <li>o Caracterização da violência sexual contra crianças e adolescentes no Estado de Sergipe.</li> <li>o Extensão Universitária - Uma alternativa para a reconstrução de conhecimentos</li> </ul> <p><b>Dir: 11/03/2019</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>o Cultura de Inovação e sustentabilidade: a busca de novas fronteiras e o cultivo de uma nova atitude na modernidade.</li> <li>o Projeto Rondon: Relatos de uma experiência de vida e Cidadania.</li> <li>o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/VUNIT): perspectivas construtivas para utilização pelos discentes.</li> <li>o Gerência de TI</li> <li>o Quem tem medo de TCC? Mitos e realidades</li> <li>o Recursos Hídricos: importância, Poluição e Preservação</li> <li>o Processamento do Petróleo da Origem ao Refino e o Pré-Sal</li> <li>o Computação nos nuvens</li> <li>o Uso de webquest para elaboração de trabalhos</li> </ul> <p><b>Dir: 12/03/2019</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>o A experiência da extensão universitária na habitação de interesse social em um caso real da nova Lei de assistência técnica do Governo Federal</li> <li>o Patrimônio Cultural e Iluminação Urbana: Diretrizes para intervenção luminotécnica em Cidades Históricas.</li> <li>o Designer, novos desafios e oportunidades de atuação</li> <li>o Interdisciplinaridade, Terceiro setor e comunidade: Projetos sociais enquanto caminhos para prática da pesquisa e da extensão.</li> <li>o Boa Ação à Boa Verdade</li> <li>o Mídias populares e a democratização da comunicação</li> <li>o Os desafios da Contemporaneidade e a Educação</li> </ul> <p>Trabalhos de Extensão            Filmes de Artes            Apresentações Culturais</p>	<p>Dr. David Oliveira de Souza</p> <p>Profa. Gabriela Nélva            Dra. Rosa Maria Sempelo Vilanova de Carvalho            Prof. Dr. José Augusto Cabral de Barros            Nutricionista Taina Cássia e Psicólogo Alzair de Raad            Chef Daudecêth Silva            Prof. Adalmo Porto            José Antônio Barreto Alves            Prof. Herbert Gomes da Silva            Prof. Dr. Alan Uirras Carvalho de Melo            Dra. Marie Julia Kovaci            Dra. Dalta Xavier de França            Nutricionista Doralene Lucarda            Dr. Paulo Flores - UFPA</p> <p>Prof. Adriano Rocha            Ana Portes            Dra. Mécia Rodrigues Bertoldi            Diogo Casares Melo Andrade            Prof. Esp. Leonardo de Souza Lima            Prof. M.Sc. Poliana Oliveira            Profa. M.Sc. Taciara Pelizzari, Prof. Esp. Ramonara Guedes Covacicanta e representante da UNE Nyule Campos            Profa. Esp. Maria da Conceição Mendonça, Profa. M.Sc. Ana Carolina e Nyule Campos - representante da UNE /            Raimundo Monção - "Polícia Rodoviária Federal"            Profa. Patrícia Spácher Moreira            Prof. Maurício Garcia Monteiro            Sotange Aparecida Miasari            Profa. Poliana Reis            Norma Takemi - UFRN</p> <p>Julio Francisco Dantas de Rezende            Prof. M.Sc. Maria Inez Vasconcelos de Menezes            Prof. Dra. Raylane Andrassa Dias Novato            Prof. Antônio Carlos Costa Pereira            Prof. M.Sc. Maria José Azevedo            Prof. M.Sc. José Walter Aragão            Prof. M.Sc. Wilson Silva dos Santos            André Mendonça            Gertson Alves de Fonseca</p> <p>Prof. Leandro Manent</p> <p>Prof. Elio Freitas Mota Filho            Marcelo José de Oliveira Farias            Jacques Fernandes Santos - UPE            Fernando Passos            Cícilia Maria Krohling Peruzzo            Bernard Chertol</p>	<p>30 horas</p>
<p>Pró-Reitoria Acadêmica - PROAC   Pró-Reitoria Adjunta de Assuntos Comunitários e Extensão - PAACE</p>		<p>056134</p>

# CERTIFICADO DE EXTENSÃO



Sergipe

Certificamos que Breno Menezes das Mercês participou do(a)


5ª Semana de Extensão da Unit - Semex - Extensão Universitária: A

Prática Acadêmica Mudando Caminhos realizado no período de

11 a 15 de Abril de 2011 promovido pelo(a) Coordenação de Extensão

Universidade Tiradentes  
e Fórum de Desenvolvimento Regional - FDR

  
Pró-Reitor Acadêmico

  
Coordenador  
do Evento

  
Pró-Reitor Adjunto de  
Assuntos Comunitários e Extensão

00308

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Conferência: "A extensão universitária: a prática acadêmica mudando caminhos".
- Conferência: Transmissão de parasitas pelo consumo de pescados.
- Conferência: Efeitos do álcool sobre a gravidez.
- Conferência: Biomecânica da locomoção terrestre.
- Conferência: Instrumentação em biomecânica: aplicações na área da saúde.
- Conferência: Biomecânica aplicada à ciência do esporte: um enfoque multidisciplinar.
- Conferência: Saúde pública.
- Conferência: Desenvolvimento sustentável: atender a geração atual, sem comprometer a geração futura.
- Conferência: Medicina da família e comunidade: do sonho à realidade.
- Conferência: Análise sensorial e controle de qualidade na indústria alimentar.
- Conferência: A experiência de uma enfermeira da estratégia saúde da família (ESF) no município de Aracaju.
- Conferência: Quem tem medo de TCC?
- Conferência: Participação acadêmica na luta contra AIDS.
- Conferência: Questões atuais em avaliações psicológicas.
- Conferência: Formação e profissão, a necessidade em reduzir o descompasso.
- Conferência: Ciências na pós-modernidade: meio-ambiente, saúde e tecnologias.
- Conferência: Os matadouros públicos municipais e a saúde ambiental de Sergipe.
- Conferência: Convívio com o stress sem adoecer.
- Conferência: "Somos acadêmicos: como, quando e por que contribuir com a pesquisa e com a extensão".
- Conferência: Personalidade e criminalidade: no contexto jurídico contemporâneo.
- Conferência: A tutela judicial nas relações de trabalho no setor de mineração.
- Conferência: Liderança motivacional: como conquistar a excelência.
- Conferência: O estágio universitário no serviço público: uma experiência do papel da advocacia de estado.
- Conferência: Educação Especial em Sergipe.
- Conferência: Educação para promoção de saúde como atividade de extensão, uma abordagem interdisciplinar.
- Conferência: Extensão Universitária-Cidadania e responsabilidade social-formação para o Brasil-5ª economia do planeta.
- Conferência: O papel do administrador na administração hospitalar.
- Conferência: Empreendedorismo e Motivação.
- Conferência: Campanha contra o preconceito.
- Conferência: Carreira e futuro profissional.
- Conferência: Contação de história.
- Conferência: Uso de "drogas": controversas médicas e o direito.
- Conferência: O livro didático: importante instrumento para a pesquisa.
- Conferência: Radiações nocivas.
- Conferência: Segurança alimentar.
- Conferência: Engenharia, fiscalização, profissão e ensino.
- Conferência: A engenharia e o mercado de trabalho atual.
- Conferência: Acredite! Empreender é o melhor negócio.
- Conferência: Violência no trânsito nas estradas sergipanas.
- Conferência: Políticas públicas de drogas no Brasil.
- Conferência: Políticas públicas em EAD.
- Conferência: A província Pré-sal e a descoberta do campo de Tupi na Bacia de Santos, uma nova província exploratória brasileira.
- Conferência: O gerenciamento da segurança de voo na Petrobrás E&P.
- Conferência: Projetando espaços livres: construindo com vegetação uma cidade mais humana.
- Conferência: Inovação tecnológica e empreendedorismo.
- Conferência: Edificação vertical em Aracaju.
- Conferência: Projeto da interiorização pelo Arquiteto Thiago Moura.
- Conferência: Reeducação alimentar: um novo conceito de qualidade de vida.
- Conferência: O nordestino no cinema brasileiro.
- Conferência: Projeto Rondon: relatos de uma experiência de vida e cidadania.
- Conferência: Coleta seletiva.
- Conferência: Rádio-poste como instrumento de mobilização social: a experiência do projeto comunicação pelos direitos.
- Conferência: Gestão em mídias sociais: entenda o que são, sua importância e como trabalhar com elas.
- Conferência: Atendimento x atendimento: um detalhe que faz a diferença.
- Conferência: Organização de eventos.
- Apresentação de Trabalhos Científicos
- Filmes de Artes I
- Apresentações Culturais

### PROFESSOR ORIENTADOR

Osmázzo Javier Vicente (Prof. de Veterinária) e Elizeu Clementino de Souza (UNEB)  
 Rubens Riscata (Médico)  
 José Arnaldo Vasconcelos  
 Leonardo Tartaruga  
 Alexandre Severo do Pinto  
 Fernanda Lorenzi Lazarin  
 Cristiane Cunha  
 Anderson Góis  
 Caio Uff  
 Elaine Batista Barreto  
 Irene Alves de Deus  
 Maria José Azevedo  
 Almir Santana  
 Nelmar Ribeiro de Castro  
 Vagner da Mata  
 Hebert Gomes  
 Genival Nunes  
 Annacy Amorim Santos  
 Kátia Araújo do Carmo  
 Marilucia Lago  
 José Bispo dos Santos Filho  
 Wagner Pinado  
 Carla de Oliveira Costa Menezes  
 Rila de Cássia Souza  
 Jamille Alves Araújo e Tereza Raquel Sena  
 Edson Cabral de Oliveira  
 Ana Pontes  
 Luciene Macedo  
 Coordenação de Direito e Núcleo de Pós-Graduação em Direito - NPGD  
 Dorival Pinotti  
 José Antenor Aguiar e Grupo Prosaire de Contadores de História  
 Maurício Figueira  
 Ana Maria Moura  
 José Batista Santos Filho  
 Rosana Paula D. Barreto  
 Jorge Roberto Silveira  
 Etevíno de Oliveira Freitas  
 Aurélio César de Melo  
 Major Mendes  
 Andrea Gallassi  
 Andrea Karla Ferreira Nunes  
 Lemuel de Paula  
 Sidney Jones de Santana Menezes  
 Marcos Malamoni  
 Paulo Eirado  
 Murilo Helio Fraga Guerra  
 Thiago Menezes Moura  
 Marcela Mori  
 Giovana Scareli  
 Maria Ione Vasconcelos de Menezes  
 Luciana Rodrigues de Moraes E Silva  
 Lorena Amorim da Silva Moraes  
 Gabriel Leite  
 Thiago Melo Nascimento  
 Flávia Menezes

### CARGA HORÁRIA

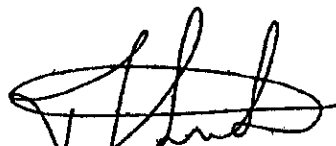
30 horas

# 13ª SEMPESq

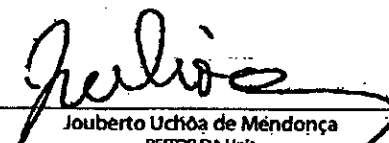
SEMANA DE PESQUISA

DIREITO E EDUCAÇÃO NO BRASIL DAS DIFERENÇAS

Certificamos que, Breno Menezes das Mercês participou da 13ª SEMPESq - Semana de Pesquisa, "Direito e Educação no Brasil das Diferenças" realizada no período de 26 a 29 de setembro de 2011, na Universidade Tiradentes, em Aracaju.



Termisson José dos Santos  
PRESIDENTE DO ITP



Jouberto Uchôa de Mendonça  
REITOR DA Unit



Ester Fraga Vilas-Bôas Carvalho do Nascimento  
DIRETORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA Unit

Apoio



Patrocinio



PETROBRAS



Correspondência



Instituto de Estudos e Pesquisas em Políticas, Planejamento e Gestão

Realização



4100309

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGA  
HORÁRIA

DIA: 26/09/2011

Conferência de Pré-Abertura: O Tratamento Constitucional de Direitos Fundamentais no Brasil e em Portugal  
Conferência de Abertura: A Pós-Graduação em Direito no Brasil (Triênio 2008-2010)

Dia: 27/09/2011

Conferência: Pesquisa Empírica em Direito no Brasil : entraves e Possibilidades  
Conferência: Neurociências, Filosofia e Educação: Como o Estudo do Sistema Nervoso pode Contribuir para uma Visão de Mundo?  
Conferência: Desaparecimento das Abelhas e suas Conseqüências para o Meio Ambiente  
Conferência: Delinqüência: Os Desafios da Psicologia e do Direito na Sociedade Atual  
Conferência: O movimento da Matemática moderna em Sergipe: ainda um tema para pesquisa  
Mesa Redonda: A Educação Básica à Distância e a Pós-Graduação no Brasil  
Mesa-Redonda: Internacionalização Acadêmica Universitária  
O Programa Ciência sem Fronteiras e a Internacionalização Universitária  
Propriedade intelectual e os desafios da internacionalização da ciência  
Mobilidade Acadêmica e estruturação das Assessorias Internacionais das Instituições de Ensino Superior  
Lançamento dos "Cadernos de Graduação - edições 2011/1"

Dia: 28/09/2011

Conferência: Hierarquias de dominância em insetos sociais  
Conferência: Análise Seminal por Microscopia de Fluorescência  
Conferência: Comunidade, Educação e Cidadania  
Mesa Redonda: Aplicação de técnicas biotecnológica para conservação de recursos genéticos vegetais

Dia: 29/09/2011

Conferência: Emoção e Pensamento nos animais  
Conferência de Encerramento: Internet Avançada para Educação e Pesquisas

20 horas

# CERTIFICADO DE EXTENSÃO



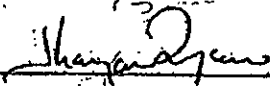
Certificamos que Breno Menezes das Mercês participou do(a)

7ª Semana de Contabilidade - SECON - A Contabilidade como Ferramenta

para Transparência do Setor Público realizado no período de

19 a 21 de Setembro de 2012 promovido pelo(a) Coordenação do Curso de

Ciências Contábeis

  
Superintendência Acadêmica,

  
Coordenador  
do Evento

  
Coordenação  
de Extensão

00310



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PROFESSOR ORIENTADOR	CARGA HORÁRIA
<p><b>Dia: 19/09/2012</b></p> <p>⇒ <b>Palestra: Informações Atuais Classe Contábil.</b></p> <p>⇒ <b>Palestra: A Lei de Acesso a Informação Pública como Instrumento de Exercício da Cidadania.</b></p> <p><b>Dia: 20/09/2012</b></p> <p>⇒ <b>Palestra: Goodwill "Os Ativos Intangíveis sob a Perspectiva das Normas: IFRS para as pequenas e médias empresas".</b></p> <p><b>Dia: 21/09/2012</b></p> <p>⇒ <b>Palestra: Desenvolvimento Sustentado x Desenvolvimento Sustentável.</b></p>	<p>Aécio Prado Dantas Júnior - Presidente do CRC/SE</p> <p>Dr. Adinelson Alves da Silva - Secretário Chefe da Controladoria do Estado</p> <p>Profa. M.Sc. Ângela Andrade Dantas Mendonça</p> <p>Profa. M.Sc. Luciana Rodrigues de Moraes e Silva</p>	<p>12 horas</p>

**14<sup>a</sup>**  
**SEMPESq**  
 SEMANA DE PESQUISA

# Gente plural, soluções *singulares*.

A INTERNACIONALIZAÇÃO  
 DA CIÊNCIA NO BRASIL

Certificamos que, Breno Menezes das Mercês participou da 14<sup>a</sup> SEMPEsq - Semana de Pesquisa, "Gente plural, soluções singulares: A internacionalização da Ciência no Brasil" realizada no período de 15 a 18 de Outubro de 2012, na Universidade Tiradentes, em Aracaju.

*Ester Villas Boas*  
 Ester Villas Boas  
 DIRETORA DE PESQUISA E EXTENSÃO

*Julio*  
 Prof. Jouberto Uchôa de Meridonha  
 REITOR DA UNIVERSIDADE TIRADENTES

APÓICE

PARCÍPIO



CORRELAÇÃO

REALIZAÇÃO

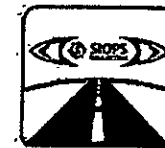


Tabalões Costeiros



00311

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO		CARGA HORÁRIA
<p>⇒ <b>Dia: 15/10/2012</b>  <b>Lançamento de livros e Atividade Cultural.</b>  <b>Conferência de Abertura: A Internacionalização da Ciência no Brasil.</b></p> <p>⇒ <b>Dia: 16/10/2012</b>  <b>Feira de Científica - Cursos: Arquitetura, Serviço social, Enfermagem, Medicina, Fisioterapia, Farmácia, Gastronomia, Estética e Cosmética, EMBRAPA.</b>  <b>VII Seminário Pós-Graduação em Engenharia de Processos.</b>  <b>Palestra Temática: Medicina e Enfermagem - Ética na Pesquisa.</b>  <b>IV Seminário de Pós-Graduação em Biotecnologia.</b>  <b>I Seminário da Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva.</b>  <b>Lançamento do Portal de Periódicos SET e Lançamento dos Cadernos de Graduação.</b>  <b>Palestra Temática: Gente Plural. Soluções singulares na pesquisa em psicologia.</b>  <b>Mesa Redonda: Oportunidades de Intercâmbio no Exterior.</b>  <b>Palestra Temática: Oportunidades para o Mercado de Trabalho.</b>  <b>Palestra temática: Educando para o mundo: reflexões sobre a escola.</b></p> <p>⇒ <b>Dia: 17/10/2012</b>  <b>III Seminário do Núcleo de Pós-Graduação em Direito.</b>  <b>Palestra Temática: Liderança Por Exemplo: Superando Paradigmas do Chefe.</b>  <b>Lançamento do Programa de Mobilidade Acadêmica da Universidade Tiradentes.</b>  <b>Palestra: Rankings Acadêmicos Internacionais: Gênese e Relevância.</b>  <b>Palestra Temática: A Internacionalização do Direito.</b>  <b>Palestra Temática: A Importância da Difusão Científica.</b>  <b>VII Seminário Pós-Graduação em Saúde e Ambiente.</b>  <b>Mesa Redonda: A Inovação Tecnológica no Cenário Internacional.</b>  <b>Palestra temática: A abordagem multicultural no ensino de língua materna e línguas estrangeiras.</b></p> <p>⇒ <b>Dia: 18/10/2012</b>  <b>VI Seminário de Pós-Graduação em Educação.</b>  <b>Palestra Temática: A Pesquisa em Serviço Social na Unit: Uma Apresentação dos Grupos de Pesquisa.</b>  <b>Encerramento da 14ª SEMPESq.</b></p>		<p><b>20 horas</b></p>



# CERTIFICADO itinerante

O Departamento de Economia da Saúde, Investimento e Desenvolvimento  
concede a

## **BRENO MENEZES DAS MERCÊS**

O presente Certificado por ter participado da OFICINA SIOPS ITINERANTE realizada em ARACAJU - SERGIPE nos dias 15 e 16 de Agosto de 2016. Com carga horária de 16hs.

**MARIA ERIDAN PIMENTA NETA**

Coordenadora Geral de Economia da Saúde Substituta  
Coordenadora do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em saúde (SIOPS)

**ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER**

Diretora  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID)



Ministério da Saúde



00312

# Conteúdo Ministrado

- *O que é o SIOPS;*
- *Principais Características;*
- *Embasamento Legal;*
- *Prazos;*
- *Certificação Digital;*
- *Dúvidas frequentes;*
- *Inter operacionalizações;*
- *Instâncias de Suporte;*
- *Penalidades;*
- *Receita Base de Cálculo ASPS;*
- *Despesas com ASPS;*
- *Página SIOPS;*
- *Preenchimento sistema SIOPS;*
- *Críticas e avisos do Sistema;*
- *Transmissão e Homologação de dados;*
- *Relatórios do SIOPS;*

## **Instrutoras:**

**CÉLIA RODRIGUES LIMA (Contadora – Equipe SIOPS);**

**CARLA EMÍLIA COSTA CAVALCANTI (Advogada – Equipe SIOP);**

**Edicássia R. S. Barreto**

Rua Maria Ramos Mendonça, 290, Aruana, Aju/SE  
Telefone: 9847-7878/8806-7720  
Email: edicassiarcis@hotmail.com

**Formação**

**Ciências Contábeis (jun/2013)**  
FANESE

**Experiência Profissional**

Contadora (atual)  
CAT

Assistente Contábil (04/2012 à 10/2013)  
PREF. MUNIC. DE ARACAJU  
Conciliação de balancetes, declarações federais.

Assistente Contábil (01/2012 à 03/2013)  
DALL BRASIL S.A  
Conciliação de balancetes, declarações federais e apuração de impostos.

Assistente Contábil (05/2011 à 12/2012)  
LACEL CONTABILIDADE EMPRESARIAL  
Conciliação de balancetes, declarações federais e apuração de impostos.

Assistente Contábil (09/2010 à 05/2011)  
SEGICON  
Conciliação de balancetes, declarações federais e apuração de impostos.

Subgerente (01/10/2007 à 09/2010)  
LOJAS INSINUANTELTDA  
Gestão e treinamento de funcionários. Operei em conjunto com outros setores como jurídico.  
Atendimento ao público, pós-vendas.

Assistente Administrativo Móvel (01/10/2006 à 01/10/2007)  
LOJAS INSINUANTELTDA  
Experiência em auditoria de normas e procedimentos internos, tesouraria, gestão e treinamento de funcionários. Operei em conjunto com outros setores como jurídico.

Assistente Administrativo (01/10/2005 à 01/10/2006)  
LOJAS INSINUANTELTDA  
Experiência em auditoria de normas e procedimentos internos, tesouraria, gestão e treinamento de funcionários. Operei em conjunto com outros setores como jurídico.

▶ Currículo: fjunior

Auxiliar de Escritório/Operador de Caixa (01/08/99 à 01/10/2005)  
LOJAS INSINUANTELTDA  
Emissão de notas fiscais, atendimento ao público, pós-vendas, cobrança.

**Encontro e Congressos**

- ▶ 11º ENECON – Encontro Nordestino de Contabilidade  
Aracaju/SE
  
- ▶ OFICINA SIOPS INTINERANTE  
ARACAJU/SE (15/08/2016 E 16/08/2016)



# CERTIFICADO itinerante

O Departamento de Economia da Saúde, Investimento e Desenvolvimento

concede a

**EDICÁSSIA REIS S. BARRETO**

O presente Certificado por ter participado da OFICINA SIOPS ITINERANTE realizada em ARACAJU - SERGIPE nos dias 15 e 16 de Agosto de 2016. Com carga horária de 16hs.

**MARIA ERIDAN PIMENTA NETA**

*Coordenadora Geral de Economia da Saúde Substituta*

*Coordenadora do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)*

**ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER**

*Diretora*

*Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID)*



Ministério da Saúde



00314



## Conteúdo Ministrado

- ✦ *O que é o SIOPS;*
- ✦ *Principais Características;*
- ✦ *Embasamento Legal;*
- ✦ *Prazos;*
- ✦ *Certificação Digital;*
- ✦ *Dúvidas frequentes;*
- ✦ *Inter operacionalizações;*
- ✦ *Instâncias de Suporte;*
- ✦ *Penalidades;*
- ✦ *Receita Base de Cálculo ASPS;*
- ✦ *Despesas com ASPS;*
- ✦ *Página SIOPS;*
- ✦ *Preenchimento sistema SIOPS;*
- ✦ *Críticas e avisos do Sistema;*
- ✦ *Transmissão e Homologação de dados;*
- ✦ *Relatórios do SIOPS;*

### **Instrutoras:**

**CÉLIA RODRIGUES LIMA (Contadora – Equipe SIOPS);**

**CARLA EMÍLIA COSTA CAVALCANTI (Advogada – Equipe SIOP);**

**GLAUBERT MICHELL DE A. SANTOS**

Telefone: 79-9.9905-3307  
Email: glaubertalmeida@gmail.com

**Formação**

Superior Completo (22/07/2016)

- ▶ Bacharel em ciências contábeis

**Experiência Profissional**

Banese - Estagiário (30/04/2012 – 04/09/2013)

Atendimento ao cliente, confecção de contratos, arquivamento de documentos.

Erapac - Auxiliar Contábil I-II (08/06/2015 – 08/09/2015)

Conferência e impressão de balancetes, fechamento de movimento financeiro e orçamentário, conciliações bancárias, preenchimento de SIOPS, SIOPE, SISTN, Relatório de Gestão Fiscal e Execução Orçamentária, Relatório de Controle Interno, Lançamentos contábeis, consolidação, Orçamento Publico, operação dos sistemas OCF e SISAP.

Prefeitura Municipal de Japaratuba. (01/09/2015 – 31/12/2016)

Empenho, liquidação, pagamento, conciliações, lançamento de receita, fechamento de movimento financeiro.

CAT – Contador – (Até a presente data).

Fechamento de movimento financeiro e orçamentário, conciliações bancárias, preenchimento de SIOPS, SIOPE, SISTN, Relatório de Gestão Fiscal e Execução Orçamentária, Relatório de Controle Interno, Lançamentos contábeis, consolidação, Orçamento Publico, operação dos sistemas OCF e SISAP.

**Cursos de Aperfeiçoamento**

- ▶ 9ª Secon – Semana da Contabilidade da Unit.  
UNIT - Local
- ▶ 8ª Semana de Extensão da Unit – Semex 2014.

UNIT – Local

- ▶ 16ª Semana de Pesquisa da UNIT -- SEMPESQ 2014.

UNIT – Local

- ▶ I Seminário Conversando sobre as modalidades de licitação e contratos administrativos: teoria e prática.

UNIT – Local

# CERTIFICADO DE EXTENSÃO

**Unit**  
UNIVERSIDADE TIRADENTES

**Certificamos que Glaubert Michell de Almeida Santos participou da 9ª SECON - Semana de Contabilidade da UNIT, realizada no período de 22 a 24 de setembro de 2014, na Universidade Tiradentes, promovida pela Coordenação de Ciências Contábeis da UNIT.**

**Ester Fraga Vilas-Bôas Carvalho do Nascimento**  
Diretora de Pesquisa e Extensão

**Gilton Kennedy Souza Fraga**  
Coordenador de Extensão da Unit



Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://www.unit.br/ExtensaoPublicNet/Certificador/ValidacaoCertificado.aspx>  
Código Validação: 31612 Código Autenticação: 11d6dab01a00a88564ca02c93f0f6a80

00316

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA
<p><b>22/09/2014</b></p> <p><b>Abertura</b></p> <p><b>Palestra: Planejamento tributário pessoa física e jurídica - aspectos técnicos e relevantes.</b></p> <p><b>Palestrante: Rodrigo Dias Rosa.</b></p> <p><b>Palestra: Seguro de responsabilidade civil profissional - contadores.</b></p> <p><b>Palestrante: Guilherme Penna Vieira de Oliveira.</b></p>	
<p><b>23/09/2014</b></p> <p><b>Palestra: E-social.</b></p> <p><b>Palestrante: Adauto Tabosa.</b></p>	20 horas
<p><b>24/09/2014</b></p> <p><b>Palestra: Prestação de contas eleitorais: prerrogativas restritiva ao profissional da contabilidade.</b></p> <p><b>Palestrante: Elson Amorim Simões.</b></p> <p><b>Encerramento.</b></p>	
<b>DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO - DPE / COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO</b>	

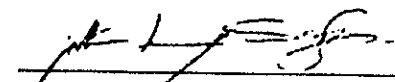
# CERTIFICADO DE EXTENSÃO

**Unit**  
UNIVERSIDADE TIRADENTES

**Certificamos que Glaubert Michell de Almeida Santos participou da 8ª Semana de Extensão da UNIT - SemEX 2014, realizada no período de 24 a 28 de março de 2014, na Universidade Tiradentes.**



**Ester Fraga Vilas-Bôas Carvalho do Nascimento**  
Diretora de Pesquisa e Extensão



**Gilton Kennedy Souza Fraga**  
Coordenador de Extensão da Unit



Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://www.unit.br/ExtensaoPublic/ValidacaoCertificado.aspx>  
Código Validação: 12344 Código Autenticação: 4c44f64cc5375cc6fed929327b10c30a

00317

1100.0

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA
<p><b>24/03/2014 - Conferência de Abertura:</b> Inovação e criatividade para o desenvolvimento local.</p> <p><b>25/03/2014 - Palestras:</b> A comida no Candomblé; Como divulgar a sua marca gastando pouco; Seminário da campanha nacional sobre drogas; Medicalização da vida; Atualidades da Fisioterapia durante a Hemodiálise; Prevenção do Câncer; O futebol feminino no Brasil: bom de ver, difícil de sobreviver; A profissão do educador físico e seu mercado de trabalho; Saúde e qualidade de vida do idoso – uma experiência da Abraz para os cuidadores; Estratégias anti-aging no rejuvenescimento; Motivação: como se motivar e motivar sua equipe; (entre outras).</p> <p><b>26/03/2014 - Palestras:</b> Responsabilidade social, extensão universitária e formação de identidades profissionais solitárias; Felicidade na pobreza: Resiliência, questões e controvérsias; Ação educativa do Museu de Arqueologia de Xingó/UFS: uma proposta cultural baseada na Pedagogia lúdica e criativa; Direito Penal e Cinema Nacional: uma análise comparativa e jurídica de Carandiru e Salve Geral - quando ficção e realidade se misturam; Marketing pessoal: mito ou realidade – você no comando do sucesso; Estado laico e diversidade religiosa; (entre outras).</p> <p><b>27/03/2014 - Palestras:</b> Inovação na Produção de Energia Solar; De peão a patrão – o caminho para o sucesso; A cadeia Produtiva da Indústria de Petróleo; Gerenciamento de perdas de produção do reservatório até a entrega; As novas gerações dos revestimentos: inovação e criatividade; Design Visual para projetos culturais; A pesquisa e a Inovação na Universidade: Tabaêê; A importância da extensão universitária para a formação profissional: com foco no projeto Rondon e no CAPACITASUAS; Inovação na Produção de Energia Solar; (entre outras).</p> <p><b>28/03/2014 - Palestras:</b> A Poética da Arquitetura do Abandono: Uma experiência além do olhar; A arquitetura do III Reich: símbolo e manifestação de poder; A produção ArtDéco em Aracaju: A identidade Moderna da primeira metade do século XX; Teoria das Emoções; Comunicação Pública e Política em ano eleitoral; Processo autoral na formação acadêmica; I Festival de Cinema do Grupo de Pesquisa Educação, Comunicação e Sociedade - GECES/CNPQ/UNIT; UN Multimídia: A comunicação da ONU; CBN - atentos ao novo; (entre outras).</p>	30 horas
<b>DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO - DPE / COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO</b>	



# CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA UM BRASIL SEM FRONTEIRAS

Certificamos que **Glaubert Michell de Almeida Santos** participou da 16ª Semana de Pesquisa da UNIT - SEMPESq 2014, realizada no período de 27 a 30 de outubro de 2014, na Universidade Tiradentes.

  
**Ester Fraga Vilas-Bôas Corvêlho do Nascimento**  
Diretora de Pesquisa e Extensão

  
**Prof. Cristiano Ferronato**  
Coordenador de Pesquisa

  
**Prof. Juliano Uchôa de Mendonça**  
Reitor da Universidade Tiradentes

**Unit**  
UNIVERSIDADE TIRADENTES



Para verificar a autenticidade deste documento acesse <http://www.unit.br/ExtensaoPublicNet/Certificado/validacao/emitido.aspx>  
Código de Validação: 42091 Código Autenticação: 286bb2a59be7328472055786748db

00318



10320

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA
<p><b>27/10/2014 - Conferência de Abertura:</b> Ciência e Tecnologia para um Brasil sem fronteiras.</p> <p><b>28/10/2014</b></p> <p>IV Seminário de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação PIBIT/CNPq/FAPITEC - Apresentações orais. XVI Seminário de Iniciação Científica PROBIC/PROBIT/PROVIC -Apresentações orais. VI Seminário de Práticas Investigativas e Temas Livres -Apresentações orais. III Seminário das Residências Multiprofissionais -Apresentações orais. Exposição de Painéis - Ciências Biológicas e Saúde. <b>Mesa Redonda 1:</b> Formação transdisciplinar docente via tecnologias digitais e foco na <i>literacia e numeracia</i> de jovens e adultos do semiárido sergipano: pesquisa-ação do observatório de Educação/UNIT/CAPEs. <b>Mesa Redonda 2:</b> Carreira global: internacionalização de currículos e experiências de intercâmbio. <b>Palestra Temática:</b> Cirurgia Ortognática: "tratamento das deformidades dentofaciais". CONFERENCIA: "BIG DATA": A NOVA REVOLUÇÃO NA ERA DA INFORMAÇÃO</p> <p><b>29/10/2014</b></p> <p>Seminários de Iniciação Científica PIBIC/CNPq; PIBIC/FAPITEC; PROBIC/PROBIT/PROVIC - Apresentações orais. VI Seminário de Práticas Investigativas e Temas Livres - Apresentações orais Seminários de Pós-Graduação. Exposição de Painéis - Iniciação Científica e Tecnológica. <b>Mesa Redonda 3:</b> Qualidade no ensino superior e os ajustamentos da oferta formativa às necessidades do mercado. <b>Mesa Redonda 4:</b> Práticas, museus e comunidade -projetos educativos dos museus aracajuano. <b>Palestra Temática:</b> Como empreender com sucesso.</p> <p><b>30/10/2014</b></p> <p>Seminários de Iniciação Científica PIBIC/CNPq; PIBIC/FAPITEC; PROBIC/PROBIT/PROVIC - Apresentações orais. Seminário de Práticas Investigativas e Temas Livres. Seminários de Pós-Graduação. Exposição de Painéis. <b>Mesa Redonda 5:</b> Recursos informacionais digitais, dispositivos móveis e redes sociais: relações em construção na educação à distância. <b>Mesa Redonda 6:</b> Ciências sem fronteiras: panorama e reflexões. <b>Conferência de Encerramento da 16ª SEMPESq</b></p>	40 horas
<b>DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO - DPE / COORDENAÇÃO DE PESQUISA</b>	

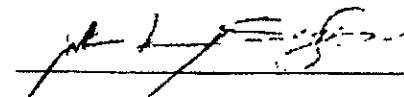
# CERTIFICADO DE EXTENSÃO

**Unit**  
UNIVERSIDADE TIRADENTES

Certificamos que Glaubert Michell de Almeida Santos participou do I Seminário Conversando sobre as modalidades de licitação e contratos administrativos: teoria e prática, realizado em 31 de maio de 2014, pela Universidade Tiradentes, através do curso de Direito - Coordenação científica Profa. Me. Marília Mendonça Morais Sant'anna.



Ester Fraga Vilas-Bôas Carvalho do Nascimento  
Diretora de Pesquisa e Extensão



Gilton Kennedy Souza Fraga  
Coordenador de Extensão da Unit

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://www.unit.br/ExtensaoPublicNet/Certificado/ValidacaoCertificado.aspx>  
Código Autenticação: 321c99e0abb3b27652535013186292d05



00319

02/05/2014

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA
Modalidades de Licitações	04 horas
Espécies de contratos administrativos	

DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO - DPE / COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
UNIVERSIDADE TIRADENTES



DIPLOMA

O REITOR da UNIVERSIDADE TIRADENTES no uso de suas atribuições e, tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Ciências Contábeis no dia 22 de dezembro de 2015 e colação de grau em 22 de julho de 2016, confere o grau de

*Bacharel em Ciências Contábeis*

a

*Glaubert Michell de Almeida Santos*

filho de Heribaldo dos Santos e Elna Maria de Almeida Santos, brasileiro, natural de Aracaju-SE, nascido a 19 de dezembro de 1992, RG 2281313-6 SSP-SE, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 4 de agosto de 2016.

*Angela Sanches Peres Leal*

Angela Sanches Peres Leal  
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos

*Jouberto Uchoa de Mendonça*

Prof. Jouberto Uchoa de Mendonça  
Reitor

*Glaubert Michell de Almeida Santos*  
Diplomado

00320

**Universidade Tiradentes**

Curso de Graduação em  
Ciências Contábeis-Bacharelado

Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC/SERES, nº 707 de  
18/12/2013, DOU nº 246 de 19/12/2013

**Universidade Tiradentes - UNIT**  
**Recredenciada pela Portaria Ministerial 1.125/2012**

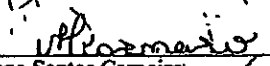
Diploma registrado sob nº 232868

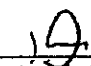
Livro: 00484 fzs: 221372 em 04/08/2016

Processo nº 236618 / 2016

nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/96.

Aracaju-SE, 04/08/2016

  
\_\_\_\_\_  
Diana Santos Carneiro

  
\_\_\_\_\_  
Angela Sanches Peres Leal  
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos

040613

---

**Louise Victória Andrade de Matos Maciel**

Rua Zaqueu Brandão, 180, apt. 1203 - São José, Aracaju-SE. CEP: 49015-330.

Telefone: (79) 9.9671-2595

Email: victoriamaciel\_23@hotmail.com

**Formação**

**Nível Médio (2016)**

Colégio Amadeus, Ltda.

(Rua Estância, 1003 - Centro, Aracaju - SE)

**Experiência Profissional**

Auxiliar Contábil Nível II (02/01/2017 - até a presente data)

Cat. Consultoria (Rua Propriá, 280 - Centro, Aracaju-SE)

Elaboração de balancetes e demonstrativos, execução e controle de planilhas e relatórios de contabilidade, registro de documentos, acompanhamento das leis trabalhistas, contatar o cliente, emissão de notas fiscais (...)

---



# Certificado de Conclusão

## Ensino Médio

### Colégio Amadeus Ltda



Rua Estância, 1003 - Fone(s): 2105-2000 / 2105-2002 - Aracaju/SE  
 Reconhecimento: Resolução n° 134/94/C.E.E. - LEI N° 9.394/96

Certificamos que LOUISE VICTÓRIA ANDRADE DE MATÓS MACIEL, natural de ARACAJU/SE, nascida em 23/10/1999, filha de CLÉSTINIS LUCAS DE BRITO CAVALCANTI MACIEL e de LIANNA JOYCE ANDRADE DE MATOS MACIEL, satisfeitas as exigências legais quanto à frequência e tendo em vista os resultados do ano letivo de 2016, concluiu o curso de ENSINO MÉDIO, de acordo com a Lei 9394/96 e histórico escolar impresso no verso.

Aracaju/SE, 30 de Janeiro 2017

*Sandra Regina Gomes Barroso*

Assinatura do(a) Secretário(a)

Sandra Regina Gomes Barroso  
 Graduada em Pedagogia  
 Secretária

*Prof. Renir Silva Lima Dantas*

Assinatura do(a) Diretor(a)

Prof. Renir Silva Lima Dantas  
 Diretor Pedagógico  
 Colégio Amadeus Ltda.





## Marcel Menezes Costa

Rua D, Condomínio Lar Veredas, 501 / Bloco 02 Ap 501 – Bairro Jaboatãna – Aracaju/SE  
Telefone: (79) 9969-3727  
Email: marcel\_neo@hotmail.com

### Formação

#### Nível Superior Completo (2011.1)

- ▶ Universidade Federal de Sergipe – Campus Professor Alberto Carvalho – Itabaiana/SE
- ▶ Ciências Contábeis
- ▶ Registro de Classe: 7.198/O-0

#### Nível Superior Completo – Pós Graduação “Lato Sensu” (2013.1)

- ▶ FAMA – Faculdade Amadeus
- ▶ Gestão Fiscal e Planejamento Tributário

### Experiência Profissional

Estagiário (Julho/2008 – Dezembro/2008)  
SESCOOP – Serviço Nacional de Aprendizagem ao Cooperativismo

Auxiliar de Controle Interno (Janeiro/2009 – Setembro/2009)  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Assistente Administrativo (Setembro/2009 a Dezembro/2012)  
Membro da Equipe de Apoio do Pregão (Período: Junho de 2010 a Julho de 2011) e Pregoeiro (Julho de 2011 a Dezembro/2012)  
Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana (Setembro/2009 a Dezembro/2012)

Contador (Janeiro/2012 até a presente data)  
CAT – Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública Ltda

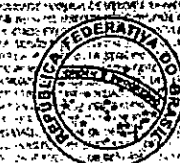
### Cursos

- ▶ SISAP / Coleta de Dados (01 e 02 de Outubro de 2009)  
ECOJAN – Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento – Aracaju/SE
- ▶ Curso de Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro 03 e 04 de Fevereiro de 2011  
CAT – Aracaju/SE

### Encontro e Congressos

- ▶ I Seminário de Tributação de Cooperativas ( 11 e 12 de Setembro de 2008)  
SESCOOP (Serviço Nacional de Aprendizagem ao Cooperativismo) – Aracaju/SE

- ▶ Programa de Fortalecimento da Gestão Pública: Evento da Capacitação de Controles Internos (30 e 31 de Maio de 2009)  
Tribunal de Contas da União – Evento realizado no Hotel Aquarius - Aracaju/SE
- ▶ Programa de Fortalecimento da Gestão Pública: Licitações e Contratos – Orientações e Jurisprudência do TCU e Comentários sobre Pregão (11 e 12 de Junho de 2012)  
Tribunal de Contas da União – Evento realizado em Areia Branca/SE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 15 de Novembro de 1988

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições e tendo em vista que

MARCEL MENEZES COSTA filho de Antônio Fernando Santana Costa e de Gilvanda Francisca de Menezes Costa, nascido a 07 de novembro de 1987, natural de Sergipe, Brasil, portador da carteira de identidade nº 31543376-SSP/SE, concluiu em 04 de agosto de 2011, o curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS

outorga-lhe o presente diploma de BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS para que possa gozar dos direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis do País.

Aracaju(Se), 23 de novembro de 2011.

*[Assinatura]*  
 PRORETOR DE GRADUAÇÃO

*[Assinatura]*  
 REITOR

*[Assinatura]*  
 Nilton José Costa

6400324

**Prof. Dr. Francisco Sandro Rodrigues Holanda**  
**Pró-Reitor de Graduação da UFS**

**Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho**  
**Reitor**

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Reconhecido pelo Decreto  
nº 76.787/75 – D.O.U. 16/12/1975

**MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Diploma registrado sob nº 00255

Livro 062 fls. 128 em 29/11/2011

Processo nº 12.696/11-17

DIREC 29/11/2011

*José Modesto dos Passos Subrinho*  
Chefe da DIREC/DAA

*Francisco Sandro Rodrigues Holanda*  
Diretor do DAA/PROGRAD

115855



UMA EMPRESA A SERVIÇO DO SEU MUNICÍPIO

# Certificado

Certificamos que Marcel Menezes Costa, concluiu com aproveitamento o Curso Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro, realizado no período de 3 e 4 de fevereiro de 2011, com carga horária de 16 (dezesseis) horas.

Aracaju/SE 4 de fevereiro de 2011.

EPSS 16.011.078  
Ana Paula Azevedo B. Valeriano  
Diretora

  
Antonio Augusto Rollm Araruna Neto  
Facilitador

# Conteúdo Programático

## CURSO PREGÃO PRESENCIAL E TREINAMENTO DE PREGOEIRO

### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

- 1.1. O que é pregão.
- 1.2. História do Pregão no Brasil.

### 2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO PREGÃO.

- 2.1. Relação entre leis e decretos.
- 2.2. Lei Federal nº 10.520/2002.
- 2.3. Decreto Federal nº 3.555/2000.
  - 2.3.1. Abrangência do decreto.
- 2.4. Decreto Federal nº 5.450/2005.
  - 2.4.1. Abrangência do decreto.
- 2.5. Decreto Federal nº 5.504/2005.
  - 2.5.1. Portaria MPOG 217/2006.
- 2.6. Lei Complementar 123/2006 (ME EPP).
  - 2.6.1. Decreto 6.204/2007.
- 2.7. Aplicação subsidiária da Lei 8.666/1993, no pregão.

### 3. PRINCÍPIOS JURÍDICOS INFORMADORES DO PREGÃO.

- 3.1. Importância dos princípios jurídicos para entender o pregão.

### 4. INCIDÊNCIA DO PREGÃO.

- 4.1. Incompatibilidade do pregão com licitações julgadas por critérios que envolvam fator técnico.
- 4.2. Pregão para contratações de obras de engenharia.

### 5. AGENTES ADMINISTRATIVOS ENVOLVIDOS NO PREGÃO.

- 5.1. Diferenças básicas entre a equipe do pregão da Lei 10.520/02 e a comissão de licitação da Lei 8.666/93.
- 5.2. Atribuições e responsabilidades da autoridade competente, do pregoeiro e da equipe de apoio.
- 5.3. Requisitos para o exercício da função de pregoeiro e a de membro da equipe de apoio.
- 5.4. Formalidade para designação de Pregoeiro e de membro da equipe de apoio.
- 5.5. Limite de tempo na função de pregoeiro.

### PREGÃO PRESENCIAL.

#### 6. FASE INTERNA (PREPARATÓRIA) DO PREGÃO.

- 6.1. Importância da Fase Interna, ordem dos atos, formalidades, requisitos e competências.
- 6.2. Área Jurídica.
- 6.3. Aprovação da licitação pela autoridade competente.

#### 7. FASE EXTERNA.

- 7.1. Publicidade do edital e alteração.
- 7.2. Impugnação do edital.
- 7.3. Sessão Pública.
  - 7.3.1. Credenciamento do fornecedor para participar da licitação.
  - 7.3.2. Classificação preliminar das propostas de preços.
  - 7.3.3. Fase de lances orais.
  - 7.3.4. Habilitação.
  - 7.3.5. Encerramento da Sessão Pública.
  - 7.3.6. Recurso administrativo.
  - 7.3.7. Julgamento do recurso administrativo.
- 7.4. Adjudicação.
- 7.5. Homologação.
- 7.6. Revogação ou anulação.
- 7.7. Publicação do resultado da licitação.
  - 7.7.1. Ata atualizada (\*).
  - 7.7.2. Extrato do contrato (se houver contrato).
- 7.8. Efeitos da recusa da licitante vencedora em assinar contrato.
  - 7.8.1. Penalidades administrativas.

# Certificado

Certificamos que *Marcel Menezes Costa*, representando o município de *Itabaiana*, participou do Evento de Capacitação de Controles Internos do Programa de Fortalecimento da Gestão Pública, no município de Aracaju entre 30 e 31/05/2009.

**FORTALECIMENTO  
DA GESTÃO PÚBLICA**

**Maria Esmeralda Rodrigues**

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe



Controladoria-Geral  
da União



00326



## CERTIFICADO

Certificamos que

*Marcel Memexes Costa*

participou do

*Curso: SISAPI Coleta de Dados*

na condição de

*Participante*

promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 01 e 02/10/2009, com carga horária de 12 horas.

ESTADO DE SERGIPE  
TRIBUNAL DE CONTAS

Aracaju(SE), 02 de outubro de 2009.

  
CONSELHEIRO REINALDO MOURA FERREIRA  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

  
CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA  
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR



**CURSO: SISAP/ Coleta de Dados**  
**INSTRUTOR: Jorge Linhares de Carvalho**


**Frequência: 100%**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- 1- INSTRUÇÕES SOBRE O SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS
- 2- IMPORTAÇÃO DE DADOS DE SISTEMAS GERENCIAIS
- 3- ARQUIVOS TEXTOS
- 4- RECOMENDAÇÕES PARA A CORRETA ALIMENTAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA COLETA DE DADOS.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 horas.

REGISTRO DE CERTIFICADO  
Nº: 19  
FOLHAS: 125  
LIVRO: 02

  
Vanderson da Silva Melo  
Supervisor Administrativo - Pedagógico  
da Escola de Contas José Amado Nascimento

000327

# Certificado

Certificamos que **MARCEL MENEZES COSTA** participou das atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos, relativas ao **Programa de Fortalecimento da Gestão Pública**, no município de **AREIA BRANCA - SE** nos dias 11 e 12/06/2012, totalizando 10 horas de atividades.

**FORTALECIMENTO  
DA GESTÃO PÚBLICA**

**Manoel Gomes Marciape Neto**

Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe



Controladoria-Geral  
da União

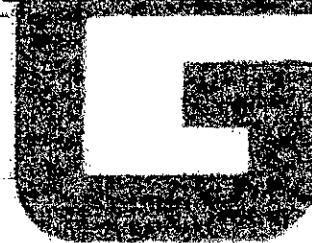


# Certificado

**MARCEL MENEZES COSTA**

**11/06/2012 - Licitações e Contratos – Orientações e Jurisprudência do TCU**

**12/06/2012 - Comentários sobre Pregão**



**FORTALECIMENTO  
DA GESTÃO PÚBLICA**



Controladoria-Geral  
da União



00323

# Certificado

Certificamos que **MARCEL MENEZES COSTA** participou das atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos, relativas ao **Programa de Fortalecimento da Gestão Pública**, no município de *AREIA BRANCA - SE* nos dias 11 e 12/06/2012.

**FORTALECIMENTO  
DA GESTÃO PÚBLICA**

**Manoel Gomes Marciupe Neto**

Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe



Controladoria-Geral  
da União



# Certificado

**MARCEL MENEZES COSTA**

**11/06/2012 - Licitações e Contratos – Orientações e Jurisprudência do TCU**

**12/06/2012 - Comentários sobre Pregão**



**FORTALECIMENTO  
DA GESTÃO PÚBLICA**



**Controladoria-Geral  
da União**



110329

## Certificado

Certificamos que o Sr. Marcel Menezes Costa,  
participou do I Seminário de Tributação de Cooperativas,  
realizado nos dias 11 e 12 de setembro de 2008, em Aracaju/Se,  
com a carga horária de 12 horas.

  
José Milton de Almeida  
Presidente

  
Manoel Messias do Nascimento  
Superintendente

  
Edimar Oliveira Santos  
Analista Tributário da OCB

Realização:



Apoio:



**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- *Dados do Cooperativismo;*
- *Conceitos cooperativistas;*
- *Princípios Tributários;*
- *Acompanhamento parlamentar;*
- *Plano de Contas;*
- *Balancete de Verificação;*
- *Contabilização do FATES;*
- *Contabilização dos juros de capital;*
- *Apuração dos tributos.*

**COORDENAÇÃO:**

- *Niceas Gonçalves Batista*

**FACILITADOR:**

- *Edimir Oliveira Santos*

## Alessandra Vieira da Silva Moraes

Rua Natália de Melo Andrade, n° 73 Bairro Bugio - Aracaju/SE

Telefone: 079 99856-1454

Email: ale\_negrine@hotmail.com

### Formação

- ✓ Superior em LETRAS-PORTUGUÊS (Concluído em 30/01/2010)  
Curso realizado na UNIT
- ✓ Habilitação Técnico em Contabilidade (Nível Médio)  
Escola Francisco Rosa Santos

### Experiência Profissional

- ✓ Auxiliar de Escritório Setor Jurídico (CAT) - Aracaju/SE.
- ✓ Recepcionista (01/07/2009 - 21/10/2011)  
IMA - INSTITUTO DA MAMA - Praça Tobias Barreto, Edf. Centro Médico Odontológico, 8° andar, sala 811, Aracaju/SE.  
Atendimento ao público, digitação de laudos e fechamento de faturas. autorização de exames e consultas, acompanhamento de exames.
- ✓ Assistente Administrativo -  
SEED - Lotada na Escola de 1° e 2° graus Dr. Francisco Rosa Santos  
Contrato de 1 ano.  
Atendimento ao público, digitação de documentos, arquivamento.

### Cursos

- ✓ X Semana de Letras - A Literatura no Tempo: Dos Clássicos à Contemporaneidade  
UNIT - Av. Murilo Dantas, 300 - Ferrolândia
- ✓ Informática Básica  
ICENTER Informática e Soluções - Rua Pedro A. Carvalho, 368 - Conjunto Bugio



### **Encontro e Congressos**

- ✓ Mini Curso – Metodologia da Educação de Jovens e Adultos  
UNIT - Av. Murilo Dantas, 300 - Farolândia
- ✓ Conferência – Tecnologia na educação  
UNIT - Av. Murilo Dantas, 300 - Farolândia



# Universidade Tiradentes - UNIT

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1274/94, de 26/08/1994

## ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que Alessandra Vieira da Silva, matrícula 2087116355, cursou o sexto período do curso de Letras - Português, no período de 05 de setembro de 2009 a 30 de janeiro de 2010, acumulando o total de 146 créditos dos 146 exigidos para a conclusão do referido curso.

Aracaju, 13/05/2010.

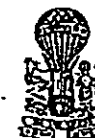
UNIVERSIDADE TIRADENTES-UNIT

Bruno César Souza Bispo  
Aux. Adm. UNIT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE



ESCOLA DE 1ª E 2ª GRAUS SECRETÁRIO DE ESTADO "FRANCISCO ROSA SANTOS"

RUA A1, S/N - CONJUNTO RUGIO

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 028/90 DE 23/10/90 C.E.E.

ATO, Nº, DATA, ORÇÃO DO PODER PÍSICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O DIRETOR DA ESCOLA DE 1ª E 2ª GRAUS SECRETÁRIO DE ESTADO "FRANCISCO ROSA SANTOS" CONFERE A ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA

FILHA DE ANTONIO DA SILVA E DE JULIA VIEIRA DA SILVA

NATURAL DE ARACAJU UNIDADE DA FEDERAÇÃO SERGIPE

NASCIDA EM 20 DE 09 DE 1973 O PRESENTE DIPLOMA POR HAVER CONCLUÍDO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1992

A NÍVEL DO ENSINO DE 2ª GRAU HABILITAÇÃO TÉCNICO EM CONTABILIDADE

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

COM BASE NAS LEIS: 5.692 DE 11/08/71 E 7.044 DE 18/10/82.

ARACAJU 16 DE SETEMBRO DE 1994

Handwritten signature of Marcos Antônio Souza Ribeiro

DIRETOR  
Marcos Antônio Souza Ribeiro  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
PORT. Nº 437/94

Handwritten signature of Valéria Santos Dias

SECRETÁRIO  
Valéria Santos Dias  
SECRETARIA  
POST. Nº 288223

TITULAR DO DIPLOMA / CERTIFICADO

000000

DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA		TOTAL DE HORAS
CURSO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE		
Língua Portuguesa	170	
Literatura	136	
Matemática	306	
História	68	
Geografia	68	
Química	68	
Física	68	
Biologia	68	
Inglês	68	
Educação Física		
Educação Artística	34	
Educação Moral e Cívica	34	
Ensino Religioso	102	
TOTAL DE CARGA HORÁRIA		1190
Estudos Regionais	68	
Técnicas de Redação	68	
Matemática Aplicada	102	
Contabilidade e Custos	578	
Estatística	102	
Direito e Legislação	204	
Mecanografia e P. de Dados	68	
Economia e Mercados	68	
Organização e Técnica Comercial	68	
TOTAL DE CARGA HORÁRIA		1326
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		-
TOTAL GERAL DE CARGA HORÁRIA		2516

NÚMERO CONCURSO - ART. 2º DA LEI 5664/71

PARTE ESPECIALIZADA

1º GRAU - 1989  
CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO  
E. 1º e 2º G. S. E. FRANCISCO ROSA SANTOS  
ESTABELECIMENTO  
ARACAJU - SE  
LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

OUTRAS HABILITAÇÕES:

OBSERVAÇÕES:  
Os conteúdos de Programas de Saúde foram incluídos em Biologia.  
O curso foi amparado pelo parágrafo Único do Art. 1º acrescentado pela Lei 5664/71 ao Decreto Lei nº 705/69.  
Aracaju, 16/09/94. *Qualificadora*

ORGÃO RECEPTOR: GOVERNO DE SERGIPE  
Secretaria de Estado da Educação - Anexo Desporto  
Departamento de Inspeção Escolar  
As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do Órgão Emissor.

GOVERNO DE SERGIPE  
Secretaria de Estado da Educação e do Desporto  
Departamento de Inspeção Escolar  
A Secretaria de Estado da Educação e do Desporto através do Departamento de Inspeção Escolar, declara a regularidade deste documento nos aspectos legais.  
Aracaju, 17 de julho de 1995  
*João Batista de Oliveira*  
Chefe de BOM

REGISTRO SEED:

GOVERNO DE SERGIPE  
Secretaria de Estado da Educação e do Desporto  
Departamento de Inspeção Escolar  
Seção de Registro  
Com Validação ex. Tabela e Formulário Nacional de acordo com o port. Ministerial nº 129 de 24/11/81.  
Registro N.º 7524195  
Livre 13 em 5A em 24, 28, 95  
Registro de *Francisco Rosa Santos*  
Visto *Francisco Rosa Santos*  
Chefe de BOM

Nº DE CONTIN. EMITIDOS  
nenh. Retornar

ORGÃO DE REGULAÇÃO PROFISSIONAL:

000614

00333

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
Departamento de Inspeção Escolar  
As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade da Órgão Expedidor.

VISTO CONFERE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Em 12/06/95

CURSO DE 2º GRAU - LEIS 8.692/71 E 7.094/82

Carla Augusta  
Diretor(a)

ESCOLA 1ª E 2ª GRAUS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

Francisco Santos

Decreto de Criação  
Nº. 4.820 de 14-11-80

Estabelecimento Escola de Ensino Secundário do Estado de Sergipe Pólo Santo  
 Endereço Rua As Sãs (Conjunto Bugio) CEP 49090-040  
 Entidade Mantenedora Governo do Estado C.G.C.-MF nº 191304370001/04  
 Ato de Criação Decreto nº 4820/80 DATA 14/11/80 GRÃO EXPEDIDOR Governo do Estado  
 Ato de Autorização de Funcionamento Resolução nº 028/81 DATA 22/10/81 GRÃO EXPEDIDOR C. E. E.  
 Ato de Reconhecimento C. E. E. DATA 23/10/90 GRÃO EXPEDIDOR C. E. E.  
 Regulamento Aprovado pelo C. E. E. DATA 23/10/90 GRÃO EXPEDIDOR C. E. E.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO 2º GRAU

Certificamos que Alexsandra Vieira da Silva  
 Filha(a) de Antonio da Silva e de Julia Vieira da Silva  
 Nasceu em 20/03/1978 no Cidade de Araçáju  
 Estado de Sergipe Nacionalidade Brasileira

Concluiu o Curso de 2º Grau em 30 de dezembro de 1995 Tendo obtido os Resultados Constantes  
 Neste Histórico Escolar.  
 Curso Concluído Licenciatura em Contabilidade  
 Ato de Autorização do Curso Resolução nº 028/90 de 23/10/90  
 Estudos Anteriores 1º grau  
 Estabelecimento ESSE E. José Américo Pólo Santo  
 Cidade Araçáju Estado Sergipe  
 Local Data de Expedição Araçáju 06 de junho de 1995  
Francisco Santos Diretor(a) do Estabelecimento  
Carla Augusta Diretora de Inspeção Escolar

RESERVADO AO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO ESCOLAR

GOVERNO DE SERGIPE  
 Secretaria de Estado de Educação e do Desporto  
 Departamento de Inspeção Escolar  
 A Secretaria de Estado de Educação e do Desporto através do Departamento de Inspeção Escolar, declara a regularidade deste documento nos aspectos legais.  
 Araçáju, 19 de junho de 1995  
Carla Augusta Diretora de Inspeção Escolar  
 Conferente Francisco Santos Chefe de SEE

RESERVADO AO ESTABELECIMENTO  
 Os conteúdos de frequência de 2 de junho de 1995 em 1995  
 foram totalmente aproveitados pelo aluno  
Alexsandra Vieira da Silva para a matrícula  
no curso de Licenciatura em Contabilidade  
no ano de 1995 sob o nº 028/90  
de 23/10/90.  
Francisco Santos Diretor(a) do Estabelecimento

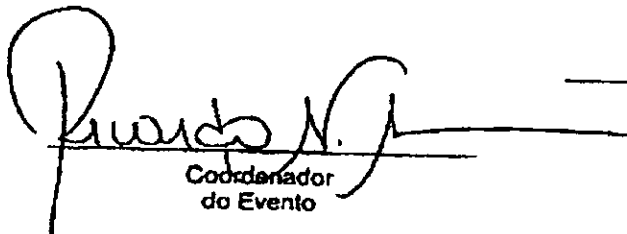



# CERTIFICADO DE EXTENSÃO



**Unit**  
Universidade Tiradentes  
Sergipe

Certificamos que Alessandra Vieira da Silva participou do  
X Semana de Letras: A Literatura no Tempo: Dos Clássicos à  
Contemporaneidade, realizado no período de  
03 à 10 de Outubro de 2008, promovido pelo(a) Coordenação do Curso  
de Letras

  
Coordenador  
do Evento

  
Pró-Reitor Acadêmico

  
Pró-Reitor Adjunto de  
Assuntos comunitários e Extensão

# ICENTER

INFORMÁTICA E SOLUÇÕES

# CERTIFICADO

Certifico que Alessandra Vieira da Silva Moraes concluiu o módulo BÁSICO (OFFICE 01) do Curso de Informática, com carga horária neste módulo de 60 horas, utilizando computadores de última geração.

OS RESULTADOS DO(A) ALUNO(A) FORAM OS SEGUINTE:

**TÉCNICAS DE DIGITAÇÃO**

WINDOWS

10,0

WORD

10,0

EXCEL

10,0

9,5

**MÉDIA FINAL;**

9,85

Aracaju, 01 de agosto de 2005.

  
Sandro Eduardo Rocha Correia  
DIREÇÃO

CNPJ 04189369/0001-18 - Cartório do 10º Ofício, Livro A-34, Folha 1189 nº 21.830  
Rua Pedro A. Carvalho, 368 - Conjunto Aasia Chateaubriand  
CEP 49090-450 - ARACAJU - SE. FONE/FAX 2352-5841

400335



# CERTIFICADO DE EXTENSÃO



**Unit**  
Universidade Tiradentes  
Sergipe

Certificamos que Alessandro Vieira da Silva participou do

Conferência: 'Tecnologias na Educação' \*

, realizado no período de

27 de Outubro de 2007, promovido pela(s) Pró-Reitoria Acadêmica

e Pró-Reitoria Administrativa

\* 4º Encontro do Fórum Permanente de Inovação Educacional - FOPIE

[Assinatura]  
Pró-Reitor Acadêmico

[Assinatura]  
Coordenador  
do Evento

[Assinatura]  
Pró-Reitor Adjunto de  
Assuntos comunitários e Extensão

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PROFESSOR ORIENTADOR	CARGA HORÁRIA:
<p>Mesa-Redonda: Princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.</p> <p>1 - Tecnologias para uma nova educação</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- educação inovadora</li> <li>- o que estamos fazendo na educação</li> <li>- mudanças necessárias</li> <li>- aprendizagem digital</li> </ul> <p>2 - Recursos digitais interessantes</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- sites de busca</li> <li>- bibliotecas virtuais</li> <li>- webquest</li> <li>- projetos</li> </ul> <p>3 - Recursos para publicação</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- blog</li> <li>- vlog</li> <li>- podcasts</li> <li>- páginas web</li> <li>- vídeo</li> <li>- cd</li> <li>- dvd</li> </ul> <p>4 - Tecnologias para a comunicação</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Chat, videochat, comunicação instantânea (msn)</li> <li>- Fórum, listas, sites de relacionamento</li> <li>- Tele, web e videoconferência</li> <li>- Rádio, TV digital...</li> </ul>	<p>Prof. Dr. José Manuel Moran (palestrante): possui graduação em Filosofia pela Faculdade Nossa Senhora Medianeira (1971), mestrado pela Universidade de São Paulo (1982) e doutorado pela Universidade de São Paulo (1987). Atualmente é Diretor Acadêmico do Instituto Sumaré de Ensino Superior. Tem experiência na área de Educação. Atuando principalmente nos seguintes temas: Brasil, Comunicação, Contradição, Crítica e Educação.</p> <p>Prof. Carlos Alberto Vicchiatelli (coordenador) - Possui bacharelado em Comunicação Social - Jornalismo pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (1986), mestrado em Educação pela Universidade São Francisco (1998), doutorado em Comunicação e Semiótica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2001) e é pós-doutorando em Comunicação pela Universidade Metodista de São Paulo. Atualmente é Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Tiradentes (Unit), de Aracaju (SE).</p> <p>Prof. Ronaldo Nunes Linhares (debatedor) - Licenciado e Bacharel em História pela Universidade Federal de Sergipe (1986), mestrado em Educação pela Universidade Federal de Sergipe (1996) e doutorado em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo (2003). Atualmente é professor titular da Universidade Tiradentes, membro do Núcleo de Pós-Graduação em Educação, Chefe por 5 anos a divisão de Tecnologias de Ensino do Governo do Estado de Sergipe, avaliador de cursos do EAD do Ministério da Educação e de cursos de graduação do INEP, pesquisador da Fundação de Apoio a Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe, Bolsista da Fundação de Pesquisa e Tecnologia de Sergipe, membro do comitê científico da UNIT.</p> <p>Profa. Ada Augusta Celestino Bezerra (debatedora) - Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo. Mestre em Educação pelo Instituto de Estudos Avançados em Educação da Fundação Getúlio Vargas. Licenciada em Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar - LIFS. Professora Titular III da Graduação e do Núcleo de Pós-Graduação em Educação da Universidade Tiradentes - UNIT. Líder do Grupo de Pesquisa: Políticas Públicas, Gestão Socioeducacional e Formação de Professores - UNIT/CNPq. Assessora Técnico-Operacional da Secretaria de Estado da Educação de Sergipe (ASTOP/GS/SEED-SE) Conselheira do Conselho Estadual de Educação (CEE/SE) e sua representante no Comitê Executivo Estadual da Educação do Campo.</p>	<p>04 horas</p>
<p align="center">. Pró-Reitoria Acadêmica-PROAC   Pró-Reitoria Adjunta de Assuntos Comunitários e Extensão-PAACE</p>		

00336

# 2ª SemEx

SEMANA DE EXTENSÃO DA UNIT



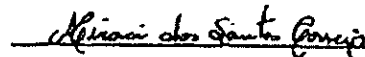
O CONHECIMENTO  
A SERVIÇO DA COMUNIDADE  
14 a 18 de ABRIL 2008

## CERTIFICADO DE EXTENSÃO

Certificamos que Alessandra Vieira da Silva participou da  
2ª Semana de Extensão da UNIT - Semex, realizada no  
período de 14 a 18 de Abril de 2008, promovida pela(o) PAACE.

  
Pró-Reitor Acadêmico

  
Pró-Reitor Adjunto de  
Assuntos Comunitários e Extensão

  
Coordenador do Evento

**Unit**  
Universidade Estadual Paulista  
www.unit.br

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PROFESSOR ORIENTADOR	CARGA HORÁRIA
<p><b>CONFERÊNCIAS:</b>  <u>Dia: 14/04/2008</u>            "Projetos de extensão da Universidade Tradentes no ano de 2007".            "Extensão universitária: o conhecimento a serviço da comunidade".  <u>Dia 15/04/2008</u>            "Saúde pública e participação popular: relação transformadora entre universidade e sociedade".            "São Cristóvão como candidata a Patrimônio Mundial e o Programa Monumenta".            "Metodologias participativas nas práticas de extensão universitária: construindo caminhos para transformação".  <u>Dia: 16/04/2008</u>            "O trabalho universitário como vetor de transformação da comunidade".            "A democratização da Política de Assistência Social em Aracaju: O que há de novo?"            "O trabalho institucional em prol da comunidade"            "O administrador e a disseminação do conhecimento"            "Ética e Consciência Política"  <u>Dia: 17/04/2008</u>            "Programa de Educação Ambiental com comunidades costeiras".            "Inclusão Digital em Sergipe"            "Direito do Consumidor"  <u>Dia: 18/04/2008</u>            "Comunicação: a busca e a divulgação da informação para o desenvolvimento pessoal e profissional".            "O Movimento Estudantil em Sergipe"            "Um novo olhar sobre a comunidade de quilombolas da cidade de Amparo do São Francisco/SE".            Mini-Cursos            Filmes de Arte            Apresentações culturais            Apresentação de Projetos de Extensão</p>	<p>Gilton Kennedy Souza Fraga            Débora de Lima Nunes Sales            Elizano de Assis            Marco Antonio de Faria Galvão            Wladimir Correa            Henri Clay Andrade - Presidente da OAB de Sergipe            Rosária de Souza Rabelo – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania no Município de Aracaju.            Maria Conceição de Figueiredo Rollemberg – Ministério Público.            Adelmo Santos Porto            José Rômulo de Magalhães Filho            Rosângela Argoto Freitas            Daniel Rocha Diniz            André Paixão            Eloísa Galdino – Secretária de Comunicação do Estado de Sergipe.            Antônio Bittencourt Júnior            Ademário de Farias Souza</p>	<p>30 horas</p>

Pró-Reitoria Acadêmica-PROAC | Pró-Reitoria Adjunta de Assuntos Comunitários e Extensão-PAACE

0100337

# 2ª SemEx

SEMANA DE EXTENSÃO DA UNIT



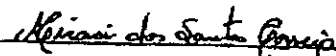
O CONHECIMENTO  
A SERVIÇO DA COMUNIDADE  
14 a 18 de ABRIL 2008

## CERTIFICADO DE EXTENSÃO

Certificamos que Alessandra Vieira da Silva participou da  
2ª SemEx - Semana de Extensão da UNIT - Mini-Curso, realizada no  
período de 18 de Abril de 2008, promovida pela(o) PAACE

  
Pro-Rector Acadêmico

  
Pro-Rector Adjunto do  
Assuntos Comunitários e Extensão

  
Coordenador do Exército

**Unit**  
Universidade Tiradentes  
www.unit.br

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PROFESSOR ORIENTADOR	CARGA HORÁRIA
<p><b>MINI-CURSO: METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>⇒ Histórico da Educação de Jovens e Adultos no Brasil;</li> <li>⇒ Reflexão sobre a Lei 5.692/71 e o ensino supletivo no Brasil (cursos e exames);</li> <li>⇒ Metodologias para o Ensino de Jovens e Adultos;</li> <li>⇒ Trabalhando com projetos na Educação de Jovens e Adultos;</li> <li>⇒ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB – 9394/96 Artigos 37 e 38;</li> <li>⇒ Compreendendo a matemática na Educação de Jovens e Adultos partindo dos conceitos.</li> </ul>	<p>Prof. José Oliveira Santana</p>	<p>08 horas</p>

Pró-Reitoria Acadêmica-PROAC | Pró-Reitoria Adjunta de Assuntos Comunitários e Extensão-PAACE

00333

# Carlos Jose Santos de Oliveira

Rua 84/79, 08  
Conj.: marcos Freire II.  
Socorro - SE CEP: 49160-000  
Fone: (0xx79)99906-3210  
Email: carlosdaniel2009@hotmail.com

## Formação

Ensino médio Concluído

## Experiência Profissional

- ▶ AllColour Cartuchos e Papelaria  
Auxiliar de Laboratório.
  
- ▶ Qualiprint Cartuchos.  
Auxiliar de Laboratório.
  
- ▶ MWG Indústria Comércio e Prestação de Serviços Ltda.  
Almoxarifado.  
Sergipe Cartuchos.  
Técnico  
CAT – Consultoria e Assessoria Técnica  
Digitator

## Cursos

- ▶ Informática Básica.
  
- ▶ Atendimento ao Cliente.
  
- ▶ Instalador Hidráulico.

- ▶ Recursos Humanos.
- ▶ Aprender e Aprender "Sebrae".
- ▶ Juntos Somos Fortes "Sebrae"..
- ▶ Telemarketing.

Carlos Jose Santos de Oliveira



**MARCUS VINICIUS SANTOS CARDOSO**

Rua Clara Almeida, 406, Apto. 203,  
Bloco B, Bairro Pereira Lobo,  
Aracaju/SE - CEP 49050-170.  
Telefones: (79) 99850-7655/3025-2189  
Email: marcusvscardoso@hotmail.com

**Formação**

- ✓ **Bacharel em Direito pela Universidade Tiradentes - UNIT (conclusão em dezembro de 2002).**
- ✓ **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Sergipe sob o nº 3.566.**
- ✓ **Pós-Graduando - Direito Público com ênfase em Gestão Pública - Centro Educacional - Damásio de Jesus - Aracaju - Sergipe.**

**Experiência Profissional**

- **Cargo: Estagiário de Direito**  
Empresa: Melo & Mattos Advocacia e Consultoria  
Escritório Especializado em Direito Público.  
Período: Julho/2001 a Novembro/2003.
- **Cargo: Assessor Jurídico Municipal**  
Prefeitura Municipal de Divina Pastora - Sergipe.  
Período: Agosto/2005 a Março/2008.
- **Cargo: Assessor Técnico e Jurídico**  
Prefeitura Municipal de Divina Pastora - Sergipe.  
Período: Abril/2008 a Dezembro/2008.
- **Cargo: Secretário Municipal de Controle Interno**  
Prefeitura Municipal de Maruim - Sergipe.  
Período: Janeiro/2009 a Fevereiro/2009.
- **Cargo: Assessor Especial**  
Procuradoria Municipal de Maruim - Sergipe  
Período: Março/2009 a Junho/2009.
- **Cargo: Advogado (Escritório Contratado)**  
Procuradoria Municipal de Maruim  
Período: Julho/2009 até Dezembro/2012.
- **Cargo: Procurador-Geral**  
Procuradoria Municipal de Divina Pastora  
Período: Julho/2010 até Dezembro/2012.

03800

**- Cargo: Advogado**

CAT- Assessoria, Consultoria e Contabilidade Pública Ltda.

Início: Março/2014.

**Encontro e Congressos**

- Informática Básica - (DOS, Windows, Excel, Internet..).
- Língua Inglesa - Curso Completo - Instituto Canadá de Estudos - ICA.
- Congresso Internacional de Direito Civil e Processual Civil - Centro de Convenções do Recife - Setembro/1998.
- Curso de FORMAÇÃO PARA NOVOS GESTORES MUNICIPAIS - 24 A 28/11/2008 - HOTEL REKINTE - ARACAJU - SERGIPE.
- Jornada de Treinamentos - Novas Administrações Municipais - 2009/2012 - 1º a 10 de Dezembro/2008.
- Encontro de Prefeitos Eleitos e Reeleitos do Estado de Sergipe - Hotel StarFish - Dezembro/2008 - Barra dos Coqueiros - Sergipe.
- Seminário para Capacitação de Novos Gestores Municipais - Caravana da Cidadania - Controladoria Geral do Estado - Pirambu - Fevereiro/2009.

# Maria Christiane Das Virgens Barreto

Rua Paulo Rocha Novais, nº 29, Conj. Santa Lucia,  
Bairro Jabotiana, CEP 49.095-630  
Telefone: (079) 9977 8830  
Email: mariachrisbarreto@bol.com.br

## Formação

- ✓ Bacharela em Ciências Jurídicas pela Universidade Tiradentes (conclusão em dezembro de 2009)
- ✓ Bacharela em Ciências Contábeis pela Universidade Tiradentes (conclusão em agosto de 1998).
- ✓ Pós Graduada em Perícia Contábil pela Fundação Visconde de Cairú/BA (conclusão em maio de 2005).
- ✓ Pós Graduada em Direito Público pela Universidade Tiradentes (conclusão - 2013)

## Experiência Profissional

- ✓ Contadora da CAT - Contabilidade Pública (1995-2012)
- ✓ Auxiliar de Contabilidade - Eldorado Arm. Ltda (1991-1992)
- ✓ Auxiliar de Contabilidade - Diplomata Serviços Contábeis (1989-1991).

## Cursos

- ✓ Curso Processos nos Tribunais de Contas (JAM JURIDICA) - Fortaleza/CE.
- ✓ Curso de Assessoria Jurídica (JAM JURIDICA) - Aracaju/SE.
- ✓ Curso de Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro (CAT) - Aracaju/SE.
- ✓ Curso de Práticas Trabalhistas (ESA) - Aracaju/SE.
- ✓ Curso de Contabilidade Pública e Auditoria Governamental (CRC/SE) - Aracaju/SE

## Encontro e Congressos

- ✓ Seminário: A nova legislação do TCE (Econjan) - Aracaju/SE.
- ✓ Fórum Brasileiro de Direito Administrativo (CICLO) - Aracaju/SE.
- ✓ Congresso Nacional de Estudos Jurídicos - Direito Público (Primus) - Aracaju/SE.
- ✓ III Congresso de Aspectos Polêmicos na Área Jurídica e Contábil em Itabaiana (J&L) -

Itabaiana/SE

- ✓ Congresso Sergipano de Direito do consumidor, eleitoral e constitucional (AAEP) - Aracaju/SE
- ✓ VII Congresso Tributário do Nordeste Brasileiro e Congresso Brasileiro de Direito Municipal (ISET) - Aracaju/SE
- ✓ I Congresso Sergipano de Contabilidade (UNIT) - Aracaju/SE.
- ✓ IV Conferência Estadual de Contabilidade (CRC) - Aracaju/SE



República Federativa do Brasil

# Universidade Tiradentes

o RECTOR da Universidade Tiradentes, no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o Termo de Colação de Grau em Direito, conferido em 19 de janeiro de 2009 a


**Maria Christiane das Virgens Barreto**

nacionalidade brasileira, natural de Aracaju-SE, nascida a 21 de setembro de 1970, filha de Isaac Correia Barreto e Leonor das Virgens Barreto, RG 1.028.299-24 Via - SSP-SE, mandou passar-lhe o presente diploma do Curso de Graduação em Direito, concedendo-lhe o título de

**Bacharel em Direito**

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.  
Aracaju, 20 de janeiro de 2009.

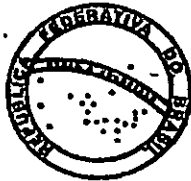
  
Prof. Ezequiel Barreto Silva  
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

  
Prof. Izabela Alcides de Azevedo  
RECTOR

Maria Christiane das V. Barreto  
Diplomada



M 00342



# Universidade Tiradentes

República Federativa do Brasil

O Rector da Universidade Tiradentes,

no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o termo de colação de grau em Ciências Contábeis, conferido em 22 de agosto de 1998 a

**Maria Christiane das Virgens Barreto**

brasileira, natural do Estado de Sergipe, nascida em 21 de setembro de 1970, filha de Isaac Correia Barreto e Leonor das Virgens Barreto RG 1.026.289 - SSP/SE,

maridou passar pelo presente diploma de

**Bacharel em Ciências Contábeis**

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concebidas pelas Leis da República.

Zildivalda Alves Ferraz  
Secretária Geral

Aracaju, 24 de agosto de 1998  
SECRETARIA DE CIENCIAS CONTABEIS

Maria Christiane das Virgens Barreto

Diplomada

Humberto Rocha de Mendonça  
Rector





FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU  
 FACIC - Faculdade de Ciências Contábeis  
 Reconhecida pelo D-Lei nº 70.799 de 05/07/78 D.O.U. 05/07/78  
 CEPPEV - Centro de Pós-graduação e Pesquisa Visconde de Cairu

# Certificado

Certificamos que *Maria Christiane das Virgens Barreto*, Carteira de Identidade nº 1.026.299 - SSP/SE, concluiu, com aproveitamento e frequência legal, o *Curso de Especialização em Perícia Contábil, Pós-graduação em Perícia Contábil*, realizado pela *Facic - Faculdade de Ciências Contábeis da Fundação Visconde de Cairu* através do *Ceppev - Centro de Pós-graduação e Pesquisa Visconde de Cairu*, com carga horária total de 500 horas/aula, nos termos da Resolução 01/2001 do CNE.

São Paulo, 10 de maio de 2005.

*Joana D'Arcy Galvão de Carvalho*  
 CEPPEV  
 Coordenadora do Curso

*Mamedo Lambreza Bert*  
 CEPPEV  
 Coordenador Geral

*Walter Crispim da Silva*  
 FACIC / FIC  
 Diretor

1400343

012

# CERTIFICADO



Certificamos que

*Maria Christiane das Virgens Barreto*

participou do Curso **PROCESSO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS: ACUSAÇÃO, DEFESA, JULGAMENTO E RECURSOS**, realizado nos dias 18 e 19 de outubro de 2012, em Fortaleza/CE, com carga horária de 16 horas.

Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2012.

**Processo nos Tribunais de Contas**  
ACUSAÇÃO, DEFESA, JULGAMENTO E RECURSOS

18 e 19 de outubro de 2012  
Fortaleza | Ceará

  
**Odilon Cavallari de Oliveira**  
Facilitador

  
**André Araújo**  
Diretor da JAM Jurídica



**JAM JURÍDICA**  
A informação necessária





# CERTIFICADO


Certificamos que

*Maria Christiane das Virgens Barreto*

participou do Curso de **ASSESSORIA JURÍDICA - APRESENTAÇÃO DAS CASUÍSTICAS E AS MELHORES PRÁTICAS**, realizado nos dias 18 e 19 de agosto de 2011, em Aracaju/SE, com carga horária de 16 horas.

Aracaju, 19 de agosto de 2011.

  
Cláudio Brandão de Oliveira  
Facilitador

  
André Araújo  
Diretor de JAM Jurídica



JAM  
JURÍDICA

JAM Cursos

JAM  
JURÍDICA

JAM  
JURÍDICA

400344

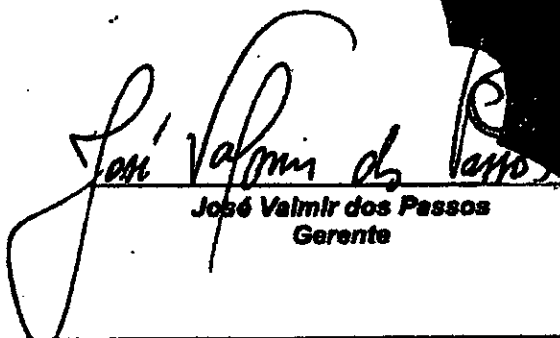


UMA EMPRESA A SERVIÇO DO SEU MUNICÍPIO

# Certificado

Certificamos que Maria Christina das Neves concluiu com aproveitamento o Curso Pregão Prático e Teórico realizado em março de 2010, com duração de (doze) horas.

Aracaju, 03 de março de 2010.

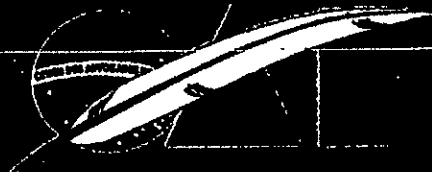
  
José Valmir dos Passos  
Gerente

  
Antonio Augusto Rolim Araruna Neto  
Facilitador

# Certificado

Certificamos que **MARIA CHRISTIANE DAS VIRGENS BARRETO**, participou do **Curso de Prática Trabalhista**, realizado pela **ESA/OAB-SE**, nos dias **05, 06, 07, 14 e 15 de outubro**, com a carga horária de **12 horas**.

*Aracaju, 15 de outubro de 2010.*



## ESA

Escola Superior  
de Advocacia  
OAB-SE

*Carlos Augusto Monteiro Nascimento*  
Presidente da OAB/SE

*Márcio Macedo Conrado*  
Presidente da ESA/SE

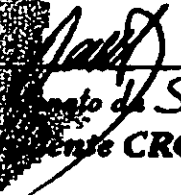


# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

## Certificado

Certificamos que MARIA CHRISTIANE DAS VIRGENS BARRETO participou  
do (do) CURSO DE CONTABILIDADE PÚBLICA E AUDITORIA GOVERNAMENTAL realizado (a) no período  
de 16 a 18 DE NOVEMBRO de 19 99, com 18 horas  
de duração.

Aracaju, 18 de NOVEMBRO de 19 99

  
Contador Renato da Silva Barreto  
Presidente CRC-SE



# CERTIFICADO

Certificamos que MARIA CHRISTIANE DAS VIRGENS BARRETO

participou do SEMINÁRIO: A NOVA LEGISLAÇÃO DO TCE/SE

na condição de PARTICIPANTE promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 11/06/2012, com carga horária de 4 horas

ESTADO DE SERGIPE

TRIBUNAL DE CONTAS

CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

CONSELHEIRO ULICES ANDRADE FILHO  
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR

00346

ORDEM E PROGRESSO



# FÓRUM BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO

O Direito Público em Debate

ORDEM E PROGRESSO

## CERTIFICADO

A Círculo-Renovando Conhecimento e o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, por intermédio da Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento, certificam que

**MARIA CHRISTIANE DAS VIRGENS BARRETO**

participou do Fórum Brasileiro de Direito Administrativo, no Município de Aracaju - SE, nos dias 07 e 08 de abril de 2011, com carga horária de 20 horas.

D. Berni Bacchi

Carlos Alberto Sobral de Souza



11/04/2011

# CERTIFICADO

*Certificamos que*

**MARIA CRISTIANE DAS VIRGENS BARRETO**

participou, na condição de Congregada, do CONGRESSO NACIONAL DE ESTUDOS JURÍDICOS - DIREITO PÚBLICO, realizado pelo REBIVUS - Conselho de Aracaju, no período de 06 a 07 de maio de 2010, em Aracaju/SE, com carga horária de 20 horas, conforme programação científica consignada no verso.

*[Faint signature and stamp area]*

400347



REVISTA EDUCAÇÃO SUPERIOR NORDESTE

ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE ENSINO E PESQUISA  
CNPJ 06.063.401/0001-77



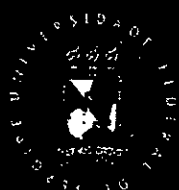
## Certificado

**Certificamos que MARIA CHRISTIANE DAS V. BARRETO participou do CONGRESSO SERGIPANO DE DIREITO DO CONSUMIDOR, ELEITORAL E CONSTITUCIONAL; Promovido pela ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE ENSINO E PESQUISA na qualidade de PARTICIPANTE no período de 05 a 07 de setembro de 2008, com carga horária equivalente a 36h de Congresso.**

*Aracaju/SE, 07 de setembro de 2008*

**DIRETOR GERAL DA AAEP**





# III Congresso de Aspectos Polêmicos na Área Jurídica e Contábil em Itabaiana

## CERTIFICADO

Certificamos que o(a) Sr.(a) Maria L. dos Anjos Barreto  
participou do III Congresso de Aspectos Polêmicos na Área Jurídica e Contábil em Itabaiana,  
realizado nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de maio de 2008 no Auditório do Campus da  
Universidade Federal de Sergipe - Itabaiana - Profº Alberto Carvalho,  
com carga horária de 50 horas de evento jurídico ou congresso.

Aracaju, 30 de maio de 2008.

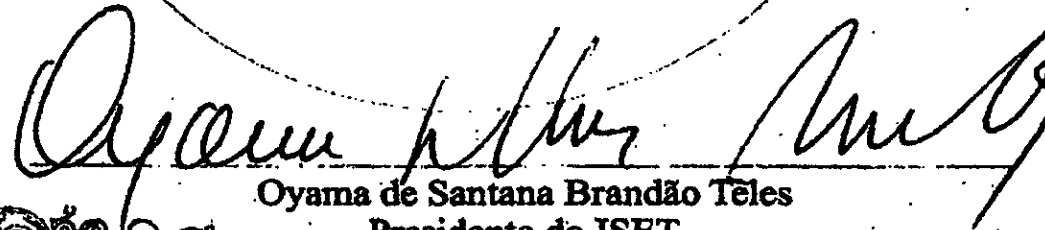
  
Leandro Almeida de Oliveira  
Diretor da J&L Organizadora de Eventos Acadêmicos



# Certificado

Certificamos que: MARIA CHRISTIANE DAS VIRGENS BARRETO  
Participou do **VII CONGRESSO TRIBUTÁRIO DO NORDESTE BRASILEIRO**  
**E CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO MUNICIPAL**, realizado no período  
de 03 a 06 de Junho de 2007, no Teatro Tobias Barreto, Aracaju / SE

Carga Horária:  
38 h. Extensão Curricular  
38 h. Congresso



Oyama de Santana Brandão Teles  
Presidente do ISET



235001

# Certificado

## I Congresso Sergipano de Contabilidade

### "A Contabilidade Como Instrumento de Gestao"

#### Lancamento do Projeto Mulher Contabilista

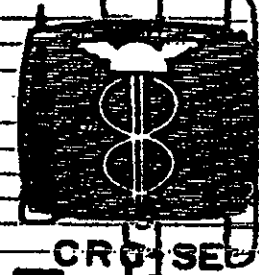
Certificamos que **MARIA CRISTIANE DAS VIRGENS BARRETO** participou do **I CONGRESSO SERGIPANO DE CONTABILIDADE: "A Contabilidade como Instrumento de Gestao"** realizado no período de 05 a 07 de dezembro de 2002, no Teatro Tiradentes, Aracaju Sergipe, com 11 horas de curso.

Aracaju, 07 de dezembro de 2002.

Contador Carlos Henrique Menezes Lima  
Presidente CFCSE

M00349

# CERTIFICADO

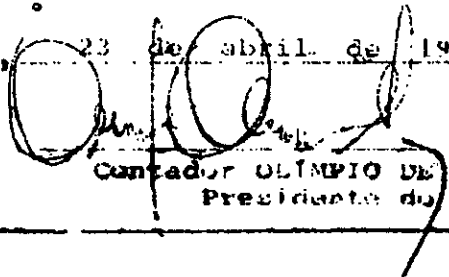


Certifico (amos) que MARIA CHRISTIANE DAS V. BARRETO  
participou com assiduidade e aproveitamento do(a) IV CONFERENCIA ESTADUAL DE CONTABILIDADE

realizado(a) no periodo de 23 / 04 / 92 a - / - / - tendo  
obtido a frequencia exigida pelo regulamento.

Aracaju, 23 de abril de 1992

Contador WILLIAMS ALMEIDA SANTOS  
Vice-Presidente do CFC

  
Contador OLÍMPIO DE OLIVEIRA PASSOS  
Presidente do CRC-BE

**MARIA QUITÉRIA MOREIRA ALMEIDA**

Praça São Francisco, 012, Centro. São Cristóvão/SE

Telefone: (079) 9950 4796

Email: [markity2006@hotmail.com](mailto:markity2006@hotmail.com)**Formação**

- ✓ Bacharel em **Ciências Contábeis** pela Faculdade Amadeus.  
Conselho Regional de Contabilidade nº.7381-O-3.
- ✓ Graduanda em **Direito (8º Período)** - Faculdade Estácio de Sá.

**Experiência Profissional**

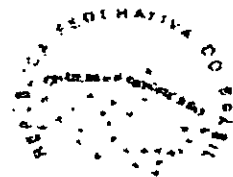
- ✓ Contadora Setor Jurídico (CAT) - Aracaju/SE.

**Encontro e Congressos**

- ✓ Curso de Controle Interno (ECOJAN/TCE) - Aracaju/SE.
- ✓ Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro (CAT) - Aracaju/SE.
- ✓ Noções de Contabilidade Pública (CAT) - Aracaju/SE.
- ✓ XII Fórum Sergipano de Contabilidade (CRC/SE) - Aracaju/SE.
- ✓ I Encontro dos Contabilistas do Estado de Sergipe (CRC) - Nossa Senhora das Dores/SE.
- ✓ Encontro Interdisciplinar: Gestão e Educação Ambiental (Faculdade Amadeus) - Aracaju/SE.
- ✓ Curso de Licitações e Contratos com Ênfase em Pregão (SENAC) - Aracaju/SE.
- ✓ 10ª Semana Jurídica da Estácio FASE 2015 - Aracaju/SE
- ✓ 11ª Semana Jurídica 2016 - Aracaju/SE
- ✓ Oficinas Acadêmicas (A Visão psicojurídicas da Mediação Conciliação - 15/05/2017
- ✓ 1º Ciclo de Palestras Jurídicas (23-25/05/2016) - Aracaju/SE



## Faculdade Amadeus Declaração



O Diretor-Presidente da Sociedade de Ensino Superior Amadeus - SESA, mantenedora da Faculdade Amadeus - FAMA, no uso de suas atribuições, declara para os devidos fins, que o(a) aluno(a).

Maria Quitéria Moreira da Silva de Jesus

Filho (a) de Mariano Moreira da Silva e de Eunice Viturino da Silva

nascido (a) em 20 / 04 / 1983 natural de Batalha/AL, portador (a) da carteira de identidade nº 2.049.539-0 SSP/SE concluiu em 12 de fevereiro de 2011, o Curso de Bacharel em Ciências Contábeis.

**Aracaju (Se), 12 de fevereiro de 2011.**

José Augusto do Nascimento  
Diretor-Presidente

Joaquim Machado Barreto Meneses Filho  
Diretor Acadêmico

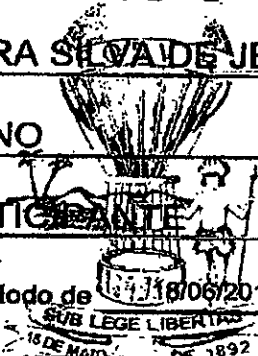
Washington Oscar Guimarães Pinto  
Coordenador do Curso

Williams dos Santos  
Secretário Geral



# CERTIFICADO

Certificamos que MARIA QUITÉRIA MOREIRA SILVA DE JESUS  
participou do CURSO CONTROLE INTERNO  
na condição de PARTICIPANTE promovido pela Escola de Contas  
Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 18/06/2012 a 19/06/2012, com carga horária de 16 horas



Aracaju (SE), 19 de Junho de 2012  
**ESTADO DE SERGIPE**

*[Signature]*  
**CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

*[Signature]*  
**CONSELHEIRO JUIZES ANDRADE FILHO**  
Diretor da Escola de Contas

**A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR**

04 00351



UMA EMPRESA A SERVIÇO DO SEU MUNICÍPIO

# Certificado

Certificamos que Maria Quitéria Moreira Silva de Jesus, concluiu com aproveitamento o Curso Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro, realizado no período de 3 e 4 de fevereiro de 2011, com carga horária de 16 (dezesseis) horas.

Aracaju/SE, 3 de fevereiro de 2011.

Antônio Augusto Rolim Araújo Neto

Antônio Augusto Rolim Araújo Neto

Assessoria



## Conteúdo Programático

### CURSO PREGÃO PRESENCIAL E TREINAMENTO DE PREGOEIRO

#### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

- 1.1. O que é prego.
- 1.2. História do Pregão no Brasil.

#### 2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO PREGÃO.

- 2.1. Relação entre leis e decretos.
- 2.2. Lei Federal nº 10.520/2002.
- 2.3. Decreto Federal nº 8.535/2000.
- 2.3.1. Abrangência do decreto.
- 2.4. Decreto Federal nº 5.450/2005.
- 2.4.1. Abrangência do decreto.
- 2.5. Decreto Federal nº 5.504/2005.
- 2.5.1. Portaria MPDG 217/2006.
- 2.6. Lei Complementar 123/2006 (ME BPP).
- 2.6.1. Decreto 6.204/2007.
- 2.7. Aplicação subsidiária da Lei 8.666/1993, no prego.

#### 3. PRINCÍPIOS JURÍDICOS INFORMADORES DO PREGÃO.

- 3.1. Importância dos princípios jurídicos para encadear o prego.

#### 4. INCIDÊNCIA DO PREGÃO.

- 4.1. Incompatibilidade do prego com licitações públicas por critérios que envolvam fator técnico.
- 4.2. Pregão para contratação de obras de engenharia.

#### 5. AGENTES ADMINISTRATIVOS ENVOLVIDOS NO PREGÃO.

- 5.1. Diferenças básicas entre o regime do prego da Lei 10.520/02 e o regime de licitação da Lei 8.666/93.

- 5.2. Requisitos para o exercício da função de pregoeiro e o de membro da comissão de prego.

- 5.3. Participação do pregoeiro e do membro da comissão de prego.

- 5.4. Limites de atuação do pregoeiro.

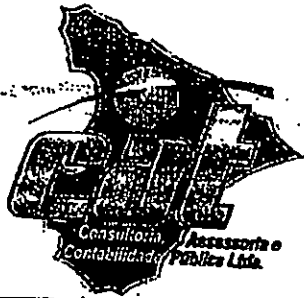
#### PREGÃO PRESENCIAL.

#### 6. FASE INTERNA (PREPARATÓRIA) DO PREGÃO.

- 6.1. Importância da Fase Interna, ordem das atos, formalidades, requisitos e competências.
- 6.2. Área Jurídica.
- 6.3. Aprovação da licitação pela autoridade competente.

#### 7. FASE EXTERNA.

- 7.1. Publicidade do edital e alteração.
- 7.2. Impugnação do edital.
- 7.3. Sessão Pública.
- 7.3.1. Credenciamento do fornecedor para participar da licitação.
- 7.3.2. Classificação preliminar das propostas do prego.
- 7.3.3. Fase de lances orais.
- 7.3.4. Habilitação.
- 7.3.5. Encerramento da Sessão Pública.
- 7.3.6. Recurso administrativo.
- 7.3.7. Julgamento do recurso administrativo.
- 7.4. Adjudicação.
- 7.5. Homologação.
- 7.6. Revogação ou anulação.
- 7.7. Publicação do resultado da licitação.
- 7.7.1. Atualizada (\*).
- 7.7.2. Exatidão do contrato (se houver contrato).
- 7.8. Efeitos da recusa do licitante vencedor em assinar contrato.
- 7.8.1. Penalidades administrativas.



Consultoria / Assessoria  
Contabilidade Pública Ltda.

UMA EMPRESA A SERVIÇO DO SEU MUNICÍPIO

# Certificado

Certificamos que Marta Oliveira Moreira Silva de Jesus,

com CNPJ nº 06.900.000/0001-00

o Curso Notas de Contabilidade Pública,

realizado no período de 01 a 10 de Novembro de 2010,

com duração nominal de 12 (doze) horas.

em 10 de Novembro de 2010.

Ass: Paula A. Barreto Valeriano  
Diretora

  
Evander Aquino Silva  
Facilitador

## Conteúdo Programático

### Nocões de Contabilidade Pública

DIA 08/11

#### 1. Nocões Gerais de Contabilidade Pública:

##### 1.1 Despesa:

- 1.1.1 Definição de Despesa;
- 1.1.2 Estágios da Despesa;
- 1.1.3 Créditos orçamentários;

##### 1.2 Receita:

- 1.2.1 Reconhecimento;
- 1.2.2 Lançamento;
- 1.2.3 Efectiva Arrecadação.

##### 1.3 Patrimônio Público.

- 1.3.1 Identificação ( Portaria 448/2002 STN);
- 1.3.2 Contabilização;
- 1.3.3 Reavaliação e Depreciação.

#### 2. Operacionalização do Sistema OCIF de Contabilidade Pública (Casos Práticos):

DIA 09/11

#### 1. Noção Geral do sistema de auditoria Pública - SISAP.

- 1.1 Informações Importadas do Sistema Contabil;
- 1.2 Informações dadas pelo Setor de Licitação;
- 1.3 Informações dadas pelo setor de pessoal;

#### 2. Operacionalização do Sistema Sisap (Casos Práticos):



# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

## *Certificado*

Certificamos que **MARIA QUITÉRIA MOREIRA SILVA DE JESUS** participou do 11º Encontro dos Contabilistas dos Municípios de Sergipe, realizado nos dias 15 e 16 de outubro de 2010, na cidade de Nossa Senhora das Dores/SE, com 08 (oito) horas de duração.

Aracaju, 16 de outubro de 2010.

  
Contador **Aécio Prado Dantas Júnior**  
Presidente

  
Contadora **Lana Glicia Veiga Feitoria Oliveira**  
Vice-Presidente de Desen. Profissional

02222



# Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe Certificado

Certificamos que MARIA QUITERIA MOREIRA SILVA DE JESUS, participou do 12º Fórum Sergipano de Contabilidade, realizado nos dias 02 e 03 de dezembro de 2010, nesta Capital, com 10 (dez) horas de duração.

Contadora Liana Glicia V. F. Oliveira

Vice-Presidente

Contador Aécio Prado Dantas Júnior

Presidente

M 00354



**FACULDADE AMADEUS**  
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS


# Certificado

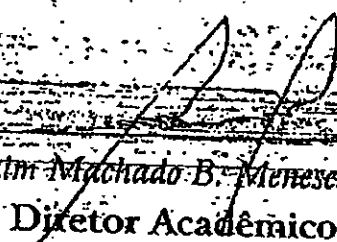
Certificamos que MARIA QUITERIA MOREIRA SILVA

participou do(a) Encontro Interdisciplinar Gestão e Educação Ambiental 20h

promovido pela **FACULDADE AMADEUS - FAMA**

Aracaju, 18 de Setembro de 2008

  
Prof. Doutorando Viracis Marques Nejm  
Coordenador(a)

  
Joaquim Machado B. Menezes Filho  
Diretor Acadêmico

CERTIFICAMOS QUE

**MARIA QUITERIA MOREIRA SILVA DE JESUS**

CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

REALIZADO NO PERÍODO DE 01/12/2005 à 22/12/2005

Com carga horária de 40 horas

ARACAJU / SE, 28 de dezembro de 2005.

\_\_\_\_\_  
Concluinte

*Dayse*  
\_\_\_\_\_  
Unidade Operativa

Dayse Goen  
Divisão de Educação  
Gerência



Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional em Sergipe

56723

00355

# ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

Rua Percílio da Costa Andrade, nº 175, aptº 105 - Edf. Sylvio Romero, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE  
(79) 9840-8438  
rolim.se@hotmail.com

## Formação

Pós Graduação, especialista em Direito Público - Universidade Gama Filho - UGF-RJ/2009  
Graduado em Direito - Universidade Federal de Sergipe - UFS/1995

## Experiência Profissional

Consultoria e Assessoria Técnica Ltda. - CAT  
Vínculo institucional: 2010 - Atual  
Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Coordenador do Setor de Licitações/Contratos  
Vínculo institucional: 2007 - 2010  
Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Assessor do Setor de Licitações/Contratos

Prefeitura Municipal de Laranjeiras - PML  
Vínculo institucional: 2007 - 2010  
Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor de Controle Interno

Secretaria de Estado da Ação Social e do Trabalho - SEAST / SECPAST  
Vínculo institucional: 1999 - 2007  
Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Jurídico de Licitações e Contratos

Emídio Nascimento Advocacia - ENADV  
Vínculo institucional: 1997 - 1999  
Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Advogado

Procuradoria Geral do Estado de Sergipe - PGE  
Vínculo institucional: 1993 - 1997  
Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Geral de Atos e Contratos Administrativos

Tribunal de Justiça de Sergipe - TJSE  
Vínculo institucional: 1992 - 1993  
Vínculo: Estagiário, Enquadramento Funcional: Estagiário

## Cursos

2013 - Modalidades, Tipos e Fases da Licitação. (Carga horária: 40h).  
Instituto Legislativo Brasileiro/Senado Federal - ILB.

2012 - II Seminário de Formação de Preço em Obra Pública. (Carga horária: 5h).  
Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento - TCE/SE.



2012 - Compras Governamentais. (Carga horária: 15h).  
SEBRAE.

2012 - Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 40h).  
Controladoria-Geral da União - CGU.

2012 - Ética e Serviço Público. (Carga horária: 10h).  
Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

2012 - Filosofia. (Carga horária: 15h).  
Fundação Getúlio Vargas - FGV.

2012 - Rumo a uma cultura de acesso à informação: a Lei 12.527/2011. (Carga horária: 10h).  
Controladoria-Geral da União - CGU.

2012 - Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos. (Carga horária: 30h).  
Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

2012 - Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira. (Carga horária: 30h).  
Tribunal de Contas da União - TCU.

2012 - Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público. (Carga horária: 35h).  
Saberes - Interlegis/Senado Federal.

2012 - Licitações e Contratos. (Carga horária: 35h).  
Saberes - Interlegis/Senado Federal.

2012 - Estruturas de Gestão Pública. (Carga horária: 30h).  
Tribunal de Contas da União - TCU.

2012 - Controles na Administração Pública. (Carga horária: 30h).  
Tribunal de Contas da União - TCU.

2011 - Planejamento e Orçamento Público. (Carga horária: 30h).  
Tribunal de Contas da União - TCU.

2011 - Comprar sem Licitação, cumprindo a Lei. (Carga horária: 11h).  
Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP.

2011 - Ética e Administração Pública. (Carga horária: 40h).  
Instituto Legislativo Brasileiro/Senado Federal - ILB.

2011 - Seminário Contratação de Serviços de Publicidade. (Carga horária: 8h).  
Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento - TCE/SE.

2010 - Curso Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 30h).  
Tribunal de Contas da União - TCU.

2010 - Introdução à Lei de Responsabilidade Fiscal. (Carga horária: 30h).  
Tribunal de Contas da União - TCU.

2010 - Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 40h).  
Controladoria-Geral da União - CGU.

- 2009 - Curso Avançado de Licitações. (Carga horária: 40h).  
Associação Transparência Municipal - ATM.
- 2009 - Curso Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 60h).  
Instituto Legislativo Brasileiro/Senado Federal - ILB.
- 2008 - Extensão universitária - Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 30h).  
Fundação Getúlio Vargas - FGV.
- 2008 - Seminário Temas do Direito Constitucional. (Carga horária: 25h).  
Âmbito Jurídico.
- 2008 - Seminário Temas do Direito Administrativo. (Carga horária: 15h).  
Âmbito Jurídico.
- 2007 - Capacitação e Aperfeiçoamento de Pregoeiros. (Carga horária: 8h).  
JAM Jurídica.
- 2007 - Contratos e Licitações. (Carga horária: 16h).  
JAM Jurídica.
- 2007 - Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos. (Carga horária: 20h).  
Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.
- 2007 - Formação e Capacitação de Pregoeiro Passo-a-Passo. (Carga horária: 16h).  
Interactive Eventos.
- 2005 - Extensão universitária em Curso Preparatório - TRT. (Carga horária: 100h).  
Mérito Jurídico.
- 2005 - Simpósio Pregão Presencial e Eletrônico. (Carga horária: 8h).  
Nova Dimensão Jurídica Simpósios e Treinamentos Ltda. - NDJ
- 2005 - Simpósio Aspectos Gerais das Licitações. (Carga horária: 8h).  
Nova Dimensão Jurídica Simpósios e Treinamentos Ltda. - NDJ
- 2004 - Curso Licitação e Contratos Administrativos. (Carga horária: 40h).  
Secretaria de Estado da Administração - SEAD/SE.
- 2004 - Diálogo Público Fiscalização e Controle Social. (Carga horária: 12h).  
Tribunal de Contas da União - TCU.
- 2003 - Curso Formação de Pregoeiros. (Carga horária: 24h).  
Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.
- 2003 - Curso Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 20h).  
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
- 2003 - Desenvolvimento de Competências em Gestão. (Carga horária: 48h).  
Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS.
- 2000 - Curso Orçamento Público e a Lei de Responsabilidade Fiscal. (Carga horária: 6h).  
Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil - ESA-OAB/SE.

2000 - Curso: Elaboração de Editais de Licitação. (Carga horária: 16h).  
Secretaria de Estado da Administração - SEAD/SE.

2000 - Seminário Interpretação Conforme a Constituição. (Carga horária: 3h).  
Secretaria de Estado da Administração - SEAD/SE.

1996 - Extensão universitária em Curso de Direito lato sensu, sem esp. (Carga horária: 360h).  
MPM - Damásio E. de Jesus.

1993 - V Simpósio Nacional de Direito Civil e Processual Civil. (Carga horária: 20h).  
Instituto de Estudos Jurídicos e Escola Superior da Magistratura.

1986-1991 - Língua Inglesa. (Carga horária: 2000h).  
Instituto Canadá.

### **Encontros e Congressos**

2013 - IX Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos. (Carga horária: 36h).  
Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP. Salvador - BA.

2012 - VIII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos. (Carga horária: 36h).  
Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP. Salvador - BA.

2011 - VII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos. (Carga horária: 36h).  
Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP. Salvador - BA.

2010 - VI Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos. (Carga horária: 36h).  
Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP. Salvador - BA.

### **Artigos completos publicados em periódicos**

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE  
- Uma ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. Caro Gestor, v. 5, p. 62-65,  
2011.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE  
- Uma ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. Governet. Boletim de  
Licitações e Contratos, v. 73, p. 436-440, 2011.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE  
- Uma ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. L&C (Brasília), v. 157, p.  
33-35, 2011.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR  
LOTE" - Uma Ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. Juris Plenum, v.  
121, p. 121, 2011.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR  
LOTE" - Uma Ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. Juris Plenum Ouro,  
v. 22, p. 548310, 2011.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE

- Uma ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. *Âmbito Jurídico*, v. 82, p. 8600, 2010.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE - Uma ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. *Jus Navigandi*, v. 2665, p. 17633, 2010.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE - Uma Ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. *Universo Jurídico*, v. 11, p. 7211, 2010.

**Cursos Ministrados**

ARARUNA NETO, A. A. R. Aspectos Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2013. (Curso de Aperfeiçoamento - AVANT Cursos e Treinamentos Ltda.).

ARARUNA NETO, A. A. R. Curso de Licitações e Contratos Administrativos. 2013. (Curso de Aperfeiçoamento - Prefeitura Municipal de Divina Pastora.).

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos Administrativos. 2013. (Curso de Especialização - UNIT - Universidade Tiradentes).

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos Administrativos. 2013. (Curso de Aperfeiçoamento - ORCIC - Cursos de Capacitação Profissional e Gerencial Ltda.).

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos na Administração Pública. 2013. (Curso de Especialização - Faculdade São Luís de França - FSLF).

ARARUNA NETO, A. A. R. Capacitação e Aperfeiçoamento de Pregoeiro com abordagem prática. 2013. (Curso de Especialização - Faculdade Amadeus - FAMA).

ARARUNA NETO, A. A. R. Contratação Direta. 2013. (Curso de Especialização - Faculdade Amadeus - FAMA).

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos na Administração Pública. 2012. (Curso de Especialização - Faculdade São Luís de França - FSLF).

ARARUNA NETO, A. A. R. Tratamento Diferenciado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. 2011. (Curso de Especialização - Faculdade Amadeus - FAMA).

ARARUNA NETO, A. A. R. Contratação Direta. 2011. (Curso de Especialização - Faculdade Amadeus - FAMA).

ARARUNA NETO, A. A. R. Formação e Aperfeiçoamento de Pregoeiro. 2011. (Curso de Especialização - Faculdade de Negócios de Sergipe - FANESE).

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos Administrativos. 2011. (Curso de Especialização - Universidade Tiradentes - UNIT).

ARARUNA NETO, A. A. R. Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro. 2010. Turma 4 (Curso de curta duração ministrado - CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.).

ARARUNA NETO, A. A. R. Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro. 2010. Turma 3 (Curso de curta duração ministrado - CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.).

ARARUNA NETO, A. A. R. Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro. 2010. Turma 2 (Curso de curta duração ministrado - CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.).

ARARUNA NETO, A. A. R. Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro. 2010. Turma 1 (Curso de curta duração ministrado - CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.).

ARARUNA NETO, A. A. R. Formação e Aperfeiçoamento de Pregoeiro. 2010. (Curso de Especialização - Faculdade de Negócios de Sergipe - FANESE).

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos na Administração Pública. 2010. (Curso de Especialização - Faculdade São Luís de França - FSLF).

ARARUNA NETO, A. A. R. Curso de Licitações. 2010. (Curso de curta duração ministrado - Prefeitura de Nossa Senhora do Socorro/SE).

### **Participação em Eventos**

Curso Prático Pregão Presencial e Receitas Públicas. Pregão Presencial - Aspectos Polêmicos. 2013. (Facilitador).

Seminário Curso Prático Pregão Presencial. Pregão Presencial - A licitação na modalidade Pregão. 2011. (Facilitador).

Simpósio TecGov 2009. Necessidade das Licitações na Administração Pública. 2009. (Palestrante).

### **Orientações e supervisões**

#### **Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização**

Maria Christiane das Virgens Barreto. Licitação Carta Convite. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Direito Público) - Universidade Tiradentes. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Arlene Mery Ferreira Maia. A Auditoria Governamental E Suas Contribuições Para O Controle Dos Recursos Públicos Brasileiros. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria Governamental e Contabilidade Pública) - Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Paulo Durval Barreto de Araújo. Pregão: Uma Licitação Eficiente. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Emanuella de Jesus Medeiros. A Figura do "Carona" de Registro de Preços: Vantagens e Desvantagens para a Administração Pública. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Marcus Vinicius Reis de Alcântara. Terceirização: Responsabilidade dos Órgãos Públicos Pelos Encargos Trabalhistas Com a Nova Súmula 331 do TST. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Gilda Maria Dutra Leite. Pregão Eletrônico - Inovação e Transparência nos Gastos Públicos. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Valdemir Alves de Oliveira. Pregão Eletrônico - Uma Ferramenta Eficaz na Operacionalização do Pregão. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Fabrizio Silva Santos. Registro de Preços - Uma Ferramenta Útil nas Aquisições Públicas. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Herbert Lins Santos. Pregão Eletrônico: Modalidade Econômica e Eficiente de Inovação Tecnológica nas Compras Públicas. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Magalene Alves Santana. Dispensa e Inexigibilidade: As Aporias Encontradas nas Contratações Diretas à Luz da Legislação. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

# V

# SIMPÓSIO NACIONAL DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL

INSTITUTO  
de ESTUDOS  
**IEJ** JURÍDICOS

Escola Superior  
da Magistratura  
de Pernambuco


## CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

participou do V Simpósio de Direito Civil e Processual Civil nos dias  
30 de setembro, 1º e 2 de outubro de 1993 (CENTRO DE CONVENÇÕES  
DE PERNAMBUCO) COM CARGA HORÁRIA DE 20h.

Recife, 2 de Outubro de 1993

APOIO:  
GRUPO  
**IOB**

  
James Tubenchlak  
INSTITUTO DE ESTUDOS JURÍDICOS

  
Etério Galvão  
ESCOLA SUP. DA MAGISTRATURA DE PERNAMBUCO

  
Ricardo Bustamante  
INSTITUTO DE ESTUDOS JURÍDICOS

## PROGRAMAÇÃO

### Dia 30/9/93 (QUINTA-FEIRA)

- 14:00h - ENTREGA DE CREDENCIAIS
- 17:00h - ABERTURA - LANÇAMENTO DO 7º VOLUME DO LIVRO DE ESTUDOS JURÍDICOS
- 17:30h - CONFERÊNCIA - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO DIREITO CIVIL  
SYLVIO RODRIGUES
- 18:15h - CONFERÊNCIA - TEORIA GERAL DOS RECURSOS: ASPECTOS E FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS  
ADA PELLEGRINI GRINOVER
- 19:00h - APRESENTAÇÃO DO BALÉ POPULAR DE RECIFE

### Dia 1º/10/93 (SEXTA-FEIRA)

- 08:30h - CONFERÊNCIA - O DANO COMO ELEMENTO DA RESPONSABILIDADE CIVIL. DANO PATRIMONIAL, MORAL, ECOLÓGICO E ATÓMICO. NEXO DE CAUSALIDADE, EQUIVALÊNCIA DAS CONDIÇÕES E CAUSALIDADE ADEQUADA. ROMPIMENTO DO NEXO CAUSAL. RESPONSABILIDADES ESPECIAIS  
CAIO MARIO DA SILVA PEREIRA
- 09:30h - DEBATE COM OS PARTICIPANTES
- 10:00h - INTERVALO PARA CAFÉ
- 10:30h - CONFERÊNCIA - ASPECTOS RELEVANTES DA PROVA: RESTRIÇÕES CONSTITUCIONAIS; PROVA EM GRAU DE RECURSO E NA AÇÃO RESCISÓRIA; PROVA DE DIREITO LIQUIDO E CERTO. DIREITO A PROVA E JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. A INICIATIVA PROBATÓRIA DO JUIZ.  
HUMBERTO THEODORO JUNIOR
- 11:30h - DEBATE COM OS PARTICIPANTES
- 12:00h - INTERVALO PARA ALMOÇO
- 14:00h - PAINEL - A Lei do Inquilinato dois anos depois. PRAZO DA AÇÃO REVISIONAL. EFEITO SUSPENSIVO NOS RECURSOS DAS AÇÕES LOCATIVAS. TAXAS DE CONTRATO. SHOPPING CENTERS. EXTENSÃO DO CONCEITO DE COMERCIALIDADE NAS AÇÕES RENOVATÓRIAS. FUNÇÃO SOCIAL DA LOCAÇÃO.  
LUIZ FUX, SYLVIO GAPANEMA E NAGIB SLAIBI FILHO

- 15:30h - DEBATE COM OS PARTICIPANTES
- 16:00h - INTERVALO PARA CAFÉ
- 16:30h - CONFERÊNCIA - O PROCESSO CAUTELAR: RELAÇÃO ENTRE AS AÇÕES CAUTELARES E AS AÇÕES PRINCIPAIS. Poder cautelar geral: limites. CAUTELAS SATISFATIVAS. CRÍTICA AO SISTEMA DAS CAUTELAS EM ESPÉCIE.  
GALENO LACERDA
- 17:30h - DEBATE COM OS PARTICIPANTES

### Dia 2/10/93 (SÁBADO)

- 08:30h - CONFERÊNCIA - CASAMENTO E REGIME DE BENS. SEPARAÇÃO E DIVÓRCIO. UNIÃO ESTÁVEL. ALIMENTOS. FILIAÇÃO E ADOÇÃO. INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE.  
YUSSEF SAID CAHALI
- 09:30h - DEBATE COM OS PARTICIPANTES
- 10:00h - INTERVALO PARA CAFÉ
- 10:30h - CONFERÊNCIA - PROPRIEDADE E POSSE. DIMENSÃO SOCIAL DE SUA AQUISIÇÃO E PERDA. USUCAPIÃO E DESAPROPRIAÇÃO. OCUPAÇÕES COLETIVAS.  
J. J. CALMON DE PASSOS
- 11:30h - DEBATE COM OS PARTICIPANTES
- 12:00h - INTERVALO PARA ALMOÇO
- 14:00h - PAINEL - Lei, Direito, Justiça: A independência do juiz em face da lei. UMA VISÃO ALTERNATIVA DO DIREITO. ACESSO DO POVO À JUSTIÇA.  
VICENTE GRECO FILHO, AMILTON BUENO DE CARVALHO E CÂNDIDO R. DINAMARCO
- 15:30h - DEBATE COM OS PARTICIPANTES
- 16:00h - INTERVALO PARA CAFÉ
- 16:30h - CONFERÊNCIA - O PROCESSO CONSTITUCIONAL  
JOSÉ AFONSO DA SILVA
- 17:30h - ENCERRAMENTO E ENTREGA DE CERTIFICADOS





REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, go uso de suas atribuições e tendo

em vista que **ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**

filho(a) de **Cleodoaldo Rolim Araruna** e de **Josefa Solange do Nascimento Araruna**

nascido(a) a **05** de **março** de **1972** natural de **Sergipe - Brasil**

portador(a) da carteira de identidade nº **950.728 - SSP/SE** concluiu no

dia **01** de **setembro** de **1995** o curso de **DIREITO**

outorga-lhe o presente diploma de **BACHAREL EM DIREITO** para que

possa gozar dos direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis do país.

Arapirá, **10** de **novembro** de **1995**

*Orlando Oliveira Dias*  
PROFESSOR DE GRADUAÇÃO

*Antonio Augusto Rolim Araruna Neto*  
REITOR

*Antonio Augusto Rolim Araruna Neto*  
DIPLOMADO

Prof.ª Judite Oliveira Aragão  
Pro-Reitora de Graduação  
Em Exercício  
Prof. Luiz Hermínio de Aguiar Oliveira  
Reitor

CURSO DE DIREITO  
Reconhecido pelo Decreto  
n.º 35.989/54 - de 12.01.54

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Diploma registrado sob n.º 098  
n.º 001 s/s 049 em 17/11/1955  
Processo n.º 78.171/54-77  
DIRETO 47/111-195  
fora Souza  
Marta Leavathio Souza  
Diretor do Departamento

Ordem dos Advogados do Brasil  
Seção 01  
Diploma n.º 2027  
Livro n.º 03 - 51 des  
Cadastrado n.º  
Atestado em 05 agosto 1996  
Candido  
Dr. Cândido Augusto Campato Pereira  
Secretário Geral  
O.A.B. 06.

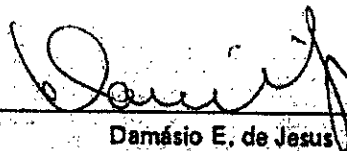
009466

M 00361

# Certificado de Frequência

Certifico, para os devidos fins, que o  
Bel. ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO  
no período de FEVEREIRO A NOVEMBRO DE 1996, fre-  
qüentou o MPM – Curso Preparatório aos Concursos de Ingresso no Ministério  
Público e na Magistratura, à Rua da Glória, 246, nesta Capital, sob minha  
orientação.

São Paulo, 22 de NOVEMBRO de 1996



Damásio E. de Jesus  
Coordenador



Governo de Sergipe  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

## *Certificado de Participação*

*Conferido a* ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO.  
*Pela sua participação no Curso:* ELABORAÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO *realizado pela Secretaria de Estado da Administração, através do Departamento Central de Recursos Humanos, no período de 11 a 14 de julho de 2000.*

*Aracaju, 14 de julho de 2000.*

  
MARIA ISABEL CARVALHO NABUCO D'AVILA  
Secretária de Estado da Administração

  
MARIA AUXILIADORA DA SILVA  
Dir. do Depto. Central de Recursos Humanos

4-00362

Certificamos que **ANTONIO AUGUSTO ROJIM ARARUNA NETO**  
Frequentou 100 % das aulas ministradas no Seminário **Elaboração de Editais de Licitação**, Turma B, com carga horária de 16 horas/aulas.

Aracaju, 14 de julho de 2000.

*M. Albu*  
Diretora do DGRH/SEAD

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

##### □ TEMÁRIO:

- Aplicabilidade das normas de licitação e contratos.
- O processo de contratação.
- Fases: Planejamento, Licitação, Contrato, Execução.
- Fases da Licitação: Abertura, Habilitação, Proposta, Adjudicação, Homologação.

##### □ LICITAÇÃO:

- Princípios básicos.
- Requisitos para a Licitação, Projetos, Especificações e Recursos Financeiros.
- Obras e Serviços, Regras específicas.
- Compras, Regras específicas.
- Alienação de bens móveis e imóveis.
- Modalidade de Licitação.
- Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica - Financeira.
- Garantia da proposta.
- O Procedimento Licitatório.
- Tipos de Licitação.
- Edital, Convite, Ato Formal de Dispensa ou Ato Convocatório - Convato.
- As cláusulas essenciais do Ato Convocatório.
- Prazos Contratuais, A diferença na contratação de obras, serviços contínuos e compras.
- Comissão de Licitação e de Registro, Cadastral, Especial ou Permanente, Os membros e sua investidura.

##### □ PLANEJAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO:

- A requisição, Conteúdo.
- Quem requisita.
- O que requisita.
- Como quer o objeto da requisição.
- Por que quer o objeto requisitado.
- Onde quer o objeto requisitado.
- Quando pretende receber o objeto da requisição.
- O projeto básico ou executivo (no caso de obras e serviços).
- A adequada caracterização (no caso de compras).
- Quando se propõe a pagar.
- Equipe multidisciplinar.
- Escolha da modalidade de licitação.
- Escolha do regime de execução.
- Escolha do tipo de licitação.
- Fatores específicos ao tipo de licitação.
- Conhecimento do mercado e das eventuais licitantes.
- Definição das cláusulas básicas do ato convocatório.
- Condições de reajuste de preços.
- A cláusula de atualização e compensação financeira.
- A fonte de recursos orçamentários e financeiros.

##### □ ESTUDO DE CASO PRÁTICO:

Análise Crítica de uma Minuta de Edital previamente elaborada versando sobre Concorrência para Obras (perfilamento adaptável para as modalidades Convite e Tomada de Preços, bem como para Compras e Serviços).



Governo de Sergipe  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

# Certificado de Participação

Conferido a ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO.

*Pela sua participação no Seminário sobre: "INTERPRETAÇÃO CONFORME A CONSTITUIÇÃO E DIREITO ADQUIRIDO", realizado pela Secretaria de Estado da Administração, através do Departamento Central de Recursos Humanos, em 5 de setembro de 2000.*

*Aracaju, 05 de setembro de 2000*

MARIA ISABEL CARVALHO NABUCO d'ÁVILA  
Secretária de Estado da Administração

MARIA AUXILIADORA DA SILVA  
Dir. do Depto. Central de Recursos Humanos

2400363

**Seminário Sobre:  
'Interpretação Conforme a Constituição e Direito Adquirido'**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- Controle de Constitucionalidade – noções básicas
- Novos Efeitos da Lei nº 9.868/99 – efeitos vinculantes
- Interpretação conforme a Constituição e efeitos vinculantes
- Interpretação conforme a Constituição e declaração parcial de nulidade sem redução do texto
- Conceito e limitação de direito adquirido
- Interpretação conforme e direitos adquiridos

**PALESTRANTE**


**ALEXANDRE DE MORAES**

- Promotor de Justiça – Assessor do Procurador Geral de Justiça de São Paulo – Doutor em Direito do Estado pela USP. – Membro do Conselho Editorial da Atlas e do IBDC - Instituto Brasileiro de Direito Constitucional – Autor de diversas obras jurídicas.

**CARGA HORÁRIA**

- 03 horas/aulas

Aracaju, 05 de setembro de 2000.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA AUXILIADORA DA SILVA**  
Diretora do DCRH/SEAD

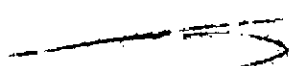
# Certificado

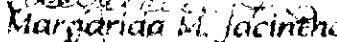
ESA

ESCOLA  
SUPERIOR DE  
ADVOCACIA  
OAB - SE

Certificamos que ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUANA NETO frequentou regularmente o Curso de "Orçamento Público e a Lei de Responsabilidade Fiscal" realizado na ESA-OAB/SE, ministrado por Jussara Maria Moreno Jacintho nos dias 18 e 19 de outubro de 2000.

Aracaju, 19 de outubro de 2000

  
Raimundo Cezar Britto Aragão  
Presidente da OAB/SE

  
Carmen Margarida M. Jacintho  
Presidente em Exercício da ESA/SE

J100364



0200

ORDEN DOS SERVIDORES DO BRASIL  
ESPECIAL  
ESCOLA SUPERIOR DE TECNICOS  
SETOR DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO  
REGISTRO: 011028  
LIVRO II 063 11083  
CARGA NO 06 1115  
ARACAJU 01/9 10-2000

*M. Pereira*  
Maria Amélia Pereira (Almeida) Silva  
Secretaria de ESA/OAB/SE

# Certificado

CURSO  
DE LICITAÇÕES  
E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS

Certificamos que Antônio Augusto Rolim Araruna Neto  
participou do **CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**,  
realizado no período de 02 a 06 de junho de 2003, promovido pelo **DETRAN-SE**,  
com carga horária de 20 horas/aula.

Aracaju, 06 de junho de 2003

  
YTIMBRANDA GARCEZ  
Diretor Presidente

  
DR. CÁSSIA MARIA FREIRE DE BARROS  
Ministrante



SECRETARIA DE SEGURANÇA  
PÚBLICA



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SERGIPE**  
Competência e Trabalho

00365

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

## I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Dos Princípios
- Das Definições
- Das Obras e Serviços
- Dos Serviços Técnicos Profissionais Especializados
- Das Compras
- Das Alienações

## II - DA LICITAÇÃO:

- Das Modalidades Limites e Dispensa
- Da Habilitação
- Dos Registros Cadastrais
- Do Procedimento e Julgamento

## III - DOS CONTRATOS:

- Disposições Preliminares
- Da Formalização
- Da Alteração
- Da Execução
- Da Inexecução e da Rescisão
- Convênios e Contratos Distinções
- Gestão de Material e de Patrimônio

## IV - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA TUTELA JUDICIAL:

- Das Sanções Administrativas-Formalização
- Dos Crimes e das Penas
- Do Processo e do Procedimento Judicial

## V - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

- Tipos
- Formalização
- Impugnações
- Informações
- Decisão da Autoridade Superior
- Ações Judiciais Especiais



SECRETARIA DE ESTADO DO  
**COMBATE À POBREZA,**  
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO



## **CERTIFICADO**

Certificamos que Antonio Augusto Rolim Araruna Neto concluiu o curso "Desenvolvimento de Competências em Gestão Social", modulo I "Planejando a Ação" e modulo II "Implementando e Gerenciando a Ação", realizado no período de Agosto a Outubro de 2003, com a carga horária total de 48 horas.

Aracaju, outubro de 2003.

  
Vandré Brilhante  
Secretário Executivo CIEDS

  
José Alves do Nascimento  
Secretário de Estado de Combate à Pobreza,  
da Assistência Social e do Trabalho

00356

## *Certificado*

*Certificamos que*

**ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**

*participou do curso*

**FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**

*realizado no período de 24/11/2003 a 28/11/2003*

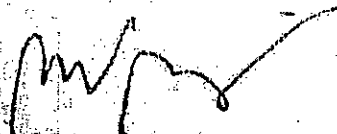
*com carga horária de 24 horas*

*promovido pela Escola Nacional de Administração  
Pública*

*Brasília, DF, 10 de Dezembro de 2003*



**Helena Kerr do Amaral**  
*Escola Nacional de Administração Pública*  
*Presidente*



**Margaret Baroni**  
*Escola Nacional de Administração Pública*  
*Diretor(a)*

**Conteúdo**

O QUE É PREGÃO: PRESENCIAL, PRESENCIAL PELA INTERNET E ELETRÔNICO; QUANDO PODE SER UTILIZADO; A LEGISLAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR; OS BENS E SERVIÇOS COMUNS; OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS CORRELATOS; AS FASES DO PREGÃO: PREPARATORIA/EXTERNA; A DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO; COMO SE DESENVOLVE O PROCESSO LICITATORIO; COMO SE ELABORA O EDITAL; COMO SE DÁ A PUBLICIDADE DA LICITAÇÃO; A ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA; QUAIS SÃO OS ANEXOS DO EDITAL; QUAIS SÃO AS CLAUSULAS BÁSICAS DE UM CONTRATO; QUAIS SÃO AS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO; COMO SE REALIZA A EXECUÇÃO DO PROCESSO NA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO; RECURSOS/PROCEDIMENTOS; COMO SÃO APLICADAS AS PENALIDADES; AUTORIDADE COMPETENTE E SUAS ATRIBUIÇÕES; COMO ORGANIZAR O PROCESSO COM VISTAS A AFERIÇÃO DE SUA REGULARIDADE PELOS AGENTES DE CONTROLE; QUAIS SÃO AS VANTAGENS DE PREGÃO; O ACOMPANHAMENTO CORRETO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO; SIMULAÇÕES DO PREGÃO - PRESENCIAL/INTERNET; OPERACIONALIZAÇÃO DO "SITE" WWW.COMPRASNET.GOV.BR/PORTAL/D

**Registro:**

Número 87832  
Livro 48  
Folha 396  
Data Brasília, DF, 10 de Dezembro de 2003

  
Marília Viana Licursi  
Górente da ENAP

GOVERNO DE SERGIPE  
Secretaria de Estado da Administração

# Certificado

*Certificamos que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO participou do CURSO: LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, turma A, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, por intermédio do Departamento Central de Recursos Humanos, no período de 05 a 19 de julho de 2004.*

*Aracaju, 19 de julho de 2004.*

*João de Araújo Mendonça Sobrinho*  
\_\_\_\_\_  
JOSE DE ARAUJO MENDONÇA SOBRINHO  
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA  
ADMINISTRAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SERGIPE**  
Compromisso e Trabalho

# CURSO: LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## CONTEUDO PROGRAMÁTICO

### INTRODUÇÃO

- Princípios de Administração Pública e princípios da licitação
- A Constituição Federal, as Licitações e os Contratos Administrativos

### PROCESSO LICITATORIO

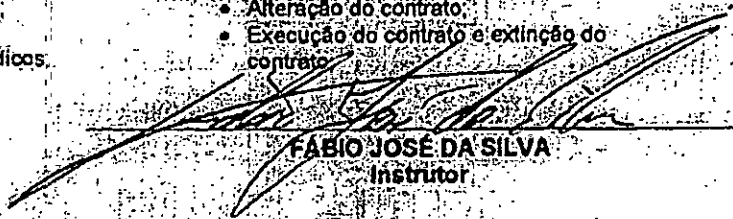
- Tipos de Serviços
  - Projeto Básico
  - Planilha de Preços
  - Previsão de Recursos Orçamentários
- As Compras
  - Caracterização de seu objeto
  - Especificação completa do bem
- Modalidades de Licitação
- Regimes de Execução
- Publicidade e Divulgação. Diferença e seus prazos
- Dispensa
- Registro Cadastral de Licitantes
- Inexigibilidade de Licitação
  - Conceito e Aplicação
  - Limites de Compra
  - Importância
  - Fundamentos Jurídicos

- Edital de Licitação
  - Conceito e Aplicação
  - Tipos de Editais
  - Conhecendo o edital de licitação e seus requisitos indispensáveis
  - Identificando Falhas e Licitações Direcionadas
  - Impugnação de Edital de Licitação
  - Preparando impugnações de editais
  - Fundamentos Jurídicos
- Procedimento e Julgamento das Licitações
- Desclassificação das Propostas
- Revogação e Nulidade da Licitação
- Recursos Administrativos
- Comissão de Licitação
  - Especial ou Permanente
  - Mandato dos membros da Comissão
- Pregão Eletrônico - Decreto 10.520/2002

### OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- Cláusulas essenciais
- Prazo de Execução
- Prazo de vigência
- Prorrogação do prazo
- Alteração do contrato
- Execução do contrato e extinção do contrato

- Gestão do contrato
- Instrumento de acompanhamento e controle da execução do contrato
- Rescisão do Contrato
- Penalidades
- Estudo em sala de aula de situações reais para o aprendizado do aluno



FABIO JOSÉ DA SILVA  
Instrutor

### FREQUENCIA

O participante frequentou 92 % das aulas ministradas do curso com carga horária de 40 horas/aula.

Aracaju, 19 de julho de 2004.



MARIA ANTONIETA DE OLIVEIRA RIBEIRO PAIXÃO  
Diretora do DCRH/SEAD

00368





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

# Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

**ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**

participou do evento "Diálogo Público: Fiscalização e Controle Social da Gestão Pública no Estado de Sergipe", nos dias 26 e 27 de outubro de 2004, em Aracaju, com duração de 12 horas.

Brasília, 27 de outubro de 2004

PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS  
Diretor-Geral

diálogo Público

O TCU em conversa com o cidadão

# CERTIFICADO

## SIMPÓSIO ASPECTOS GERAIS DAS LICITAÇÕES

Participante Antonio Augusto Rolim Arauna Neto

Realizado no(s) dia(s) 25 de agosto de 2005

Local Del Mar Hotel — Aracaju — SE

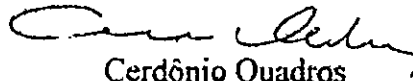
Professor(es) Cynthia de Fátima Dardes

Carga horária 8 horas

São Paulo, 25 de agosto de 2005.



Rua Celso de Aguiar, 344 - 4º andar  
F. 01054-000 - São Paulo, SP

  
Cerdônio Quadros

Coordenador de Simpósios e Treinamentos

1100369

# CERTIFICADO

## SIMPÓSIO PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

Participante Antonio Augusto Rolim Arauna Neto

Realizado no(s) dia(s) 26 de agosto de 2005

Local Del Mar Hotel — Aracaju — SE

Professor(es) Cynthia de Fátima Dardes

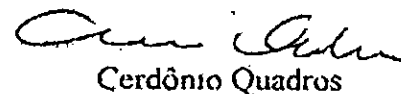
Carga horária 8 horas

São Paulo, 26 de agosto de 2005.



**NDJ SIMPÓSIOS E TREINAMENTOS LTDA.**

Rua Conselheiro Crispiano, 244 - 4ª andar  
01037-908 - São Paulo-SP

  
Cerdônio Quadros

Coordenador de Simpósios e Treinamentos

# Certificado

Certificamos ANTONIO AUGUSTO ROIM CARARENA NETO que participou do Curso Preparatório para o concurso do Tribunal Regional do Trabalho, promovido pelo Mérito Jurídico, com duração de 100 horas.

Aracaju, 22 de outubro de 2005.

Coordenação



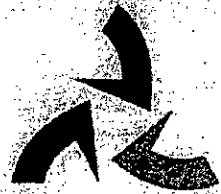
Mérito Jurídico

Rua Boquim 695 - Centro - Aracaju/SE - Telefone 79 32117656/39431271

4100370

PROFESSOR	MATERIA	NUMERO DE HORAS	DIAS
DR. MARCOS POVOAS	DIREITO ADMINISTRATIVO	15 HORAS	AGOSTO/2005 - 27 SETEMBRO/2005 - 03
DR. OTAVIO A. REIS DE SOUSA	DIREITO DO TRABALHO	40 HORAS	AGOSTO/2005 - 06, 13 SETEMBRO/2005 - 10
DR. CARLOS AUGUSTO ALCANTARA MACHADO	DIREITO CONSTITUCIONAL	15 HORAS	SETEMBRO/2005 - 17, 24
DR. RICARDO CARNEIRO	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	30 HORAS	OUTUBRO/2005 - 01, 15, 22
			HORARIO DE AULAS 08:00HS AS 12:00HS 14:00:HS AS 18:00HS

OBS: Certificado entregue em 22/10/05 após integralização pelo aluno de carga horária superior a 75%.



**interactiv**

informação ao seu alcance

[Interactiv@interactiveventos.com.br](mailto:Interactiv@interactiveventos.com.br)

[www.interactiveventos.com.br](http://www.interactiveventos.com.br)

# Certificado

Conferimos o presente Certificado à

**Antônio Augusto Rolim Araruna Neto**

Pela participação e conclusão no Curso:

## FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PREGOEIRO PASSO-A-PASSO

Realizado no período de 19 a 20 de Julho de 2007, em Aracaju/SE,  
pelo Prof. Walter Salomão Gouvêa, com carga horária de 16 horas.

Interactiv Organização de Eventos Ltda  
CNPJ 07.398.010/0001-76

Walter Salomão Gouvêa  
INSTRUTOR

interactiv

www.interactiveventos.com.br

M 00371

## CONTÉUDO PROGRAMÁTICO DETALHADO - 16 HORAS

### PREGÃO PRESENCIAL


1. QUESTÕES PRELIMINARES
2. CONCEITO E CABIMENTO DO PREGÃO
3. TIPO DE LICITAÇÃO NO PREGÃO
4. FASE INTERNA DO PREGÃO
  - I) Atribuições da autoridade competente
  - II) A figura do pregoeiro e suas atribuições
  - III) O edital do pregão
  - IV) Publicidade relativa ao pregão
5. A FASE EXTERNA DO PREGÃO
  - I) Impugnação do edital do pregão
6. A SESSÃO PÚBLICA NA MODALIDADE PREGÃO
  - I) A fase de julgamento no pregão
  - II) A fase de habilitação no pregão
  - III) A interposição de recursos no pregão
  - IV) Homologação e adjudicação
  - V) Penalidades

### PREGÃO ELETRÔNICO

1. CREDENCIAMENTO
2. EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS
3. OBJETO
4. O EDITAL
6. HABILITAÇÃO
6. PUBLICIDADE
7. SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
  - I) O problema da desconexão - responsabilidades
  - II) Abertura da sessão
  - III) Propostas e lances
  - IV) Como são encaminhadas as planilhas, quando exigidas no edital?
  - V) Encerramento
  - VI) Negociação
  - VII) Fase de julgamento
8. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO PREGÃO ELETRÔNICO
9. PENALIDADES
10. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
11. ATA DA SESSÃO PÚBLICA EMITIDA PELO SISTEMA ELETRÔNICO



Informação ao seu alcance.

REGISTRADO NO:	
LIVRO ATA N°	01
FOLHA N°	10
DATA:	20 / 07 / 2007
	
INTERACTIV, ORG. DE EVENTOS LTDA CNPJ N.º 07.398.010/0001-76	

www.interactiveventos.com.br

# CURSO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES



**23 e 24 de agosto de 2007**

Bahia Othon Palace • Salvador BA

JAM  
**JURÍDICA**  
Capacitação e Eventos

# Certificado

Certifico que

*Antonio Augusto R. A. Neto*

participou do CURSO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES,  
realizado nos dias 23 e 24 de agosto de 2007,  
com carga horária de 16h, no Bahia Othon Palace.

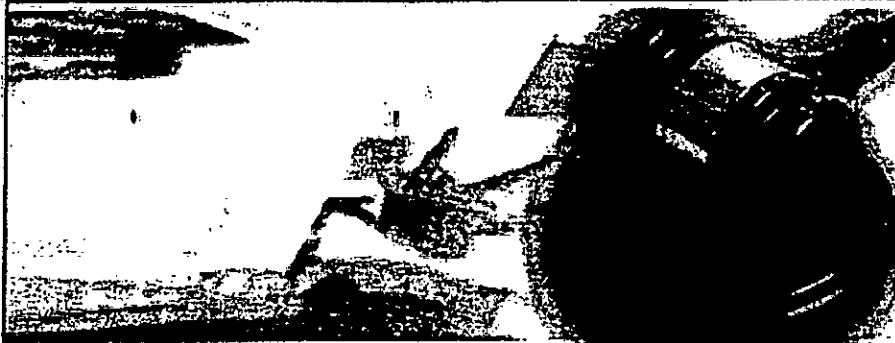
Salvador, 24 de agosto de 2007.

  
**André Araújo**  
Jam-Jurídica

0400372



CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO  
**PREGOEIROS**



**25 de agosto de 2007**

Bahia Othon Palace • Salvador BA

JAM  
**JURÍDICA**  
Escritório e Eventos


*Certificado*

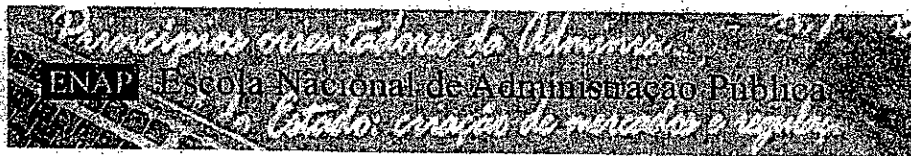
Certifico que

*Antonio Augusto R. A. Neto*

participou do CURSO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
PREGOEIROS, realizado no dia 25 de agosto de 2007,  
com carga horária de 8h, no Bahia Othon Palace.

Salvador, 25 de agosto de 2007.

  
**André Araújo**  
Jam-Jurídica



# Certificado™

A ENAP Escola Nacional de Administração Pública certifica que

**ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**  
CPF: 58530398572

concluiu com sucesso o curso "**Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos**" a distância, realizado no período de 01/08/2007 a 28/08/2007, com carga horária total de 16 horas.

Brasília, 28 de agosto de 2007.

Helena Kerr do Amaral  
Presidente  
ENAP Escola Nacional de Administração Pública

Certificado registrado na Escola Virtual ENAP sob nº 2007/013.119,  
em 29/08/2007 às 13:07 h

---

**Âmbito Jurídico.com.br**

**Seminários Âmbito Jurídico**

Âmbito Jurídico - O seu portal jurídico na Internet, certifica que

*Antonio Augusto Rolim Araruna Neto*

participou, via Internet, nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2008, do **Seminário Virtual Âmbito Jurídico: Temas do Direito Administrativo**, promovido por Âmbito Jurídico - O seu portal jurídico na Internet, com carga horária equivalente a 15 horas/aula.

Rio Grande, RS, 15 de maio de 2008

  
Miguel Antonio Silveira Ramos  
Professor/Coordenador

  
Ana Cláudia Santos da Rocha  
Diretora de Cursos e Treinamentos

## Programa científico

Dia 13/05 - terça-feira

A força normativa dos princípios aplicáveis à administração pública

*Elbert da Cruz Heuseleer*

A evolução do Princípio da Legalidade e o controle jurisdicional da discricionariedade administrativa

*José Sérgio da Silva Cristóvam*

A emergência da ubiquidade como novo princípio do direito administrativo

*Raul José de Galaad Oliveira*

O usuário inadimplente e a continuidade do serviço público

*Luiz Alberto Blanchet*

Dia 14/05 - quarta-feira

Noção causal e excludentes da responsabilidade extracontratual do Estado

*Rodrigo Valgas dos Santos*

A titularidade dos bens públicos e a possibilidade de sua utilização pelo particular

*Erika Fernanda Tangerino Hernandez, Flávio Pierobon*

Possibilidade de exercício de atividades econômicas em área tombada

*Shirlei Silmara da Freitas Mello*

Segurança pública e responsabilidade do estado pelos danos às vítimas de crimes

*Marisa Helena D'Arbo Alves de Freitas*

Responsabilidade administrativa por dano ambiental

*Ana Cândida de Mello Carvalho Mukai*

Dia 15/05 - quinta-feira

Cautelas para formalização de parecer jurídico

*Carlos Pinto Coelho Motta*

O Ministério Público no estado brasileiro e a valorização do meio ambiente

*Mery Ângela Soares Brandão*

O controle judicial da discricionariedade administrativa

*Aldemir Berwig*

Aspectos da imposição de penalidades administrativas

*Heraldo Garcia Vitta*

Realização:

**Âmbito Jurídico.com.br**

Parceiros:



Frequência:

100.00% de frequência.

Registro:

Registrado sob o número, 1211, fls. 28, do livro de registro de certificados.

Rio Grande, RS, 15 de maio de 2008

4003774



FUNDAÇÃO  
GETULIO VARGAS



FGV ONLINE-0/LCAEAD-00/4100/2008

O Diretor da Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas confere a

**ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**

Certificado do Curso

**LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Nível Extensão, com 30 horas-aula, realizado pelo FGV Online em parceria com a FGV DIREITO RIO, no período de Abril/2008 a Julho/2008, conferindo-lhe o grau-10.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2008.

Joaquim Falcão

Diretor da Escola de Direito do Rio de Janeiro  
FGV DIREITO RIO

CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO PROFERIDA PELA OAB/RJ DE 25H.



FGV

00375

00375  
2/15/1975

C- 036739

---

**Âmbito Jurídico.com.br**

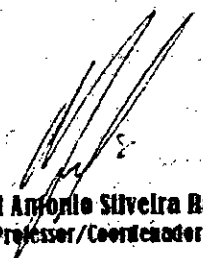
**Seminários Âmbito Jurídico**

**Âmbito Jurídico - O seu portal jurídico na Internet, certifica que**

*Antonio Augusto Rolim Araruna Neto*

**participou, via Internet, nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2008, do Seminário Virtual  
Âmbito Jurídico: Temas do Direito Constitucional, promovido por Âmbito Jurídico  
- O seu portal jurídico na Internet, com carga horária equivalente a 25 horas/aula.**

**Rio Grande, RS, 23 de outubro de 2008**

  
**Miguel Antonio Silveira Ramos**  
Professor/Coordenador

  
**Anay Cláudia Santos da Rocha**  
Diretora de Cursos e Treinamentos

## Programa científico

### Dia 21/10 - terça-feira

Posición de los tribunales en relación al ajuste al ordenamiento jurídico español y a la constitución de la pensión de viudedad a la viuda de un matrimonio polígamo

*M<sup>te</sup> Lourdes Lebeaga Zabala, Jaione Arieta-Araunabeña Aizaga, Blanca Gamboa Urbarren*

Efeito vinculante das decisões de inconstitucionalidade

*Paulares Moreira Reis*

Constituição e vontade popular. Elementos para a compreensão do princípio democrático

*Agassiz Almeida Filho*

Inconstitucionalidade do art. 1.790 do Código Civil

*Carlos Eduardo Silva e Souza*

Controlo de constitucionalidade pela advocacia pública

*Fabiano André de Souza Mendonça*

Direito Fundamental à Saúde na Constituição de 1988: dos 20 anos de absoluta inefetividade, ao advento de uma realidade supostamente excessiva de judicialização

*Dirceu Pereira Siqueira*

O direito adquirido e a flexibilização imposta pelo STF

*Marcos Geladino De Lima*

Assembleia Constituinte Exclusiva - o dilema entre a práxis histórica e o ideal racional

*Aurélio Wander Bastos*

A litigiosidade administrativa tributária municipal como instrumento da concretização da principiologia constitucional tributária

*Jeanine Cristiane Benkenstein Pimentel*

### Dia 22/10 - quarta-feira

Regulación constitucional de los derechos personales

*Yanelys Delgado Triana, Reinerio Rodríguez Corta*

Constituição e família. Família e Constituição

*Dirceio Torrecillas Ramos*

O problema da judicialização da política e da politização do Judiciário no sistema brasileiro

*Faustino da Rosa Júnior*

Os Poderes da República: Produção Normativa - Legitimidade e Validade. Outra perspectiva para a Teoria de Montesquieu - A Conjugação dos Poderes

*Cassius Guimarães Chai*

Direito Constitucional e Infrconstitucional das águas federal e estadual da Paraíba

*Erivaldo Moreira Barbosa, Atana Ramos Araújo*

Estado Constitucional Ecológico: em defesa do Direito dos Animais (não-humanos)

*Fábio Corrêa Souza de Oliveira*

A democracia e os direitos fundamentais na União Européia: o repensar a partir do multiculturalismo entre o pensar local e o agir global

*Eduardo Blecchi Gomes, Marco Antônio Viltatore*

### Dia 23/10 - quinta-feira

As origens do Poder Constituinte na Revolução Francesa dos Estados Gerais ao estabelecimento da Assembleia Nacional Constituinte em 1789

*Marcos Leite Garcia*

Uma profecia a Constituir

*Bruno José Ricci Boaventura*

Constituição, FUNDEB e financiamento público educacional

*Magnó Frederici Gomes*

Da (in)constitucionalidade da aceitação de outras hipóteses de prisão civil, além das previstas na CRFB de 1988: a prisão civil nos casos de depositário infiel

*Faustino da Rosa Júnior*

O princípio da igualdade nas ações afirmativas e a política de quotas

*Gerliane Cabral Moreira*

Transformaciones del constitucionalismo en el contexto de la globalización

*Gonzalo Ramirez Cioves*

Agua doce: direito fundamental da pessoa humana

*Erivaldo Moreira Barbosa*

Limites constitucionais do poder diretivo na vida privada do empregado

*André Luis Rodrigues Atonso*

### Realização:

**Âmbito Jurídico.com.br**

### Parceiros:



00376





*Atestado*

## Atestado de Participação

Atesto, para os devidos fins que, ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO participou do **CURSO AVANÇADO DE LICITAÇÕES**, ministrado pelo Professor Orlando Gomes, realizado de 7 de abril de 2009 a 4 de junho de 2009, com carga horária de **40 horas**, transmitido pela TV Transparência Municipal, a partir da cidade de Salvador-BA.

*Paulo Sérgio Silva*

Diretor-Presidente da Associação Transparência Municipal



[www.tmunicipal.org.br](http://www.tmunicipal.org.br)

# Certificado



A Universidade Gama Filho, de acordo com o Regimento Geral, certifica que

## **Antonio Augusto Rolim Araruna Neto**

Filiação, Clodoaldo Rolim Araruna e Josefa Solange do N. Araruna, naturalidade Aracaju/SE, concluiu o **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Público**, com um total de 401,5 horas/aula, realizado no período de 28 de janeiro de 2008 a 28 de janeiro de 2009, em Convênio com a Sociedade Civil Impar de Educação e Assessoria em Educação Ltda e Praetorium – Instituto de Ensino, Pesquisa e Atividade de Extensão em Direito, nos termos da Resolução CES nº 01, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação.

Campus Gonzaga da Gama Filho, 21 de Outubro de 2009.

  
Coordenação de Pós-Graduação  
e Atividades Complementares-CEPAC

  
Pro-Reitoria

  
CONCLUINTE

UNIVERSIDADE GAMA FILHO  
Coordenação Central de Pós-Graduação - CEPAC

Registro nº 08689 / Arq. CEPAC 001  
Conv. IMPAR  
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2010

  
CEPAC



120.610.2.57100.9



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
Instituto Legislativo Brasileiro

# CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que

**ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO,**

CPF nº 585.303.985-72, concluiu, com aproveitamento, o curso

**LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS,**

com carga horária de 60 horas, na modalidade de Educação a Distância,

no período de 15 de agosto a 30 de novembro de 2009.

Brasília, 04 de dezembro de 2009

  
HAROLDO FEITOSA TAJRA

Diretor-Geral do Senado Federal

  
CARLOS ROBERTO STUCKERT

Diretor Executivo do ILB

  
ESPEDITO MARQUES DE AZEVEDO

Diretor da Subsecretaria de Pesquisa  
e Desenvolvimento, Estudos e Projetos



00378



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
Instituto Legislativo Brasileiro

## DECLARAÇÃO

O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), órgão do Senado Federal, declara, para os fins devidos, que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO, CPF nº 585.303.985-72, concluiu, com aproveitamento, o curso LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, com carga horária de 60 horas, na modalidade de Educação à Distância, no período de 15 de Agosto a 30 de Novembro de 2009, com o seguinte conteúdo programático:

### UNIDADE I - LICITAÇÕES

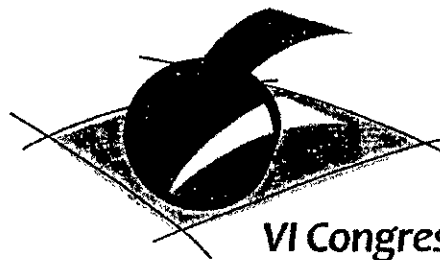
Conceitos básicos; Obrigatoriedade da licitação; Modalidades e tipos de licitação; Procedimentos das licitações; Pregão.

### UNIDADE II - CONTRATOS

Conceitos básicos; Formalização dos contratos administrativos; Alterações nos contratos administrativos; Execução dos contratos administrativos; Modalidades de contratos administrativos.

Brasília, 04 de dezembro de 2009

  
CARLOS ROBERTO STUCKERT  
Diretor Executivo do ILB



**VI Congresso Brasileiro  
de Licitações, Contratos e  
Compras Governamentais**

O Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP certifica que

**ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**

---

participou do **VI Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais**, realizado nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2010, em Salvador/BA, totalizando carga horária de 36h/aula.

Salvador, 20 de agosto de 2010

Prof. Paulo Modesto  
Coordenação Científica

## Dia 18/08 (quarta-feira)

10:30 - 12:00 CONFERÊNCIAS DE ABERTURA

ADILSON ABREU DALLARI (SP) – A CONTRIBUIÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS DE LICITAÇÃO NA REFORMA DA LEI GERAL DE LICITAÇÕES

EDITE HÜPSEL (BA) – 5 ANOS DA LEI DE LICITAÇÕES DO ESTADO DA BAHIA: O QUE MUDOU, O QUE FALTA MUDAR

CARLOS ARI SUNDFELD (SP) – AS LICITAÇÕES NAS ESTATAIS LEVADA A SÉRIO: A CONTRIBUIÇÃO DA PROPOSTA DE NOVA LEI DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

12:00 - 14:00 INTERVALO PARA ALMOÇO

14:00 - 16:00 TEMA CENTRAL: PREGÃO ELETRÔNICO E PREGÃO PRESENCIAL

ANGÉLICA GUIMARÃES (BA) – POSSIBILIDADE DE EXIGÊNCIA DE AMOSTRA EM PREGÃO ELETRÔNICO

MÁRCIO CAMMARÓSANO (SP) – UTILIZAÇÃO DO PREGÃO NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

DEBATES

16:00 - 16:30 INTERVALO PARA CAFE

16:30 - 19:00 TEMA CENTRAL: LICITAÇÃO EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

JAIR EDUARDO SANTANA (MG) – BENEFÍCIOS ESTABELECIDOS PELA LEI GERAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS EM MATÉRIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

MÁRIA EDUARDA SAMPÁIO DA CUNHA (BA) – INSTRUMENTOS DE AMPLIAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

FLÁVIO AMARAL GARCIA (RJ) – AUTORIZAÇÃO LEGAL PARA LICITAÇÕES DIFERENCIADAS: ALCANCE E CONDIÇÃO

DEBATES

## Dia 19/08 (quinta-feira)

10:30 - 12:00 TEMA CENTRAL: PRORROGAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE CONCESSÕES PÚBLICAS

VERA MONTEIRO (SP) – PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DISCRICIONARIEDADE NA AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CONCESSÃO

MARCOS NÓBREGA (PE) – RENOVAÇÃO DAS CONCESSÕES DE ENERGIA ELÉTRICA

LETÍCIA QUEIROZ DE ANDRADE (SP) – PRORROGAÇÃO E EXTENSÃO DO PRAZO DAS CONCESSÕES PARA FIM DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: CASOS CONCRETOS

DEBATES

12:00 - 14:00 INTERVALO PARA ALMOÇO

14:00 - 16:00 TEMA CENTRAL: GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO FILHO (RJ) – GESTÃO DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E A NOVA LEI PARA CONTRATAÇÃO DE PUBLICIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Lei n.º 12.232, de 30/4/2010)

DURVAL CARNEIRO NETO (BA) – COMPRAS SUSTENTÁVEIS: EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS NA CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS A PARTIR DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MPQG Nº 1/2010

DEBATES

16:00 - 16:30 INTERVALO PARA CAFE

16:30 - 19:00 TEMA CENTRAL: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RENATA PEIXOTO (BA) – REAJUSTE E REVISÃO DOS CONTRATOS PÚBLICOS: FORMAS DE DESBUROCRATIZAÇÃO DOS REAJUSTES, REVISÕES E REACTUAÇÕES DOS CONTRATOS

ÁRITA TÓURINHO (BA) – RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E POSSIBILIDADE DO CONTRATANTE SUBSTITUIR O CONTRATADO NO ADIMPLEMENTO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS EM TERCEIRIZAÇÃO

FLÁVIO AMARAL GARCIA (RJ) – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NOS CONTRATOS PÚBLICOS: COMPARTILHAMENTO DE RISCOS NOS CONTRATOS DE OBRA E HIPÓTESES DE DESCONTO EM FAVOR DA ADMINISTRAÇÃO

DEBATES

## Dia 20/08 (sexta-feira)

10:30 - 12:00 TEMA CENTRAL: CONTROLE DOS CONTRATOS E DAS OBTENÇÕES PÚBLICAS

PAULO MODESTO (BA) – O CONTROLE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS – RELEVÂNCIA DA ATUAÇÃO PREVENTIVA E LIMITES DA ATUAÇÃO LEGÍTIMA

ALICE GONZALEZ BORGES (BA) – INADEQUAÇÃO DO CONTROLE SOBRE AS EMPRESAS ESTATAIS E ASPECTOS FUNDAMENTAIS DO ESTATUTO DAS EMPRESAS ESTATAIS NO BRASIL

LUCIANO FERRAZ (MG) – TAG – TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO – SUA APLICABILIDADE NO CONTROLE INTERNO E EXTERNO

DEBATES

12:00 - 14:00 INTERVALO PARA ALMOÇO

14:00 - 16:00 TEMA CENTRAL: CONTROLE DAS LICITAÇÕES RELATIVAS A COPA DO MUNDO DE 2014

EDGAR GUIMARÃES (PR) – AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA – APO – E AQUISIÇÃO DE BENS E A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS AOS JOGOS OLÍMPICOS DE 2016 E A COPA DO MUNDO 2014 - MP 489, DE 12 DE MAIO DE 2010

ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS (DF) – INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA SUPORTE À REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E O DECRETO 7174/2010

DEBATES

16:00 - 16:30 INTERVALO PARA CAFE

16:30 - 18:30 CONFERÊNCIAS DE ENCERRAMENTO

MINISTRO JORGE HAGE SOBRINHO (DF) – RENOVADAS EXIGÊNCIAS E AVANÇOS NO CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NA ESFERA FEDERAL

MINISTRA CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA (MG) – O CONTROLE SOCIAL E ESTATAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Carga Horária de 36h/aula  
Frequência: 100%



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
Instituto Serzedello Corrêa

# Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

**ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO - CPF 585.303.985-72**

participou com aproveitamento do CURSO LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS,  
ministrado na modalidade a distância, de 02 a 27/08/2010, com 30 horas-aula.

Brasília, 03 de setembro de 2010.

**Luciano Carlos Batista**  
Diretor-Geral

Código de autenticação ISCC3195251.C3042823.C305431B  
Emitido em 03/09/2010 as 09:56:00

00380





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
Instituto Serzedello Corrêa

## Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

**ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO - CPF 585.303.985-72**

participou com aproveitamento do CURSO INTRODUÇÃO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, ministrado na modalidade a distância, de 04/10 a 01/11/2010, com 30 horas-aula.

Brasília, 04 de novembro de 2010.

**Luciano Carlos Batista**  
Diretor-Geral

Código de autenticação ISCC31B6232.C3044156.C305431B  
Emitido em 04/11/2010 as 10:11:42

## Escola Virtual da CGU

### CONTEUDO:

Módulo Licitações:  
Legislação aplicável  
Princípios  
Modalidades de Licitação  
Procedimentos  
Homologação e Adjudicação  
Dispensa, inexigibilidade,  
anulação e revogação


Módulo Contratos Administrativos:  
Características dos contratos  
Formalização dos contratos  
Clausulas essenciais  
Garantias, prazos, vigência,  
publicação, modalidades, execução  
e irregularidades do contratos

# CERTIFICADO

A Escola Virtual da CGU certifica que  
**Antonio Augusto Rolim Araruna Neto**  
participou do curso "Licitações e Contratos Administrativos",  
oferecido pela Controladoria-Geral da União,  
totalizando 40 horas de estudo.

Brasília, 30 de novembro de 2010

Autenticação: ztkQatL5mK



MARIO VINÍCIUS CLAUSSEN SPINELLI  
Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas

Embaixada do  
Reino Unido  
no Brasil



Controladoria-Geral  
da União

00381



# CERTIFICADO

Certificamos que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO  
participou do Seminário "Contratação de Serviços de Publicidade à Luz da Lei nº 12.232/10"  
na condição de Participante promovido pela Escola de Contas  
Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 04/04/2011, com carga horária de 8 horas

Aracaju(SE), 4 de Abril de 2011

CONSELHEIRA MARIA ISABEL CARVALHO NABUCO D'ÁVILA  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA  
Diretor da Escola de Contas

**A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR**

**SEMINÁRIO:**  
**“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE À LUZ DA LEI Nº 12.232/10”**

**PROGRAMAÇÃO:**

1. A LEI Nº 12.232/10

- a) Natureza e alcance;
- b) Outros instrumentos normativos aplicados na licitação de serviços de publicidade

2. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

- a) Sistemática da licitação segundo a Lei nº 12.232/10;
- b) O briefing e o plano de comunicação;
- c) A subcomissão técnica;
- d) Julgamento das propostas técnicas;
- e) Julgamento das propostas de preços;
- f) Julgamento da documentação da habilitação.

3. CONTRATOS DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE: PARTICULARIDADES E EXECUÇÃO.

REGISTRO DE CERTIFICADO

Nº: 45

FOLHAS: 181

LIVRO: 02

  
Laura Lídia Kummer Hora Falcão  
Supervisora Administrativo-Pedagógica da ECOJAN



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
Instituto Serzedello Corrêa

## Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que:

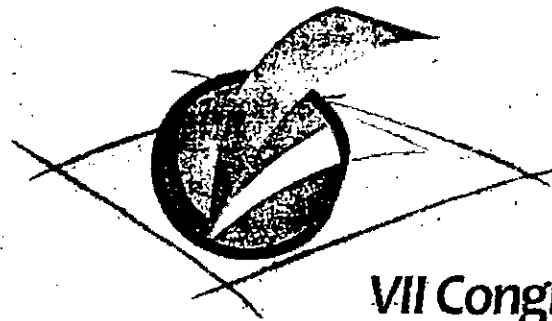
**ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO - CPF 585.303.985-72**

participou com aproveitamento do CURSO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICO,  
ministrado na modalidade a distância, de 30/03 a 29/04/2011, com 30 horas-aula.

Brasília, 05 de maio de 2011.

**Adriano Cesar Ferreira Amorim**  
Diretor-Geral

Código de autenticação ISCC31F4B2A.C3050927.C305431B  
Emitido em 05/05/2011 as 09:51:02



## VII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais

O Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP certifica que

**ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**

participou do VII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais,  
realizado nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2011, em Salvador/BA, totalizando carga horária de 36h/aula.

Salvador, 19 de agosto de 2011

Prof. Paulo Modesto  
Coordenação Científica



**VII Congresso Brasileiro  
de Licitações, Contratos  
e Compras Governamentais**



O Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP certifica que

**ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**

participou da Oficina de Trabalho com o tema "COMPRAR SEM LICITAÇÃO, CUMPRINDO A LEI: LICITAÇÃO DISPENSADA, DISPENSÁVEL, INEXIGÍVEL E ROTEIRO PRÁTICO DA CONTRATAÇÃO DIRETA" ministrado pelo Professor Edgar Guimarães, no dia 20 de agosto de 2011, em Salvador/BA, com carga horária exclusiva de 11h/aula.

Salvador, 20 de agosto de 2011

Prof. Paulo Modesto  
Coordenação Científica



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
Instituto Legislativo Brasileiro

Código de autenticidade: J63y6N0

# CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que  
**ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**, CPF nº 585.303.985-72,  
realizou, no período de 02/09/2011 a 02/11/2011, o curso sem tutoria  
**ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**,  
com carga horária de 40 horas, na modalidade a distância.

Brasília, 02 de novembro de 2011

MARCELO AZEVEDO LARROYED  
Diretor Substituto da SSPDEP

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO  
Diretora-Geral do Senado Federal

CARLOS ROBERTO STUCKERT  
Diretor Executivo do ILB



00384





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
Secretaria-Geral da Presidência  
Instituto Serzedello Corrêa

# Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que **ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO** - CPF: 585.303.985-72 participou com aproveitamento do **CURSO CONTROLES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, ministrado na modalidade a distância, de 06/03 a 05/04/2012, com 30 horas-aula.

Brasília, 12 de abril de 2012.

**ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM**  
Diretor-Geral

Originalmente emitido em 12/04/2012 às 10:47:02. Código de autenticação: ISCC332490G:G3062F5F:C305431B

00200



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
Secretaria-Geral da Presidência  
Instituto Serzedello Corrêa

# Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que **ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO** - CPF: 585.303.985-72 participou com aproveitamento do **CURSO ESTRUTURAS DE GESTÃO PÚBLICA**, ministrado na modalidade a distância, de 06/03 a 05/04/2012, com 30 horas-aula.

Brasília, 12 de abril de 2012.

**ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM**

Diretor-Geral

Originalmente emitido em 12/04/2012 às 10:50:20. Código de autenticação: ISCC332490E-C3063023-C305431B

00385



# CERTIFICADO

Certificamos que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

participou do II SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO DE PREÇO EM OBRAS PÚBLICAS: PREÇO JUSTO, OBRA CONCLUÍDA, SOCIEDADE ATENDIDA

na condição de PARTICIPANTE promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 13/04/2012, com carga horária de 5 horas

ESTADO DE SERGIPE  
TRIBUNAL DE CONTAS  
Aracaju(SE), 13 de Abril de 2012

CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

CONSELHEIRO ULICES ANDRADE FILHO  
Diretor da Escola de Contas

**A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	INSTRUTOR/PALESTRANTE
<p>IMPORTÂNCIA DA FISCALIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</p> <p>O TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NO TCE/PB</p> <p>APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA OFICINA TÉCNICA "PREÇO JUSTO, OBRA CONCLUÍDA, SOCIEDADE ATENDIDA"</p> <p>O PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NO TCU</p>	<p>MINISTRO BENJAMIN ZYMLER</p> <p>ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO</p> <p>FRANCISCO OTONIEL DE MESQUITA COSTA EMERSON MEIRELES CARVALHO</p> <p>ANDRÉ LUIZ MENDES</p>



  
 PATRÍCIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA  
 Coordenadora Administrativo-Pedagógica da ECOJAN

REGISTRO DE CERTIFICADO
<p>Nº: 35</p> <p>FOLHA: 25</p> <p>LIVRO: 03</p>

400386



SENADO FEDERAL

# CERTIFICADO


## SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS

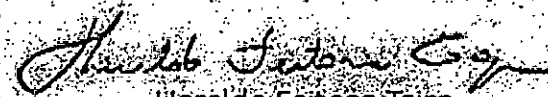
Certifica que

### Antonio Augusto Rolim Araruna Neto

concluiu o curso de 'Licitações e Contratos - turma 1',  
no ambiente de ensino e aprendizagem Saberes - Interlegis,  
realizado no período de 9/04 a 16/05 de 2012,  
perfazendo um total de 35 horas/aula

  
Doris Marize Peixoto  
Diretora-geral do Senado Federal

  
Senador Cicero Lucena  
1º Secretário do Senado Federal  
Diretor Nacional do Programa Interlegis

  
Haroldo Feitosa Tajra  
Diretor do Interlegis

Código de validação: q4dOPHr5Hy  
Emitido em: 23 maio 2012



[www.interlegis.gov.br](http://www.interlegis.gov.br)



SENADO FEDERAL

## Licitações e Contratos - turma 1

### Conteúdo Programático

Unidade I - Conceitos Básicos

Lição 1 - Um pouco da história das licitações

Lição 2 - Conceitos

Lição 3 - Outros princípios nos procedimentos de licitação

Unidade II - Licitações, contratos e convênios: lei nº8.666/93

Lição 4 - Aspectos pertinentes a licitação

Lição 5 - Critérios, tipos e fases da licitação

Lição 6 - Contratos

Lição 7 - Convênios

Unidade III - Pregão e registro de preços

Lição 8 - Licitação e contratos: novos rumos - pregão

Lição 9 - Fases do pregão

Lição 10 - A Lei Complementar nº 123/2006 e as licitações

Unidade IV - Sistema de registro de preços

Lição 11 - Histórico do sistema de registro de preços

Lição 12 - Quando utilizar o sistema de registro de preços

Lição 13 - Parceria público-privada - PPP

Código de validação: q4dQPHr5Hy



João Marcelo de Castro Novais  
Diretor da Subsecretaria de  
Planejamento e Fomento

Amanda Albuquerque  
Chefe do serviço de  
Capacitação Legislativa

[www.interlegis.gov.br](http://www.interlegis.gov.br)

00387



# CERTIFICADO

SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS

Certifica que

**Antonio Augusto Rolim Araruna Neto**

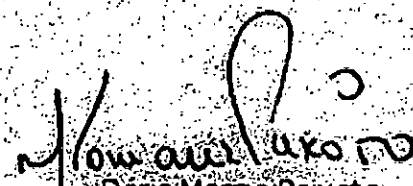
concluiu o curso a distância


**Introdução ao Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público**


no ambiente de ensino e aprendizagem Saberes - Interlegis,

realizado no período de 28/05/2012 a 01/07/2012,

perfazendo um total de 35 horas/aula.

  
Doris Marze Peixoto  
Diretora-geral do Senado Federal

  
Senador Cícero Lucena  
1º Secretário do Senado Federal  
Diretor Nacional do Programa Interlegis

  
Haroldo Feitosa Tajra  
Diretor do Interlegis

Código de validação: MaWcVTPvht  
Emitido em: 09 julho 2012



[www.interlegis.gov.br](http://www.interlegis.gov.br)



SENADO FEDERAL

# Introdução ao Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público

## Conteúdo Programático

Unidade I - Noções de Direito Administrativo

Lição 1 - Introdução

Lição 2 - Contrato Administrativo

Lição 3 - Conceito

Lição 4 - Característica do Contrato Administrativo

Unidade II - Comentários à Lei 8.666/93

Lição 5 - Cláusulas Contratuais

Lição 6 - Execução Contratual

Lição 7 - Rescisão e Penalidades

Unidade III - Noções de Administração Orçamentária

Lição 8 - Empenho

Lição 9 - Liquidação

Lição 10 - Pagamento

Lição 11 - Restos a Pagar

Lição 12 - Despesas de Exercícios Anteriores

Código de validação: MaWcVTPvht



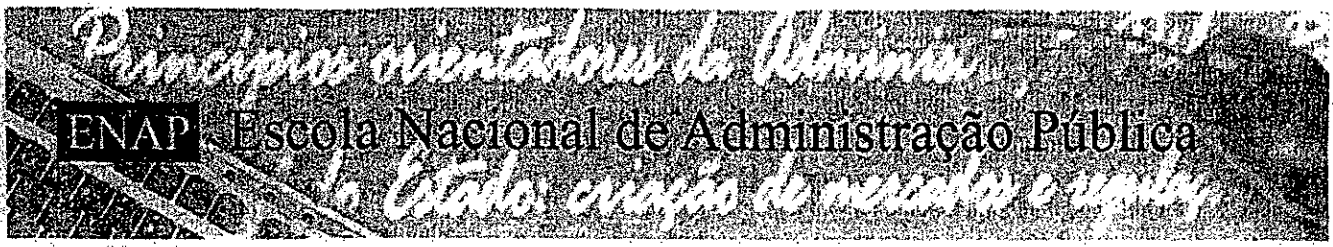
João Marcelo de Castro Novais  
Diretor da Subsecretaria de  
Planejamento e Fomento

Amanda Albuquerque  
Chefe do serviço de  
Capacitação Legislativa

[www.interlegis.gov.br](http://www.interlegis.gov.br)

400388





# CERTIFICADO

A ENAP Escola Nacional de Administração Pública certifica que

**ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**

CPF: 58530398572

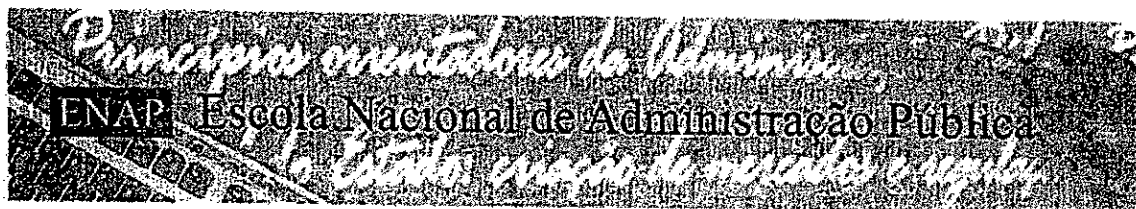
concluiu com sucesso o curso a distância **Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos - Turma 2/2012** realizado no período de 12/06/2012 a 11/07/2012, com carga horária total de 30 horas.

Brasília, 11 de Julho de 2012.

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'Paulo Sergio de Carvalho'. The signature is fluid and cursive.

Paulo Sergio de Carvalho  
Presidente  
ENAP Escola Nacional de Administração Pública

Certificado registrado na Escola Virtual ENAP sob código Vjuphrôwic em 13/07/2012 às 09:24 horas.



#### HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome: ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO , CPF: 58530398572

Curso: Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos - Turma 2/2012

Período: 12/06/2012 a 11/07/2012, com carga horária total de 30 horas.

#### Conteúdo Programático:

##### Módulo 1 A Importância e Necessidade da Lei de Licitações

- 1.1 Introdução
- 1.2 Obediência X Transgressão
- 1.3 O Que é Licitação
- 1.4 Evolução Histórica
- 1.5 Obrigatoriedade, Finalidade e Importância

##### Módulo 2 A Lei de Licitações

- 2.1 Introdução
- 2.2 Princípios
- 2.3 Planejamento
- 2.4 Exceções
- 2.5 Definições de Termos da Lei
- 2.6 Vedações aos Agentes Públicos

##### Módulo 3 Tipos de Licitação

- 3.1 Introdução
- 3.2 Menor Preço
- 3.3 Melhor Técnica
- 3.4 Técnica e Preço
- 3.5 Maior Lance ou Oferta

##### Módulo 4 Modalidades de Licitação

- 4.1 Introdução
- 4.2 Concorrência
- 4.3 Tomada de Preços
- 4.4 Convite
- 4.5 Concurso
- 4.6 Leilão

##### Módulo 5 Dispensa, dispensabilidade e inexigibilidade de licitações

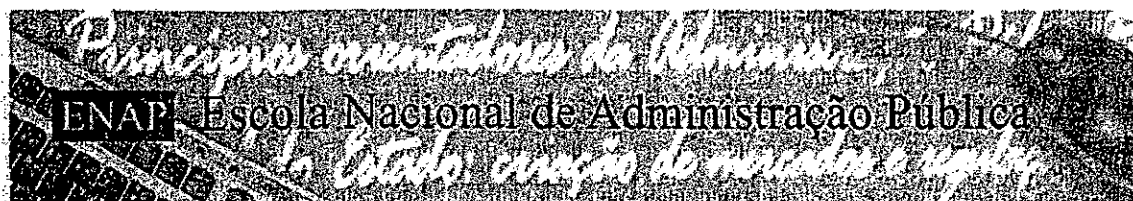
- 5.1 Introdução
- 5.2 Licitação Dispensada
- 5.3 Dispensa de Licitação
- 5.4 Inexigibilidade de Licitação
- 5.5 Validade Jurídica

##### Módulo 6 Regime de Execução Indireta

- 6.1 Próposito
- 6.2 Tipos de Regime
- 6.3 Empreitada por Preço Global
- 6.4 Empreitada por Preço Unitário
- 6.5 Tarefa
- 6.6 Empreitada Integral

##### Módulo 7 O Edital

- 7.1 Conceitos



7.2 Características

7.3 Elaboração do Edital

7.4 Compras Públicas Sustentáveis

Módulo 8 Registro Cadastral

8.1 Considerações Gerais

8.2 SICAF – Sistema de Cadastro de Fornecedores

Módulo 9 Comissão de Licitação

9.1 Comissão Permanente e Especial – Distinção

9.2 Atribuições

9.3 Composição

9.4 Caso de Licitação em Comissão

9.5 Responsabilidade dos Membros

9.7 Duração da Comissão Permanente

Módulo 10 Habilitação dos Interessados

10.1 Conceito

10.2 Exigências

10.3 Habilitação Jurídica

10.4 Qualificação Técnica

10.5 Qualificação Econômico-Financeira

10.6 Regularidade Fiscal

10.7 Documentação de Habilitação

10.8 Dispensa de Documentação

10.9 O Certificado de Registro Cadastral

10.10 Os Custos

10.11 Habilitação de Consórcio de Empresas

Módulo 11 Os Autos do Processo de Licitação

11.1 Abertura de Processo Administrativo

11.2 Autuar, Protocolar e Numerar o Processo

11.3 Autorização e Recursos Orçamentários

11.4 Documentos Juntados ao Processo

11.5 Documentos Previamente Examinados

Módulo 12 Julgamento e Encerramento da Licitação

12.1 Introdução

12.2 Abertura Envelopes Habilitação

12.3 Análise na Habilitação

12.4 Abertura dos Envelopes – Proposta dos Habilitados

12.5 Abertura dos Envelopes de Proposta

12.6 Análise das Propostas

12.7 Deliberação Quanto à Homologação e Adjudicação

12.8 Disposições Finais

Módulo 13 O Pregão

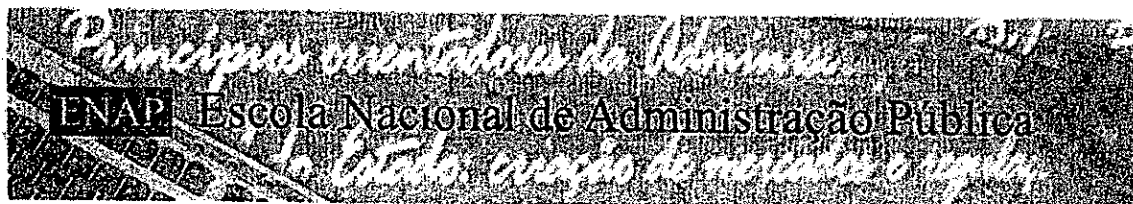
13.1 Introdução

13.2 O Pregoeiro e Equipe de Apoio

13.3 Fases do Pregão

13.4 Pregão Presencial

13.5 O Pregão Eletrônico



- Módulo 14 O Sistema de Registro de Preços  
 14.1 Introdução  
 14.2 Conceito  
 14.3 O SRP  
 14.4 Atribuições do Órgão Gerenciador  
 14.5 Atribuições do Órgão Participante  
 14.6 Ata de Registro de Preços  
 14.7 O Edital para SRP  
 14.8 Cancelamento do Registro do Fornecedor

ATIVIDADE AVALIATIVA	NOTA
<b>Módulo 1: A Lei - Importância e Necessidade</b>	
Exercício Módulo 1	6,00
<b>Módulo 2: A Lei de Licitações</b>	
Exercício Módulo 2	4,00
<b>Módulo 3: Tipos de Licitação</b>	
Exercício Módulo 3	7,00
<b>Módulo 4: Modalidades de Licitação</b>	
Exercício Módulo 4	10,00
<b>Módulo 5: Dispensa, dispensabilidade e inexigibilidade de licitação</b>	
Exercício Módulo 5	6,00
<b>Módulo 6: Regime de Execução Indireta</b>	
Exercício Módulo 6	7,00
<b>Módulo 7: O Edital</b>	
Exercício Módulo 7	10,00
<b>Módulo 8: Registro Cadastral</b>	
Exercício Módulo 8	5,00
<b>Módulo 9: A Comissão de Licitação</b>	
Exercício Módulo 9	5,00
<b>Módulo 10: Habilitação dos Interessados</b>	
Exercício Módulo 10	10,00
<b>Módulo 11: Procedimentos da Licitação</b>	
Exercício Módulo 11	10,00
<b>Módulo 12: Julgamento e Encerramento da Licitação</b>	
Exercício Módulo 12	7,00
<b>Módulo 13: O Pregão</b>	
Exercício Módulo 13	7,00
<b>Módulo 14: O Sistema de Registro de Preços</b>	
Exercício Módulo 14	5,00
<b>Total do curso :</b>	<b>99,00</b>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
Secretaria-Geral da Presidência  
Instituto Serzedello Corrêa

# Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que **ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**, CPF 585.303.985-72, participou com aproveitamento do **CURSO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA** ministrado na modalidade a distância, de 29/05 a 28/06/2012, com 30 horas-aula.

## Conteúdo Programático

Ciclo de Gestão, Planejamento Governamental, Tipos de Planejamento, Indicadores, metas e avaliação, Ferramentas de apoio ao planejamento (Árvore de problemas, Gráfico de Gantt, Análise Stakeholder, Mapa de Processos e Análise SWOT), Integração planejamento-orçamento, Orçamento Público, Lei Orçamentária Anual.

Brasília, 12 de julho de 2012.

**ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM**

Diretor-Geral

Originalmente emitido em 12/07/2012 às 10:31:42. Código de autenticação: ISCC3392F4D C3070A0F C305431B



Acesso à  
Informação

## Escola Virtual da CGU

### Conteúdo

**Módulo I - Marco teórico conceitual e cultura de transparência e acesso à informação pública**

O que é acesso à informação pública  
Informação pública pertence à sociedade  
Implicação do acesso à informação pública  
Acesso à informação: direito de todos  
Princípios que norteiam as leis de acesso  
Características de um regime de acesso  
Benefícios do acesso à informação  
Histórico recente do acesso à informação pública no Brasil

**Módulo II - Lei Brasileira de Acesso à Informação**

Transparência e vinculação da  
Diretrizes para aplicação da Lei  
Transparência ativa e transparência passiva  
Exceções ao direito de acesso  
Classificação da informação  
Serviço de Informação ao Cidadão  
Mecanismos de garantia de acesso e  
Responsabilidade do governo público

# CERTIFICADO

Certificamos que **Antonio Augusto Rolim Araruna Neto** participou do curso "**Rumo a uma cultura de acesso à informação: a Lei 12.527/2011 - 3ª Edição**", oferecido pela Controladoria-Geral da União, no período de 10/07/2012 a 24/07/2012, totalizando 10 horas de estudo.

Brasília, 24 julho 2012

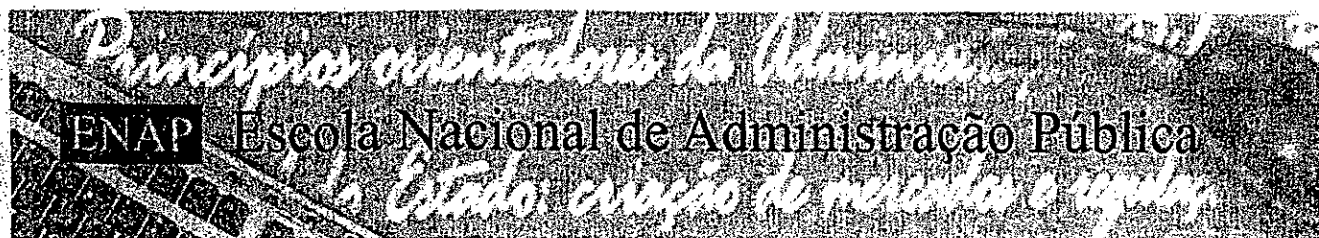
Código verificador: layQp9exzO

  
Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas

Controladoria-Geral  
da União



00391



# CERTIFICADO

O Projeto EuroBrasil 2000 "Apoio à Modernização do Aparelho do Estado" e a Escola Nacional de Administração Pública certificam que:

*ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO*

*CPF: 58530398572*

concluiu com sucesso o curso a distância **Ética e Serviço Público - Turma 3/2012** realizado no período de 13/07/2012 a 06/08/2012, com carga horária total de 10 horas.

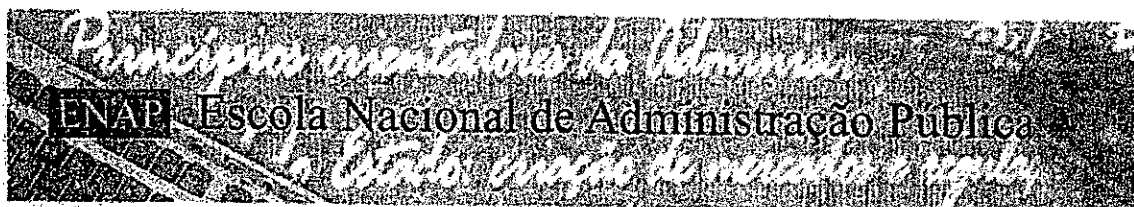
Brasília, 08 de Agosto de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Sérgio de Carvalho', is positioned above the printed name and title.

Paulo Sérgio de Carvalho  
Presidente

ENAP Escola Nacional de Administração Pública

Certificado registrado na Escola Virtual ENAP sob código 0ngqQxKhJH,  
em 08/08/2012 às 15:31 horas.



### HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

**Nome:** ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO , CPF: 58530398572

**Curso:** Ética e Serviço Público - Turma 3/2012

**Período:** 13/07/2012 a 06/08/2012, com carga horária total de 10 horas.

#### Conteúdo Programático:

##### Módulo 1

##### Conceitos Básicos

- 1.1 - Por que estamos discutindo Ética?
- 1.2 - O mérito da ação: intenção e Juízo desinteressado
- 1.3 - Escolha e deliberação
- 1.4 - Virtudes e caráter
- 1.5 - Autonomia e responsabilidade

##### Módulo 2

##### A Ética e a Vida Pública

- 2.1 - Porque falar em ética da vida pública?
- 2.2 - República e democracia
- 2.3 - Estado, cidadania e império da lei
- 2.4 - O cargo público
- 2.5 - Prestação pública de contas (Accountability)

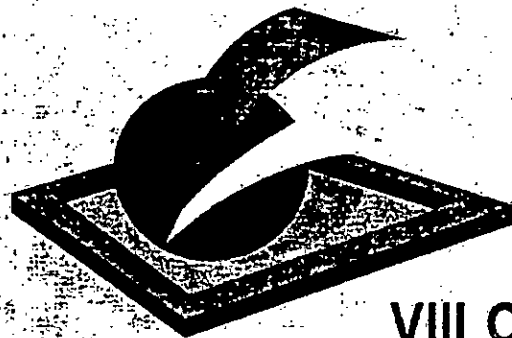
##### Módulo 3

##### A Conduta no Serviço Público

- 3.1 - Por que conduta e regras de conduta?
- 3.2 - Profissionalismo, decoro e civilidade
- 3.3 - Códigos de ética no serviço público
- 3.4 - Iniciativas da administração pública federal
- 3.5 - Conclusão

	ATIVIDADE AVALIATIVA	NOTA
<b>Módulo 1 - Conceitos Básicos</b>		
Trabalho 1		33,00
<b>Módulo 2 - A Ética e a Vida Pública</b>		
Trabalho 2		22,00
<b>Módulo 3 - A Conduta no Serviço Público</b>		
Trabalho 3		34,00
<b>Total do curso :</b>		<b>89,00</b>





## VIII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais

O Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP certifica que

**ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA, NETO**

participou do VIII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais,  
realizado nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2012, em Salvador/BA, totalizando carga horária de 36h/aula.

Salvador, 17 de agosto de 2012

Prof. Paulo Modesto  
Coordenação Científica

**15 a 17  
AGOSTO**  
•  
**SALVADOR  
BAHIA**

## Escola Virtual da CGU

### Conteúdo:

#### Módulo Licitações:

Legislação aplicável

Princípios

Modalidades de Licitação

Procedimentos

Homologação e Adjudicação

Dispensa, inexigibilidade,

anulação e revogação

#### Módulo Contratos Administrativos:

Características dos contratos

Formalização dos contratos

Cláusulas essenciais

Garantias, prazos, vigência,

publicação, modalidades, execução

e irregularidades do contratos

# CERTIFICADO

Certificamos que **Antonio Augusto Rolim Araruna Neto** participou do curso "**Licitações e Contratos Administrativos - 8ª edição**", oferecido pela Controladoria-Geral da União, no período de 07/08/2012 a 28/08/2012, totalizando 40 horas de estudo.

Brasília, 28 agosto 2012

Código verificador: htqMk3UFsI

  
Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas

Controladoria-Geral  
da União

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA

01-00393

**Educação Sebrae**

**Certificado**

aprender sempre é um bom negócio

Certificamos que **Antonio Augusto Rolim Araruna Neto** participou do curso online **CG - Compras Governamentais** no período de **15/08/2012** a **13/09/2012** com a carga horária de **15 hora(s)**.  
O percentual de conclusão foi de **100,00%**.

**Brasília, 13 de Setembro de 2012**



**Luiz Eduardo Pereira Barretto Filho**  
Diretor-Presidente

**Para consultar a autenticidade do seu certificado acesse o link abaixo:**

<http://www.ead.sebrae.com.br/?AT=484420392B40B1F19AC7C07F4B305D6D50FF>



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
Instituto Legislativo Brasileiro

Código de autenticidade: 843U62v4

# CERTIFICADO

© Instituto Legislativo Brasileiro certifica que  
**ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**, CPF nº 585.303.985-72,  
realizou, no período de 15/08/2012 a 03/10/2012, o curso com tutoria  
**LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**,  
com carga horária de 80 horas, na modalidade a distância.

Brasília, 03 de outubro de 2012

MARCELO AZEVEDO LARROYED  
Diretor Substituto da SSPDEP

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO  
Diretora-Geral do Senado Federal

CARLOS ROBERTO STUCKERT  
Diretor Executivo do ILB



00394



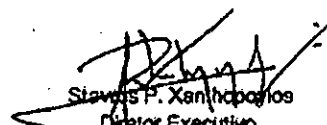
O Diretor do *FGV Online*, programa de Educação a Distância da Fundação Getúlio Vargas, confere a

**Antonio Augusto Rolim Araruna Neto**

declaração de participação do curso autoinstrucional Filosofia

Nível de Atualização, com 30 horas.

Rio de Janeiro, quinta-feira, 8 de novembro de 2012.

  
Stavros P. Xanthopoulos  
Diretor Executivo  
FGV Online

s/n: 20598.386.OCWFILEAD-01/2009-1



O Diretor do *FGV Online*, programa de Educação a Distância da Fundação Getúlio Vargas, confere a

**Antonio Augusto Rolim Araruna Neto**

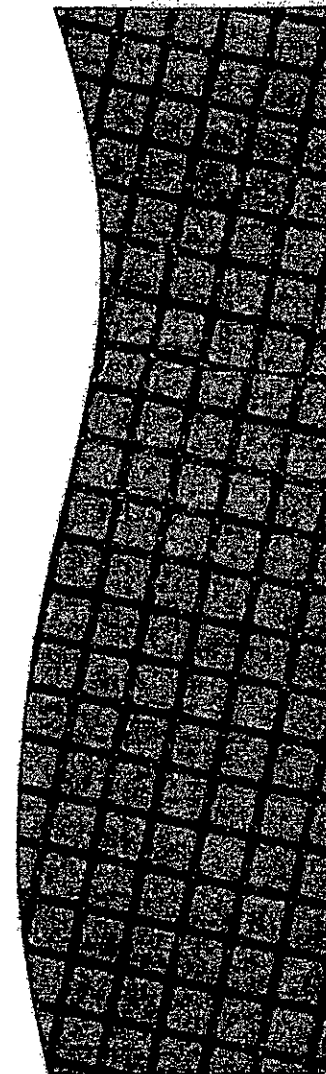
declaração de participação do curso autoinstrucional **Diversidade nas Organizações**

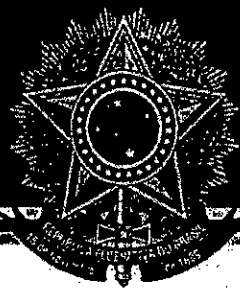
Nível de Atualização, com 15 horas.

Rio de Janeiro, segunda-feira, 19 de novembro de 2012.

  
Stavros P. Xanthopoulos  
Diretor Executivo  
FGV Online

s/n: 537056.369.OGWDIVEAD-01/2008-1





Código de autenticidade:

**b1wr494f**

Para validá-lo acesse:

<http://www.senado.gov.br/trilhas>

# Certificado

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que  
**ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**, CPF nº 585.303.985-72,  
realizou, no período de 21/05/2013 a 21/07/2013, o curso sem tutoria  
**MODALIDADES, TIPOS E FASES DA LICITAÇÃO**,  
com carga horária de 40 horas, na modalidade a distância.

Brasília, 21 de julho de 2013

Doris Marize Romariz Peixoto  
Diretora-Geral do Senado Federal

Antonio Helder Medeiros Rebouças  
Diretor Executivo do ILB

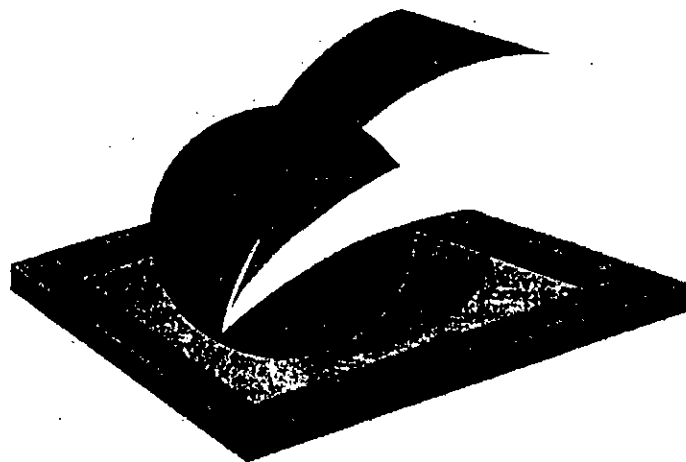
Marcelo Azevedo Larroyed  
Diretor da SSPDEP

Instituto Legislativo  
Brasileiro



SENADO  
FEDERAL





07 e 09  
Agosto - 2013  
Salvador - BA

# IX Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais

20 Anos da Lei 8.666/93 e o Controle Público

O Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP certifica que

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

participou do IX Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais,  
realizado nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2013, em Salvador/BA, totalizando carga horária de 36h/aula.

Salvador, 09 de agosto de 2013

Prof. Paulo Modesto  
Coordenação Científica

00396





PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
Instituto Legislativo Brasileiro

## Declaração

O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), órgão do Senado Federal, declara, para os fins devidos, que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO, CPF nº 585.303.985-72, realizou, no período de 02/09/2011 a 02/11/2011, o curso sem tutoria ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com carga horária de 40 horas e com o seguinte conteúdo programático:

### Módulo I - Ética

- Unidade 1 - Importância do estudo, histórico e conceitualização
- Unidade 2 - Ética x Moral

### Módulo II - Ética em contexto

- Unidade 1 - A Ética, eu e o outro
- Unidade 2 - Ética e sociedade
- Unidade 3 - Ética, imprensa e novas mídias
- Unidade 4 - Ética e lei
- Unidade 5 - Ética e Estado
- Unidade 6 - Ética, vida e natureza

### Módulo III - Ética na Administração Pública

- Unidade 1 - Administração Pública
- Unidade 2 - Ética e Administração Pública
- Unidade 3 - Ética no Legislativo

  
CARLOS ROBERTO STUCKERT

*Diretor Executivo do ILB*



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
Instituto Legislativo Brasileiro

### Declaração

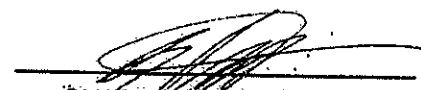
O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), órgão do Senado Federal, declara, para os fins devidos, que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO, CPF nº 585.303.985-72, concluiu, com aproveitamento, o curso com tutoria LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, com carga horária de 80 horas, na modalidade de Educação a Distância, no período de 15/08/2012 a 03/10/2012, tendo obtido nota 99,00 .

#### MÓDULO I - LICITAÇÕES

- Unidade 1 - Conceitos básicos
- Unidade 2 - Obrigatoriedade da Licitação - Contratação sem Licitação
- Unidade 3 - Modalidades e tipos de licitação
- Unidade 4 - Procedimento das Licitações
- Unidade 5 - Pregão

#### MÓDULO II - CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- Unidade 1 - Conceitos básicos
- Unidade 2 - Formalização dos contratos administrativos
- Unidade 3 - Alterações nos contratos administrativos
- Unidade 4 - Execução dos contratos administrativos
- Unidade 5 - Modalidades de contratos administrativos

  
CARLOS ROBERTO STUCKERT  
Diretor Executivo do ILB



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
Instituto Legislativo Brasileiro

## Declaração

O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), órgão do Senado Federal, declara, para os fins devidos, que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO, CPF nº 585.303.985-72, realizou, no período de 21/05/2013 a 21/07/2013, o curso sem tutoria MODALIDADES, TIPOS E FASES DA LICITAÇÃO, com carga horária de 40 horas tendo obtido nota 94.

### MÓDULO I - CONCEITOS BÁSICOS

Unidade 1 - Um Pouco da História das Licitações

Unidade 2 - Conceitos

Unidade 3 - Outros Princípios nos Procedimentos de Licitação

### MÓDULO II - LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS: LEI Nº 8.666/93

Unidade 1 - Aspectos Pertinentes à Licitação

Unidade 2 - Critérios, tipos e fases de licitação

Unidade 3 - Contratos

Unidade 4 - Convênios e Contratos de Repasse

### MÓDULO III - PREGÃO E REGISTRO DE PREÇOS

Unidade 1 - Licitações e Contratos: Novos Rumos - Pregão

Unidade 2 - Fases do Pregão

Unidade 3 - A Lei complementar 123/2006 e as Licitações

### MÓDULO IV - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Unidade 1 - Histórico do Sistema de Registro de Preços

Unidade 2 - Quando utilizar o Sistema de Registro de Preços

### MÓDULO V - PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA

Unidade 1 - Visão geral das PPPs

  
CARLOS ROBERTO STUCKERT  
Diretor Executivo do ILB

**HISTÓRICO**

Curso: **Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos**  
Turma: **Turma 03.1/2007 - Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos**  
Período: **de 1/8/2007 a 28/8/2007.**  
Aluno: **ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**  
Tutor(es):

APROVEITAMENTO: **100%**FREQUÊNCIA: **100%**

CARGA HORÁRIA TOTAL (HORAS)

16

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Orientações de Navegação  
Apresentação  
Módulo 1 - A Lei - Importância e Necessidade  
Módulo 2 - A Lei de Licitações  
Módulo 3 - Tipos de Licitação  
Módulo 4 - Modalidades de Licitação  
Módulo 5 - Dispensa, dispensabilidade e inexigibilidade de licitação  
Módulo 6 - Regime de Execução Indireta  
Módulo 7 - O Edital  
Módulo 8 - Registro Cadastral  
Módulo 9 - A Comissão de Licitação  
Módulo 10 - Habilitação dos Interessados  
Módulo 11 - Procedimentos de Licitação  
Módulo 12 - Julgamento e Encerramento da Licitação  
Módulo 13 - O Pregão

Imprimir Histórico

Imprimir Certificado

Valor

**KELY CONCEIÇÃO CARVALHO NASCIMENTO**

**Endereço:** Rua Cabo Walbert Dias Soares 201 Bl 06 Aptº 104 Conj. Orlando Dantas  
**Telefone:** (79) 9191-4080/9833-0588 – Sergipe  
**e-mail:** k.ely0303@hotmail.com

**Formação**

Bacharelada em Ciências Contábeis – Faculdade Sergipana – FASER (incompleto)

**Experiência Profissional**

**Empresa M & F Ltda. – Setor Financeiro**

**Prefeitura Municipal de Aracaju – Secretaria de Controle Interno – Setor de Análise de Empenhos – Período de 1995 a 1999.**

**Prefeitura Municipal de São Cristóvão – Secretária Adjunta de Controle Interno – Período de Abril à Junho / 2000.**

**Prefeitura Municipal de Canindé do São Francisco (Intervenção) – Secretaria de Controle Interno – Período de Julho / 2000 à Maio / 2001.**

**Secretaria Municipal de Saúde/SE – Setor Financeiro e Orçamentário – Período de Julho / 2002 à Junho / 2003.**

**CAT – Escritório de Contabilidade e Assessoria Técnica Ltda – Setor de Licitação e Prestação de Contas de Convênios e Programas Federais – 2005 – até o presente.**

**Cursos**

Curso de Prática de Prestação de Contas Governamental, com carga horária de 16 h, pela ECOJAN – Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento TCE/SE – Tribunal de Contas do Estado.

Curso SIGPC – Sistema de Gestão de Prestação de Contas dos programas do FNDE:PDDE, PNATE e PNAE, com carga horária de 08, pela Organização Paulista em Gestão Pública em Salvador/Ba.

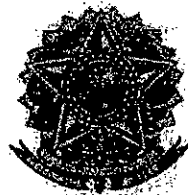
Curso Prestação de Contas de Convênios, modalidade a distância, com carga horária de 30h pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

Curso de Licitações e Contratos, com carga horária de 45 h, pelo SENAC/SE.

Curso de PREGÃO Presencial e Treinamento de Pregoeiro, carga horária de 12h, pela CAT Contabilidade Pública.

Curso capacitação de Pregoeiros, carga horária de 16 h, pela Jam Jurídica.

Curso Gestão de Contratos, carga horária de 16 h, pela Jam Jurídica.  
Curso de Semana Prática de Licitações e Contratos, carga horária de 32 h, pela Jam Jurídica.  
Encontro Estadual Sobre Orçamento, Fundos Municipais de Assistência Social e Vigilância Socioassistencial – COEGEMAS/SE, carga horária de 16 h em Aracaju/Se.  
Capacitação Presencial da Gestão Pública, carga horária de 10 h, pela CGU – Procuradoria Geral da União, Pirambu/Se.  
Curso de Prática Orçamentária e Contabilidade Pública, carga horária de 12h, Prefeitura Municipal de Aracaju/Se.



Presidência da República  
Controladoria-Geral da União

# Certificado

Certificamos que *Kely C. Carvalho Nascimento* participou das atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos, relativas ao **Programa de Fortalecimento da Gestão Pública**, no município de *Pirambu* no período de *16 e 18 de agosto de 2010*, totalizando 10 horas de atividades.

**Manoel Gomes Marciape Neto**  
Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe

Programa de Fortalecimento da Gestão Pública - FGP

00300 2400200



UMA EMPRESA A SERVIÇO DO SEU MUNICÍPIO

# Certificado

Certificamos que Kely Conceição Carvalho Nascimento, concluiu com aproveitamento o Curso Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro, realizado no período de 23 e 24 de abril de 2009, com carga horária de 12 (doze) horas.

Aracaju/SE, 24 de abril de 2009.

José Valmir dos Passos  
Gerente

Antônio Augusto Rolim Araruna Neto  
Facilitador



## Conteúdo Programático

### CURSO PREGÃO PRESENCIAL E TREINAMENTO DE PREGOEIRO

Constituição e Objetivos  
Fundamentação Legal (Lei 10.520/02)  
Abrangência e Aplicabilidade  
Classificação de Bens e Serviços Comuns  
Pregoeiro e equipe de apoio  
Fase Interna  
Fase Externa  
Alterações com a Lei complementar 123 – Estatuto das Micro e Pequenas Empresas  
Sanções Administrativas

Passo a Passo da Sessão  
1º passo – Credenciamento  
2º passo – Registro de propostas  
3º passo – Registro de lances  
4º passo – Julgamento do item  
5º passo – Habilitação  
6º passo – Ata  
7º passo – Registro de recursos (se houver)  
8º passo – Julgamento de recursos (se houver)  
9º passo – Recebimento das propostas reformuladas  
10º passo – Adjudicação  
11º passo – Homologação


Visualização das ferramentas utilizadas pelo pregoeiro e pelos licitantes;  
Simulação de um Pregão Presencial com visualização das ferramentas utilizadas pelo pregoeiro e pelos licitantes.

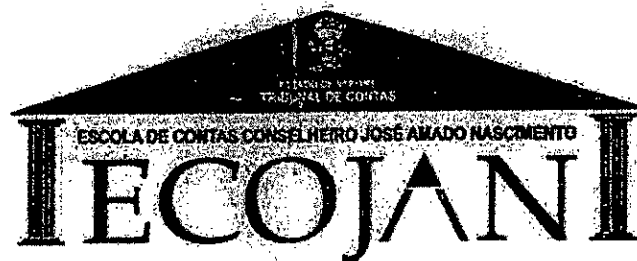


**COLEGIADO ESTADUAL DE GESTORES  
MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Certificamos que o (a) Senhor (a) Kely Conceição Carvalho**  
**Participou do ENCONTRO ESTADUAL SOBRE ORÇAMENTO, FUNDOS MUNICIPAIS**  
**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E VIGILÂNCIA SOCIOASSITENCIAL**  
**realizada no dia 07 E 08 de fevereiro de 2012, com carga horária de 16 horas**

**Aracaju 08 de fevereiro de 2012**

  
**Valdirsmar Vieira Santos**  
**Presidente do COEGEMAS/SE**




# CERTIFICADO

Certificamos que KELY CONCEIÇÃO CARVALHO NASCIMENTO  
participou do CURSO PRÁTICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS GOVERNAMENTAL  
na condição de Participante promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - **ESTADO DE SERGIPE** ECOJANI, no período de 18/10/2010 a 19/10/2010, com carga horária de 16 horas

**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Aracaju(SE), 19 de Outubro de 2010

  
CONSELHEIRO REINALDO MOURA FERREIRA  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

  
CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA  
Diretor da Escola de Contas

**A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR**

14/00202

Curso:

**CURSO PRÁTICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS GOVERNAMENTAL**

Instrutor:

**PHRYNÉ MARYAN MASCARENHAS ALVES**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Legislação Atualizada pertinente, matérias e doutrinas para consultas.

**REGISTRO DE CERTIFICADO**

Nº: 12

FOLHAS: 165

LIVRO: 02

  
MSc. Maria Angélica Melo e Silva  
Departamento Administrativo - Faculdade de Ciências

# CERTIFICADO

Aracaju | Sergipe

## SEMANA PRÁTICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

16 a 19  
Julho de 2013



Certificamos que

*Kely Conceição C. Nascimento*

participou do curso de SEMANA PRÁTICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, realizado nos dias 16 a 19 de julho de 2013, em Aracaju/SE, com carga horária de 32 horas.

Aracaju/SE, 19 de julho de 2013.

*Cláudio Brandão de Oliveira*  
Diretor

*Rafael Carrara*  
Diretor

*Alexandre Gallo*  
Diretor

*Andre Araujo*  
Diretor

JAM JURIDICA CA SUA FAMILIA

00403

# CURSO JAM 2013

CENTRAL DE ATENDIMENTO  
(71) 3342-4531

## APRESENTAÇÃO

O curso completo de licitação e contrato tem como foco principal a apresentação detalhada do ambiente vigente sobre licitações e contratos administrativos, em nível nacional, destacando as previsões constitucionais próprias, a jurisprudência regente, reforçando os comandos da Lei Geral Sobre Licitações aplicáveis em todos os demais casos, além de abordar a questão dos contratos administrativos.

Apresenta, ainda, de forma prática todos os procedimentos e técnicas do pregão com simulações de sessão de pregão com apoio de instrumentos de tecnologia institucionalizados em caráter nacional e da legislação aplicável na forma eletrônica.

## OBJETIVO

O curso oferece capacitação básica e objetiva no desenvolvimento, através de conceitos que são obrigatoriamente utilizados nas novas legislações e jurisprudências dos tribunais superiores.

Oferece ainda formação necessária para a capacitação e aperfeiçoamento de pregoeiros e equipes de apoio, propiciando a exploração detalhada e prática dos conceitos legais estabelecidos pela Lei nº 10.520, de julho de 2002, para a obtenção dos melhores resultados nas compras públicas.

### Diferenciais

O curso, de linguagem simples, trabalha a licitação e a contratação de forma objetiva e aplica a teoria na prática, apresentando os princípios constitucionais e os basilares, como forma eficaz na solução das casuísticas. Trabalha os cenários completos da sessão do pregão, focando tanto a atuação do pregoeiro quanto a do licitante, inclusive a análise dos entendimentos do TCU.

## PÚBLICO ALVO

Aos profissionais dos Três Poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como de Tribunais de Contas e Ministério Público, advogados, engenheiros, administradores e economistas; pregoeiros e membros de equipes de apoio; membros de comissões de licitação; gerentes, gestores de contratos e demais agentes públicos envolvidos direta ou indiretamente nos procedimentos de licitação e contratos da Administração Pública.

## LICITAÇÕES PÚBLICAS TERÇA-FEIRA • 16.07

PROFESSOR: CAUDIO F. TARDIO (OJ)

Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro; Professor de Direito Administrativo e Constitucional da Universidade Federal Fluminense; Mestre em Direito na área de Justiça e Cidadania; Expositor da Fênix da Magistratura do Rio de Janeiro; Expositor da Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; Autor de livros sobre Direito Administrativo, Licitações e Contratos da Administração Pública, Legislação do Estado em Juízo, entre outros.

## CONTRATAÇÃO DIRETA QUARTA-FEIRA • 17.07

PROFESSOR: RAFAEL CARREIRA (BA)

Mestre em Direito Público pela UFBA. Professor de Direito Administrativo da UCSAL. Procurador Chefe da Especializada Administrativa e Trabalhista da Procuradoria Geral do Município do Salvador/BA. Ex-Coordenador Jurídico da Campanha das Docas do Estado da Bahia.

## PRÁTICA DE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO QUINTA-FEIRA • 18.07

PROFESSOR: ALEXANDRE CARVALHO (BA)

Procurador da Fazenda Nacional. Membro do Núcleo de Defesa da União criado pela Advocacia-Geral da União para atuar nos processos de relevância nacional junto ao TCU. Foi Coordenador Jurídico de Licitações e contratos da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em Brasília. Foi Coordenador-Geral Jurídico de Orçamento, Licitação e Contrato do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Atua há quase 20 anos na área de licitações e contratos. Foi Assessor Jurídico em Licitações e Contratos da Diretoria de Obras Civas da Marinha. Professor de Direito Administrativo e Professor de Direito do Consumidor. Pós-graduado em Direito Privado pela Universidade Federal Fluminense. Pós-graduado em Gestão Pública pela Escola Nacional de Administração Pública com monografia intitulada "A modalidade pregão na forma eletrônica" e pós-graduado em Direito Econômico e das Empresas pela Fundação Getúlio Vargas com monografia intitulada: "O Pregão como fator de redução dos custos nas compras do Governo Federal".

## CONTRATOS SEXTA-FEIRA • 19.07

PROFESSOR: RAFAEL CARREIRA (BA)

Mestre em Direito Público pela UFBA. Professor de Direito Administrativo da UCSAL. Procurador Chefe da Especializada Administrativa e Trabalhista da Procuradoria Geral do Município do Salvador/BA. Ex-Coordenador Jurídico da Campanha das Docas do Estado da Bahia.

JAM  
JURÍDICA  
A informação necessária



JAM Cursos  
A sua justiça começa no seu trabalho

JAM Jurídica Edição e Eventos Ltda.  
CNPJ 00.603.388/0001-98  
INSC. ESTADUAL 42.831.183



# CERTIFICADO

## Gestão de Contratos

25 e 26  
outubro/2010

Real Classic Hotel  
Aracaju • SE

Certificamos que

*Kelly Conceição Barbalho Moreira*

participou do Curso GESTÃO DE CONTRATOS, realizado nos dias  
25 e 26 de outubro de 2010, em Aracaju/SE, com carga horária de 12 horas.

Aracaju, 26 de outubro de 2010.

  
Angélica Guimarães  
Diretora de Cursos

  
André Augusto  
Diretor de Cursos

AM  
JURÍDICA

15

JAMS

100202

- Princípio da Eficiência
- Rotinas Processuais
- Contrato
- Contrato Administrativo
- Gestão de Contratos
- Premissas básicas da gestão de contrato:
  1. Planejamento estratégico;
  2. Eficiência;
  3. Liderança;
  4. Fiscalização;
  5. Controle;
  6. Rotinas e metas;
  7. Coerência e presteza nas decisões;
  8. Capacitação da equipe técnica.
- Instrução Normativa nº02/08 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG aplicável subsidiariamente

- Questões Práticas
- Aplicação de Penalidades
- Alteração de Contrato
- Espécies De Alteração
  1. Revisão? Reequilíbrio, Repactuação e Reajuste;
  2. Suspensão da Execução;
  3. Suplementação de Dotação – Apostilamento;
  4. Alteração Quantitativa;
  5. Prorrogação de Prazo Contratual;
  6. Prorrogação de Prazo de Execução.
- Rescisão
- Suspensão do Contrato – Art. 78, Lei 8.666/93
- A Lei de Responsabilidade Fiscal e a Gestão de Contratos
- Terceirização de Mão-de-Obra e seus complicadores
- O Pagamento de Despesa como Verba Indenizatória.







## PROGRAMA

- Peculiaridades, vantagens e desvantagens do Pregão;
- Espécies de Pregão e Fluxograma;
- A nova sistemática do Pregão à luz do Estatuto das Micro e Pequenas Empresas;
- Os privilégios concedidos pela LC 123/06 às Micro e Pequenas Empresas;
- Estudo de Edital de Pregão após a Lei Complementar 123/06;
- Exercícios de Fixação;
- Simulação do Pregão Presencial;
- Simulação do Pregão Eletrônico.

**JAM**  
**JURÍDICA**  
A informação necessária

JAM Jurídica, Editoração e Eventos Ltda.

CNPJ 00.803.368/0001-98

Rua Afonso Augusto Lima, 470, Ed. Engenheiro Francisco  
Cacil, Centro da Avarela, Salvador - BA - CEP 41120-770





ORGANIZAÇÃO PAULISTA<sup>®</sup>  
EM GESTÃO PÚBLICA

## CERTIFICADO

nº 000009063

Certificamos que **KELY GONÇEIÇÃO CARVALHO NASCIMENTO** participou do curso sobre *Desvendando o SIGPC - Passo a Passo para Prestação de Contas dos Programas do FNDE: PDDE, PNATE e PNAE - Completo*, realizado na cidade de Salvador - BA, no dia sete de março de dois mil e treze, perfazendo a carga horária de oito horas aula.

Salvador - BA, 07 de março de 2013.

  
Hellen Cristiane Soares Santiago  
Consultora

  
Organização Paulista em Gestão Pública  
Coordenadoria de Eventos  
REGISTRO CRA-SP-E-17353

Endereço: Rua José Bonifácio, 494 - Centro - Araçatuba - SP.

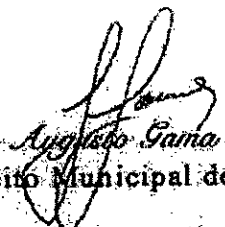


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**CERTIFICADO**

A Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno,  
confere o presente Certificado a KELY CONCEIÇÃO CARVALHO NASCIMENTO  
por sua participação no Curso de "PRÁTICA ORÇAMENTARIA  
E CONTABILIDADE PÚBLICA" realizado no período de 21 de setembro  
a 07 de outubro de 1998, com 12 horas de duração.

Aracaju, 07 de outubro de 1998

  
João Augusto Gama da Silva  
Prefeito Municipal de Aracaju

  
Eduardo Porto Filho  
Sec. M. de Adm. e Controle Interno

04 00407



# Certificado

CERTIFICAMOS QUE  
KELY CONCEIÇÃO CARVALHO NASCIMENTO  
CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE  
LICITAÇÕES E CONTRATOS  
REALIZADO NO PERÍODO DE 19/02/2009 a 05/03/2009

Com carga horária de 45 horas

ARACAJU/SE, 19 de março de 2009.

*Kely Conceição Carvalho Nascimento*  
Concluinte

*Dayse*  
Unidade Operativa  
*Dayse Goes Prado*  
Divisão de Educação Profissional  
Gerente

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

56902

Unidade Operativa: CFP - ARACAJU

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DOCENTE(S)

MARCUS VINICIUS REIS DE ALCANTARA

C.H.

45

Carga Horária Total

45

Frequência Geral

83,3%

Média: 9,5

100700



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
Secretaria-Geral da Presidência  
Instituto Serzedello Corrêa

# Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que **KELY CONCEIÇÃO CARVALHO NASCIMENTO**, CPF 439.177.553-00, participou com aproveitamento do **CURSO PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS**, ministrado na modalidade a distância, de 29/05 a 28/06/2012, com 30 horas-aula.

## Conteúdo Programático

Noções básicas: conceitos e legislação aplicada. Fases do convênio: proposição, celebração, execução. Prestação de contas: responsável, prazo, documentos e envio; consequências da não apresentação da prestação de contas; exame da prestação de contas.

Brasília, 17 de julho de 2012.

**ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM**  
Diretor-Geral

Originalmente emitido em 17/07/2012 às 14:16:28 - Código de autenticação ISCC3392F4E.C306554C.C30C2D0C

**NILDA DA SILVA RAMOS**

Rua Oziel Dória nº 11 Conj. Santa Lúcia

Bairro - Jabotiana - Aracaju - Sergipe -

CEP: 49.045-000 Telefone: 079 - 99979-6177

Email: nildaramos44@hotmail.com

**Formação****Nível Superior**

Ciências Econômicas - Faculdades Integradas Tiradentes - 1991

**Experiência Profissional**

**CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.** - Setor de Licitação e Prestação de Contas - Período de Abril-/ 2007 até a presente data.

**Secretaria de Estado do Combate a Pobreza** - Setor de licitação período de agosto de 2003 a fevereiro de 2005 e no Setor de Prestação de Contas período de março/ 2005 a abril / 2007.

**Proserv** - Setor de Licitação e Prestação de Contas - Período de agosto/1995 a fevereiro/2005.

**Estágio no CREA** - no período de 1990 a 1991.

**Estágio na LBA** - período de 1988 a 1989

**Cursos**

**Curso sobre a Lei Complementar 123/2016, Decreto nº 8538/2015 e suas alterações nas licitações - AVANT 2015, carga horária de 08 horas.**

**IV Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos Administrativos - JAM Jurídica 2012.**

**Programa de Fortalecimento da Gestão Pública  
Controladoria Geral da União - TCU - Município de Areia Branca - Sergipe/2012**

**Encontro dos Grandes Mestres - JAM Jurídica 2011, carga horária de 24 horas.**

**Programa de Fortalecimento da Gestão Pública  
Controladoria Geral da União - TCU - Município de Pirambu - Sergipe/2010**

**Capacitação de Pregoeiros - JAM Jurídica 2009**



BR300 A

**Curso de Licitações e Contratos - SENAC 2009**

**Curso Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro - CAT 2009**

**Curso BrOffice.org Básico promovido pela Escola de Administração Pública e Gestão Governamental de Sergipe - 2006**

**Capacitação SUASWeb/SISCON promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - 2006**

**Oficina de Imersão do Programa Bolsa Família promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - 2006**

**Certificado de Formação de Pregoeiros promovido pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP - 2003**

**Seminário de "Licitações e Contratos Administrativos" - Militão Advogado - 1998**

**Curso Shop - Curso de Informática - 1995**

**Curso COMREG - Formação de usuários de microcomputadores - 1993**

**Seminário**

**I Seminário Estadual de Economia promovido pela Faculdades Integradas Tiradentes - 1991**

**Conferência "Limpeza Pública - Projeto Tresol" - 1991**

**Seminário sobre Política Social promovido pela FLBA - 1989**

**I Seminário de Análise Econômica promovido pelo Conselho Regional de Economia - 16ª região - 1989**



República Federativa do Brasil  
Associação Sergipana de Administração

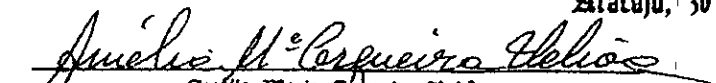
## Faculdades Integradas Tiradentes

○ Diretor das Faculdades Integradas "Tiradentes", no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Econômicas em 28 de dezembro de 1991, confere o título de **Bacharel em Ciências Econômicas**

**Ailda da Silva Lima**

filha de Aildo Carlos da Silva e de Teresinha da Silva Lima, nascida a 19 de dezembro de 1967, natural de Aracaju-SE., portadora da Carteira de Identidade n.º 805.114-S.S.P.-SE., expedida em 22 de outubro de 1991, outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Aracaju, 30 de dezembro de 1991

  
Amélia Maria Cinquerra Achda  
Secretária

  
Jouberto Achda de Mendonça  
Diretor

  
Ailda da Silva Lima  
Diplomado

000210

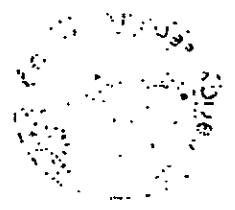
**FACULDADES INTEGRADAS TIRADENTES**

Curso: **Ciências Econômicas**  
RECONHECIDO PELO DECRETO nº 70.862 de 17/12/1976  
D. O. 18/12/1975 - Pág. 18.812

**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Diploma registrado sob nº 008  
Livro 29 fls. 004 11/11/92  
Processo nº 6967 192-33 por  
delegação de competência do Ministério  
da Educação nos termos do Portaria  
MEC/DAU nº 319 de 10/07/69  
DIRED 11 / 11 / 92

*Ass. Supp.*  
*Regênio Correia Gêlo de Oliveira*  
Diretor do Departamento



*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*



IV CONGRESSO BRASILEIRO DE

**AÇÕES**

E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

26 E 27 DE JULHO DE 2012

Radisson Hotel | Aracaju | Sergipe

**CERTIFICADO**

Certificamos que

*Nilda da Silva Ramos*

participou do **IV CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**,

realizado nos dias 26 e 27 de julho de 2012, em Aracaju/SE, com carga horária de 16 horas.

Aracaju/SE, 27 de julho de 2012.

**Jair Santana**

Coordenador Científico do IV Congresso  
Brasileiro de Licitação e Contratos Administrativos

**Patrícia Verônica Sobral de Souza**

Coordenadora Científica do IV Congresso  
Brasileiro de Licitação e Contratos Administrativos

**André Araújo**

Diretor da JAM Jurídica

JAM  
JURÍDICA  
A informação existe



00411

<p>Pregão Eletrônico: Aspectos Controvertidos – Recursos, uso de robôs, exigência de amostras e outras questões polêmicas</p> <p>Parcerias Público-privadas: Reflexos da Lei 11079/04 na Lei Estadual Sergipana 6.299/07.</p> <p>Contratos de PPP: Lições e Experiência do Estado de Minas Gerais</p> <p>Contratações Eficazes de Obras Públicas e a Fiscalização de Contratos</p> <p>Questões controvertidas sobre compras governamentais</p> <p>Poder de Compra Governamental e Estado orientado para a Governança por Resultados</p>	<p><b>MINICURSOS</b></p> <p>Penalidades aplicáveis a licitantes e contratos na Administração Pública</p> <p>Termo de Referência: como elaborá-lo com excelência</p> <p>Contratos Administrativos e sua gestão: aspectos práticos</p> <p>Licitações de Obras Públicas: Elaboração de Edital; Avaliação de Propostas; Informações relativas ao Contrato</p> <p>Aquisições Públicas em ano eleitoral</p> <p>Responsabilização de servidores nas licitações e nos contratos</p>
---	---

### APOIO INSTITUCIONAL



JAM JURÍDICA  
A informação necessária



JAM Cursos  
A JAM Jurídica presente na sua formação

JAM Artigos Edição e Eventos Ltda.  
CNPJ 00.803.368/0001-98  
INSC. ESTADUAL 42.831.183



# Certificado

Certificamos que **NILDA DA SILVA RAMOS** participou das atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos, relativas ao **Programa de Fortalecimento da Gestão Pública**, no município de **AREIA BRANCA - SE** nos dias 11 e 12/06/2012, totalizando 10 horas de atividades.

**FORTALECIMENTO  
DA GESTÃO PÚBLICA**

**Manoel Gomes Marciupe Neto**  
Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe



Controladoria-Geral  
da União

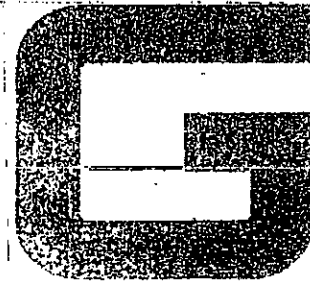
GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

00412,

# Certificado

**NILDA DA SILVA RAMOS**

**12/06/2012 - Comentários sobre Pregão**



**FORTALECIMENTO  
DA GESTÃO PÚBLICA**



Controladoria-Geral  
da União

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

CERTIFICADO

CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Encontro dos  
**Grandes  
Mestres**

15 a 17 de junho de 2011  
Radisson Hotel - Aracaju - SE

Certificado por que

*Milley de Silva Ramos*

participante do curso de LICITAÇÕES E CONTRATOS - ENCONTRO DOS  
GRANDES MESTRES, realizado no período de 15 a 17 de junho de 2011,  
em Aracaju/SE, com carga horária de 24 horas.

Aracaju, 17 de junho de 2011.

Andre Araújo

JAM JURIDICA

JAM Cursos

JAM JURIDICA

JURIDICA  
CONSULTORIA

CH00413





Aquisições públicas - Ferramentas eficientes e boas práticas - Desmistificando as normas de regência.

O que deve ser feito para dinamizar os procedimentos relativos a(o): planejamento das aquisições; cadastro de fornecedores; banco de preços praticados (valor estimado na contratação); termo de referência; edital; julgamento de propostas; qualificação técnica dos licitantes; pregão; compras sustentáveis.

Sistema de Registro de Preços: Questões Jurídicas Aspectos Práticos.

Licitação para bens e serviços de informática de acordo com o Decreto 7.174/2010.

Contratos Administrativos.

Aspectos polêmicos das contratações diretas.





Presidência da República  
Controladoria-Geral da União

# Certificado

Certificamos que *Nilda da Silva Ramos* participou das ~~atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos~~, relativas ao **Programa de Fortalecimento da Gestão Pública**, no município de *Pirambu* no período de *16 e 18 de agosto de 2010*, totalizando 10 horas de atividades.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Manoel Gomes Marciupe Neto', written over a horizontal line.

**Manoel Gomes Marciupe Neto**  
Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe

Programa de Fortalecimento da Gestão Pública - FGP

400414

# Certificado



## Capacitação de Pregoeiros

19 e 20 de março de 2009  
Hotel Aquários - Aracaju/SE

Certificamos que

*Nilda da Silva Ramos*

participou do curso **CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS**,  
realizado nos dias 19 e 20 de março de 2009, no Hotel Aquários, Aracaju/SE,  
com carga horária de 16 horas.

Aracaju, 20 de março de 2009.

  
André Araújo  
Diretor de JAM JURÍDICA



JAM  
JURÍDICA  
A informação necessária





## PROGRAMA

- Peculiaridades, vantagens e desvantagens do Pregão;
- Espécies de Pregão e Fluxograma;
- A nova sistemática do Pregão à luz do Estatuto das Micro e Pequenas Empresas;
- Os privilégios concedidos pela LC 123/06 às Micro e Pequenas Empresas;
- Estudo de Edital de Pregão após a Lei Complementar 123/06;
- Exercícios de Fixação;
- Simulação do Pregão Presencial;
- Simulação do Pregão Eletrônico.

**JAM,  
JURÍDICA**  
*A informação necessária.*

JAM Jurídica - Edição e Eventos Ltda.

CNPJ.00.803.368/0001-98

Rua Alceu Amoroso Lima, 470, Edif. Empresarial Niemeyer  
5/005, Caminho das Árvoreas, Salvador/BA - CEP 41820-710



11004115



# Certificado

CERTIFICAMOS QUE  
NILDA DA SILVA RAMOS  
CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE  
LICITAÇÕES E CONTRATOS  
REALIZADO NO PERÍODO DE 09/02/2009 à 06/03/2009

Com carga horária de 45 horas

ARACAJU / SE, 19 de março de 2009.

*Nilda da Silva Ramos*  
Concluinte

*Prado*  
Unidade Operativa

*Dayse Goes Prado*  
Divisão de Educação Profissional  
Gerente

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

56909

Unidade Operativa: CFP - ARACAJU

100.001/10186349

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)

DOCENTE(S)

C.H.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

MARCUS VINICIUS REIS DE ALCANTARA

45

Carga Horária Total

45

Frequência Geral

100 %

Registro SENAC Nº 386

Livro: 027

Pag. 09

Média: 9,5

91300  
16



UMA EMPRESA A SERVIÇO DO SEU MUNICÍPIO

# Certificado

Certificamos que Nilda da Silva Ramos, concluiu com aproveitamento o Curso Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro, realizado no período de 23 e 24 de abril de 2009, com carga horária de 12 (doze) horas.

Aracaju/SE, 24 de abril de 2009.

  
José Valmir dos Passos  
Gerente

  
Antonio Augusto Rolim Araruna Neto  
Facilitador

Conteúdo Programático

**CURSO PREGÃO PRESENCIAL E**  
**TREINAMENTO DE PREGOEIRO**

Conceituação e Objetivos  
Fundamentação Legal (Lei 10.520/02)  
Abrangência e Aplicabilidade  
Classificação de Bens e Serviços Comuns

Pregoeiro e equipe de apoio  
Fase Interna  
Fase Externa  
Alterações com a Lei complementar 123 – Estatuto das Micro e Pequenas Empresas  
Sanções Administrativas

Passo a Passo da Sessão  
1º passo – Credenciamento  
2º passo – Registro de propostas  
3º passo – Registro de lances  
4º passo – Julgamento do item  
5º passo – Habilitação  
6º passo – Ata  
7º passo – Registro de recursos (se houver)  
8º passo – Julgamento de recursos (se houver)  
9º passo – Recebimento das propostas reformuladas  
10º passo – Adjudicação  
11º passo – Homologação

Visualização das ferramentas utilizadas pelo pregoeiro e pelos licitantes.  
Simulação de um Pregão Presencial com visualização das ferramentas utilizadas pelo pregoeiro e pelos licitantes.





Escola de Administração Pública  
e Gestão Governamental  
de Sergipe

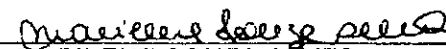
## *Certificado*

Certificamos que

**NILDA DA SILVA LIMA**

participou do Curso BrOffice.org Básico, turma L, carga horária de 20 horas/aula,  
no período de 29 de maio a 09 de junho de 2006.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA DO CARMO M. P. SILVA  
Dir. Geral ESAPGESE/SEAD

  
\_\_\_\_\_  
MARILENE SOUZA ALVES  
Secretária de Estado da Administração

  
\_\_\_\_\_  
NILDA DA SILVA LIMA  
Participante

**CURSO: BROFFICE.ORG/OPENOFFICE.ORG BÁSICO - VERSÃO 2.0**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**1.0 - OPERAÇÕES BÁSICAS COM BROFFICE.ORG PLANILHAS**

- Inserindo Dados em uma Planilha;
- Formatando uma Planilha;
- Gráficos;
- Imprimindo Planilhas;

**2.0 - OPERAÇÕES BÁSICAS COM BROFFICE.ORG DOCUMENTO DE TEXTO**

- Trabalhando com arquivos;
- Editando o Texto;
- Formatando o Texto;
- Imprimindo Documentos;
- Corrigindo o Texto;
- Aprimorando a Edição de Textos

**3.0 NOÇÕES BÁSICAS DE INTERNET**

- Introdução à Internet
- Navegador Mozilla Firefox Versão 1.5

**FREQUÊNCIA**

O participante frequentou 100 % das aulas ministradas do curso com carga horária de 20 horas/aula.

  
\_\_\_\_\_  
**KLEYSSIE GUIMARÃES PINHEIRO**  
Instrutor



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
Secretaria Nacional de Assistência Social



## CERTIFICADO

Certifico que **Nilda da Silva** participou da capacitação  
SUASWeb/SISCON, do Departamento de Gestão do Sistema Único de  
Assistência Social, no período de 15 à 16 de março de 2006.

Brasília, 16 março de 2006



Ana Lígia Gomes

Secretária Nacional de Assistência Social Substituta

*Ministério do Desenvolvimento Social*  
**Desenvolvimento Social Certificado**

*Desenvolvimento Social*  
O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome certifica a participação de

**NILDE DA SILVA LIMA**

representando a Coordenação Estadual de **SERGIPE**

na Oficina de Imersão do Programa Bolsa Família, realizada em Brasília, no período de 13 a 17 de março de 2006.

Brasília, 17 de março de 2006.

*Rosani Cunha*  
Rosani Cunha  
Secretária Nacional de Renda de Cidadania  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome



Ministério do  
Desenvolvimento Social e  
Combate à Fome



400219

# Certificado

*Certificamos que*

**NILDA DA SILVA LIMA**

*participou do curso*

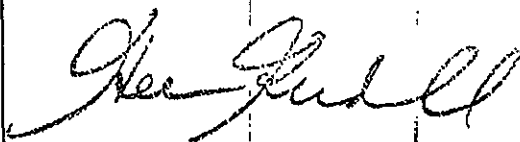
**FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**

*realizado no período de 24/11/2003 a 28/11/2003*

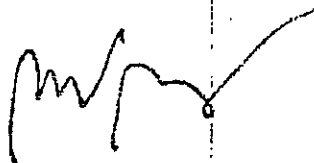
*com carga horária de 24 horas*

*promovido pela Escola Nacional de Administração  
Pública*

**Brasília, DF, 10 de Dezembro de 2003**



**Helena Kerr do Amaral**  
*Escola Nacional de Administração Pública*  
*Presidente*



**Margaret Baroni**  
*Escola Nacional de Administração Pública*  
*Diretor(a)*

ENAP | Escola Nacional de Administração Pública

**Conteúdo**

O QUE É PREGÃO: PRESENCIAL, PRESENCIAL PELA INTERNET E ELETRÔNICO  
QUANDO PODE SER UTILIZADO: A LEGISLAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR; OS BENS E SERVIÇOS COMUNS;  
OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS CORRELATOS; AS FASES DO PREGÃO; PREPARATÓRIA/EXTERNA; A  
DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO; COMO SE DESENVOLVE O PROCESSO LICITATÓRIO; COMO  
SE ELABORA O EDITAL; COMO SE DÁ A PUBLICIDADE DA LICITAÇÃO; A ELABORAÇÃO DO TERMO DE  
REFERÊNCIA; QUAIS SÃO OS ANEXOS DO EDITAL; QUAIS SÃO AS CLÁUSULAS BÁSICAS DE UM CONTRATO;  
QUAIS SÃO AS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO; COMO SE REALIZA A EXECUÇÃO DO PROCESSO NA SESSÃO  
PÚBLICA DO PREGÃO; RECURSOS/PROCEDIMENTOS; COMO SÃO APLICADAS AS PENALIDADES; AUTORIDADE  
COMPETENTE E SUAS ATRIBUIÇÕES; COMO ORGANIZAR O PROCESSO COM VISTAS A AFERIÇÃO DE SUA  
REGULARIDADE PELOS AGENTES DE CONTROLE; QUAIS SÃO AS VANTAGENS DE PREGÃO; O  
ACOMPANHAMENTO CORRETO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO; SIMULAÇÕES DO PREGÃO -  
PRESENCIAL/INTERNET; OPERACIONALIZAÇÃO DO "SITE" WWW.COMPRASNET.GOV.BR PORTAL D

**Registro:**

Número            87856  
Livro                48  
Folha               396  
Data                Brasília, DF, 10 de Dezembro de 2003

*Maria Viana Licursi*  
**Maria Viana Licursi**  
Gerente da ENAP

# Certificado

Certificamos que

**Nilda da Silva Lima**

participou com **MÉRITO** do  
Seminário de "Licitações e Contratos Administrativos",  
realizado nos dias 21 e 22 de maio de 1998, na Cidade de  
Aracaju, Sergipe.

Aracaju, 22 de maio de 1998

*Militão, Advogado*

**COMREG**  
INFORMÁTICA LTDA.

## CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Participante: NILDA DA SILVA LIMA

Curso: FORMAÇÃO DE USUÁRIOS DE MICROCOMPUTADORES

Período: 14.04 a 31.08.93

Carga horária: 128-h

Aracaju 13 de setembro de 93

  
\_\_\_\_\_  
Coordenadora do Treinamento

  
\_\_\_\_\_  
Instrutor

00421



MÓDULOS/NOTAS

I.P.D .....	8.50
MS-DOS .....	10.00
WORDSTAR 5.0 .....	9.00
LOTUS 123 .....	9.00
MÉDIA FINAL .....	9.30

*Cap*

**CERTIFICADO**

# FLBA

Superintendência Estadual de Sergipe  
Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos

Certificamos que NILDA DA SILVA LIMA  
participou do SEMINÁRIO SOBRE POLÍTICA SOCIAL  
na qualidade de PARTICIPANTE realizado no período de 13 a 15/12/89  
com duração de 09 horas.

Aracaju, 20 de DEZEMBRO de 19 89

  
Superintendente Estadual

  
Chefe SDRH

100422

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Concepção de Estado, Políticas Sociais, e de Assistência Social na realidade brasileira.
- Análise de Assistência Social desenvolvida pela I.S.A.
- A Lei Orgânica da Assistência Social
- A crise atual dos serviços públicos e as perspectivas para os servidores e Instituições do Estado



**Serv Shop**

# Certificado

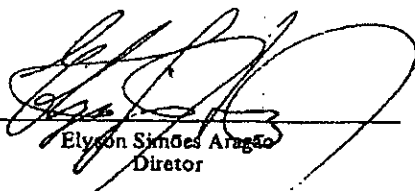
*Concedido a*

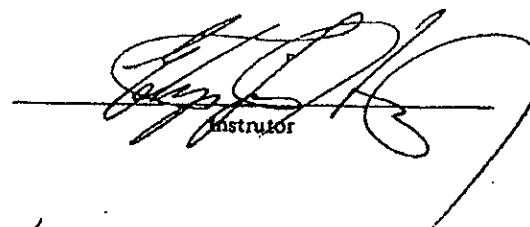
Nilda da Silva Lima

*em reconhecimento ao sucesso com que completou o*

**Curso de Informática de : IPD, DOS, Windows e Works 3.0 (Editor, Banco de Dados e Planilha)**

*no período de* 10/08/95 *a* 10/12/95 *com carga horária de* 56 *h.*

  
Elyson Simões Aragão  
Diretor

  
Instructor

Aracaju, 2 / janeiro / 96


00423

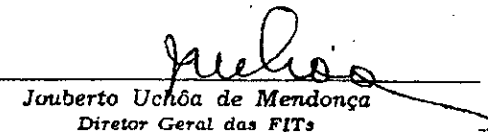
ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DE ADMINISTRAÇÃO - ASA  
FACULDADES INTEGRADAS TIRADENTES

# CERTIFICADO

*Certificamos que* **NILDA DA SILVA LIMA**  
*participou da conferência "LIMPEZA PÚBLICA - PROJETO TRESOL",*  
*proferida pelo professor Dr. José Barreto Fontes, realizada no dia 07 de*  
*maio de 1991, no Teatro Tiradentes.*

*Aracaju, 07 de maio de 1991*

  
\_\_\_\_\_  
Dr. José Barreto Fontes  
Conferencista

  
\_\_\_\_\_  
Jouberto Uchôa de Mendonça  
Diretor Geral das FITs

10053

# Conselho Regional de Economia - 16ª região

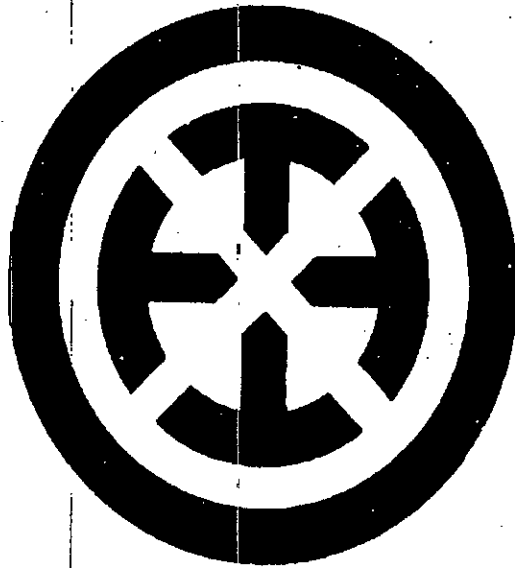
## A ECONOMIA EM DEBATE

### CERTIFICADO

CERTIFICAMOS que NILDA DA SILVA LIMA  
atuou como PARTICIPANTE durante a realização do I SEMINÁRIO DE  
ANÁLISE ECONÔMICA, promovido pelo  
Conselho Regional de Economia - 16ª região, no período de 04 a 25 DE OUTUBRO DE 1989

Aracaju (SE)

  
Econ. José Americo dos Santos  
Presidente do CORECON




## Certificado

Certificamos que NILDA DA SILVA LIMA  
participou do I SEMINÁRIO ESTADUAL DE ECONOMIA, realizado em  
Aracaju - Sergipe, no período de 21 a 23 de agosto de 1991, promo-  
vido pela Faculdade de Ciências Econômicas Tiradentes.

Aracaju, agosto de 1991

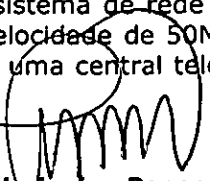
  
MANOEL XAVIER DE ALMEIDA  
CHEFE DO DEPTO. DE ECONOMIA

  
JOUBERTO PINHEIRO DE MENDONÇA  
DIRETOR GERAL

  
WALDIR BRUNO SOARES  
PRESIDENTE DO COUNCIL/SE

### **ESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES DA CAT**

- Prédio próprio, situado à Rua Propriá nº 280, Centro, Aracaju/SE, em local de fácil acesso, composto de 12 (doze) salas funcionais, com as seguintes instalações:
  - Sala de Coordenação Geral/Controle Interno
  - Sala de Gerência Geral
  - Sala de Diretoria Técnica
  - Sala de Câmaras Municipais
  - Sala de Setor Pessoal
  - Sala de Contabilidade I
  - Sala de Contabilidade II
  - Sala de Contabilidade III
  - Sala de Contabilidade IV
  - Sala de Licitação
  - Sala de Reprografia
  - Sala de TI
  - Sala de Assessoria em Procedimentos Administrativos
  - Sala de Diretoria I
  - Sala de Diretoria II
  
- Além das salas funcionais, a empresa ainda possui:
  - 06 (seis) salas disponíveis para clientes, sendo três equipadas com computador completo e internet;
  - 04 (quatro) Scanner Profissional com velocidade de 70 PPM;
  - 05 (um) Scanner com velocidade de 20 PPM para digitalização dos documentos;
  - 01 (uma) sala de reunião, com capacidade para 10 (dez) pessoas, equipada com frigobar e TV LCD 32" a cabo;
  - 01 (um) auditório, com capacidade para 40 (quarenta) pessoas, já equipado com 25 (vinte e cinco) cadeiras ergonômicas com mesa escamoteável acoplada, projetor e telão retrátil;
  - Estacionamento privativo frontal com capacidade para 06 (seis) veículos;
  - Estacionamento privativo lateral coberto, com capacidade para 12 (doze) veículos;
  - Frota própria de veículos, composta de 05 (cinco) veículos marca *Renault*, modelo *Logan*, ano/modelo 2017/2017, 2017/2017, 2016/2017, 2015/2016 e 2014/2014, todos equipados com ar-condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas e alarme, devidamente identificados com a logomarca da empresa.
  
- Todas as salas da empresa estão devidamente equipadas para atendimento a clientes e possuem sistema de ar condicionado do tipo *split*.
  
- A empresa possui sistema de segurança eletrônica interno, incluindo circuito fechado de TV, através de 26 (vinte e seis) câmeras de segurança, e cerca elétrica em toda sua extensão externa, inclusive estacionamentos.
  
- A empresa está, ainda, dotada de sistema de rede *Wi-Fi* em toda a sua estrutura, com acesso à internet banda larga e velocidade de 50MBPS, sítio próprio na *web*, com endereço [www.catconsultoria.com.br](http://www.catconsultoria.com.br), e uma central telefônica com capacidade para 60 (sessenta) ramais.

  
**José Valmir dos Passos**  
Diretor Técnico

Vertical stamp on the right margin containing a grid of numbers and some illegible text.



00426



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

---

# COMPROVAÇÃO DE PREÇOS



000427

**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS**

**CONTRATO n° 001/2018/FMS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS, E, DO OUTRO, A CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA., DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°001/2018/FMS.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS**, por intermédio de seu Secretário, inscrito no CNPJ sob n° 11.417.922/0001-15, localizado à Travessa da Lavanderia, n° 95, na cidade de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. **Joacir Souza Santos**, e a **CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ sob o n° 08.560.935/0001-34, e no Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Sergipe, sob o n° SE - 000221/0, com sede à Rua Propriá, n° 280, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, a Sr<sup>a</sup>. **Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano**, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei n° 8.666/93).**

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Projeto Básico, e proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei n° 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei n° 8.666/93).**

Os serviços serão executados diretamente pela **CONTRATADA**, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades do Município, visando à perfeita consecução do objeto deste Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei n° 8.666/93).**

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância global de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais). O pagamento será efetuado, mensalmente, em parcelas no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

**§1°** - A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, além do valor mensal, a importância adicional de 01 (um) honorário para e quando da realização do serviço abaixo descritos:

**I** - Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Travessa da Lavanderia, n° 95, Bairro: Centro -, CEP 49.140-000  
CNPJ :05.277.208/0001-76- Barra dos Coqueiros - SE



0042

**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS**

§2° - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento do serviço.

§3° - Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Municipal, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e perante o FGTS - CRF, além da CDNT.

§4° - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§5° - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§6° - Os preços serão fixos e irrevogáveis, durante o período contratado.

§7° - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)**

O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**Parágrafo único** - O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)**

Os serviços deverão ser executados na sede da CONTRATADA, em conformidade com o Projeto Básico e Proposta apresentada, e o seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art. 73, I, a e b, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93).**

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

46 - Fundo Municipal de Saúde

2077 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Elemento: 3390.35.00.00 - Serviços de Consultoria

Subelemento: 35.04 - Assessoria e/ou Auditoria contábil-financeira - pessoa jurídica

Fonte de Recurso - 1211

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).**

A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

I - Prestar os serviços profissionais constantes da cláusula primeira deste instrumento.

II - Comparecer a sede do Município, pelo menos uma vez por mês, ou quando necessário, a fim de orientar e acompanhar "in loco" os serviços decorrentes deste contrato.

Travessa da Lavanderia, nº 95, Bairro: Centro -, CEP 49.140-000  
CNPJ :05.277.208/0001-76- Barra dos Coqueiros - SE



00429

**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS**

**III -** Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações inicialmente pactuadas.

A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

**I -** Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil de, no máximo, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao solicitado, todas as informações e documentos necessários ao fiel desempenho do presente Contrato.

**II -** Efetuar o pagamento na forma e prazo acordados neste instrumento.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93)**

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa:

**I -** advertência;

**II -** multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no início dos serviços;

**III -** multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

**IV -** suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

**V -** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).**

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº. 8.666/93.

**§1º -** O presente Contrato poderá ser rescindido, também, amigavelmente ou por conveniência administrativa, a Juízo da CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial.

**§2º -** No caso de rescisão do Contrato na forma do parágrafo anterior, a Contratante fica obrigado a comunicar tal decisão à CONTRATADA, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

**§3º -** Na ocorrência da rescisão prevista no *caput* desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93).**

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a CONTRATADA reconhece, de logo, o direito da CONTRATANTE de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

Travessa da Lavanderia, nº 95, Bairro. Centro -, CEP 49.140-000  
CNPJ :05.277.208/0001-76- Barra dos Coqueiros - SE



M 00430

ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).**

O presente Contrato fundamenta-se:

I - nos termos da Inexigibilidade de Licitação que, simultaneamente:

- constam do Processo Administrativo que a originou;
- não contrariem o interesse público;

II - nas demais determinações da Lei nº. 8.666/93;

III - nos preceitos do Direito Público;

IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

**Parágrafo Único** - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).**

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).**

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, fica designado o servidor(a): ROSELY CORREIA DOS SANTOS, CPF nº 021.612.355-08, lotado na Secretária de Finanças, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Barra dos Coqueiros Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

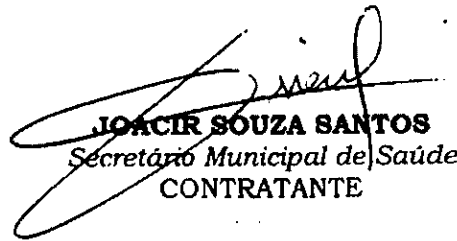
Travessa da Lavanderia, nº 95, Bairro: Centro - CEP 49.140-000  
CNPJ :05.277.208/0001-76- Barra dos Coqueiros - SE



M 00431

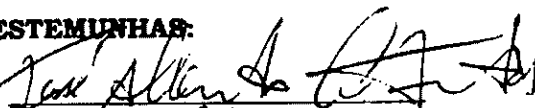
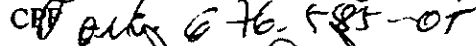
**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS**

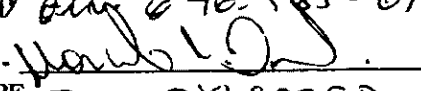

Barra dos Coqueiros/SE, 02 de janeiro de 2018.

  
**JOACIR SOUZA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

  
**ANA PAULA AZEVEDO BARRETO VALERIANO**  
Sócia Administradora da CAT  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

I.   
CPF 

II.   
CPF 



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGARTO

PUBLICAÇÃO

O presente documento foi publicado no quadro de avisos desta Secretaria para conhecimento geral.

Lagarto/SE 04.01.2018

Funcionária

CONTRATO nº 13/2018

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGARTO, E, DO OUTRO, A CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA., DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2018.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGARTO, por intermédio de sua Secretaria, inscrito no CNPJ sob nº 11.447.284/0001-85, localizada à Av. Santo Antonio, s/n, Centro, nesta cidade de Lagarto/SE doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. Cleverton Jose Silveira Oliveira, e a **CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, e no Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Sergipe, sob o nº SE-000221/0, com sede à Rua Propriá, nº 280, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, a Srª. Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93).**

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Projeto Básico, e proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste Instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, Inciso II, da Lei nº 8.666/93).**

Os serviços serão executados diretamente pela CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades do Município, visando à perfeita consecução do objeto deste Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil quatrocentos reais). O pagamento será efetuado, mensalmente, em parcelas no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil oitocentos reais).

§1º - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, além do valor mensal, a importância adicional de 01 (um) honorário para e quando da realização do serviço abaixo descritos:



M 00433

**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGARTO**

**1** - Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 5.800,00 (cinco mil oitocentos reais);

**§2º** - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento do serviço.

**§3º** - Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Municipal, prova de regularidade perante o FGTS - CRF, além da CDNT.

**§4º** - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**§5º** - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

**§6º** - Os preços serão fixos e irredutíveis, durante o período contratado.

**§7º** - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)**

O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**Parágrafo único** - O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos Incisos do art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)**

Os serviços deverão ser executados na sede da CONTRATADA, em conformidade com o Projeto Básico e Proposta apresentada, e o seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art. 73, I, *a* e *b*, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93).**

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

- UO: 0301 - Fundo Municipal de Saúde
- Ação: 10.122.007.2062 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
- Elemento: 3390.35.00 - Serviços de Consultoria





M 00434

ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGARTO

♦ Fonte de Recurso: 0121100

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, Inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).**

A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

**I** - Prestar os serviços profissionais constantes da cláusula primeira deste instrumento.

**II** - Comparecer à sede do Município, pelo menos uma vez por mês, ou quando necessário, a fim de orientar e acompanhar "in loco" os serviços decorrentes deste contrato.

**III** - Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações inicialmente pactuadas.

A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

**I** - Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil de, no máximo, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao solicitado, todas as informações e documentos necessários ao fiel desempenho do presente Contrato.

**II** - Efetuar o pagamento na forma e prazo acordados neste Instrumento.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93)**

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa:

**I** - advertência;

**II** - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no início dos serviços;

**III** - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

**IV** - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

**V** - declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).**

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº. 8.666/93.



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGARTO

§1º - O presente Contrato poderá ser rescindido, também, amigavelmente ou por conveniência administrativa, a Juízo da CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou Interpeleção Judicial.

§2º - No caso de rescisão do Contrato na forma do parágrafo anterior, a Contratante fica obrigado a comunicar tal decisão à CONTRATADA, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

§3º - Na ocorrência da rescisão prevista no *caput* desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

**CLAUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, Inciso IX, da Lei nº 8.666/93).**

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a CONTRATADA reconhece, de logo, o direito da CONTRATANTE de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, Inciso XII, da Lei nº 8.666/93).**

O presente Contrato fundamenta-se:

I - nos termos da Inexigibilidade de Licitação que, simultaneamente:

- constam do Processo Administrativo que a originou;
- não contrariem o interesse público;

II - nas demais determinações da Lei nº. 8.666/93;

III - nos preceitos do Direito Público;

IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

**Parágrafo Único** - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).**

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.



00436

ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGARTO

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).**

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 ficará designado servidor nomeado em portaria específica, anexa a este instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, em atendimento à Resolução nº 296 de 11 de agosto de 2016, do Tribunal de contas do Estado de Sergipe - TCE/SE.

§1º - A fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Lagarto, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Lagarto/SE, 04 de janeiro de 2018.

  
Cleverton Jose Silveira Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

  
ANA PAULA AZEVEDO BARRETO VALERIANO  
Sócia Administradora da CAT  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

I - Marciana de Araújo Souza CPF: 048.896.435-64

II - Luiz Roberto Silva de Albuquerque CPF: 025.469.075-06



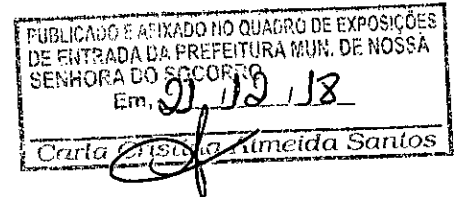
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

---

# JUSTIFICATIVA



Governo Municipal  
**NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
Sergipe



### JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 25 da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, o Secretário Municipal de Saúde, apresenta Justificativa para a **Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, para Secretaria Municipal de Saúde do município de Nossa Senhora do Socorro.** Mediante as considerações a seguir:

*Considerando* que a empresa dispõe de ampla e completa estrutura, com profissionais altamente qualificados, de forma a atender, com agilidade e segurança, a assessoria, consultoria e orientação na execução dos serviços e o rigoroso cumprimento das condições exigidas pela legislação vigente.

*Considerando* que o serviço de assessoria e consultoria técnica são prestadas de forma abrangente, através da organização de práticas e procedimentos administrativos, mediante a prévia consulta, visitas *in loco* mensais, assessoria na execução de serviços contábeis, acompanhamento e assessoramento nas contratações de serviços, obras e fornecimento, por meio de análises técnicas, compreendendo, inclusive, treinamento aos funcionários das áreas atendidas, e tudo mais que se fizer necessário para capacitá-los e os habilitar à execução de serviços na área pública municipal. Vale ressaltar, ainda, que o pessoal técnico que compõe a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda. possui a pertinente e necessária especialização técnica para o desenvolvimento dos serviços.

*Considerando* que um procedimento licitatório é desnecessário, pois se tem, neste caso, hipótese da Inexigibilidade de licitação, com espeque do **art. 13, inciso III** da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

Para respaldar a sua pretensão aos autos do sobredito processo consta peças fundamentais: proposta de serviços e documentos daquele profissional.

Em que pese a inviabilidade de competição, ainda assim, é inexigível o Processo Licitatório, em razão dos requisitos, todos voltados para a pessoa dos futuros contratados.

Instada a se manifestar, esta Secretaria vem apresentar justificativa de inexigibilidade de licitação *sub examine*, o que faz nos seguintes termos:

A Lei nº 8.666/93, art. 25, Inciso II e §1º c/c art. 13, Inciso III, e §3º dispõe, *in verbis*:

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II – para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresa de notório especialização, vedada a Inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências,



Governo Municipal  
**NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
Sergipe

publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Art. 13 - Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

§ 3º A empresa de prestação de serviços técnicos especializados que apresente relação de integrantes de seu corpo técnico em procedimento licitatório ou como elemento de justificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação, ficará obrigada a garantir que os referidos integrantes realizem pessoal e diretamente os serviços objeto do contrato.”

Perfaz a presente inexigibilidade o valor global de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), sendo que as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 41062 – Fundo Municipal de Saúde  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria  
**FONTE DE RECURSOS:** 1211.0000

Então, em cumprimento ao disposto no *caput* do art. 25 da mesma norma jurídica, ainda que desnecessário, por não contemplado naquele artigo, mas a título de formalização, submetemos a presente justificativa.

Nossa Senhora do Socorro, (SE), 21 de dezembro de 2018.

  
**ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Saúde*



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

---

# MINUTA DO CONTRATO



Governo Municipal  
**NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
Sergipe  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**MINUTA DO CONTRATO n° XXXX/2019**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, E, DO OUTRO, A CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA., DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° \_\_\_\_/2019.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**, por intermédio de sua **Secretaria**, inscrita no CNPJ sob n° 06.113.056/0001-39, localizada à Praça Wellington Mangueira, s/n°, nesta cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. **Enock Luiz Ribeiro Silva**, CPF N° 195.752.895-87, R.G n° 2.041.263-04 SSP/BA e a empresa **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ sob o n° 08.560.935/0001-34, e no Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Sergipe, sob o n° SE-000221/0, com sede à Rua Propriá, n° 280, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. **José Valmir dos Passos**, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei n° 8.666/93).**

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Projeto Básico, e proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei n°. 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei n° 8.666/93).**

Os serviços serão executados diretamente pela CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades do Município, visando à perfeita consecução do objeto deste Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei n° 8.666/93).**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). O pagamento será efetuado, mensalmente, em parcelas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).





Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

00442

**§1º** - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, além do valor mensal, a importância adicional de 01 (um) honorário para e quando da realização do serviço abaixo descritos:

**I** -Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**§2º** - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento do serviço.

**§3º** - Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Municipal, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e perante o FGTS - CRF, além da CDNT.

**§4º** - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**§5º** - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

**§6º** - Os preços serão fixos e irrevogáveis, durante o período contratado.

**§7º** - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)**

O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**Parágrafo único** -O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)**

Os serviços deverão ser executados na sede da CONTRATADA, em conformidade com o Projeto Básico e Proposta apresentada, e o seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art. 73, I, *a* e *b*, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93).**

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

- UO: 41062 - Fundo Municipal de Saúde
- Ação: 2027 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde



Governo Municipal  
**NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
 Sergipe

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Elemento: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria
- Fonte de Recurso: 1211.0000

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).**

A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I** - Prestar os serviços profissionais constantes da clausula primeira deste instrumento.
- II** - Comparecer a sede do Município, pelo menos uma vez por mês, ou quando necessário, a fim de orientar e acompanhar "*in loco*" os serviços decorrentes deste contrato.
- III** - Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações inicialmente pactuadas.

A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I** - Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil de, no máximo, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao solicitado, todas as informações e documentos necessários ao fiel desempenho do presente Contrato.
- II** - Efetuar o pagamento na forma e prazo acordados neste instrumento.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93)**

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa:

- I** - advertência;
- II** - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no início dos serviços;
- III** - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;
- IV** - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- V** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).**

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº. 8.666/93.



Governo Municipal  
**NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
 Sergipe

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**§1º** - O presente Contrato poderá ser rescindido, também, amigavelmente ou por conveniência administrativa, a Juízo da CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial.

**§2º** - No caso de rescisão do Contrato na forma do parágrafo anterior, a Contratante fica obrigado a comunicar tal decisão à CONTRATADA, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

**§3º** - Na ocorrência da rescisão prevista no *caput* desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93).**

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a CONTRATADA reconhece, de logo, o direito da CONTRATANTE de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).**

O presente Contrato fundamenta-se:

**I** - nos termos da Inexigibilidade de Licitação que, simultaneamente:

- constam do Processo Administrativo que a originou;
- não contrariem o interesse público;

**II** - nas demais determinações da Lei nº. 8.666/93;

**III** - nos preceitos do Direito Público;-

**IV** - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

**Parágrafo Único** - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).**

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

**§1º** - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

M 00445

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).**

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 ficará designado servidor nomeado em portaria específica, apensa a este instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Nossa Senhora do Socorro/SE, XX de XXXXXX de 2019.

**ENOCK LUIZ RIBEIRO SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

**JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**  
Sócio Administrador da CAT  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

**I -** \_\_\_\_\_

**II -** \_\_\_\_\_



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

---

# **PARECER JURIDICO**



00447

MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Ofício Nº 960/2018**

Nossa Senhora do Socorro - SE, 21 de dezembro de 2018.

À Sua Excelência a Senhora  
**Viviane Sobral Freire Matos**  
**Procuradora Geral do Município**  
Procuradoria Geral do Município – P.G.M.  
NESTA

**Ref.: Emissão de parecer sobre Inexigibilidade**

Exma. Sra. Procuradora,

Estamos enviando a essa Procuradoria, processo em anexo, para análise e emissão de Parecer referente Inexigibilidade, que tem por objeto **Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, para Secretaria Municipal de Saúde do município de Nossa Senhora do Socorro, em respeito ao que dispõe o artigo 38 § único da Lei nº. 8.666/93.**

Atenciosamente,

  
**Alba Maria Leite Meneses**  
Coordenadora do Setor de Licitações



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**Coordenadoria da Via Administrativa**

ACOLHO O PARECER Nº 697/2018  
N. SRA. DO SOCORRO, 27/12/2018.

VIVIANNE SOBRAL FREIRE MATOS  
PROCURADORA GERAL

**PARECER JURÍDICO N.697/2018**

**Procedimento Administrativo nº 000000000287/2018**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DO  
SOCORRO/SE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E  
CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE  
PÚBLICA- CONTRATADA: CAT – CONSULTORIA, ASSESSORIA – CNPJ Nº E  
CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA. CNPJ Nº 08.560.935/0001-34 – VALOR  
ESTIMADO: R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS) – PRAZO: 12  
(DOZE) MESES. – BASE LEGAL: ART. 25, INCISO II E § 1º C/C ART. 13,  
INCISO III DA LEI Nº 8.666/93.

A Procuradoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, inciso I, da Lei Complementar 1.135/2015, consultada pela Comissão Permanente de Licitação, em atendimento ao disposto no artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal Nº. 8.666/93, vem se manifestar através do presente Parecer, procedendo ao **exame prévio da Minuta do Contrato**, nos seguintes termos.

Rua Antonio Valadão, s/n, Centro Administrativo José do Prado Franco  
Centro – Nossa Senhora do Socorro, Sergipe, Tel: 2107-7804



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**Coordenadoria da Via Administrativa**

---

**I-RELATÓRIO.**

Tratam os autos de ofício encaminhado pela Secretaria Municipal da Fazenda, onde objetiva a contratação por Inexigibilidade de Licitação, da Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada na área de Contabilidade Pública e Apoio Administrativo, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Nossa Senhora do Socorro/SE.

A Coordenação do Setor de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda elaborou a Minuta do Contrato, e solicitou da Procuradoria Geral do Município a análise jurídica, em cumprimento ao disposto no artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

*Ab initio*, cumpre esclarecer que a Procuradoria do Município tem por atribuição legal analisar as Minutas dos Contratos, para verificação dos requisitos estabelecidos legalmente, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, cabendo aos órgãos competentes à elaboração das justificativas técnicas e comprovações necessárias para regular celebração do ajuste.

Anexo ao supracitado expediente acompanham: Ofício nº 959/2018, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, Projeto Básico, Proposta de Preços, Minuta do Contrato, Documentação referente a habilitação jurídica(Contrato Social e suas alterações e RG da Responsável), Regularidade Fiscal(CNPJ, CND Federal, CND Estadual, CND Municipal, CND do INSS, CRF do FGTS e CNDT), Certidões Negativas expedidas pela Justiça Estadual, Federal, Tribunal de Contas da União, Certidão de Regularidade Cadastral de Sociedade, Certidão de Regularidade Profissional, Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Declaração de Atendimento aos requisitos de habilitação, Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos, Declaração de Inexistência de Vínculo, Declaração Negativa de Impedimento de Licitar e Contratar, Qualificação Técnica(CRCS, Diversos Atestados de Capacidade Técnica, Comprovação de Preços, Equipe Técnica e Currículos, Instalações e Aparelhamento), Qualificação Econômico Financeira(CN de Falência e Concordata), Justificativa, e Certidão acerca do cumprimento do que dispõe o inciso XXXIII, Art. 7º, da CF de 1988.

Em suma é o relatório.

---

Rua Antonio Valadão, s/n, Centro Administrativo José do Prado Franco  
Centro – Nossa Senhora do Socorro, Sergipe, Tel: 2107-7804





Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**Coordenadoria da Via Administrativa**

**II - FUNDAMENTAÇÃO**

A Administração Pública Direta rege-se pelo Princípio da Legalidade, no caso em análise, foi submetida à apreciação por esta Procuradoria, para verificar a observância dos requisitos estabelecidos pela Lei 8.666/93.

Segundo o art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

[...]

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Nos termos da legislação pátria vigente, inclusive pela Carta Magna brasileira, as contratações a serem firmadas pelo Ente Público - de regra - devem ser precedidas de procedimento licitatório, o qual se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

A obrigatoriedade da instauração de certame licitatório integra o rol do art.37 da Constituição Federal, estando visivelmente explicitado em seu inciso XXI, e como tal vinculado aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e publicidade.

Entretanto, a Lei de Licitações permite, como ressalva à obrigação de licitar, que em certas situações a contratação seja feita diretamente com terceiros, através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, nos casos previstos nos arts. 24 e 25 da Lei 8666/93, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

No caso em análise, este procedimento se faz adequado, vez que previsto no artigo 25, inciso II E § 1º c/c art. 13, inciso III, abaixo transcritos:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

II - pareceres, perícias e avaliações em geral;

**III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;**

IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

VII - restauração de obras de arte e bens de valor histórico.

(...)

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Rua Antonio Valadão, s/n, Centro Administrativo José do Prado Franco  
Centro - Nossa Senhora do Socorro, Sergipe, Tel: 2107-7804



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**Coordenadoria da Via Administrativa**

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

**II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;**

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

No procedimento de inexigibilidade de licitação, a justificativa foi fundada na necessidade dos serviços, havendo, pois, inviabilidade de competição, especialmente na contratação de serviços de tal jaez.

Compulsando os autos do processo, denota-se que foram observados os requisitos da Lei 8.666/93, com a justificativa para a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 13, inciso III e art. 25, inciso II e § 1º da Lei 8.666/93, assim, devem ser comprovados os requisitos legais de enquadramento do caso concreto na hipótese de Inexigibilidade de licitação prevista, a exemplo de currículo, atestados de capacidade técnica, sem prejuízo de outros documentos que se fizerem necessários para comprovação da especialidade do contratado.

Assim, restando comprovados os requisitos legais com a juntada da documentação pertinente, ficará caracterizada a inviabilidade de competição para enquadramento do caso concreto na hipótese de Inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, II, c/c art. 13, V da Lei nº 8.666/93.

É importante frisar a necessidade da presença de projeto básico Projeto Básico, que é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o serviço a ser executado, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica, e que possibilite a avaliação do custo do serviço e a definição dos métodos e do prazo de execução, nos termos do art. 6º, inciso IX da Lei 8.666/93.

Com referência ao exame prévio da minuta do contrato, devem ser atendidas as exigências legais, com a inclusão de todas cláusulas obrigatórias dispostas no art. 55 da lei de licitações e contratos administrativos.

Rua Antonio Valadão, s/n, Centro Administrativo José do Prado Franco  
Centro – Nossa Senhora do Socorro, Sergipe, Tel: 2107-7804



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**Coordenadoria da Via Administrativa**

---

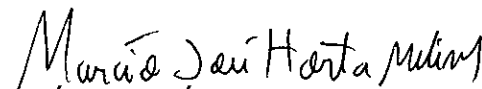
**III - CONCLUSÃO**

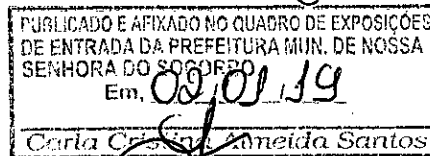
Ante o exposto, a Procuradoria Geral do Município, vem se manifestar pela possibilidade legal de efetivação do Procedimento Licitatório de Inexigibilidade, apenas e tão somente se comprovados os requisitos fixados em lei, aprovando a Minuta do Contrato, observadas as recomendações expostas conforme preceituam a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.666/93 e demais normas em vigor.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Submeto-o à apreciação superior.

Nossa Senhora do Socorro, 27 de Dezembro de 2018.

  
**MÁRCIO JOSÉ HORTA MELINS**  
Procurador do Município



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019/SEMUSA

*Considerando* a configuração de situação prevista no art. 25, inciso II, e §1º, c/c art. 13, inciso III, e §3º da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

*Considerando* que a empresa dispõe de ampla e completa estrutura, com profissionais altamente qualificados, de forma a atender, com agilidade e segurança, a assessoria, consultoria e orientação na execução dos serviços e o rigoroso cumprimento das condições exigidas pela legislação vigente.

*Considerando* que o serviço de assessoria e consultoria técnica são prestadas de forma abrangente, através da organização de práticas e procedimentos administrativos, mediante a prévia consulta, visitas *in loco* mensais, assessoria na execução de serviços contábeis, acompanhamento e assessoramento nas contratações de serviços, obras e fornecimento, por meio de análises técnicas, compreendendo, inclusive, treinamento aos funcionários das áreas atendidas, e tudo mais que se fizer necessário para capacitá-los e os habilitar à execução de serviços na área pública municipal. Vale ressaltar, ainda, que o pessoal técnico que compõe a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda. possui a pertinente e necessária especialização técnica para o desenvolvimento dos serviços.

**Decido Homologar e Adjudicar** o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa **CAT – CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA Ltda.**, para a **Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo, a fim de atender as necessidades de Secretaria Municipal da Saúde do município de Nossa Senhora do Socorro.**

Cumpra-se.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 02 de janeiro de 2019.

  
**ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Saúde



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

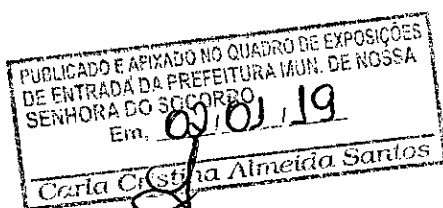
---

# CONTRATO



Governo Municipal  
**NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
 Sergipe  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATO n° 002/2019**



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, E, DO OUTRO, A CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA., DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2019.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**, por intermédio de sua **Secretaria**, inscrita no CNPJ sob n° 06.113.056/0001-39, localizada à Praça Wellington Mangueira, s/n°, nesta cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. **Enock Luiz Ribeiro Silva**, e a **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ sob o n° 08.560.935/0001-34, e no Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Sergipe, sob o n° SE-000221/0, com sede à Rua Propriá, n° 280, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Sócio administrador, o Sr. **José Valmir dos Passos**, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei n° 8.666/93).**

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Projeto Básico, e proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei n°. 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei n° 8.666/93).**

Os serviços serão executados diretamente pela CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades do Município, visando à perfeita consecução do objeto deste Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei n° 8.666/93).**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). O pagamento será efetuado, mensalmente, em parcelas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

§1° - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, além do valor mensal, a importância adicional de 01 (um) honorário para e quando da realização do serviço abaixo descritos:

**I - Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

M.00454

§2º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento do serviço.

§3º - Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Municipal, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e perante o FGTS - CRF, além da CDNT.

§4º - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§5º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§6º - Os preços serão fixos e irrevogáveis, durante o período contratado.

§7º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)**

O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**Parágrafo único** - O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)**

Os serviços deverão ser executados na sede da CONTRATADA, em conformidade com o Projeto Básico e Proposta apresentada, e o seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art. 73, I, *a* e *b*, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93).**

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

- UO: 41062 - Fundo Municipal de Saúde
- Ação: 2027 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
- Elemento: 3390.35.00.00 - Serviços de Consultoria
- Fonte de Recurso: 1211.0000

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).**

A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

M 00455

- I** - Prestar os serviços profissionais constantes da clausula primeira deste instrumento.
- II** - Comparecer a sede do Município, pelo menos uma vez por mês, ou quando necessário, a fim de orientar e acompanhar "in loco" os serviços decorrentes deste contrato.
- III** - Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações inicialmente pactuadas.

A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I** - Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil de, no máximo, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao solicitado, todas as informações e documentos necessários ao fiel desempenho do presente Contrato.
- II** - Efetuar o pagamento na forma e prazo acordados neste instrumento.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93)**

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa:

- I** - advertência;
- II** - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no início dos serviços;
- III** - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;
- IV** - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- V** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).**

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº. 8.666/93.

§1º - O presente Contrato poderá ser rescindido, também, amigavelmente ou por conveniência administrativa, a Juízo da CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial.

§2º - No caso de rescisão do Contrato na forma do parágrafo anterior, a Contratante fica obrigado a comunicar tal decisão à CONTRATADA, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.





Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

00456

§3º - Na ocorrência da rescisão prevista no *caput* desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93).**

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a CONTRATADA reconhece, de logo, o direito da CONTRATANTE de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).**

O presente Contrato fundamenta-se:

**I** - nos termos da Inexigibilidade de Licitação que, simultaneamente:

- constam do Processo Administrativo que a originou;
- não contrariem o interesse público;

**II** - nas demais determinações da Lei nº. 8.666/93;

**III** - nos preceitos do Direito Público;

**IV** - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

**Parágrafo Único** - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).**

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).**

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 ficará designado servidor nomeado em portaria específica, apensa a este instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.



00457

Governo Municipal  
**NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
Sergipe  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

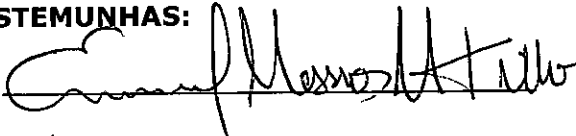
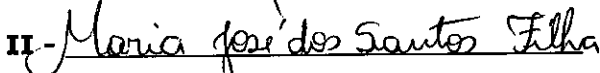
E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 02 de janeiro de 2019.

  
**ENOCK LUIZ RIBEIRO SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

  
**JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**  
Sócio Administrador da CAT  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

- I -   
II - 

M.00458



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

---

# EXTRATOS

M 00459



Governo Municipal  
**NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
Sergipe

PUBLICADO E AFIXADO NO QUADRO DE EXPOSIÇÕES  
DE ENTRADA DA PREFEITURA MUN. DE NOSSA  
SENHORA DO SOCORRO  
Em, 02 01 19  
Carla Cristina Almeida Santos

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE**

**NÚMERO/PROTOCOLO: 001/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, para Secretaria Municipal de Saúde do município de Nossa Senhora do Socorro.

**CONTRATADA: CAT-CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA Ltda.**

**VALOR: R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais)

**PRAZO: 12** (doze) meses.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 41062 – Fundo Municipal de Saúde

**PROJETO ATIVIDADE:** 2027– Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria

**FONTE DE RECURSOS:** 1211.0000

**BASE LEGAL:** art. 25, inciso II, e §1º, c/c art. 13, inciso III, e §3º da Lei 8.666/93

**PARECER JURÍDICO:** Nº 697/2018

Nossa Senhora do Socorro, 02 de janeiro de 2019.

  
**ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde



Governo Municipal  
**NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
Sergipe

PUBLICADO E AFIXADO NO QUADRO DE EXPOSIÇÕES  
DE ENTRADA DA PREFEITURA MUN. DE NOSSA  
SENHORA DO SOCORRO  
Em, 02 01 19  
Carla Cristina Almeida Santos

**EXTRATO CONTRATO nº 002/2019**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº 001/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, para Secretaria Municipal de Saúde do município de Nossa Senhora do Socorro.

**CONTRATADA:** CAT-CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA Ltda.

**VALOR:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 41062 – Fundo Municipal de Saúde

**PROJETO ATIVIDADE:** 2027– Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria

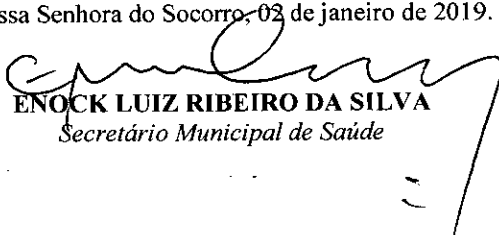
**FONTE DE RECURSOS:** 1211.0000

**BASE LEGAL:** art. 25, inciso II, e §1º, c/c art. 13, inciso III, e §3º da Lei 8.666/93

**PARECER JURÍDICO:** Nº 697/2018

**NOTA DE EMPENHO:** .....

Nossa Senhora do Socorro, 02 de janeiro de 2019.

  
**ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde



00461

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PUBLICADO E AFIXADO NO QUADRO DE EXPOSIÇÕES  
DE ENTRADA DA PREFEITURA MUN. DE NOSSA  
SENHORA DO SOCORRO  
Em, 02/01/19  
Carla Cristina Almeida Santos

**RATIFICAÇÃO**

<b>REFERÊNCIA</b>	INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019
<b>DATA DA RATIFICAÇÃO</b>	02/01/2019

Depois de atendidas as exigências contidas nos instrumentos legais **RATIFICO** o processo de Inexigibilidade n.º 001/2019 nos termos da Justificativa encartada aos autos.

Publique-se.

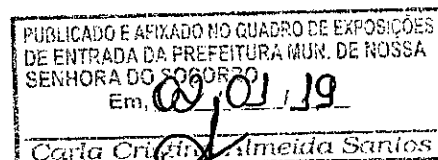
Tome as providências de praxe.

Nossa Senhora do Socorro, 02 de janeiro de 2019.

  
**ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde



Governo Municipal  
**NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
Sergipe



## CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos que a presente Inexigibilidade nº 001/2019/SEMUSA foi afixada em local público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no dia 02/01/2019.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 02 de janeiro de 2019.



**Adenilton Cruz Tavares Santos**  
Setor de Licitações e Contratos



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

---

# OFICIOS





M00464

MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**Ofício nº 004/2019**

Nossa Senhora do Socorro/SE, 02 de janeiro de 2019.

Estamos encaminhando a esse setor, documentos abaixo relacionados referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019/SEMUSA/NS SOCORRO**, cujo objeto é **Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, para Secretaria Municipal de Saúde do município de Nossa Senhora do Socorro.**

<b>CÓD UNIDADE</b>	<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
41062	2027	3390.35.00.00	1211

CÓPIA DOS DOCUMENTOS:

- Inexigibilidade nº 001/2019  
Orçamento CAT-CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA Ltda.  
Certidões  
Contrato nº 002/2019

Na oportunidade, solicitamos cópia do referido empenho, ordem(s) de pagamento(s) quando da quitação total ou parcial dos serviços devidamente assinadas e nota(s) fiscal(s) devidamente atestada(s).

Atenciosamente,

  
**Alba Maria Leite Meneses**  
Coordenadora de Licitações e Contratos

Ao Senhor  
Enock Luiz Ribeiro da Silva  
Secretário Municipal de Saúde

Recebu  
em: 02/01/2019  
Roseilene dos Santos



H 0046<sup>r</sup>

MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

---

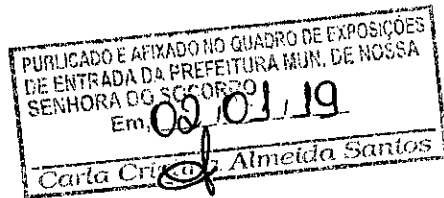
# PORTARIA FISCAL DO CONTRATO



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 21/2019  
DE 02 DE JANEIRO DE 2019**



**Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro.**

O Secretário Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

**I** - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

**II** - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

**III** - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;

**IV** - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;

**V** - Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

**VI** - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

**VII** - Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;

**VIII** - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo.



Governo Municipal  
**NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
Sergipe

**Secretaria Municipal de Saúde**

00467

**IX** - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

**CONSIDERANDO**, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

**II** - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**III** - Indicar as eventuais glosas das faturas;

**IV** - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

**V** - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

**VI** - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

**VII** - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

**CONSIDERANDO**, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

**CONSIDERANDO**, por fim, o estabelecimento de atribuições inerentes ao Gestor e Fiscal de Contratos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Nossa Senhora do Socorro, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

**I** - ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA (195.752.895-87) – Gestor do Contrato;

**II** - ROSIFLAN DOS SANTOS ARAÚJO (350.781.895-72) – Fiscal do Contrato.

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 002/2019, decorrente do Procedimento Licitatório INEXIGIBILIDADE nº 001/2019.

**Parágrafo único.** Constituem-se como dados complementares:



M 00468

Governo Municipal  
**NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
Sergipe

**Secretaria Municipal de Saúde**

<b>Contratado</b>	<b>Objeto do Contrato</b>	<b>Vigência do Contrato</b>
CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA Ltda.	<b>Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, para Secretaria Municipal de Saúde do município de Nossa Senhora do Socorro.</b>	12 MESES

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual.

Nossa Senhora do Socorro, 02 de janeiro de 2019.

*Rosiflan dos Santos Araujo*  
**ROSIFLAN DOS SANTOS ARAÚJO**  
Fiscal do Contrato

*Enock Luiz Ribeiro da Silva*  
**ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Contrato